

# ORÇAMENTO

DA

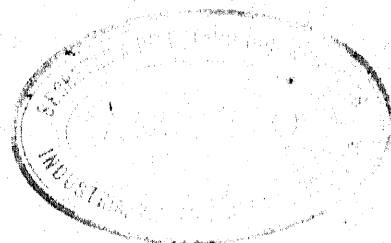
# RÉCEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1898



336.181  
38232

RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL  
1897



1840 14 10 00

O. P.  
Serviço de Documentação  
BIBLIOTECA  
Data 19-12-94  
Registro 2749

# Resumo do Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1898

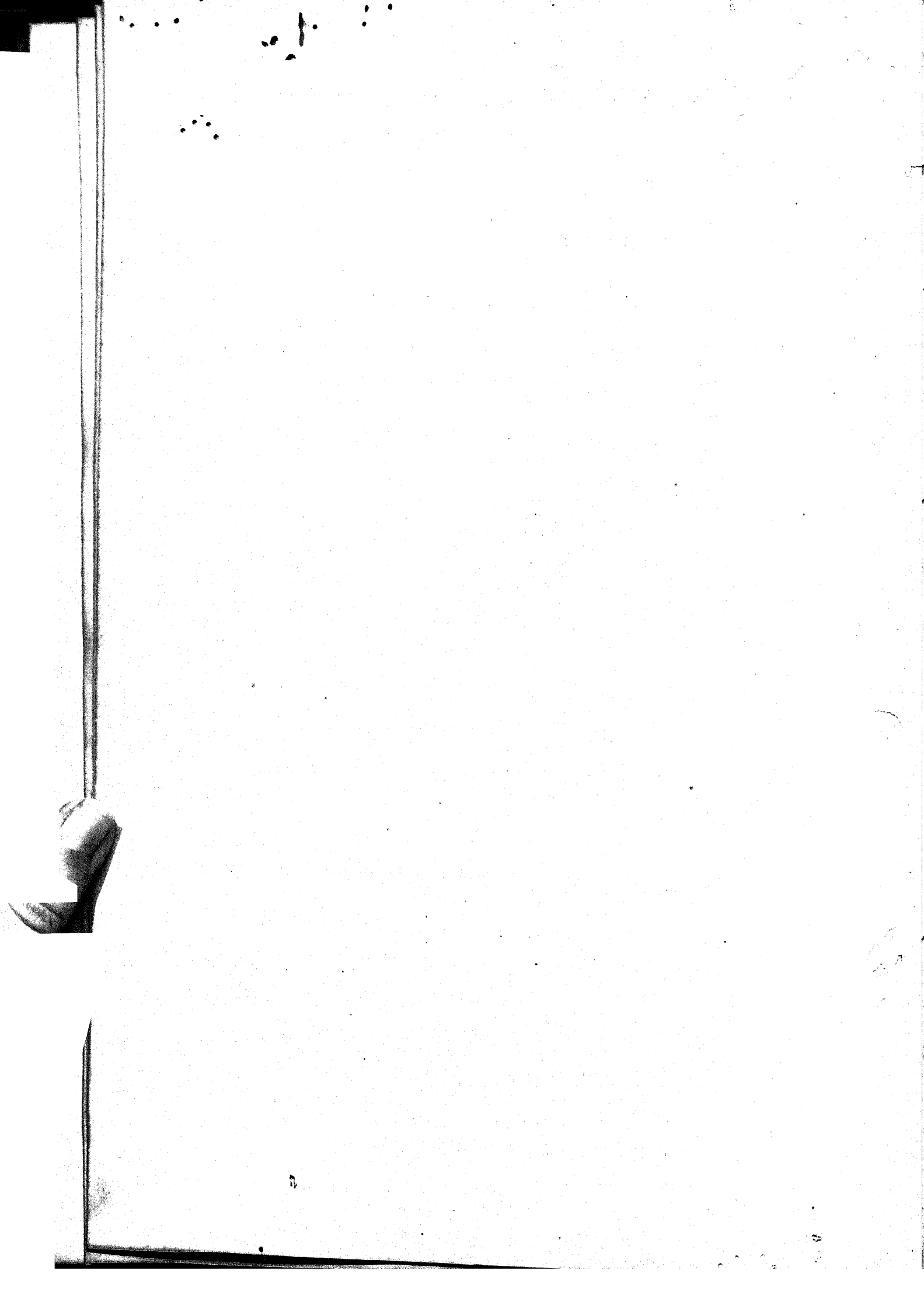
DESPEZA		
MINISTERIOS	Justiça e Negocios Interiores.....	15.946:378\$735
	Relações Exteriores.....	2.101:812\$000
	Marinha.....	26.873:358\$443
	Guerra.....	52.374:116\$299
	Industria, Viação e Obras Publicas.....	88.211:707\$670
	Fazenda.....	139.062:923\$209
		324.570:296\$356
RECEITA		
	Renda ordinaria e extraordinaria.....	339.197:000\$000
	Depositos (liquido).....	5.000:000\$000
		344.197:000\$000
	Diferença entre a receita e a despesa.....	19.626:703\$644

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 1 de Junho de 1897.

O DIRECTOR

*Manoel Candido Leão.*





# Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1898

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
		1894	1895	1896		
<b>ORDINARIA</b>						
<b>IMPORTAÇÃO</b>						
1. Direitos de importação para consumo.....	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1839; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6829 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1881, L.L. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	194.200:858\$483	221.423:270\$022	255.308:812\$876	223.644:314\$195	250.000:000\$000
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; L.L. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	2.730:870\$507	3.545:155\$341	3.235:514\$974	3.173:514\$607	4.000:000\$000
3. Dito das capatazias....	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 3...	626:151\$756	851:684\$146	884:233\$551	790:691\$084	1.000:000\$000
4. Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 4.....	3.274:132\$957	4.032:610\$290	6.100:319\$762	4.469:021\$003	4.500:000\$000
<b>DESPACHO MARITIMO</b>						
5. Imposto de pharões....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879.....	415:400\$302	434:843\$258	476:96\$156	435:737\$238	500:000\$000
6. Dito de dôcas.....	L.L. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º.....	212:620\$155	101:627\$859	189:016\$861	197:754\$958	200:000\$000
<b>ADICIONAES</b>						
7. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharões e dôcas.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º.....	746:810\$973	472:035\$366	235:505\$708	484:804\$015	520:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
		1894	1895	1896		
<b>EXPORTAÇÃO</b>						
8. Direitos de 2 1/4 % da pólvora fabricada por conta do Governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou obras; de 1 1/4 % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda e de 1 % dos diamantes; e sobre a exportação no Districto Federal de productos não sujeitos á exportação dos Estados.....	Lei n. 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22; Lei n. 395 de 2 de Setembro de 1846, art. 13; Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 90, n. 14; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, n. 637 e LL. ns. 1507 de 23 de Setembro de 1867, arts. 31, ns. 13, 14 e 15; Lei n. 3313 de 16 de Setembro de 1886, art. 11; Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 8 e na conformidade da Lei n. 265, de 24 de Dezembro de 1894	131:214\$790	254:594\$408	168:000\$998	185:006\$398	150:000\$000
<b>INTERIOR</b>						
9. Renda da fazenda de Santa Cruz e outras de propriedades da União.....	Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	37:078\$312	93:947\$120	52:410\$474	61:145\$302	120:000\$000
10. Dita da Estrada de Ferro Central do Brazil.....	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890.....	25.106:940\$508	27.267:085\$419	29.618:586\$437	27.330:870\$888	30.000:000\$000
11. Dita das estradas de ferro custeadas pela União.....	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 10, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	3.920:723\$899	4.013:705\$449	4.988:790\$835	4.307:743\$032	4.000:000\$000
12. Dita do Correio Geral.....	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	3.698:945\$485	4.151:137\$255	4.511:401\$384	4.120:524\$808	4.500:000\$000
13. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra de telegrapha em percurso nos cabos da <i>Brazilian Submarine Company, Limited</i> .....	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 23 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890.....	2.466:440\$630	2.859:871\$401	2.751:003\$397	2.692:438\$470	3.200:000\$000
14. Dita da Casa da Moeda.....	D. n. 5533 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53.....	35:594\$340	9:576\$076	10:281\$154	18:483\$850	65:000\$000
15. Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9361 de 21 de Fevereiro de 1885.....	391:042\$115	451:417\$165	587:808\$851	476:756\$043	600:000\$000
16. Dita da Fabrica da Polvora.....	D. n. 375 de 3 de Agosto de 1844 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 25.....	\$	\$	\$	\$	1:000\$000
17. Dita dos Arsenaes.....	DD. ns. 5418 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890.....	15:033\$877	17:594\$974	34:863\$876	22:407\$575	20:000\$000
18. Dita da Casa de Correção.....	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24.....	18:573\$381	22:104\$253	18:057\$581	19:664\$738	20:000\$000
19. Dita do Gymnasio Nacional.....	DD. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6384 de 20 de Abril de 1878.....	25:008\$240	56:728\$000	75:051\$000	52:261\$080	50:000\$000
20. Dita do Instituto dos Surdos-Mudos.....	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18.....	7:663\$560	4:235\$300	1:158\$400	4:352\$420	10:000\$000
21. Dita do Instituto Nacional de Musica.....	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890.....	966\$000	1:146\$000	1:501\$000	1:205\$000	3:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
		1894	1895	1896		
22. Renda das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.....	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 26, D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44 e Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885.....	167:080\$000	175:251\$000	180:184\$000	174:173\$333	180:000\$000
23. Dita da Assistencia de Alienados.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 10.....	218:047\$327	194:643\$274	158:247\$082	190:313\$561	200:000\$000
24. Dita arrecadada nos consulados.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 10.....	388:686\$436	388:159\$304	470:584\$181	445:810\$103	450:000\$000
25. Dita dos proprios nacionaes.....	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 39....	100:504\$229	126:254\$295	153:519\$006	156:759\$640	200:000\$000
26. Imposto do sello.....	L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867; DD. ns. 435 e 4356, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14, e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, D. n. 1264 de 11 de Fev. de 1893, L. n. 265 de 24 de Dez. de 1894, L. n. 360 de 30 de Dezembro de 1895 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	7.457:023\$632	8.704:973\$350	8.377:000\$472	8.246:366\$351	9.000:000\$000
27. Dito de 1/30 % pagos pelo comprador e vendedor em partes iguaes nas operações de cambios ou de moeda metallica a prazo, sobre o valor em moeda corrente do contracto....	Lei n. 359 de 30 de Dez. de 1895, art. 4º, § 2º	\$	\$	\$	\$	700:000\$000
28. Dito de transporte....	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 14, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º.....	800:504\$113	866:111\$426	941:252\$093	869:288\$510	900:000\$000
29. Dito de 2 % sobre o capital das loterias federaes e 4 % sobre o das estaduais, cuja extracção se effectuar na Capital Federal, e 2 1/2 % em sello adhesivo, etc....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 3º, L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	186:440\$094	2.105:363\$625	1.707:566\$235	1.333:123\$284	1.500:000\$000
30. Dito de 2 % sobre vencimento e subsidio, inclusive os do Presidente e Vice-Presidente da Republica e membros do Congresso Nacional....	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º.....	1.387:453\$702	1.467:694\$057	1.493:361\$402	1.433:836\$417	1.400:000\$000
31. Dito de pennas d'agua.	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2633 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882.....	1.204:639\$351	1.206:693\$265	1.195:734\$885	1.202:345\$833	1.200:000\$000
32. Dito de transmissão de apolices e embarcações.	L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 19 e D. 4113 de 4 de Março de 1868, art. 1º.	\$	456:610\$701	635:729\$070	516:185\$335	500:000\$000
33. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, de accordo com a Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895 e bem assim saldos das estradas de ferro garantidas com séde no estrangeiro.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	553:419\$333	389:922\$565	403:943\$911	440:096\$947	3.928:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
		1894	1895	1896		
34. Fôros de terrenos de marinha.....	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 44 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instruções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 334S de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	21:901\$380	16:567\$203	12:565\$886	17:011\$180	15:000\$000
35. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco...	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5º.	§	233:092\$062	116:421\$037	116:504\$666	120:000\$000
36. Laudemios.....	DD. ns. 487 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1818 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	72:525\$428	52:503\$973	46:058\$612	57:031\$014	60:000\$000
37. Premios de depositos publicos.....	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instruções n. 431 de 10 de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 76	30:283\$982	26:757\$327	22:340\$293	26:400\$535	30:000\$000
38. Cobrança da divida activa.....	D. de 20 de Fevereiro e Instruções de 12 de Junho de 1840.....	577:494\$784	676:071\$882	610:791\$702	631:452\$800	600:000\$000
39. Imposto de 2½ % sobre dividendo dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com sede no Districto Federal, de accordo com a legislação em vigor e as disposições da Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1895.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894.....	316:930\$098	776:757\$695	600:000\$604	594:564\$810	610:000\$000
<b>IMPOSTO DE CONSUMO</b>						
<b>FUMO</b>						
40. Taxa de 250 réis por 500 grammas ou fracção desta unidade de fumo em bruto de procedencia estrangeira. Dita de 10 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, migado ou desfiado, inclusive o manufacturado em cigarros, de procedencia nacional. Dita de 50 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, migado ou desfiado de procedencia estrangeira. Dita de 100 réis por fabrico de charuto estrangeiro. Dita de 10 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico nacional. Dita de 100 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico estrangeiro. Dita de 2 réis por charuto vendido em caixa ou de preço de fabrica superior a 80 réis e de 20 réis ao cento de charutos vendidos a granel ou de preço de fabrica inferior a 80 réis cada um. Dita de 50 réis por maço de 20 cigarros, e por qualquer fracção excedente de 20, de producção estrangeira. Os cigarros de mortalha ou capa de fumo de procedencia estrangeira pagam o dobro desta taxa. Papel para cigarros e semelhantes em livrinhos ou mortalhas 2\$500 o kilogramma. Estas taxas são cobradas em estampilhas.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º, n. 35, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	312:973\$188	784:417\$047	688:501\$286	755:207\$173	2.000:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
		1894	1895	1893		
<b>BEBIDAS</b>						
41. Taxa de 60 réis por litro ou 40 réis por garrafa, sobre a cerveja nacional, cobrada em estampilhas. Dita de 300 réis por litro sobre as bebidas constantes do n. 126, classe 9ª da tarifa quando fabricadas no paiz e 100 réis por litro sobre as bebidas alcoolicas constantes do n. 127 da tarifa, excepto o alcool e aguardente fabricados no paiz; tambem cobrados em estampilhas ao sahir o producto das fabricas ou quando exposto á venda. Dita de 1\$ por garrafa sobre os vinhos artificiaes e as demais bebidas fermentadas que possam ser assimiladas ou vendidas como vinho de uva, vinhos espumosos, etc., etc., champagnes, cujo fabrico seja autorizado pelo Governo; tambem cobrada em estampilhas ao sahir o producto da fabrica ou quando exposto á venda. Dita de 50 réis por litro de aguas mineraes artificiaes, gazosas ou não; tambem cobrada em estampilhas.	Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1. § 42 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	\$	\$	198:803\$341	198:803\$641	1.000:000\$000
<b>EXTRAORDINARIA</b>						
42. Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1705.....	81:100\$781	96:275\$907	106:242\$358	94:542\$713	90:000\$000
43. Montepio Militar.....	D. n. 695 de 28 de Agosto de 1890.....	436:900\$961	252:394\$413	240:378\$605	303:087\$926	250:000\$000
44. Montepio dos Empregados Publicos.....	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 984 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 E de 20 de Janeiro, 1420 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891.....	700:484\$813	992:970\$104	960:414\$499	887:626\$238	900:000\$000
45. Indemnizações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25, n. 44.....	1.145:096\$934	1.224:356\$387	971:505\$859	1.143:652\$996	1.000:000\$000
46. Venda de generos e proprios nacionaes....	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 73.....	90:032\$252	61:090\$537	26:530\$881	59:217\$891	50:000\$000
47. Juros de capitães nacionaes.....	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º, n. 70.....	1.496:752\$526	2.449:437\$803	2.175:534\$310	2.040:574\$843	1.300:000\$000
48. Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias.....	Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º e lei n. 1396 de 21 de Novembro de 1888.....	\$	31:543\$863	30:000\$000	32:271\$931	17:000\$000
49. Receita eventual, comprehendidas as multas por contravenções de leis e regulamentos.....	Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; L.L. ns 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1887, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 3º e 1º.....	2.756:341\$16	1.774:840\$183	2.086:069\$365	2.190:037\$021	2.000:000\$000



	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMOMÉDIO	ORÇADA PARA 1898
		1894	1895	1896		
50. Imposto de transmissão de propriedade no Distrito Federal.....	Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50.....	2.892:320\$705	2.636:783\$340	3.242:134\$448	2.923:746\$104	2.800:000\$000
51. Emissão da moeda de nickel.....	Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....	\$	\$	\$	\$	\$
52. Imposto de indústrias e profissões no Distrito Federal.....	Lei n. 235 de 24 de Dezembro de 1894, art. e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 51.....	2.141:791\$016	2.315:193\$117	2.400:437\$285	2.285:813\$306	2.700:000\$000
DEPOSITOS						
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....		\$	\$	\$	\$	5.000:000\$000
RECAPITULAÇÃO		ARRECADADA EM			TERMOMÉDIO	ORÇADA PARA 1898
		1894	1895	1896		
Importação.....		200.851:018\$706	229.852:721\$499	235.528:881\$163	232.077:540\$789	250.500:000\$000
Despacho marítimo.....		628:020\$457	626:471\$117	645:985\$017	633:492\$497	700:000\$000
Adicionaes.....		746:810\$973	472:095\$366	235:505\$708	484:804\$015	520:000\$000
Exportação.....		134:214\$790	254:394\$408	163:909\$998	185:903\$498	150:000\$000
Interior.....		49.247:214\$929	56.311:938\$005	60.099:420\$333	55.386:211\$256	64.222:000\$000
Consumo.....		812:973\$188	784:417\$047	887:304\$927	821:565\$054	3.000:000\$000
Extraordinaria.....		11.749:920\$907	11.317:901\$234	12.239:267\$803	11.935:696\$648	11.105:000\$000
		264.170:174\$950	300.620:198\$677	331.785:275\$449	\$	\$
Renda não classificada.....		76:288\$431	1.663:203\$016	5.204:093\$713	\$	\$
Fabrica de Ferro S. João do Ypanema.....		98:749\$460	132:172\$250	\$	\$	\$
		234.345:212\$348	302.420:573\$943	344.989:371\$107	301.525:216\$357	330.197:000\$000
Depositos (liquido).....		\$	\$	\$	\$	5.000:000\$000

**OBSERVAÇÃO**

A renda não classificada faz parte da recapitulação, a fim de que se possa fazer idéa exacta da renda dos tres exercicios que servirão de base para calcular a média; e bem assim a da Fabrica de Ferro S. João do Ypanema que deixou de ser orçada em virtude da lei n. 36j de 30 de Dezembro de 1895, que autorison o Governo a alienar ou arrendar a referida fabrica.

## Tabella explicativa da receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1898

	RECEITA GERAL																								LONDRES	TOTAL						
	CAPITAL FEDERAL	RIO DE JANEIRO	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SEERGIPE	ALAGOAS		PERNAMBUCO	PARAIBHYBA	BIO GRANDE DO NORTE	CEARA	MARANHAO	PARA	AMAZONAS	SANTA CATHERINA	RIO GRANDE DO SUL			PIAUHY		S. PAULO		PARANÁ				MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO			
						Maceio	Penedo									Porto Alegre	Rio Grande	Uruguayana	Parnahyba	Theresina	S. Paulo	Santos	Paranaqua	Curityba					Corumbá	Cuyabá		
<b>ORDINARIA</b>																																
<b>IMPORTAÇÃO</b>																																
1	Direitos de importação para consumo.....	125.000:000\$000	100:000\$	1.000:000\$	15.000:000\$	800:000\$	1.800:000\$	200:000\$	15.000:000\$	600:000\$	400:000\$	4.000:000\$	3.300:000\$	18.000:000\$	4.000:000\$	2.200:000\$	9.000:000\$	9.000:030\$	1.000:000\$	500:000\$	200:000\$	30.000:000\$	2.000:000\$	1.500:000\$	250.000:000\$000							
2	Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	1.700:000\$000	30:000\$	15:000\$	300:000\$	45:000\$	35:000\$	5:000\$	300:000\$	20:000\$	15:000\$	45:000\$	65:000\$	400:000\$	40:000\$	15:000\$	80:000\$	130:000\$	10:000\$	4:000\$	6:000\$	1.000:000\$	65:000\$	4.000:000\$000						4.000:000\$000		
3	Dito das capitazias.....	400:000\$000	10:000\$	10:000\$	410:000\$	15:000\$	15:000\$	8:000\$	110:000\$	5:000\$	6:000\$	20:000\$	32:000\$	110:000\$	10:000\$	20:000\$	35:000\$	30:000\$	10:000\$	5:000\$	4:000\$	35:000\$	40:000\$	1.000:000\$000						1.000:000\$000		
4	Arantzengein.....	2.500:000\$000		70:000\$	500:000\$	15:000\$	46:000\$	15:000\$	420:000\$	10:000\$	18:000\$	100:000\$	140:000\$	300:000\$	60:000\$	30:000\$	90:000\$	100:000\$	6:000\$	10:000\$			40:000\$		4.500:000\$000						4.500:000\$000	
<b>DESPACHO MARITIMO</b>																																
5	Imposto de pharões.....	200:000\$000	5:000\$	5:000\$	60:000\$	5:000\$	5:000\$	1:000\$	60:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	35:000\$	5:000\$	5:000\$	5:000\$	10:000\$	5:000\$	5:000\$	1:000\$		65:000\$	5:000\$	3:000\$	500:000\$000						500:000\$000	
6	Dito da doca.....	125:000\$000		2:000\$	20:000\$	500\$	1:000\$		15:000\$	500\$	1:000\$		3:000\$	20:000\$			5:000\$	5:000\$						2:000\$	200:000\$000						200:000\$000	
<b>ADDITIONAES</b>																																
7	10 % additionaes sobre os impostos de expediente, de generos livres de direitos de importação, pharões e docas.....	200:000\$000	5:000\$	3:000\$	40:000\$	7:000\$	6:000\$	3:000\$	60:000\$	3:000\$	3:000\$	6:000\$	20:000\$	40:000\$	8:000\$	3:000\$	10:000\$	10:000\$	1:000\$	1:000\$		80:000\$	10:000\$	1:000\$	520:000\$000						520:000\$000	
<b>SAHIDAS</b>																																
8	Direitos de 2 1/2 % da polvora fabricada por conta do Governo sobre a exportação do Distrito Federal, de productos não sujeitos á impozição dos Estados de conformidade com a lei n. 191 A de 30 de setembro de 1893, e da legislação anterior a que elle se refere e na conformidade da lei n. 205, de 21 de Dezembro de 1891.....	145:000\$000			1:000\$				1:000\$			1:000\$		1:000\$									1:000\$		450:000\$000						450:000\$000	
<b>INTERIOR</b>																																
9	Renda da Fazenda da Santa Cruz e de outras de propriedade da União.....	80:000\$000											40:000\$												120:000\$000						120:000\$000	
10	Dita da Estrada de Ferro Central do Brazil.....	30.000:000\$000												40:000\$											30.000:000\$000						30.000:000\$000	
11	Dita das estradas de ferro custeadas pelo União.....	500:000\$000			300:000\$		120:000\$		1.200:000\$	10:000\$		950:000\$				920:000\$					1.000:000\$		50:000\$	500:000\$	10:000\$	4.000:000\$000						4.000:000\$000
12	Dita do Correio Geral.....	1.800:000\$000		30:000\$	200:000\$	12:000\$	80:000\$		200:000\$	20:000\$	12:000\$	100:000\$	35:000\$	200:000\$	50:000\$	30:000\$	200:000\$				10:000\$		50:000\$	500:000\$	10:000\$	4.500:000\$000						4.500:000\$000
13	Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra de telegramma em parcouso nos cabos da Brazilian Submarine Company, Limited.....	3.200:000\$000																							3.200:000\$000						3.200:000\$000	
14	Dita da Casa da Moeda.....	65:000\$000																							65:000\$000						65:000\$000	
15	Dita da Imprensa Nacional e Diario O/Brasil.....	577:150\$000		300\$	10:000\$	300\$	300\$	200\$	1:500\$	500\$	400\$	1:000\$	1:000\$	1:000\$	500\$	400\$	1:000\$	200\$	350\$	100\$	300\$	1:000\$	1:400\$	100\$	600:000\$000						600:000\$000	
16	Dita da Fabrica da Polvora.....	1:000\$000																							1:000\$000						1:000\$000	
17	Dita dos Arsenalles.....	5:000\$000			1:800\$				2:800\$																20:000\$000						20:000\$000	
18	Dita da Casa de Correcção.....	20:000\$000																							20:000\$000						20:000\$000	
19	Dita do Gynnasio Nacional.....	50:000\$000																							50:000\$000						50:000\$000	
20	Dita do Instituto dos Surdos-Mudos.....	10:000\$000																							10:000\$000						10:000\$000	
21	Dita do Instituto Nacional de Musica.....	3:000\$000																							3:000\$000						3:000\$000	
22	Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.....	80:000\$000			30:000\$				30:000\$												38:000\$				180:000\$000						180:000\$000	
23	Dita da Assistencia de Alienados.....	200:000\$000																							200:000\$000						200:000\$000	
24	Dita arrecadada nos consulados.....	160:000\$000			200\$	2:000\$			2:000\$	500\$															450:000\$						450:000\$000	
25	Dita dos proprios nacionaes.....	4.700:000\$000	65:000\$	40:000\$	280:000\$	200\$	50:000\$	10:000\$	335:000\$	35:000\$	20:000\$	73:000\$	55:000\$	350:000\$	20:000\$	90:000\$	330:000\$	100:000\$	15:000\$	10:000\$	5:000\$	1.420:000\$	600:000\$	25:000\$	9.000:000\$000						9.000:000\$000	
26	Dito de 1/10 % pago pelo comprador e vendedor em partes iguaes nas operações de cambio ou de moeda metálica a prazo, sobre o valor em moeda corrente do contracto.....	700:000\$000																							700:000\$000						700:000\$000	
27	Dito de transporte.....	550:000\$000			60:000\$				120:000\$	15:000\$	5:000\$	30:000\$	5:000\$			5:000\$	30:000\$	25:000\$	5:000\$				20:000\$		600:000\$000						600:000\$000	
28	Dito de 2 % sobre o capital das loterias federatas e 4 % sobre o das estaduais, cuja extração se effectuar na Capita Federal e 2 1/2 % em sellos adhesivos, sobre bilhetes ou fracção de bilhetes de loterias extrahidas nos Estados, cuja venda for effectuada na Capital Federal.....	1.500:000\$000																							1.500:000\$000						1.500:000\$000	
29	Dito de 2 % sobre vencimentos e subsídios, inclusive os de Presidente e Vice-Presidente da Republica e dos membros do Congresso.....	833:500\$000	500\$	5:000\$	50:000\$	10:000\$	12:000\$	2:000\$	15:000\$	12:000\$	8:000\$	30:000\$	15:000\$	30:000\$	10:000\$	14:000\$	80:000\$	40:000\$	10:000\$	2:000\$	4:000\$	35:000\$	15:000\$	5:000\$	1.400:000\$000						1.400:000\$000	



# Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1898

VERBAS	Pedido para 1898	Votado para 1897
<b>Ministerio da Justiça e Negocios Interiores</b>		
1 Subsidio do Presidente da Republica.....	120:000\$000	120:000\$000
2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....	36:000\$000	36:000\$000
3 Despeza com o palacio do Presidente da Republica.....	100:000\$000	100:000\$000
4 Gabinete do Presidente da Republica.....	33:600\$000	33:600\$000
5 Subsidio dos Senadores.....	567:000\$000	567:000\$000
6 Secretaria do Senado.....	317:760\$000	317:760\$000
7 Subsidio dos Deputados.....	1.908:000\$000	1.908:000\$000
8 Secretaria da Camara dos Deputados.....	403:660\$000	403:660\$000
9 Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....	90:000\$000	90:000\$000
10 Secretaria de Estado.....	433:265\$000	446:265\$000
11 Justiça Federal.....	828:182\$000	825:182\$000
12 Justiça do Districto Federal.....	357:965\$000	354:065\$000
13 Ajudas de custo a magistrados.....	15:000\$000	20:000\$000
14 Policia do Districto Federal.....	3.053:326\$625	2.854:407\$500
15 Casa de Correção.....	216:694\$950	198:644\$950
16 Guarda Nacional.....	50:000\$000	35:000\$000
17 Junta Commercial da Capital Federal.....	29:774\$000	29:374\$000
18 Archivo Publico.....	69:580\$000	68:680\$000
19 Assistencia de Alienados.....	663:806\$000	592:726\$000
20 Saude Publica.....	1.042:417\$680	1.341:659\$180
21 Faculdade de Direito de S. Paulo.....	294:700\$000	309:500\$000
22 Faculdade de Direito do Recife.....	307:880\$000	313:500\$000
23 Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	643:240\$000	648:740\$000
24 Faculdade de Medicina da Bahia.....	672:500\$000	684:240\$000
25 Escola Polytechnica.....	490:401\$000	490:476\$000
26 Escola de Minas.....	220:660\$000	219:200\$000
27 Gymnasio Nacional.....	542:355\$000	537:155\$000
28 Escola Nacional de Bellas-Artes.....	155:440\$000	162:540\$000
29 Instituto Nacional de Musica.....	129:640\$000	129:840\$000
30 Instituto Benjamin Constant.....	207:095\$000	198:760\$000
31 Instituto dos Surdos-Mudos.....	105:665\$000	105:665\$000
32 Bibliotheca Nacional.....	175:120\$000	173:920\$000
33 Museu Nacional.....	187:420\$000	171:470\$000
34 Serventuarios do culto catholico.....	262:000\$000	286:000\$000
35 Soccorros Publicos.....	100:000\$000	100:000\$000
36 Obras.....	250:000\$000	255:000\$000
37 Corpo de Bombeiros.....	753:505\$805	670:349\$105
38 Eventuaes.....	112:725\$675	100:000\$000
Para despezas imprescindiveis com a remoção e conveniente destino a dar-se aos correccionaes da colonia dos Dois Rios.....	.....	30:000\$000
	15.946:378\$735	15.918:378\$735
<b>Ministerio das Relações Exteriores</b>		
1 Secretaria de Estado, moeda do paiz.....	215:612\$000	215:612\$000
2 Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000.....	1.186:207\$000	1.100:900\$000
3 Empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....	60:000\$000	60:000\$000
4 Ajudas de custo, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000..	130:000\$000	130:000\$000
5 Extraordinarias no exterior, idem, idem.....	60:000\$000	60:000\$000
6 Extraordinarias no interior, moeda do paiz.....	50:000\$000	50:000\$000
7 Commissões de limites, idem idem.....	400:000\$000	400:000\$000
	2.101:812\$000	2.016:512\$000



VERBAS		Pedido para 1898	Votado para 1897
<b>Ministerio da Marinha</b>			
1	Secretaria de Estado.....	173:550\$000	154:250\$000
2	Conselho Naval.....	65:940\$000	45:000\$000
3	Quartel-General.....	68:107\$000	67:307\$000
4	Supremo Tribunal Militar.....	24:240\$000	24:240\$000
5	Contadoria.....	225:620\$000	160:570\$000
6	Commissariado Geral da Armada.....	49:338\$650	43:760\$000
7	Auditoria.....	15:800\$000	15:550\$000
8	Corpo da Armada e classes annexas.....	3.000:260\$000	2.757:060\$000
9	Corpo de Infantaria de Marinha.....	265:667\$105	264:57\$200
10	Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	1.841:076\$500	1.762:140\$500
11	Companhia de Invalidos.....	77:675\$500	77:675\$500
12	Arsenaes.....	5.654:027\$350	6.011:871\$350
13	Capitanias de Portos.....	351:132\$000	341:982\$000
14	Balisamento de Portos.....	100:000\$000	100:000\$000
15	Força Naval.....	3.196:052\$824	3.379:852\$824
16	Hospitaes.....	336:160\$360	309:800\$800
17	Repartição da Carta Maritima.....	582:424\$000	577:224\$000
18	Escola Naval.....	384:040\$000	257:570\$000
19	Corpo de Engenheiros Navaes.....	23:564\$000	\$
20	Reformados.....	741:017\$169	693:705\$169
21	Material de construcção naval.....	800:000\$000	800:000\$000
22	Etapas.....	365\$000	365\$000
23	Armamento e equipagem.....	100:000\$000	100:000\$000
24	Munições de bocca.....	6.587:300\$385	6:998:861\$100
25	Munições navaes.....	800:000\$000	800:000\$000
26	Obras.....	250:000\$000	210:000\$000
27	Combustivel.....	500:000\$000	500:000\$000
28	Frete, passagens, ajudas de custo, commissões de saques e differenças de cambios.....	400:000\$000	120:000\$000
29	Eventuaes.....	230:000\$000	300:000\$000
		<b>26.873:358\$443</b>	<b>26.873:358\$443</b>
<b>Ministerio da Guerra</b>			
1	Secretaria de Estado e Repartições annexas.....	216:680\$000	218:380\$000
2	Supremo Tribunal Militar e auditoria.....	189:325\$000	184:000\$000
3	Contadoria Geral da Guerra.....	181:310\$000	181:310\$000
4	Directoria Geral de Obras Militares.....	760:303\$500	709:277\$500
5	Instrucção Militar.....	1.591:254\$000	1.787:604\$000
6	Intendencia.....	136:650\$000	136:650\$000
7	Arsenaes.....	2.736:357\$500	2.017:467\$500
8	Depositos de artigos bellicos.....	6:000\$000	6:000\$000
9	Laboratorios.....	196:95\$000	203:882\$000
10	Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.....	1.634:00\$250	1.656:888\$750
11	Hospitaes e enfermarias.....	1.160:410\$000	1.110:410\$000
12	Estado-Maior General.....	631:350\$000	661:530\$000
13	Corpos especiaes.....	2.324:594\$500	2.324:594\$500
14	Corpos arregimentados.....	13.398:881\$250	13.448:129\$750
15	Praças de pret.....	5.037:483\$300	5.027:63\$700
16	Etapas.....	11.880:750\$000	11.716:500\$000
17	Fardamento, equipamento, arreios e armamentos.....	4.757:552\$000	5.469:512\$000
18	Despezas de corpos e quarteis.....	1:225:000\$000	1.175:000\$000
19	Companhias militares.....	730:107\$950	730:107\$950
20	Commissões militares.....	132:710\$000	132:710\$000

VERBAS		Pedido para 1898	Votado para 1897
21	Classes inactivas.....	2.111:572\$472	2.111:572\$472
22	Ajudas de custo.....	200:000\$000	200:000\$000
23	Fabricas.....	128:951\$300	158:951\$300
24	Colonias militares.....	194:805\$777	194:805\$777
25	Diversas despezas eventuaes.....	800:000\$000	800:000\$000
26	Bibliotheca do Exercito.....	11:109\$500	11:109\$500
		<hr/>	<hr/>
		52.374:116\$299	52.374:026\$699

Ministerio da Industria, Viacao e Obras  
Publicas

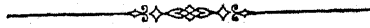
1	Secretaria de Estado.....	355:410\$000	370:610\$000
2	Auxilios á agricultura.....	156:855\$000	178:955\$000
3	Subvenção ás companhias de navegação a vapor.....	2.746:500\$000	2.879:500\$000
4	Recepção, agasalho e transporte de immigração expontaneos.....	467:167\$752	522:009\$544
5	Correios.....	10.424:407\$300	9.574:829\$800
6	Telegraphos.....	8.472:182\$222	8.779:302\$222
7	Fiscalisação das Estradas de Ferro.....	296:000\$000	296:000\$000
8	Garantia de juros ás Estradas de Ferro.....	14.034:114\$129	8.000:000\$000
9	Estrada de Ferro do Sobral.....	312:734\$500	312:734\$500
10	Estrada de Ferro de Baturité.....	1.317:600\$000	1.448:165\$055
11	Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.....	1.398:521\$619	1.456:303\$950
12	Estrada de Ferro Central de Pernambuco.....	1.582:411\$520	938:002\$626
13	Estrada de Ferro Central da Parahyba.....	\$	328:300\$000
14	Estrada de Ferro Paulo Affonso.....	167:168\$800	199:030\$895
15	Estrada de Ferro S. Francisco.....	2.109:636\$450	2.129:261\$934
16	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	32.496:666\$823	27.496:666\$823
17	Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana.....	2.042:724\$943	2.186:932\$167
18	Obras Publicas da Capital Federal.....	2.942:791\$000	2.945:691\$000
19	Obras Federaes nos Estados.....	2.777:179\$500	3.348:440\$000
20	Directoria Geral de Estatistica.....	202:180\$000	202:180\$000
21	Observatorio do Rio de Janeiro.....	107:780\$000	108:980\$000
22	Repartições e logares extinctos.....	46:700\$000	\$
23	Eventuaes.....	50:000\$000	50:000\$000
24	Iluminação publica.....	1.023:685\$324	973:685\$324
25	Esgoto da Capital Federal.....	2.681:590\$788	2.704:108\$000
		<hr/>	<hr/>
		88.211:707\$670	77.429:688\$840

Ministerio da Fazenda

1	Juros, amortisação e mais despezas da divida externa.....	17.393:978\$000	17.393:978\$000
2	Ditos, idem idem dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889...	9.038:805\$000	9.038:805\$000
3	Ditos, idem idem da divida interna fundada.....	23.360:962\$000	23.361:612\$000
4	Pensionistas.....	4.253:831\$740	4.000:000\$000
5	Aposentados.....	3.500:000\$000	3.500:000\$000
6	Thesouro Federal.....	902:500\$000	891:100\$000
7	Tribunal de Contas.....	403:800\$000	361:000\$000
8	Recebedoria da Capital Federal.....	481:190\$000	271:770\$000
9	Caixa de Amortisação.....	326:682\$500	281:182\$500
10	Alfandegas.....	9:801:304\$400	10.254:358\$800
11	Delegacias fiscaes.....	971:209\$000	965:048\$000

VERBAS		Pedido para 1898	Votado para 1897
12	Mesas de Rendas.....	554:998\$000	494:998\$000
13	Casa da Moeda.....	1.190:500\$000	1.081:900\$000
14	Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	966:300\$000	966:300\$000
15	Laboratorio Nacional de Analyses.....	63:400\$000	63:400\$000
16	Empregados de repartições e logares extinctos.....	450:000\$000	450:000\$000
17	Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes.....	121:640\$000	121:640\$000
18	Gratificações por serviços extraordinarios e temporarios.....	30:000\$000	30:000\$000
19	Juros diversos.....	50:000\$000	50:000\$000
20	Ajudas de custo.....	20:000\$000	20:000\$000
21	Juros dos bilhetes do Thesouro.....	480:000\$000	480:000\$000
22	Ditos do emprestimo do cofre de orphãos.....	650:000\$000	650:000\$000
23	Ditos dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.	4.450:000\$000	4.450:000\$000
24	Commissões e corretagens.....	38:000\$000	38:000\$000
25	Differenças de cambio.....	55.000:000\$000	55.000:000\$000
26	Obras.....	927:200\$000	2.360:800\$000
27	Commissões fiscaes.....	50:000\$000	50:000\$000
28	Despezas eventuaes.....	150:000\$000	150:000\$000
29	Reposições e restituções.....	500:000\$000	400:000\$000
30	Exercicios findos.....	2.000:000\$000	2.000:000\$000
31	Creditos especiaes.....	936:622\$569	927:964\$369
		139.062:923\$209	140.103:856\$669

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES



ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

**1898**





# Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1898



1. Subsidio do Presidente da Republica.....	120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....	36:000\$000
3. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....	100:000\$000
4. Gabinete do Presidente da Republica.....	33:600\$000
5. Subsidio dos Senadores.....	567:000\$000
6. Secretaria do Senado.....	317:760\$000
7. Subsidio dos Deputados.....	1.908:000\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....	403:630\$000
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....	90:000\$000
10. Secretaria de Estado.....	433:265\$000
11. Justiça Federal.....	828:182\$000
12. » do Districto Federal.....	357:965\$000
13. Ajudas de custo a magistrados.....	15:000\$000
14. Policia do Districto Federal.....	3.053:326\$625
15. Casa de Correção.....	216:694\$950
16. Guarda Nacional.....	50:000\$000
17. Junta Commercial.....	29:774\$000
18. Archivo Publico.....	63:580\$000
19. Assistencia de Alienados.....	669:806\$000
20. Directoria Geral de Saude Publica.....	1.042:417\$680
21. Faculdade de Direito de S. Paulo.....	294:700\$000
22. » » » do Recife.....	307:880\$000
23. » » Medicina do Rio de Janeiro.....	643:240\$000
24. » » » da Bahia.....	672:500\$000
25. Escola Polytechnica.....	490:401\$000
26. » de Minas.....	220:660\$000
27. Gymnasio Nacional.....	542:355\$000
28. Escola Nacional de Bellas Artes.....	155:440\$000
29. Instituto Nacional de Musica.....	129:640\$000
30. Instituto Benjamin Constant.....	207:095\$000
31. » dos Surdos-Mudos.....	105:665\$000

32. Bibliotheca Nacional.....	175:120\$000
33. Museu Nacional.....	187:420\$000
34. Serventuarios do culto catholico.....	262:000\$000
35. Soccorros Publicos.....	100:000\$000
36. Obras.....	250:000\$000
37. Corpo de Bombeiros.....	753:505\$805
38. Eventuaes.....	112:725\$675
	<hr/>
	15.946:378\$735

Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1898

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
<p>1</p> <p>Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891.....</p>		<p>120:000\$000</p>	<p>120:000\$000</p>	
<p>2</p> <p>Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891.....</p>		<p>36:000\$000</p>	<p>36:000\$000</p>	
<p>3</p> <p>Despesa com o palacio da Presidencia da Republica</p> <p>Para pagamento de vencimentos do pessoal do serviço e para as despesas com iluminação, expediente da secretaria, mordomia e portaria, reparos nas carruagens e arreios, material para cocheira, cavallariças e tratamento dos animaes das carruagens e objectos para a limpeza do palacio, jardins e dependencias...</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896..</p>		<p>100:000\$000</p>	<p>100:000\$000</p>	
<p>4</p> <p>Gabinete do Presidente da Republica</p>					
<p>1 Secretario. Gratificação.....</p>	<p>Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....</p>	<p>12:000\$000</p>	<p>33:600\$000</p>	<p>33:600\$000</p>	
<p>2 Officiaes de gabinete. Idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>21:600\$000</p>			
<p>5</p> <p>Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890.....</p>		<p>567:000\$000</p>	<p>567:000\$000</p>	
<p>6</p> <p>Secretaria do Senado</p> <p>PESSOAL</p>					
<p>1 Director com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....</p>	<p>12:000\$000</p>			
<p>1 Vice-director com 6:400\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>9:600\$000</p>			
<p>4 1<sup>os</sup> officiaes a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>28:800\$000</p>			
<p>4 2<sup>os</sup> officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>14:400\$000</p>			
<p>1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:800\$000</p>			
<p>1 Ajudante de porteiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:600\$000</p>			



Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>DISPENSADOS DO SERVIÇO</b>					
1 Official.....		2:800\$000			
1 Primeiro official.....		3:800\$000			
1 Porteiro do salão.....	Resols. de 1 de junho de 1866 e 8 de fev. de 1882...	2:000\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	Res. de 27 de set. de 1888.....	1:500\$000			
4 Continuos a 2:000\$000.....	Resols. da Camara de 5 de ag. de 1891 e de set. de 1892..	8:000\$000	18:100\$000		
			155:900\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Papel, pennas, tinta e livros.....		6:000\$000			
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de serventes.....		8:000\$000			
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 28:000\$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no <i>Diario Official</i> e em annaes.....	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 360 de 30 de dez. de 1895.....	212:500\$000	12:000\$000		
Compra de livros para a bibliotheca.....		12:000\$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes.....		8:000\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893...	1:200\$000			
Taxa de esgoto do edificio.....		69\$000	217:760\$000	403:660\$000	403:660\$000
<b>9</b>					
<b>Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional</b>					
Indemnisação por sessão annual, para despesa de viagem de vinda e volta.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893....			90:000\$000	90:000\$000
<b>10</b>					
<b>Secretaria de Estado</b>					
<b>PESSOAL</b>					
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 B de 1 de dez. de 1889....	24:000\$000			
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. Leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000\$000			
Gratificação do pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894.....	6:000\$000			
Gratificação ao assistente do Ministerio.....	Decr. n. 1169 de 6 de dez. de 1892 e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 429 de 10 de dez. de 1896.....	3:600\$000	45:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
4 Directores Geraes a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação..... 8 Directores de Secção a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação..... 11 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 18 Segundos officiaes a 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 24 Amanuenses a 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Porteiro, idem..... 1 Ajudante do porteiro com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 9 Contínuos a 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação..... 7 Correios, idem.....	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, Lei n. 191 de 30 de set. de 1893, Decr. n. 1598 de 18 de nov. de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	36:000\$000 57:600\$000 55:000\$000 72:000\$000 72:000\$000 3:000\$000 2:000\$000 14:400\$000 11:200\$000	323:200\$000
Para pagar a dous segundos officiaes da extincta Secretaria do Interior a differença entre os vencimentos de 4:000\$ marcados para esta classe na tabella annexa ao Decr. n. 216 de 22 de fevereiro de 1890, pelo qual foi reorganizada a Secretaria, e os de 4:800\$ que já percebiam na qualidade de officiaes, em virtude da tabella que acompanhou o Decr. n. 5659 de 6 de junho de 1874.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 126 de 21 de nov. de 1892, 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895.....	1:600\$000	
<b>ADDIDOS</b>			
1 Primeiro official a 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Correio com 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, e Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892..... Idem..... Idem.....	5:000\$000 3:000\$000 1:600\$000	9:600\$000
<b>MATERIAL</b>		380:000\$000	
8 Serventes a 100\$ mensaes..... Organização, impressão e revisão do relatório, do orçamento e de outros actos deste Ministerio..... Papel, pennas, tinta, encadernações de livros e outros objectos de expediente..... Publicação do expediente..... Despesas extraordinarias e eventuaes, assignatura de jornaes, almanaks, illumination interior e exterior; livros para a bibliotheca, etc..... Gratificação aos 7 correios para despesa com fardamento, na razão de 150\$ a cada um..... Para diarias aos 7 correios..... Taxa de esgoto do edificio.....	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, art. 48..... ..... ..... ..... ..... ..... .....	9:600\$000 15:000\$000 13:000\$000 2:000\$000 10:000\$000 1:050\$000 2:555\$000 60\$000	53:265\$000 433:265\$000
A differença de 13:000\$ para menos provém — pessoal — por um lado — de serem eliminados: 12:000\$ de vencimentos de 4 amanuenses, cujos logares foram extinctos por Decreto n. 2447 de 29 de janeiro de 1897; de 1:600\$ de vencimento de 1 correio, addido, que passou para o quadro, por outro lado — de incluir-se a quantia de 800\$ para pagamento da differença de vencimentos entre 4:000\$ e 4:800\$ que já percebia 1 segundo official, que foi ultimamente reintegrado: — material — de elevar-se de 12:000\$ a 13:000\$ a consignação — papel, pennas, tinta, etc., etc.; e de eliminar-se a quantia de 1:200\$ para aluguel de casa do porteiro.			446:265\$000



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
<p><b>11</b></p> <p><b>Justiça Federal</b></p> <p><b>SUPREMO TRIBUNAL</b></p> <p><b>PESSOAL</b></p>				
1 Presidente com 16:000\$ de ordenado e 8:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	24:000\$000		
Pelo exercício de Presidente. Gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	2:000\$000		
14 Membros a 16:000\$ de ordenado e 8:000\$ de gratificação.....	Idem e Decr. n. 363 de 6 de jan. de 1896.....	336:000\$000	362:000\$000	
<p><b>SECRETARIA</b></p>				
1 Secretario com 6:066\$666 de ordenado e 3:033\$334 de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	9:100\$000 10:400\$000		
2 Officiaes a 3:466\$666 de ordenado e 1:733\$334 de gratificação.....	Idem.....	11:700\$000		
3 Amanuenses a 2:600\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....	Idem.....	3:120\$000		
1 Porteiro com 2:080\$ de ordenado e 1:040\$ de gratificação.....	Idem.....	5:200\$000	30:520\$000	
2 Continuos a 1:733\$332 de ordenado e 866\$668 de gratificação.....	Idem.....		401:520\$000	
<p><b>MATERIAL</b></p>				
Objectos de expediente e despesas miudas.....		1:440\$000		
Salario de um servente.....		720\$000		
Illuminação.....		600\$000		
16 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria.....	Lei n. 2940 de 31 de out. de 1879....	384\$000		
16 Collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria.....	Reg. de 1 de jan. de 1883.....	160\$000	3:304\$000	
			401:824\$000	
<p><b>MINISTERIO PUBLICO</b></p>				
1 Procurador geral da Republica. Gratificação.....	Decr. n. 1420 de 21 de fev. de 1891	1:800\$000		
1 Procurador da Republica do Districto Federal com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	6:000\$000		
2 Adjunctos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de grat.....	Leis ns. 221 de 20 de nov. e 266 de 21 de dez. de 1894, art. 7º § 23.....	9:600\$000		
1 Escrevente com 800\$ de ordenado e 400\$ de grat.....	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º e 360 de 30 de dez. de 1895	1:200\$000	18:600\$000	
<p><b>JUIZOS SECCIONAES</b></p>				
<p><b>DISTRICTO FEDERAL</b></p>				
1 Juiz com 9:333\$332 de ordenado e 4:666\$668 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	14:000\$000		
1 Substituto com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Escrivão com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000		
2 Officiaes de Justiça, do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960\$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	1:920\$000	23:520\$000	



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>MATERIAL</b>				
3 Collecções de leis.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	30\$000	878\$000	
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> .....		48\$000		
Asseio do edificio.....		300\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, etc.....		500\$000		
			24:308\$000	
<b>ESTADOS</b>				
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÓAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
<b>PESSOAL</b>				
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$663 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000\$000		
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
<b>Ministerio publico</b>				
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000\$000	15:500\$000	
<b>MATERIAL</b>				
3 Collecções de leis.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	30\$000	878\$000	
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> .....		48\$000		
Asseio do edificio.....		300\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, etc.....		500\$000		
			878\$000	
12 Estados a 16:378\$ cada um, sendo 15:500\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			196:536\$000	
PARÁ, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES				
<b>PESSOAL</b>				
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
<b>Ministerio publico</b>				
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000\$000	19:500\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>MATERIAL</b>				
3 Collecções de leis.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	30\$000	101:830\$000	
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> .....	.....	48\$000		
Asseio do edificio.....	.....	300\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, etc....	.....	500\$000		
		878\$000		
5 Estados a 20:378\$ cada um, sendo 19:570\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....				
<b>PERNAMBUCO E BAHIA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 818 de 11 de out. de 1890	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 370\$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 206 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 206 de 24 de dez. do mesmo anno....	1:500\$000		
		20:100\$600		
<b>Ministerio publico</b>				
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000\$000		
		20:100\$600		
<b>MATERIAL</b>				
3 Collecções de leis.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	30\$000	41:956\$000	
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> .....	.....	48\$000		
Asseio do edificio.....	.....	300\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, etc....	.....	500\$000		
		878\$000		
2 Estados a 20:978\$ cada um, sendo 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....				
<b>MATTO GROSSO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000\$000		
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado.....	Idem e Lei n. 206 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 206 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
		16:100\$000		
<b>Ministerio publico</b>				
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000\$000		
		16:100\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>MATERIAL</b>			
3 Collecções de leis.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	30\$000	
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> .....	.....	4\$000	
Asseio do edificio.....	.....	300\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, etc.....	.....	500\$000	
		878\$000	
1 Estado com 16:978\$, sendo 16:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			16:978\$000
<b>MATERIAL GERAL</b>			
Para aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, onde ellas não funcionam em proprios nacionaes e para provel-as da mobilia necessaria.....		20:000\$000	
Para transporte de preso e sustento dos que forem pobres.....		3:000\$000	23:000\$000
			828:182\$000
A differença de 3:000\$ para mais provém de se ter incluído no material geral igual quantia para transporte de presos e sustento dos que forem pobres.			
12			
<b>Justiça do Districto Federal</b>			
<b>CÔRTE DE APPELLAÇÃO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 303 de 6 de jan. de 1898.....	18:000\$000	
Pelo exercicio de presidente. Gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Vice-presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
Pelo exercicio de vice-presidente. Gratificação.....	Idem.....	650\$000	
10 Juizes a 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Idem.....	180:000\$000	
Ao Juiz que servir no conselho. Gratificação.....	Idem.....	600\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	7:200\$000	225:650\$000
<b>SECRETARIA</b>			
1 Secretario com 5:200\$ de ordenado e 2:600\$ de gratificação.....	Idem.....	7:800\$000	
2 Amanuenses a 2:080\$ de ordenado e 1:040\$ de gratificação.....	Idem.....	6:240\$000	
1 Porteiro com 1:560\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....	2:340\$000	
2 Contínuos a 1:040\$ de ordenado e 520\$ de gratificação.....	Idem.....	3:120\$000	
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ordenado e 333\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	21:500\$000
			247:150\$000
<b>MATERIAL</b>			
Servente.....		960\$000	
Objectos de expediente e despesas miudas.....		1:200\$000	
Acquisição de livros, encadernações, etc.....		900\$000	
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000	
Taxa de esgoto.....		60\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> .....		200\$000	
14 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria.....		336\$000	
14 Collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e 1 para a Secretaria.....		140\$000	4:096\$000
			251:246\$000



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Presidente com 9:100\$ de ordenado e 6:500\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	15:600\$000	
2 Vice-presidentes a 9:100\$ de ordenado e 5:200\$ de gratificação.....	Idem.....	28:600\$000	
9 Juizes a 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.	Idem.....	117:000\$000	
1 Promotor publico com 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	6:720\$000	167:920\$000
<b>SECRETARIA</b>			
1 Secretario com 4:160\$ de ordenado e 2:080\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	6:240\$000	
2 Amanuênses a 1:560\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....	4:680\$000	
1 Porteiro com 1:300\$ de ordenado e 650\$ de gratificação.....	Idem.....	1:950\$000	
2 Continuos a 866\$667 de ordenado e 433\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:600\$000	15:470\$000
<b>MATERIAL</b>			
Aluguel do predio n. 48 da rua da Constituição.....	Diversas leis de orçamento.....	10:200\$000	
Idem do de n. 47 da mesma rua.....	Idem.....	5:600\$000	
Objectos de expediente, aquisição de livros para a biblioteca, encadernações, etc.....	Idem.....	2:000\$000	
Diarias de dous serventes, a 720\$000 cada um.....	Idem.....	1:440\$000	
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos, e despesas miudas.....	Idem.....	1:200\$000	
Publicações no <i>Diario Official</i> .....	Idem.....	200\$000	
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria.....	Idem.....	360\$000	
15 Collecções de leis, sendo 1 para a Secretaria.....	Idem.....	150\$000	21:150\$000
<b>MINISTERIO PUBLICO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Procurador geral do Districto Federal com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	18:000\$000	
1 Sub-procurador com 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	13:000\$000	
2 Promotores a 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	13:440\$000	
7 Adjuntos a 2:240\$ de ordenado e 1:120\$ de gratificação.....	Idem.....	23:520\$000	
1 Curador das massas fallidas com 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	6:720\$000	
1 Curador dos residuos, idem.....	Idem.....	6:720\$000	81:400\$000
<b>TRIBUNAL DO JURY</b>			
<b>PESSOAL</b>			
2 Escrivães a 3:120\$ de ordenado e 1:560\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	9:360\$000	
1 Porteiro com 1:040\$ de ordenado e 520\$ de gratificação.....	Idem.....	1:560\$000	10:920\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1897
<b>MATERIAL</b>				
Despesa com o serviço do Jury, inclusive o salario de 2 serventes a 125\$ mensaes cada um.....	.....	6:300\$000		
Aluguel de uma casa destinada especialmente ao serviço do jury.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	6:000\$000	12:300\$000	
			23:220\$000	
<b>JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Juiz com 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.....	.....	13:000\$000	
<b>PRETORIAS</b>				
<b>PESSOAL</b>				
15 Pretores a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.....	.....	108:000\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes.....	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.	.....		
Para 14 Pretores urbanos a 100\$000.....	Idem.....	16:800\$000		
Para 7 ditos suburbanos a 50\$000.....	.....	4:200\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....	.....	600\$000		
Para telegrammas, passagens de presos e suas escoltas..	Circ. do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 13 de dez. de 1892.....	5:040\$000		
26 Assignaturas do <i>Diario Official</i> .....	.....	624\$000		
26 Collecções de leis.....	.....	260\$000	27:524\$000	
			135:524\$000	
<b>MATERIAL GERAL</b>				
Para transporte de presos.....	.....	1:000\$000		
Aluguel da casa em que funciona a Assistencia Judiciaria.....	.....	6:000\$000	7:000\$000	
			715:930\$000	
			357:965\$000	354:065\$000
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 715:930\$ com a de 708:130\$ do exercicio de 1897, verifica-se o augmento de 7:800\$, que provém: de elevar-se de 1:200\$ a 2:000\$ a consignação — objectos de expediente, etc. da Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, para aquisição de livros destinados á bibliotheca; e de incluirem-se no — Material geral as quantias: de 1:000\$ para transporte de presos, e de 6:000\$ para aluguel da casa em que funciona a Assistencia Judiciaria.</p> <p>Do alludido augmento de 7:800\$, só correrá por conta deste Ministerio a quantia de 3:900\$, pois que a Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896 não votou para o exercicio de 1897 a despesa total na importancia de 708:130\$, mas sim 354:065\$, metade da despesa; correndo a outra metade, á vista do art. 39 da Lei n. 423 de 10 do citado mez de dezembro, pelos impostos indicados nos ns. 50 e 52 do art. 1º da dita Lei n. 423; assim comparando-se o credito de 354:065\$ com metade da despesa total constante da presente proposta, na somma de 357:065\$, verifica-se o augmento de 3:900\$ acima referido.</p>				

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
13			
Ajudas de custo a magistrados			
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados da Justiça Federal, e Local do Districto Federal .....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 6 de 7 de março de 1891.....	15:000\$000	20:000\$000
Pede-se menos a quantia de 5:000\$, por ter deixado saldo o credito de 20:000\$ votado no exercicio de 1896.			
14			
Policia do Districto Federal			
<b>REPARTIÇÃO DA POLICIA</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Chefe de Policia com 10:000\$ de ordenado e 5:000\$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892..	15:000\$000	
2 Delegados auxiliares do Chefe a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000	
20 Delegados das circumscripções urbanas a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	96:000\$000	
20 Escrivães dos delegados a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	72:000\$000	
8 Delegados suburbanos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000	
8 Escrivães destes a 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	8:000\$000	
70 Inspectores sectionaes urbanos a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895.....	126:000\$000	
64 Ditos suburbanos a 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno....	64:000\$000	
2 Escrivães dos delegados auxiliares a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Escreventes dos delegados auxiliares a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
6 Medicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	36:000\$000	
1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Gratificação.....	Decr. n. 464 de 7 de junho de 1890.	960\$000	
1 Inspector de agentes com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno.....	3:000\$000	
10 Agentes de 1ª classe a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895.....	24:000\$000	
25 Ditos de 2ª classe a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	45:000\$000	
40 Ditos de 3ª classe a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	48:000\$000	581:160\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>SECRETARIA DA POLICIA</b>			
1 Secretario com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno....	7:200\$000	
5 Officiaes a 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000	
5 Escripturarios a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
7 Amanuenses a 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	18:200\$000	
5 Praticantes a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Thezoureiro com 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Continuo com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	81:700\$000
<b>ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO</b>			
1 Administrador do deposito com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
5 Officiaes do expediente a 640\$ de ordenado e 320\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	8:400\$000
<b>INSPECÇÃO DE VEHICULOS</b>			
1 Inspector com 1:440\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....	Idem.....	2:160\$000	
1 Escrevente com 666\$666 de ordenado e 333\$333 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000	
8 Auxiliares a 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem.....	5:760\$000	8:920\$000
<b>MATERIAL</b>			
Aluguel da casa para a secretaria e delegacias auxiliares, imposto predial, taxa de esgoto e penna d'agua.....		18:000\$000	
Objectos de expediente.....		12:000\$000	
Iluminação da secretaria, delegacias auxiliares e postos.....		22:000\$000	
Salario a 6 serventes.....		6:000\$000	
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....		26:000\$000	
Photographias de cadaveres.....		1:800\$000	
Enterramentos de cadaveres, de pessoas desconhecidas	Aviso de 14 de agosto de 1885..	1:500\$000	
Alugueis de casas para estações e postos de policia.		60:000\$000	
Asseio, fornecimento de padiolas, camisolas, reforma de moveis e outras despesas.....		6:000\$000	
Aluguel de 25 linhas telephonicas para a secretaria e as diversas circumscrições urbanas.....		1:910\$000	
Taxa de esgoto de tres postos.....		180\$000	
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		24\$000	
1 Collecção de Leis.....		10\$000	
Publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		3:000\$000	228:424\$000
<b>POLICIA DO PORTO</b>			
2 Guardas a 1:000\$ de gratificação.....	Aviso de 27 de nov. de 1873.....	2:000\$000	
1 Patrão da lancha a vapor..... Gratificação...		2:640\$000	
1 Machinista idem idem.....		2:640\$000	
2 Foguistas a 1:140\$ de gratificação.....		2:280\$000	
4 Marinheiros a 1:020\$ idem.....		4:080\$000	
Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc.....		12:000\$000	
Objectos de expediente.....		400\$000	
Aluguel de casa.....	Aviso de 4 de set. de 1879.....	600\$000	26:640\$000
			935:244\$000



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>DILIGENCIAS POLICIAES</b>				
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes :				
No Exterior.....		5:000\$000		
Na Capital Federal.....		150:000\$000	155:000\$000	
<b>CASA DE DETENÇÃO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Administrador com 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 465 de 7 de junho de 1890	4:000\$000		
1 Ajudante com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Escripturnario com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
4 Escreventes a 1:000\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	5:600\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Chaveiro com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
1 Enfermeiro com 540\$ de ordenado e 260\$ de gratificação.....	Idem.....	800\$000		
1 Arrecadador, idem.....	Idem.....	800\$000		
1 Roupeiro com 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem.....	720\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	720\$000		
10 Guardas a 720\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Cocheiro. Gratificação.....	Idem.....	600\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	600\$000	29:640\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos de carros e outras despesas.....		150:000\$000		
Iluminação.....		10:000\$000		
Objectos de expediente.....		1:500\$000		
Taxa de esgoto.....		60\$000		
Aluguel de uma linha telephonica.....		75\$000	161:635\$000	
			191:275\$000	





Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1897
<b>REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL</b>			
<b>OFFICIAES</b>			
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:000\$000	
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	.....	1:152\$000	
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 29 de abril de 1895.....	3:960\$000	
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de março de 1886.....	1:680\$000	
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza.....	Idem de 18 de março de 1887.....	1:142\$100	
» Capellão Antonio Joaquim Madeira.....	Idem de 22 de jan. de 1892.....	2:520\$000	
» Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	2:521\$000	
» Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno....	3:960\$000	
» graduado João José Martins.....	Decr. de 11 de fev. de 1893.....	2:413\$320	
Capitão Gustavo Norberto Pereira Campos.....	Idem de 18 de abril de 1895.....	1:394\$666	
» Manoel da Costa Pinto.....	Idem de 30 de set. de 1882.....	1:200\$000	
» João Ignacio da Silveira Calvet.....	.....	720\$000	
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1885.....	864\$000	
» Luiz Antonio de Meirelles.....	Idem de 9 de abril de 1889.....	1:200\$000	
» Rodolpho Coslho Monteiro da Franca.....	Idem de 5 de jan. de 1892.....	1:368\$000	
» Dympuo Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de ag. de 1892.....	1:800\$700	
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1893.....	1:594\$800	
» Joaquim Antonio Lopes.....	Idem, idem.....	1:640\$000	
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000	
» José Antunes de Souza Guimarães.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:771\$100	
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 16 de abril de 1894.....	1:218\$000	
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894.....	1:090\$000	
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	1:152\$200	
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	3:280\$000	
» Faustino Henrique Pereira.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	1:042\$926	
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:481\$000	
» Manoel da Silva Maceió.....	Idem de 30 de dez. de 1895.....	2:400\$000	
» João Ferreira de Araujo Suzano.....	Idem de 30 de junho de 1896.....	1:161\$330	
» Affonso Aurora Terra.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	2:400\$000	
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:260\$000	
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1890.....	504\$000	
» Vicente Pinto de Sant'Anna.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	513\$930	
» Americo Augusto de Azevedo Bello.....	Idem, idem.....	1:100\$352	
» Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem, idem.....	320\$688	
» Antonio José da Costa e Souza.....	Idem, idem.....	1:162\$224	
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	448\$272	
» Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	316\$800	
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$400	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
Tenente Arlindo Pinto de Almeida.....	Decr. de 31 de out. de 1895.....	694\$772	
» João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222	
Alfêres Theophilo Rezende da Silva Britto.....	Idem de 10 de março de 1893.....	540\$000	
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000	
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de ag. de 1893.....	1:152\$000	
» João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 26 de maio de 1891.....	714\$368	
» Napoleão Gonçalves Gutenberg.....	Idem, idem.....	526\$088	
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 24 de maio de 1891.....	476\$032	
» Herculano Teixeira de Magalhães.....	Idem, idem.....	932\$352	
» Alfredo Marques de Oliveira Paes.....	Idem, idem.....	488\$660	
» Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 26 de maio de 1891.....	387\$328	
» Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	331\$648	
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000	
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem, idem.....	1:440\$000	
» Joaquim Garcia Godinho.....	Idem de 10 de ag. de 1896.....	1:285\$120	
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1896.....	480\$000	
» João Torquato de Oliveira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	640\$480	76:701\$778
<b>PRAÇAS DE PRÉT</b>			
1º sargento João André Caetano Borges.....	Decr. de 10 de julho de 1891.....	766\$500	
» Manoel Coutinho de Moura.....	Idem, idem.....	766\$500	
» Teodolino Ferreira de Souza.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	766\$500	
» Francisco Freire de Araújo.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....	766\$500	
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de ag. de 1889.....	730\$000	
» José Francisco Pereira.....	Idem de 28 de out. de 1891.....	730\$000	
» João Balbino Augusto da Fonseca.....	Idem de 28 de abril de 1893 e Aviso de 3 de dez. de 1891. Decr. de 10 de fev. de 1894.....	730\$000	
» Balbino José de Freitas.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000	
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 4 de junho de 1894.....	730\$000	
» Pedro da Rocha Quintanilha.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000	
» José Ferreira Machado.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Eduardo Soares Braga.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Manoel da Cunha Bastos.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Paulino Albertino de Souza.....	Idem de 12 de julho de 1894.....	730\$000	
» Miguel Ribeiro Dantas.....	Idem de 10 de set. de 1894.....	730\$000	
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000	
» Faustino Mendes Godinho.....	Idem de 19 de dez. de 1891.....	743\$140	
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	839\$500	
» Manoel Joaquim Parangaba.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	839\$500	
» Antonio Feliciano Pereira Serpa.....	Idem de 30 de julho de 1896.....	886\$220	
» graduado Porfírio Hemeterio da Nobrega.....	Idem de 13 de ag. de 1889.....	620\$500	
» João Manoel Martins.....	Idem de 26 de ag. de 1889.....	693\$500	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
Forriel Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Decr. de 22 de ag. de 1894.....	693\$500	
» José da Rocha.....	Idem de 8 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Estevão José Gomes Braga.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	693\$500	
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de ag. de 1891.....	657\$000	
» » Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1895.....	730\$000	
» » Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	766\$500	
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000	
» » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 9 de ag. de 1890.....	657\$000	
» » Herculano Maria de Araujo.....	Idem de 25 de set. de 1890.....	367\$920	
» » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000	
» » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000	
» » Manoel Raymundo Lopes da Silva..	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000	
» » Manoel Martins de Souza Zabumba..	Idem de 10 de dez. de 1891.....	620\$500	
» » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000	
» » Avelino Rodrigues dos Santos.....	Idem de 26 de ag. de 1892.....	328\$500	
» » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de junho de 1893.....	766\$500	
» » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000	
» » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000	
» » Arthur Moreira de Souza França....	Idem de 28 de maio de 1894.....	657\$000	
» » Jorcelino Compolino dos Santos....	Idem de 25 de julho de 1894.....	657\$000	
» » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	657\$000	
» » José Antonio Frazão.....	Idem de 29 de abril de 1895.....	706\$500	
» » Henrique da Silva Motta.....	Idem de 20 de maio de 1895.....	383\$250	
» » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de ag. de 1895.....	766\$500	
» » Sabino Ferreira de Aquino.....	Idem de 11 de junho de 1896.....	866\$875	
» » Manoel da Cruz Costa Ferreira.....	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500	
» graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de ag. de 1899.....	620\$500	
Soldado Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de ag. de 1889.....	620\$500	
» Calixto Corrêa de Oliveira.....	Idem de 9 de maio de 1891.....	657\$000	
» Alfredo Soares dos Santos.....	Idem de 14 de nov. de 1890.....	620\$500	
» João José Lopes.....	Idem de 26 de set. de 1891.....	620\$500	
» Luiz Arsenio Cardoso.....	Idem de 25 de ag. de 1891.....	620\$500	
» Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890.	620\$500	
» Amaro Rodrigues Barbosa.....	Decr. de 18 de março de 1892.....	310\$250	
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892.....	627\$860	
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	310\$250	
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$500	
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	620\$500	
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de ag. de 1894.....	620\$500	
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	620\$500	
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	730\$000	



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
Soldado José Peres de Barros.....	Decr. de 4 de nov. de 1894.....	620\$500	
» Ignacio Sabino.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	620\$500	
» Elpidio José de Mello Cabral.....	Idem, idem.....	620\$500	
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894.....	620\$500	
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000	
» José Antonio do Nascimento.....	Idem de 20 de junho de 1895.....	730\$000	
» José Arthur dos Santos.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000	
» João Francisco de Souza Lima.....	Idem de 14 de jan. de 1897.....	730\$000	
		49:938\$205	
		126:639\$983	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....		18:360\$017	
		145:000\$000	

### Recapitulação

Repertição da Policia.....	935:241\$000		
Diligencias policiaes.....	155:000\$000		
Casa de Detenção.....	191:275\$000		
Brigada Policial.....	4.680:131\$250		
Reformados da Brigada.....	145:000\$000		
	6.106:653\$250	3.053:326\$625	2.851:407\$500
Votada de menos.....			28:900\$000
			2.882:407\$500

O augmento de despesa importa em 341:834\$750, e provém :

*Repertição da Policia* — Pessoal — de eliminar-se a quantia de 5:000\$ por ter sido extinto o logar de official-maior da Secretaria; — Material — de elevar-se de 20:000\$ a 22:000\$ a consignação — illumination da secretaria, delegacias auxiliares e postos, por ser insufficiente a quantia votada; de 45:600\$ a 96:000\$ a de — condução de enfermos, alienados e cadaveres — por isso que a quantia votada é insufficiente.

*Diligencias policiaes* : de se elevar de 110:000\$ a 150:000\$ a consignação — para occorrer ás despesas com diligencias policiaes na Capital Federal — por ser insufficiente aquella quantia; e de supprimir-se a quantia de 5:000\$ para despesas com a condução de presos.

*Casa de Detenção* — Material — de se elevar de 110:000\$ a 150:000\$ a consignação — sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos de carros e outras despesas; de 7:200\$ a 10:000\$ a de — illumination; e de 900\$ a 1:500\$ a de — objectos de expediente — por terem sido insufficientes iguaes quantias votadas no exercicio de 1896.

*Brigada Policial* — Pessoal — por um lado, de incluírem-se: 215:496\$ para etapa, calculada na razão de 1\$500 em vez de 1\$300; 48\$ para soldo do Assistente do Ministerio, por ter sido promovido a tenente-coronel; 266\$ para fardamento dos sargentos ajudantes e quarteis-mestres, na razão de 218\$500 em vez de 180\$500; e de elevar-se de 98:253\$ a 116:800\$ a consignação — para gratificação a 800 praças reengajadas, na razão de 400 réis diários; por outro lado, de tirar-se a quantia de 5:887\$500 para fardamento de 2.355 praças, calculado na razão de 157\$ em vez de 159\$500; e de reduzir-se de 269:205\$750 a 257:541\$ a consignação — para forragem, ferragem e curativo de 421 cavallos e 20 muares, a 1\$300 diários: — Material — por um lado, de elevar-se de 32:000\$ a 36:000\$ a consignação — illumination dos quarteis e enfermarias; por outro lado, de reduzirem-se: de 6:000\$ a 4:000\$ a consignação — remota do fogão, de utensilios e louça para o rancho; de 5:000\$ a 3:000\$ a de — collocação e mudança de linhas telephonicas; e de 8:400\$ a 7:200\$ a de — gratificações a seis majores em vez de sete.

Do alludido augmento de 341:834\$750, só correrá por conta deste Ministerio a metade, na importancia de 170:917\$375, pois que a Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896 não votou no exercicio de 1897 credito para a despesa total, mas sim para metade, correndo a outra metade, á vista do art. 13 da Lei n. 428 da mesma data, pelos impostos indicados nos ns. 50 e 52 do art. 1º da citada Lei n. 428.

Entretanto, comparando-se a quantia de 3.053:326\$625, metade da despesa mencionada nesta proposta, com a de 2.882:407\$500 do exercicio de 1897, e não 2.851:407\$500, por isso que o Congresso votou de menos 28:000\$, verifica-se o augmento de 170:919\$125.

Este augmento, porém, fica reduzido a 170:917\$375, acima referido, isto é, menos 1\$750, porque na tabella da Brigada Policial, do exercicio de 1897, figura para sete sargentos ajudantes e quarteis-mestres a quantia de 11:224\$500 em vez de 11:228\$, ou menos 3\$500 no total da despesa; e portanto, menos 1\$750 na metade: logo, na somma total da despesa ou na metade da mesma devem ser computadas em 1897 essas quantias.

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
15				
Casa de Correção				
PESSOAL				
1 Director com 5:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 8386 de 14 de jan. de 1882 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	6:000\$000		
1 Vedor com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Chefe de contabilidade, idem.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decr. n. 201 de 11 de fev. de 1890 e Leis ns. 191 de 30 de set. de 1893, 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895....	4:800\$000		
1 Escripuario com 1:733\$332 de ordenado e 866\$668 de gratificação.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894....	2:600\$000		
5 Amannenses a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem.....	10:000\$000		
1 Conferente idem idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Porteiro e comprador, idem.....	Idem.....	2:000\$000	33:400\$000	
MATERIAL				
PADARIA				
1 Padeiro.....		1:400\$000		
3 Serventes a 600\$000.....		1:800\$000		
Comedorias a 4 empregados a 443\$110.....		1:772\$140	4:972\$140	
ABEGOARIA				
1 Carroceiro.....		600\$000		
Comedorias a 1 empregado.....		443\$110	1:043\$110	
PENITENCIARIA				
1 Guarda mandante.....		2:400\$000		
1 Ajudante interno.....		1:600\$000		
1 Dito externo.....		1:400\$000		
1 Guarda do expediente.....		1:000\$000		
20 Ditos internos a 3\$ diarios.....		21:900\$000		
8 Ditos externos a 2\$ diarios.....		5:840\$000		
1 Pharmaceutico.....		1:800\$000		
1 Enfermeiro.....		1:200\$000		
1 Porteiro.....		1:200\$000		
2 Ajudantes a 1:000\$000.....		2:000\$000		
4 Serventes a 600\$000.....		2:400\$000		
Comedorias a 40 empregados a 443\$110.....		17:724\$400	60:464\$400	
OFFICINAS				
Salario dos mestres e operarios livres, inclusive almoço e salario dos penitenciados.....		17:631\$000		
Ferramenta, sua conservação e outras despesas e materia prima.....		18:000\$000	35:631\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>PRISÃO</b>				
Sustento, curativo e vestuário dos penitenciados.....			62:050\$000	
<b>DIVERSOS</b>				
Objectos de expediente e publicações.....		1:400\$000		
Iluminação.....		15:000\$000		
1 Collecção de leis.....		10\$000		
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		24\$000		
Taxa de esgoto.....		60\$000	16:494\$000	
Para pagamento das pensões concedidas pelo Decreto de 19 de novembro de 1890.....			2:640\$000	216:694\$050
A differença de 18:050\$ para mais provém de se elevar de 44:000\$ a 62:050\$ a consignação — sustento, curativo e vestuário dos penitenciados —, por isso que calcula-se a despesa para 170 presos na razão de 1\$ diários.				
Para despesas imprescindíveis com a remoção e conveniente destino a dar-se aos correcçionaes existentes na Colonia dos Dois Rios, ficando supprimidos os serviços desta rubrica.....				
	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896.....			30:000\$000
A diminuição de 30:000\$ provém de ter sido eliminada esta verba.				
<b>16</b>				
<b>Guarda Nacional</b>				
Para as despesas com o fornecimento de livros e de objectos de expediente, alugueis de casa, iluminação, armamento e mais material, impressão de patentes, e gratificações ao commandante superior, chefe do estado-maior, secretario e mais pessoal da secretaria do mesmo commando, na Capital Federal, e a empregados da Secretaria deste Ministerio occupados no serviço de passar patentes, fóra das horas do expediente.....				
	Leis ns. 602 de 1850, 191 de 30 de set. de 1893, 266 de 24 de dez. de 1894, 360 de 30 de dez. de 1895 e 429 de 10 de dez. de 1896.....		50:000\$000	25:000\$000
Pede-se mais a quantia de 25:00\$, por isso que só a despesa com o pessoal do commando da Guarda Nacional da Capital Federal importa annualmente em 32:520\$000.				
<b>17</b>				
<b>Junta Commercial</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Secretario com 3:500\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890.		5:000\$000	
1 Official-maior com 2:700\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....	Idem.....		4:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
2 Officiaes a 2:100\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 2 Amanuenses a 1:500\$ de ordenado e 700\$ de gratificação..... 2 Praticantes a 1:000\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:100\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 1 Ajudante do dito com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..... Ao empregado que servir de Archivista... Gratificação..... Ao que servir de Thesoureiro..... » ..... Ao Amanuense que servir de Interprete... » .....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890. 6:200\$000 Idem..... 4:400\$000 Idem..... 3:200\$000 Idem..... 1:600\$000 Idem..... 1:000\$000 Idem..... 310\$000 Idem..... 200\$000 Idem..... 360\$000	26:320\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, despesas miudas, etc..... Servente..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Collecção de leis..... Publicações.....	1:500\$000 720\$000 21\$000 10\$000 1:200\$000	3:451\$000	29:774\$000
O augmento de 400\$ provém de se ter elevado de 800\$ a 1:200\$ a consignaço — publicações.			
18 <b>Archivo Publico</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação..... 2 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 3 Archivistas, sendo um delles secretario, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Continuo com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893. 9:000\$000 Idem..... 12:000\$000 Idem..... 11:400\$000 Idem..... 10:800\$000 Idem..... 2:400\$000 Idem..... 1:600\$000	50:200\$000	
<b>MATERIAL</b>			
4 Serventes..... Gratificação ao que servir de correio..... Objectos de expediente, encadernação e compra de livros Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios..... Limpeza e asseio da casa, despesas extraordinarias, eventuaes, inclusive ligeiras publicações na Imprensa Nacional..... Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a despesa com os copistas ou auxiliares necessarios... Aluguel de casa para o porteiro..... Taxa de esgoto do edificio.....	4:320\$000 400\$000 2:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 10:000\$000 600\$000 60\$000	10:380\$000	69:580\$000
A differença para mais de 900\$ provém de se elevarem: de 1:500\$ a 2:000\$ a consignaço — objectos de expediente, encadernações e compra de livros, por isso que não só ha muitos livros impressos que devem ser encadernados, mas tambem de manuscriptos antigos, que não podem deixar de ter nova encadernação, sob pena de ficarem mais estragados; de 700\$ a 1:000\$ a de — caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios afim de adquirirem-se caixas para guardar os documentos remettidos da Secretaria de Estado; e de 900\$ a 1:000\$ a de limpeza e asseio da casa tec. por ser insufficiente a quantia votada.			



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
19				
<b>Assistencia de Alienados</b>				
<b>INSPECÇÃO GERAL</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector geral com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 2467 de 19 de fev. de 1897.	9:000\$000		
1 Escripturario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Contínuo com 1:066\$666 de ordenado e 533\$333 de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000	15:400\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Livros e objectos de expediente.....		1:000\$000		
Impressões e assignaturas de jornaes.....		2:400\$000		
Limpeza e conservação dos moveis e passagens em serviço da Repartição.....		2:000\$000	5:400\$000	
<b>HOSPICIO NACIONAL</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 2467 de 19 de fev. de 1897.	6:000\$000		
1 Medico em chefe e director do museu anatomo-patologico, idem.....	Idem.....	6:000\$000		
3 Medicos a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	9:000\$000		
1 Cirurgião com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Ophthalmologista, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
2 Internos a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Ajudante do pharmaceutico com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Contador com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Almoxarife com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escripturario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	49:800\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Enfermeiros, enfermeiras, inspectoras, mestres de officinas, ferreiro, carpinteiro, pintor, machinista, jardineiros, despenseiro, cozinheiros, serventes, cocheiro, vaqueiro e moço de cavallariça.....		69:200\$000		
Alimentação e combustivel.....		250:000\$000		
Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia.....		15:000\$000		
Moveis e utensilios.....		6:000\$000		
Fazendas e calçado.....		25:000\$000		
Instrumentos e aparelhos.....		2:000\$000		
Iluminação.....		9:000\$000		
Aviamentos para as officinas.....		4:000\$000		
Conservação dos predios e do material rodante.....		8:000\$000		
Eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, passagens a enfermeiras.		10:000\$000		
Material para lavagem e engommado de roupa.....		4:000\$000		
Objectos de expediente, publicações e assignaturas de jornaes.....		2:000\$000		
Taxa de esgoto.....		660\$000	404:860\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>COLONIAS</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 2467 de 19 de fev. de 1897...	6:000\$000		
1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Internos a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação..	Idem.....	2:400\$000		
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Administrador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Escripturarios a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	24:000\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Dispenseiros, enfermeiros, guardas, cozinheiros, remadores, lavradores, campeiro, carpinteiro, foguista da bomba a vapor, serventes, mestres de officina, roupeiro, encarregado da lavanderia, pedreiro, jardineiro e copeiros.....		32:280\$000		
Alimentação.....		72:000\$000		
Medicamentos, vasilhame e aparelhos.....		4:000\$000		
Compra e conservação de moveis e utensilios.....		3:500\$000		
Iluminação.....		800\$000		
Forragem.....		3:000\$000		
Fazenda e calçado.....		10:000\$000		
Objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes.....		1:500\$000		
Conservação dos predios existentes.....		3:000\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc...		2:500\$000		
Remonta de animaes.....		1:000\$000		
Aviamentos.....		500\$000		
Custeio e conservação do material fluctuante.....		2:400\$000		
Fumo e artigos para fumar.....		2:000\$000		
Material para lavagem de roupa.....		1:500\$000		
Eventuaes.....		1:000\$000		
Aluguel de casas para o director e administrador....		3:000\$000		
1 Mestre da lancha com a diaria de 8\$000.....		2:920\$000		
1 Machinista idem.....		2:920\$000		
1 Foguista com a diaria de 3\$400.....		1:241\$000		
3 Marinheiros a 3\$ diarios.....		3:285\$000		
Combustível, estopa, azeite, graxa, etc.....		10:000\$000	161:316\$000	
<p>A diferença de 71:080\$ para mais, provém:</p> <p><i>Hospício Nacional</i> — Material — de se pedirem as mesmas quantias votadas no exercicio de 1896 para as consignações:—enfermeiros, enfermeiras, inspectores, etc., 69:200\$ em vez de 63:000\$;—alimentação e combustivel, 250:000\$ em vez de 200:000\$;—fazendas e calçado, 25:000\$ em vez de 20:000\$, visto terem deixado saldos insignificantes; de se elevarem: de 6:000\$ a 8:000\$ a consignação — conservação dos predios e do material rodante; de 1:000\$ a 2:000\$ a de—objectos de expediente, etc., para attender-se ás despezas com publicações e assignaturas de jornaes; de 8:000\$ a 9:000\$ a de—illuminação, por isso que a despesa, no exercicio de 1896, importou em 10:064\$; e de 120\$ a 660\$ a de —taxa de esgoto;</p> <p><i>Colonias</i> — Material — por um lado, de se elevarem: de 28:920\$ a 32:280\$ a consignação— dispenseiros, enfermeiros, etc. (visto augmentar-se de 1:200\$ a 1:440\$ o salario de dous enfermeiros, de 960\$ a 1:200\$ o do foguista da bomba, incluir-se 1:200\$ para dous copeiros, 1:200\$ para mais dous guardas, 960\$ para mais um mestre de officina e 960\$ para mais um cozinheiro, eliminar-se 960\$ de um enfermeiro, e reduzir-se de 1:800\$ a 1:200\$ o salario do jardineiro e de 720\$ a 600\$ o do campeiro); de 2:800\$ a 3:000\$ a consignação — forragem; de 1:000\$ a 1:500\$ a de—objectos de expediente, etc.; de 2:000\$ a 2:500\$ a de— instrumentos de lavoura, etc., e de 2:000\$ a 2:400\$ a de — custeio e conservação do material fluctuante e de 960\$ a 1:500\$ a de — material para lavagem de roupa; de pedirem-se as mesmas quantias votadas no exercicio de 1896 para as consignações—medicamentos, etc.; 4:000\$ em vez de 3:000\$ para occorrer tambem á aquisição de aparelhos; e na de —fumo e artigos para fumar 2:000\$ em vez de 1:500\$, visto ter aquella quantia deixado o saldo de 2\$900; por outro lado, de reduzirem-se: de 960\$ a 800\$ a consignação— illuminação; de 1:000\$ a 500\$ a de—aviamentos, e de 2:000\$ a 1:000\$ a de —eventuaes.</p>				
			663:806\$000	592:726\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
20				
Directoria geral de saude publica				
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
<b>REPARTIÇÃO CENTRAL</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director geral com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 2458 de 10 da fev. de 1897..	48:000\$000		
5 Ajudantes do director geral a 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	Idem.....	42:000\$000		
4 Medicos auxiliares a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Secretario com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	Idem.....	8:400\$000		
1 Official da secretaria com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Chefe do laboratorio de bacteriologia, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Medico demographista com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Ajudante do demographista com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
6 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	21:600\$000		
2 Auxiliares technicos do laboratorio a 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	8:000\$000		
1 Cartographo com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Conservador archivista do laboratorio com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Interprete com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	3:000\$000		
4 Continuos a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem.....	8:000\$000	168:800\$000	
<b>MATERIAL</b>				
2 Serventes.....		2:400\$000		
Livros e objectos de expediente.....		6:000\$000		
Impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional.....		12:000\$000		
Livros, jornaes e revistas para a bibliotheca.....		3:000\$000		
Apparelhos e reactivos para exame de validez.....		1:000\$000		
Aluguel de casa e imposto predial.....		8:167\$680		
Despezas eventuaes, aquisição e concertos de moveis.....		4:500\$000	37:067\$630	
<b>ESTAÇÃO DAS VISITAS DO PORTO (ILHA FISCAL)</b>				
2 Desinfectadores a 2:400\$.....		4:800\$000		
1 Servente.....		1:200\$000		
Desinfectantes e utensils de desinfectações.....		6:000\$000		
2 Mestres de lancha a 9\$ diarios.....		6:570\$000		
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000		
2 Foguistas a 6\$ diarios.....		4:380\$000		
8 Marinheiros a 5\$ diarios.....		14:000\$000		
Combustivel.....		40:000\$000		
Despezas eventuaes.....		1:000\$000	85:120\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1897
<b>LABORATORIO DE BACTERIOLOGIA</b>				
2 Serventes..... Instrumentos, apparatus e reactivos..... Biotéro..... Livros e objectos de expediente..... Asseio da repartição e eventuaes.....		2:400\$000 10:000\$000 8:000\$000 2:000\$000 3:000\$000	25:400\$000	
<b>LAZARETO DA ILHA GRANDE</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director (medico auxiliar). Gratificação..... 1 Vice-director, idem, idem..... 1 Administrador. Gratificação..... 1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Almozarife. Gratificação..... 1 Escripturnario, idem..... 1 Porteiro, idem.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	2:400\$000 1:800\$000 4:800\$000 3:600\$000 3:600\$000 3:000\$000 2:000\$000	21:200\$000	
<b>MATERIAL</b>				
1 Enfermeiro..... 2 Désinfectadores a 1:800\$ cada um..... 2 Chefes de turma a 120\$000..... 1 Padeiro, a 5\$ diarios..... 1 Despenseiro, a 4\$ idem..... 1 Cozinheiro, a 5\$ idem..... 1 Ajudante, a 3\$ idem..... 1 Mestre da lancha, a 7\$ idem..... 1 Machinista, a 9\$ idem..... 2 Foguistas, a 5\$ cada um..... 6 Marinheiros, a 3\$500 cada um..... 1 Machinista das estufas..... 16 Guardas e serventes a 60\$000..... Combustivel e lubrificantes..... Alimentos e medicamentos..... Objectos de expediente e eventuaes.....		1:800\$000 3:600\$000 2:880\$000 1:825\$000 1:460\$000 1:825\$000 1:095\$000 2:555\$000 3:285\$000 3:650\$000 7:665\$000 2:000\$000 11:520\$000 12:000\$000 30:000\$000 5:000\$000	92:160\$000	
<b>HOSPITAL MARITIMO DE SANTA ISABEL</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de grat..... 1 Vice-director. Gratificação..... 1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Almozarife com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 1 Escrivão com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Interprete com 1:333\$334 de ordenado e 666\$666 de gratificação..... 1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Agente de compras com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	8:400\$000 6:000\$000 3:600\$000 3:000\$000 2:400\$000 2:000\$000 1:800\$000 2:400\$000	29:600\$000	
<b>ADDIDOS</b>				
1 Director do extincto Hospital de Santa Barbara, com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.... 1 Agente de compras do extincto Hospital, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decr. n. 2296 de 30 de dez. de 1895, art. 1.º, § 1.º. Idem.....	7:200\$000 2:400\$000	9:600\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>MATERIAL</b>				
1 Machinista das estufas.....		2:400\$000		
1 Cozinheiro com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
2 Enfermeiros a 100\$ idem.....		2:400\$000		
1 Mestre da lancha.....		2:400\$000		
1 Machinista.....		2:400\$000		
1 Foguista.....		1:080\$000		
2 Marinheiros.....		2:040\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		12:000\$000		
Custeio da hospital em época normal.....		18:000\$000		
Objectos de expediente e eventuaes.....		3 000\$000		
9 Serventes, a 70\$000.....		7:560\$000	51:480\$000	
<b>ESTADOS</b>				
<b>DISTRICTOS SANITARIOS</b>				
1º Districto				
S. PAULO E RIO GRANDE DO SUL				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector, medico, com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894..	6:000\$000		
1 Ajudante, idem, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Auxiliar, idem, com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Secretario, idem, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
4 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....	3:600\$000		
		18:600\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		3:000\$000		
1 Mestre de lancha, a 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista, a 4\$ diarios.....		1:400\$000		
4 Marinheiros, a 3\$ idem.....		4:380\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		10:000\$000		
		23:950\$000		
2 Estados a 42:550\$ cada um, sendo 18:600\$ para pessoal e 23:950\$ para material.....			85:100\$000	
<b>PARANÁ E SANTA CATHARINA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	4:200\$000		
1 Secretario com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	1:500\$000		
		7:500\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		1:200\$000		
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000		
		7:440\$000		
2 Estados a 14:940\$ cada um, sendo 7:500\$ para pessoal e 7:440\$ para material.....			29:880\$000	



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>ESPIRITO SANTO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação..	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		1:200\$000	
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
		7:440\$000	
1 Estado com 11:640\$, sendo 4:200\$ para pessoal e 7:440\$ para material.....			11:640\$000
<b>MATTO GROSSO</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação..	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		500\$000	
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
		6:740\$000	
1 Estado com 10:940\$, sendo 4:200\$ para pessoal e 6:740\$ para material.....			10:940\$000
<b>2º Districto</b>			
<b>PERNAMBUCO E BAHIA</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector, medico, com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	6:000\$000	
1 Ajudante, idem, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Auxiliar, idem, com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Secretario, idem, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
4 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....	3:600\$000	
		18:600\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		3:000\$000	
1 Mestre de lancha, a 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista a 4\$ diarios.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		10:000\$000	
		23:950\$000	
2 Estados a 42:550\$ cada um, sendo 18:600\$ para pessoal e 23:950\$ para material.....			85:100\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>ALAGOAS</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	4:200\$000	
1 Secretario com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	1:500\$000	
		7:500\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição etc.....		1:200\$000	
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
		7:440\$000	
1 Estado com 14:940\$, sendo 7:500\$ para pessoal e 7:440\$ para material.....			14:940\$000
<b>SERGIPE E PARAHYBA</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gra-tificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação..	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição etc.....		1:200\$000	
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
		7:440\$000	
2 Estados a 11:640\$, cada um, sendo 4:200\$ para pessoal e 7:440\$ para material.....			23:280\$000
<b>3º Districto</b>			
<b>PARÁ</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Inspector, medico, com 4:000\$, de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	6:000\$000	
1 Ajudante, idem, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Auxiliar, idem, com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Secretario, idem, com 1:000\$ de ordenado e 800\$ de de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
4 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gtaificação....	Idem.....	3:600\$000	
		18.600\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição etc.....		3:000\$000	
1 Mestre da lancha a 7\$000 diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista a 4\$ diarios.....		1:400\$000	
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		4:380\$000	
Combustível e lubrificantes.....		10:000\$000	
		23:950\$000	
1 Estado com 42:550\$, sendo 18:600\$ para pessoal e 23:950\$ para material.....			42:550\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>MARANHÃO E CEARÁ</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. ns. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	4:200\$000		
1 Secretario com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250 de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
		<b>7:500\$000</b>		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		1:200\$000		
1 Patrão do escaler com 190\$ mensaes.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000		
		<b>7:440\$000</b>		
2 Estados a 14:940\$ cada um, sendo 7:500\$ para pessoal e 7:440\$ para material.....			<b>29:880\$000</b>	
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
		<b>4:200\$000</b>		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		1:200\$000		
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000		
		<b>7:440\$000</b>		
1 Estado com 11:640\$, sendo 4:200\$ para pessoal e 7:440\$ para material.....			<b>11:640\$000</b>	
<b>AMAZONAS E PIAUHY</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
		<b>4:200\$000</b>		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		500\$000		
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000		
		<b>6:740\$000</b>		
2 Estados com 10:940\$, sendo 4:200\$ para pessoal e 6:740\$ para material.....			<b>21:880\$000</b>	



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS</b>				
Pará (Tatuoca).....	3:000\$000			
Maranhão (Bomfim).....	900\$000			
Ceará.....	720\$000			
Pernambuco.....	1:500\$000			
Alagoas.....	660\$000			
Sergipe.....	1:000\$000			
Bahia.....	6:000\$000			
Paraná.....	1:500\$000			
Santa Catharina.....	480\$000		15:760\$000	
<b>MATERIAL GERAL</b>				
Para aquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres:				
Na Capital Federal.....	45:000\$000			
Nos Estados (comprehendendo o pessoal, combustivel e lubrificantes das machinas).....	60:000\$000			
Para fornecimento de moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos diferentes Estados.....	8:000\$000			
Aluguel de casas para as Inspectorias.....	18:000\$000			
Para gratificação estabelecida no art. 65 do regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....	5:400\$000		136:400\$000	1.042:417\$680 (*) 1.341:659\$180

(\*) (Somma votada em 1897 para as verbas «Serviço Sanitario Maritimo» e «Instituto Sanitario Federal».)

A differença de 299:241\$500 para menos, comparada esta verba com as do «Serviço Sanitario maritimo» e «Instituto Sanitario Federal» do exercicio de 1897, cujos serviços das respectivas repartições foram unificados em virtude do Decreto n. 2449 de 1 de fevereiro de 1897, provém:

*Directoria Geral de Saude Publica* — Pessoal — de reduzir-se de 190:600\$. credito votado no exercicio de 1897 para o pessoal da Inspectoria Geral de Saúde dos Portos e do Instituto Sanitario Federal, a 168:800\$, que é destinado ao pessoal da Directoria Geral; — Material — de se elevarem: de 4:800\$ a 6:000\$ a consignação — livros e objectos de expediente —; de 11:000\$ a 12:000\$ a de — impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional —; de 1:000\$ a 3:000\$ a de — livros, jornaes e revistas para a bibliotheca —; de 4:200\$ a 4:500\$ a de — despesas eventuaes, aquisição e concertos de moveis —; de reduzir-se de 7:600\$ a 1:000\$ a de — appparelhos reactivos, etc. —; e de eliminar-se a quantia de 3:000\$ para aluguel de casa, que era destinado á Inspectoria Geral de Saúde dos Portos;

*Estação das visitas do porto* — de se incluir 1:000\$ para despesas eventuaes; e de se reduzir de 6:000\$ a 4:800\$ a consignação — 2 desinfectores —;

*Laboratorio de Bacteriologia* — de se incluir a importancia de 25:400\$ para despesas com este laboratorio;

*Lazareto da Ilha Grande* — Material — de se elevarem: de 1:800\$ a 2:880\$ a consignação — 2 chefes de turma —; de 8:000\$ a 12:000\$ a de — combustivel e lubrificantes —; de 11:160\$ a 11:520\$ a de — 16 guardas e serventes —; de 18:000\$ a 30:000\$ a de — alimentos e medicamentos —; de 1:553\$500 a 5:000\$ a de — objectos de expediente e eventuaes —: de reduzirem-se de 7:300\$ a 3:650\$ a de — 2 foguistas, em vez de 4 —; de 2:400\$ a 2:000\$ a de — 1 machinista das estufas —; e de serem supprimidas as quantias: de 1:440\$ de vencimento do guarda do pavilhão; e de 1:800\$ do foguista das estufas;

*Hospital Maritimo de Santa Isabel* — Material — de se elevarem: de 6:000\$ 7:560\$ a consignação — 9 serventes — a fim de augmentar-se 2, dando-se a cada um o salario de 70\$000 mensaes; de 7:000\$ a 12:000\$ a de — combustivel e lubrificantes —; de 12:000\$ a 18:000\$ a de — custeio do hospital em época normal —; de 1:500\$ a 3:000\$ a de — objectos de expediente e eventuaes —; e de se eliminarem as quantias: de 1:800\$ de vencimento de 1 foguista das estufas; de 1:800\$ do de 1 encarregado da enfermaria da ponte de embarque; de 2:400\$ de 2 enfermeiros; de 3:000\$ para concertos da lancha; e de 80:000\$, que era destinada á construção de uma lavanderia a vapor;

*Estados* — Pará — Pernambuco — Bahia e S. Paulo — de elevar-se de 1:000\$ a 3:000\$ a consignação — objectos de expediente, etc., para occorrer tambem ás despesas com asseio da repartição, etc.; de incluir-se 20:950\$ para pessoal e material da lancha; e de supprimir-se 10:440\$, que era destinada ás despesas com escaler — em cada um destes Estados —; Rio Grande do Sul — de elevar-se de 1:000\$ a 3:000\$ a consignação — objectos de expediente, etc.; para occorrer tambem ás despesas com asseio da repartição, etc.; de incluir-se: 20:950\$ para pessoal e material da lancha; e de supprimir-se a quantia de 6:240\$, que era destinada ás despesas com escaler; — Paraná e Santa Catharina — de elevar-se de 760\$ a 1:200\$ a consignação — objectos de expediente, etc.; para occorrer tambem ás despesas com asseio da repartição, etc.; em cada um destes Estados; — Espirito Santo — de elevar-se de 760\$ a 1:200\$ a consignação — objectos de expediente, etc.; para occorrer tambem ás despesas com asseio da repartição, etc.; e de incluir-se a quantia de 840\$ para mais 1 remador; — Alagoas — de elevar-se de 1:000\$ a 1:200\$ a consignação — objectos de expediente, etc.; para occorrer tambem ás despesas com asseio da repartição, etc.; e de incluir-se a quantia de 840\$ para mais 1 remador; — Sergipe e Rio Grande do Norte — de elevar-se de 800\$ a 1:200\$ a consignação — objectos de expediente, etc.; para occorrer tambem ás despesas com asseio da repartição, etc.; e de incluir-se a quantia de 840\$ para mais 1 remador em cada um destes Estados; — Parahyba — de elevar-se de 500\$ a 1:200\$ a consignação — objectos de expediente, etc.; para occorrer tambem ás despesas com asseio da repartição, etc.; e de incluir-se a quantia de 840\$ para mais 1 remador; — Maranhão e Ceará — de elevar-se de 1:000\$ a 1:200\$ a consignação — objectos de expediente, etc.; para occorrer tambem ás despesas com asseio da repartição, etc.; e de incluir-se a quantia de 840\$ para mais 1 remador; — Mato Grosso — de incluir-se a quantia de 840\$ para mais 1 remador, em cada um destes Estados; tudo com o fim de doptar as Inspectorias com o material de que precisam;

*Hospitaes de isolamento nos Estados* — de elevar-se: de 1:000\$ a 3:000\$ a quantia destinada ao hospital de Tatuoca no Pará, onde frequentemente são recebidos e tratados, por conta da verba — Socorros publicos, enfermos procedentes de navios; de 3:000\$ a 6:000\$ ao do Estado da Bahia, por ser insufficiente aquella quantia;

*Material geral* — de se elevar: de 6:000\$ a 8:000\$ a consignação — para fornecimento de moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos diferentes Estados; de se reduzirem: de 80:000\$ a 60:000\$ a de — aquisição, custeio, concertos, etc. (nos Estados); e de 18:083\$ a 18:000\$ a de — aluguel de casa para as referidas Inspectorias; e tambem de se eliminar a quantia de 300:000\$ votada para a conclusão, montagem e funcionamento do lazareto em Tamandaré, no Estado de Pernambuco.

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
21				
Faculdade de Direito de S. Paulo				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 <b>H</b> de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896.....	7:200\$000		
CURSO SUPERIOR				
19 Lentes cathedra-ticos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	114:000\$000		
1 Lente cathedra-tico, addido, com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
8 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000		
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)				
11 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.....	Idem e Lei n. 191 <b>B</b> de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 3º.	66:000\$000		
3 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 <b>H</b> de 2 de jan. de 1891, art. 469.....	2:700\$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedra-ticos, substitutos, e professores que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	5:000\$000	234:500\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1232 <b>H</b> de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	6:000\$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimentos ao secre-tario que conta mais de 15 annos, na razão de 10 %.	Idem.....	600\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
7 Guardas a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.	Idem.....	9:800\$000		
1 Preparador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	33:500\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 <b>H</b> de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 820\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	10:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>MATERIAL</b>				
5 Serventes a 75\$000.....		4:500\$000		
Impressões, inclusive a da revista.....		3:500\$000		
Papel, livros, etc.....		2:500\$000		
Iluminação.....		1:500\$000		
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.....		2:500\$000		
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....		2:000\$000	16:500\$000	294:700\$000
<p>A differença de 14:800\$ para menos provém:— Pessoal — de eliminarem-se as quantias de 12:000\$ de vencimentos de dous lentes cathedrauticos, addidos, que passaram para o quadro; de 4:000\$, votada no exercicio de 1897, para gratificação aos lentes designados para constituirem as commissões perante as quaes deviam ser prestados os exames finais dos alumnos do curso annexo e que ficou sem applicação por ter sido extincto o mesmo curso (§ 3º do art. 2º da Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896); — Material — de elevarem-se: de 3:600\$ a 4:500\$ a consignação. — 5 serventes — afim de dar-se a cada um o salario de 75\$ mensaes; e de 1:200\$ a 1:500\$ a de — iluminação —.</p>				
22				
<b>Faculdade de Direito do Recife</b>				
<b>PESSOAL DO ENSINO</b>				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896.....	7:200\$000		
<b>CURSO SUPERIOR</b>				
19 Lentes cathedrauticos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	114:000\$000		
2 Lentes cathedrauticos, addidos, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	12:000\$000		
8 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000		
<b>CURSO ANNECO (EXTINCTO)</b>				
11 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, e Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 3º.	66:000\$000		
1 Lente substituto (logar extincto) a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	900\$000		
1 Lente de rhetorica (cadeira extincta) com 1:500\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedaticos, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	7:000\$000	243:100\$000	
<b>PESSOAL DA SECRETARIA</b>				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
7 Guardas a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	9:800\$000		
1 Preparador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	30:500\$000	
<b>PESSOAL DA BIBLIOTHECA</b>				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 820\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	12:600\$000	
<b>MATERIAL</b>				
6 Serventes a 90\$.....		6:480\$000		
Impressões inclusive a da revista.....		3:000\$000		
Papel, livros, etc.....		2:500\$000		
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.....		3:000\$000		
Compra de moveis e concertos dos mesmos e reparos no edificio da Faculdade.....		2:500\$000		
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....		3:000\$000		
Illuminação.....		1:200\$000	21:680\$000	307:880\$000
<p>A differença de 5:620\$ para menos provém : — por um lado, de serem eliminadas as quantias : de 6:000\$ para um lente cathedatico, addido, por ter fallecido ; de 4:000\$, votada no exercicio de 1897, para gratificação aos lentes designados para constituirem as commissões perante as quaes deviam ser prestados os exames finais dos alumnos do curso annexo e que ficou sem applicação por ter sido extincto o mesmo curso ( § 3º do art. 2º da Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896 ) ; de 1:200\$, votada no dito exercicio, para gratificação — ao lente de medicina legal, que ficou sem applicação por ter sido extincto o respectivo laboratorio ( § 3º do citado art. 2º ) ; por outro lado, de elevar-se de 4:000\$ a 7:000\$ a consignação — para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedaticos, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de magisterio ; Material — de serem elevadas : de 5:400\$ a 6:480\$ a consignação — 6 serventes — afim de dar-se a cada um o salario de 90\$ mensaes ; de 2:000\$ a 3:000\$ a de — impressões, inclusive a da revista ; e de 2:500\$ a 3:000\$ a de — acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.</p>				

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
23			
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	7:200\$000	
29 Lentes cathedraicos a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 art. 97 paragrapho unico e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	208:800\$000	
15 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894 e Leis ns. 138 de 21 de junho, 191 de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894.	63:000\$000	
11 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	39:600\$000	
1 Professor de clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893.....	2:400\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio...	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894..	29:000\$000	350:000\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimento ao secretario por contar mais de 20 annos de serviço effectivo.	.....	1:980\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894..	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação	Idem.....	2:700\$000	
5 Bedeis a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	10:000\$000	
2 Continuos idem.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Continuo servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	51:080\$000



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>PESSOAL DOS LABORATORIOS</b>				
17 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	61:200\$000		
1 Chefe dos trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	3:600\$000		
13 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	31:200\$000		
20 Internos de clinica a 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	24:000\$000	124:800\$000	
<b>MATERIAL</b>				
26 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....		31:200\$000		
Gratificação á enfermeira da Maternidade.....		960\$000		
Acquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos e objectos de expediente para a bibliotheca e consumo de gaz.....		10:000\$000		
Despesa com 15 laboratorios, 10 clinicas, instituto odontologico, museu anatomo-pathologico, reactivos, utensis, etc.....		45:000\$000		
Limpeza de instrumentos.....		2:000\$000		
Impressão, papel, pennas, etc., para a secretaria.....		3:200\$000		
Aluguel dos edificios.....		12:000\$000		
Asseio e reparo dos mesmos edificios.....		5:000\$000		
Para seguro contra o fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....		1:800\$000		
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional.....		5:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000	117:360\$000	648:740\$000
<p>A differença de 5:500\$ para menos provém:— Pessoal — por um lado, de reduzirem-se: de 67:200\$ a 63:000\$ a quantia destinada a lentes substitutos que são 15 em vez de 16, por isso que um passou a cathedratico; de 46:800\$ a 39:600\$ a de assistentes de clinica, cujo numero é presentemente de 11 em vez de 13, á vista da disposição do art. 235 do regulamento approved pelo decreto n. 1482 de 24 de julho de 1893; por outrolado, de serem augmentadas: de 25:000\$ a 29:000\$ a consignação — para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio; de 1:200\$ a 1:980\$ a de — para pagamento de accrescimo de vencimento ao secretario por contar mais de 20 annos de serviço effectivo. Material — por um lado, de elevarem-se: de 28:080\$ a 31:200\$ a consignação — 26 serventes, afim de augmentar-se de 90\$ a 100\$ o salario de cada um; e de 4:000\$ a 5:000\$ a de eventuaes, etc.; por outro lado, de supprimir-se a quantia de 3:000\$ para acquisição e concertos de moveis.</p>				



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
24			
Faculdade de Medicina da Bahia			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	7:200\$000	
29 Lentes cathedraicos a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893, art. 97 paragraho unico e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895..	208:800\$000	
14 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892, Lei n. 191 de 30 de set. de 1893, Decr. n. 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno....	58:800\$000	
11 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	39:600\$000	
1 Professor de clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Idem.....	19:000\$000	335:800\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893, 230 de 7 de dez. de 1894.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
5 Bedeis a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	10:000\$000			
2 Contínuos, idem.....	Idem.....	4:000\$000			
Continuo servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	49:100\$000		
<b>PESSOAL DOS LABORATORIOS</b>					
17 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	61:200\$000			
1 Chefe de trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000			
17 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	40:800\$000			
20 Internos de clinica a 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	24:000\$000			
Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	134:400\$000		
<b>MATERIAL</b>					
20 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....	.....	24:000\$000			
10 Enfermeiros de clinica.....	Leis ns. 126 de 24 de nov. de 1892 e 266 de 24 de dez. de 1894..	6:000\$000			
Acquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos, aquisição e reparo das estantes e moveis, e expediente da bibliotheca.....	Idem.....	10:000\$000			
Despesas com 16 laboratorios, gabinetes de chimica, reactivos, utensis, aparelhos, instrumentos, etc.....	.....	40:000\$000			
Limpeza e reparo de instrumentos e aparelhos.....	.....	2:000\$000			
Impressão, papel, pennas, etc.....	.....	3:200\$000			
Museu anatomo-pathologico.....	.....	5:000\$000			
Asseio e reparo do edificio, aquisição e concerto de moveis, e seguro contra incendio do edificio e do material existente.....	.....	8:000\$000			
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional.....	.....	5:000\$000	103:200\$000		
Para gratificar a Santa Casa da Misericordia por prestar os seus hospitaes e o material necessario para as aulas de clinica.....	Leis n. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895.....		50:000\$000	672:500\$000	681:210\$000
A differença de 11:740\$ para menos provém:— Pessoal— por um lado—de eliminarem-se as quantias: de 4:200\$ de vencimento de um lente substituto, por isso que presentemente são 14 em vez de 15; e de 3:600\$ tambem de vencimento de um assistente de clinica que foi exonerado a pedido;— por outro lado, de elevar-se de 14:940\$ a 19:000\$ a consignação — para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio; — Material— de supprimir-se a quantia de 8:000\$ votada no exercicio de 1897 para a publicação do catalogo da bibliotheca.					

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
25			
Escola Polytechnica			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....  27 Lentes cathedaticos a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação..... 9 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação..... 9 Professores, idem..... Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedaticos, lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio..... Gratificação ao lente cathedratico, substituto ou professor no caso do art. 33 do Codigo de ensino superior 10 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890, 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896  Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	7:200\$000  194:400\$000 37:800\$000 37:830\$000  37:591\$000 3:000\$000 36:000\$000	353:791\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 1 Bibliothecario, servindo tambem á noite, com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Sub-secretario, idem..... 3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Sub-bibliothecario, servindo tambem á noite, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 4 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação... 3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ordenado e 600\$ gratificação.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890, 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, Leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 360 de 30 de dez. de 1895, Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896...	6:000\$000 4:800\$000 3:600\$000 3:600\$000 7:200\$000 3:600\$000 9:600\$000 3:300\$000 6:000\$000	
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896 e Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896...	10:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p>3 Guardas a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.</p> <p>1 Dito servindo de ajudante do porteiro, com 1:400\$ de ordenado e 913\$333 de gratificação.....</p> <p>1 Dito servindo de archivista, com 1:400\$ de ordenado e 973\$334 de gratificação.....</p> <p>1 Dito servindo de continuo, com 1:400\$ de ordenado e 913\$333 de gratificação.....</p> <p>2 Ditos servindo á noite na bibliotheca a 1:600\$ de ordenado e 830\$ de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1895.....</p> <p>Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896....</p>	<p>6:000\$000</p> <p>2:313\$333</p> <p>2:373\$334</p> <p>2:313\$333</p> <p>4:800\$000</p> <p>75:500\$000</p>	
<b>MATERIAL</b>			
<p>Serventes .....</p> <p>Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....</p> <p>Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....</p> <p>Despezas com os laboratorios e gabinetes.....</p> <p>Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive iluminação interna e externa, concerto e compra de moveis, asseio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional.....</p> <p>Aluguel da linha telephonica.....</p> <p>Taxa de esgoto do edificio.....</p>	<p>Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem e Lei n. 424 de 10 de dez. de 1896.....</p> <p>Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894....</p>	<p>13:975\$000</p> <p>9:000\$000</p> <p>10:000\$000</p> <p>20:000\$000</p> <p>8:000\$000</p> <p>75\$000</p> <p>60\$000</p> <p>61:110\$000</p>	<p>490:401\$000</p> <p>490:476\$000</p>
<p>A differença de 75\$ para menos, provém de se ter reduzido de 150\$ a 75\$ a consignação — aluguel da linha telephonica.</p>			
<p>26</p>			
<p>Escola de Minas</p>			
<b>PESSOAL</b>			
<p>1 Director com 7:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 1258 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893, 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894....</p>	<p>7:200\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
14 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat... Gratificação a 14 lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes..... 7 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de grat. 1 Professor de desenho com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação..... 1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat. 1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de grat. 1 Conservador, idem..... 1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de grat. 1 Continuo com 980\$ de ordenado e 420\$ de grat. 4 Guardas, idem..... Gratificação ao director da Escola e a 4 lentes directores de turmas de exercicios praticos..... Para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço..... Idem, ao secretario que tem 15 annos.....	Decrs. ns. 1258 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893, 230 de 7 de dez. de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	84:000\$000 13:200\$000 29:400\$000 4:200\$000 6:000\$000 4:800\$000 2:400\$000 2:400\$000 2:700\$000 1:400\$000 5:600\$000 2:400\$000 7:260\$000 600\$000	173:560\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Serventes..... Objectos de expediente e iluminação..... Excursões, collecções de mineralogia e geologia, compra de mineraes e estudos praticos..... Modelos, desenhos, bibliothecas, etc..... Laboratorio de chimica e docimasia..... Gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metallurgia, exploração de minas, mecanica applicada, construção, estradas, stereotomia, geometria descriptiva e observatorio astronomico..... Pensão a alumnos..... Despezas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc.....		4:800\$000 3:000\$000 6:000\$000 8:000\$000 4:500\$000 15:000\$000 1:800\$000 4:000\$000	47:100\$000	220:660\$000 219:200\$000
Adifferença de 1:400\$ para mais, provém—de ser elevada de 5:800\$ a 7:260\$ a consignaço—para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço.				
27				
Gymnasio Nacional				
<b>INTERNATO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 1 Vice-director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Escrivão, idem..... 1 Medico com 3:600\$ de gratificação.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	6:000\$000 4:800\$000 3:600\$000 3:600\$000 3:600\$000		



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
11 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de mathematica elemental, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de physica e chimica, 1 de geographia, e 1 de mechanica e astronomia a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno....	66:000\$000	
6 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo 1 de mineralogia, geologia e meteorologia, 1 de biologia, 1 de historia universal, 1 de historia do Brazil, 1 de litteratura nacional e 1 de sociologia e moral, noções de economia politica e direito patrio, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	1:200\$000	
3 Professores, sendo: 1 de desenho, 1 de musica e 1 de gymnastica, esgrima e natação, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000	
Gratificação ao secretario (ou conservador), para conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 1331 A de 17 de fev. de 1854, arts. 28 e 94, 1340 de 6 de fev. de 1891, art. 1º, e 1652 de 15 de jan. de 1894.....	6:960\$000	
Gratificação a lentes supplementares.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894.....	9:000\$000	
2 Instructores militares a 1:800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Preparadores, sendo: 1 de sciencias physicas e outro de biologia, mineralogia e geologia, a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Enfermeiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Roupeiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	176:960\$000
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>			
1 Cozinheiro. Gratificação.....		1:200\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....		960\$000	
1 Ajudante do roupeiro, idem.....		960\$000	
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de sciencias physicas, e outro do de biologia, mineralogia e geologia, a 960\$ de gratificação, cada um.....		1:920\$000	
12 Serventes a 960\$ cada um.....		11:520\$000	16:560\$000
<b>MATERIAL</b>			
Papel, livros e outros objectos para o expediente, material para as aulas, livros para os alumnos e para a bibliotheca, jornaes para a bibliotheca e publicações e encadernações.....		7:000\$000	
Iluminação.....		6:000\$000	
Moveis e utensilios.....		3:000\$000	
Enfermaria, medicamentos e dietas.....		1:500\$000	
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos.....		18:000\$000	
Lavagem e engommado de roupa.....		9:000\$000	



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
Alimento para 130 alumnos e pessoal administrativo.....		84:000\$000		
Collação do grão, diplomas e premios.....		1:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive aquisição e reforma de material, reparos e conservação e asseio do predio, etc.....		6:500\$000		
Aluguel de linhas telephonicas.....		300\$000		
Taxa de esgoto.....		60.000		
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000		
Ao escrivão, para quebras.....		600\$000	140:560\$000	
			334:030\$000	
<b>EXTERNATO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	6:000\$000		
1 Vice-director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
11 Lentes, privativos sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de physica e chimica, e 1 de mechanica e astronomia, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.	66:000\$000		
6 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal, 1 de litteratura nacional, 1 de meteorologia, mineralogia e geologia e 1 de historia do Brazil, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	18:000\$000		
3 Professoras, a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 1331 A de 17 de fev. de 1854, arts. 28 e 94, 1340 de 6 de fev. de 1891, art. 1º, e 1194 de 28 de dez. de 1892....	7:000\$000		
Gratificação a lentes supplementares.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892...	9:000\$000		
1 Preparador do gabinete de sciencias physicas com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Preparador do gabinete de biologia e historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	16:800\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Lei n. 1764 de 28 de junho de 1870, Decrs. ns. 2223 de 5 de abril de 1873, 6384 de 20 de abril de 1878 e Leis ns. 3314 de 16 de out. de 1886 e 266 de 24 de dez. de 1894..	6:000\$000	163:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897	
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>					
1 Guarda da bibliotheca. Gratificação.....		1:200\$000	8:880\$000		
8 Serventes.....		7:680\$000			
<b>MATERIAL</b>					
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria, material para as aulas, livros para a bibliotheca e encadernações.....		5:000\$000	36:195\$000	542:355\$000	537:155\$000
Iluminação.....		2:400\$000			
Moveis e utensilios.....		2:000\$000			
Reparos, conservação e asseio do predio.....		3:000\$000			
Collação do gráo, diplomas e premios.....		1:000\$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....		2:000\$000			
Taxa de esgoto.....		120\$000			
Aluguel da linha telephonica.....		75\$000			
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894, arts. 124, n. 7 e 160, e Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896.....	600\$000			
Para despezas com os exames geraes de preparatorios, inclusive pagamento de gratificação mensal de 200\$ ao director, 150\$ ao vice-director, 100\$ ao secretario, 50\$ ao escrivão, e 50\$ a um inspector servindo de amanuense, durante os mezes em que funcionarem as mesas de exames.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 429 de 10 de dez. de 1896.....	20:000\$000			
<p>A differença de 5:200\$ para mais provém :</p> <p><i>Internato</i> — por supprimir-se a quantia de 6:000\$ de vencimento de um professor de portuguez e historia litteraria (cadeira extincta), visto ter fallecido ;</p> <p><i>Externato</i> — por serem elevadas : de 4:200\$ a 5:000\$ a consignação — papel, livros e outros objectos para o expediente etc. ; de 2'00\$ a 600\$ a de — ao escrivão para quebras, afim de dar-se a mesma quantia que percebe o escrivão do Internato, nos termos do n. 7º do art. 124 do regulamento de que trata o Decr. n. 1652 de 15 de janeiro de 1894 ; e de 10:000\$ a 20:000\$ a de — despezas com os exames geraes de preparatorios, por ser insufficiente o credito votado.</p>					
28					
<b>Escola Nacional de Bellas Artes</b>					
<b>PESSOAL</b>					
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890.	6:000\$000			
1 Professor de desenho figurado com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000			
1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	28:800\$000			
1 Dito de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mechanica, etc., 1 de stereotomia, 1 de mythologia e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	39:600\$000			
Differença para mais nos vencimentos dos professores contractados de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia.....		2:400\$000			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação .....	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890..	3:600\$000		
1 Bibliothecario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação .....	Idem.....	2:400\$000		
2 Conservadores e restauradores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação .....	Idem.....	4:800\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação .....	Idem.....	2:400\$000		
1 Inspector de alumnos com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação .....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação .....	Idem.....	2:000\$000		
3 Guardas a 720\$ de ordenado e 360\$ de gratificação.	Idem.....	3:240\$000	101:240\$000	
<b>MATERIAL</b>				
5 Serventes a 80\$ mensaes cada um.....		4:800\$000		
Modelos.....		3:600\$000		
Objectos de expediente.....		2:400\$000		
Papel para desenho, panno, telas, tintas, pinceis, barro para esculptura e todo o material para as aulas, reparos na collecção de pinturas e gesso.....		4:000\$000		
Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio.....		2:000\$000		
Medalhas de ouro a artistas e alumnos.....		5:000\$000		
Para custeio da illuminação electrica.....		3:000\$000		
Para transporte, seguro e encaixotamento das obras d'arte enviadas pelos membros honorarios á Exposição geral de bellas artes.....		3:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, como livros e revistas para a bibliotheca, publicações no <i>Diario Official</i> e Imprensa Nacional, catalogos, actos sollemnes, gaz, etc.....		6:000\$000		
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos, e ajudas de custo de ida ou volta		14:800\$000		
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com os arts. 30 e 31 do respectivo regimento, e ajudas de custo de ida ou volta....		5:600\$000	54:200\$000	155:440\$000
<p>A differença de 7:100\$ para menos, provém: — por um lado, de se reduzirem: de 27:800\$ a 14:800\$ a consigna-ção — pensões a alumnos na Europa, etc.; e de 6:900\$ a 5:600\$ a de — pensões a artistas premiados na expo-sição geral, etc.; por outro lado, de se elevar de 4:000\$ a 6:000\$ a de — despezas extraordinarias e eventuaes, etc.; e de incluir-se a quantia de 5:000\$ para medalhas de ouro a alumnos e artistas, visto que, em virtude do dis-posto no art. 105 do regimento das exposições geraes de bellas artes, são conferidos, todos os annos, premios que constam de medalhas de ouro no valor de 1:000\$, 300\$, 200\$ e 100\$000.</p>				
29				
<b>Instituto Nacional de Musica</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gra-tificação.....	Decr. n. 1197 de 31 de dez. de 1892..	6:000\$000		
1 Secretario com 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gra-tificação .....	Idem.....	4:500\$000		
1 Amanuense com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gra-tificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Economo com 1:300\$ de ordenado e 700\$ de gra-tificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Inspectoras de alumnas a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Continuo com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratifi-cação.....	Idem.....	1:200\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p>18 Professores, a saber: 1 de theoria elemental, 2 de solfejo e canto choral, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa, clarim e trombone, 1 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>1 Professor de solfejo colectivo e canto choral, tendo tambem uma classe de solfejo individual com 2:400\$ de ordenado e 2:200\$ de gratificação.....</p> <p>4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1197 de 31 de dez. de 1892.. 64:800\$000</p> <p>Idem..... 4:600\$000</p> <p>Idem..... 9:600\$000</p>	<p>101:100\$000</p>	
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>			
<p>1 Acompanhador. Gratificação.....</p> <p>1 Ajudante da inspectora, idem.....</p> <p>1 Guarda-portão, idem.....</p> <p>3 Serventes a 80\$ mensaes, cada um.....</p> <p>8 Monitores.....</p>	<p>Decr. n. 1197 de 31 de dez. de 1892.. 1:800\$000</p> <p>Idem..... 1:200\$000</p> <p>Idem..... 1:200\$000</p> <p>Idem..... 2:880\$000</p> <p>Idem..... 1:600\$000</p>	<p>8:680\$000</p>	
<b>MATERIAL</b>			
<p>Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental.....</p> <p>Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica, e encadernações.....</p> <p>Movéis e utensilios.....</p> <p>Papel, pennas, medalhas e diplomas para premios e despezas extraordinarias.....</p> <p>Iluminação.....</p> <p>Taxa de esgoto.....</p>	<p>5:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>5:000\$000</p> <p>4:000\$000</p> <p>1:000\$000</p> <p>60\$000</p>	<p>19:860\$000</p>	<p>129:640\$000</p> <p>129:840\$000</p>
<p>A differença de 200\$ para menos provém:— por um lado, de se eliminar a quantia de 5:000\$ votada no exercicio de 1897 para terminação dos estudos e ajuda de custo ao alumno Francisco Braga; por outro lado, de se elevarem — de 3:000\$ a 4:800\$ a consignação e acquisição para a bibliotheca, archivo, museu, etc.; de 3:500\$ a 5:000\$ a de — moveis e utensilios —; e de 2:500\$ a 4:000\$ a de — papel, pennas, medalhas e diplomas, etc.</p>			
<p>30</p> <p>Instituto Benjamin Constant</p> <p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Medico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Escripturnario archivista, idem.....</p> <p>1 Economo, idem.....</p> <p>1 Inspectora das alumnas com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....</p> <p>1 Inspector de alumnos, idem.....</p> <p>8 Professores do curso de sciencias e letras a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>7 Professores do curso de musica, idem.....</p> <p>5 Repetidores do curso de sciencias e letras a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....</p> <p>3 Repetidores do curso de musica, idem.....</p> <p>1 Mestre da officina typographica e 1 dito da de encadernação, idem.....</p> <p>1 Dito de gymnastica e 1 de afinação e afinador de piano, etc. a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....</p> <p>1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....</p> <p>Dictante e copista com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....</p> <p>Para gratificação adicional aos professores.....</p>	<p>Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890. 5:400\$000</p> <p>Idem..... 2:400\$000</p> <p>Idem..... 2:400\$000</p> <p>Idem..... 2:400\$000</p> <p>Idem..... 1:500\$000</p> <p>Idem..... 1:500\$000</p> <p>Idem e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891 28:800\$000</p> <p>Idem..... 25:200\$000</p> <p>Idem..... 9:000\$000</p> <p>Idem..... 5:400\$000</p> <p>Idem..... 3:600\$000</p> <p>Idem..... 2:400\$000</p> <p>Idem..... 1:500\$000</p> <p>Idem..... 1:800\$000</p> <p>Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.. 8:000\$000</p>	<p>101:300\$000</p>	

Naturaça da despeza	Legislaçaõ		Orçada para 1893	Votada para 1897
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>				
1 Auxiliar de escripta. Gratificaçaõ.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	1:200\$000		
1 Ajudante do inspector, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Dito da inspectora, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Dito do economo, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Mestre da officina de cartonagem, idem.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895....	1:800\$000		
1 Dito da officina de escovas e vassouras, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Dito da officina de empalhacaõ, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Contracestra dos trabalhos de agulha, idem.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	900\$000		
1 Contracestra da officina typographica. Gratificaçaõ.....	Idem.....	900\$000		
1 Dito dito de encadernaçaõ, idem.....	Idem.....	900\$000		
1 Roupeira, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem.....	Idem.....	480\$000		
1 Feitor e comprador, idem.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	600\$000		
1 Cozinheiro, idem.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894....	960\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras, a 40\$ mensaes.....		7:200\$000	23:220\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Alimentaçaõ.....		42:705\$000		
Rouparia.....		14:55\$000		
Enfermaria.....		3:600\$000		
Iluminaçaõ.....		3:000\$000		
Acquisiçaõ de moveis e de instrumental.....		6:000\$000		
Despezas diversas e extraordinarias, etc.....		6:000\$000		
Aspirantes ao magisterio.....		720\$000		
Acquisiçaõ de material para as officinas.....		6:000\$000	82:575\$000	198:760\$000
<p>A differença de 8:335\$ para mais provém:— Material — por um lado, de elevarem-se: de 35:000\$ a 42:705\$ a consignaçaõ — alimentaçaõ — visto calcular-se esta despeza para 130 pessoas, na razãõ de 900 diarios, sendo 83 alumnos existentes actualmente, 35 empregados e 12 alumnos que possam matricular-se; de 12:000\$ a 14:550\$ a de — rouparia — por isso que calcula-se a despeza, na razãõ de 150\$ annuaes, para 83 alumnos existentes, 12 que possam matricular-se, e dous aspirantes ao magisterio: de 3:000\$ a 3:600\$ a de — enfermaria; por outro lado de reduzir-se de 3:240\$ a 720\$ a de — aspirantes ao magisterio — não só porque existem presentemente sõmente dous, como tambem porque nenhum dos alumnos que terminam o curso estarã nas condiçaões exigidas pelo regulamento.</p>				
31				
<b>Instituto dos Surdos-Mudos</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificaçaõ.....	Leis ns. 939 de 26 de set. de 1857, 1114 de 27 de set. de 1860, 1507 de 26 de set. de 1867, Reg. n. 4046 de 19 de dez. de 1867 e Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873	5:400\$000		
2 Professores da linguagem escripta a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificaçaõ.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891....	7:200\$000		



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
1 Professor de linguagem articulada com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	3:600\$000		
1 Dito de mathematicas, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Ditos de desenho a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Repetidores a 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873..	3:600\$000		
1 Medico. Gratificação.....	Idem.....	600\$000		
1 Agente com 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Escripturario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 3314 de 16 de out. de 1886..	2:400\$000		
1 Mestre de gymnastica. Gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873..	600\$000		
Para gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893..	3:000\$000	36:800\$000	
<b>PESSOAL POR CONTRACTO</b>				
1 Despenseiro.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873..	600\$000		
1 Roupeiro e enfermeiro.....	Idem.....	720\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000		
5 Serventes.....	Idem.....	5:000\$000		
1 Mestre sapateiro.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	2:000\$000		
1 Dito encadernador.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873..	2:555\$000		
1 Dourador.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez de 1894.....	2:400\$000		
Para gratificar ao enfermeiro quando houver doentes de longa molestia.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894,	280\$000	41:755\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Alimentação.....		19:500\$000		
Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma.....		8:850\$000		
Dietas e medicamentos.....		1:600\$000		
Objectos de expediente e de ensino.....		2:000\$000		
Iluminação.....		2:400\$000		
Material para as officinas.....		12:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis.....		1:200\$000		
Conservação do predio e jardins.....		2:000\$000		
Para o ensino agricola, material e trabalhadores.....		3:000\$000		
Despesas extraordinarias e eventuaes.....		1:500\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		60\$000	54:110\$000	105:665\$000
<b>32</b>				
<b>Bibliotheca Nacional</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 853 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno....	7:200\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
<p>1 Secretario 1º official com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p> <p>3 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p> <p>3 1ºs officiaes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p> <p>5 2ºs officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>1 Conservador com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....</p> <p>7 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....</p> <p>6 Auxiliares a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....</p> <p>2 Continuos a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....</p> <p>1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....</p> <p>1 Ajudante do porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....</p> <p>1 Machinista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Official addido com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>4:800\$000</p> <p>18:000\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>18:000\$000</p> <p>4:200\$000</p> <p>21:000\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>3:600\$000</p>	<p>110:700\$000</p>	
<b>MATERIAL</b>				
<p>7 Serventes a 90\$ mensaes cada um.....</p> <p>Acquisição e conservação de livros, jornaes e revistas.....</p> <p>Idem idem de manuscriptos, estampas, moedas e medalhas.....</p> <p>Impressões e publicações.....</p> <p>Permutações internacionaes.....</p> <p>Objectos de expediente.....</p> <p>Iluminação, inclusive ajudante do machinista.....</p> <p>Conservação do predio, moveis e reparos.....</p> <p>Despezas eventuaes e extraordinarias.....</p> <p>Aluguel de casa para deposito de livros e jornaes.....</p> <p>Taxa de esgoto do predio.....</p>	<p>7:560\$000</p> <p>20:800\$000</p> <p>8:000\$000</p> <p>5:000\$000</p> <p>4:000\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>8:000\$000</p> <p>2:500\$000</p> <p>1:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>60\$000</p>	<p>64:420\$000</p>	<p>175:120\$000</p>	<p>173:920\$000</p>
<p>A differença de 1:200\$ para mais, provém de se ter elevado de 4:800\$ a 6:000\$ a consignação — aluguel de casa para deposito de livros e jornaes.</p>				
33				
Museu Nacional				
<b>PESSOAL</b>				
<p>1 Director geral com 7:200\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....</p> <p>4 Directores de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p> <p>4 Sub-directores a 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação, servindo um de secretario, com a gratificação annual de 600\$000.....</p> <p>1 Sub-secretario com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1179 de 26 de dez. de 1892.</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....</p> <p>Decr. n. 1179 de 26 de dez. de 1892.....</p>	<p>10:000\$000</p> <p>24:000\$000</p> <p>18:600\$000</p> <p>3:000\$000</p>		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1898	Votada para 1897
1 Bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 4 Naturalistas ajudantes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 5 Preparadores a 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação..... 1 Ajudante do porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Continuo com 1:100\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 1 Jardineiro-chefe. Gratificação..... Gratificação ao agente-thesoureiro..... Diaria aos naturalistas para excursões.....	Decr. n. 1179 de 6 de dez. de 1892. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Tabella annexa ao decreto acima citado.....	3:600\$000 14:400\$000 13:500\$000 2:700\$000 1:800\$000 1:600\$000 2:400\$000 300\$000 4:000\$000	99:900\$000	
<b>MATERIAL</b>				
4 Guardas a 1:500\$ de gratificação..... 6 Serventes (diaria de 3\$000)..... 1 Carpinteiro..... 30 Trabalhadores (diaria de 3\$000)..... Impressão, lithographia e brochura da Revista do Museu, rotulos etc..... Aquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, aparelhos e outros utensilios para os laboratorios..... Conservação e limpeza do edificio..... Illuminação e aparelhos de gaz e concerto dos mesmos..... Aquisição de livros e revistas scientificas..... Ferramentas e material para a conservação do parque..... Laboratorio de Biologia — para aquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes químicos, etc..... Despesas miudas e extraordinarias, inclusive aquisição de productos naturaes.....		6:000\$000 6:570\$000 1:500\$000 32:850\$000 7:000\$000 10:000\$000 4:000\$000 4:000\$000 5:000\$000 3:600\$000 2:000\$000 5:000\$000	87:520\$000	187:420\$000 171:470\$000
<p>A diferença de 15:950\$ para mais provém: de se pedirem as quantias: de 3:000\$ para gratificação de mais 2 guardas; e de 10:950\$ para salarios de mais 10 trabalhadores, na razão de 3\$000 diarios, por isso que tendo passado para o Museu os terrenos da Quinta que estavam a cargo do Ministerio da Fazenda, torna-se assim mui accrescida a área do parque e suas dependencias que têm de ser cuidadas; e de incluir-se a quantia de 2:000\$ para despesas com o laboratorio de biologia que se acha annexo ao Museu.</p>				
34				
Serventuarios do culto catholico	Avisos, circular de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892..		262:000\$000	286:000\$000
Pede-se menos a quantia de 24:000\$, por ter diminuido a despesa.				

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
<p>35</p> <p>Soccorros Publicos</p> <p>Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação, e outras de caracter imprevisito, como medidas sanitarias.....</p>	<p>Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896. ....</p>			<p>100:000\$000</p>	<p>100:000\$000</p>
<p>36</p> <p>Obras</p> <p>Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio.....</p> <p>A differença de 5:000\$ para menos provém:— por um lado, de eliminarem as quantias: de 10:615\$385 para conclusão das obras da Faculdade de Medicina da Bahia; e de 78:461\$539 para continuação das obras da Faculdade de Direito do Recife; por outro lado, de se elevar de 156:923\$076 a 250:000\$ a consignação — conservação, accrescimos e reparos de edificios etc., por ser insufficiente aquella importancia (de 156:923\$076) que lhe coube no exercicio de 1897.</p>	<p>Leis ns. 360 de 30 de dez. de 1895 e 429 de 10 de dez. de 1896....</p>			<p>250:000\$000</p>	<p>255:000\$000</p>

# 37. Corpo de Bombeiros

## Pessoal

Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896

Classificação dos cargos	Gradação	Vencimento annual				Estado effectivo	Total geral
		Soldo	Gratificação	Etapa	Somma		
Estado-maior	Commandante.....	Coronel.....	9:600\$000	4:380\$000	13:980\$000	1	13:980\$000
	Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:400\$000	3:832\$500	13:232\$500	1	10:485\$000
	Piscal do material e contador.....	Maj. r.....	7:200\$000	3:285\$000	10:485\$000	1	9:045\$000
	Assistente do inspector geral.....	Capitão.....	3:000\$000	3:285\$000	6:285\$000	1	7:537\$500
	Ajudante do material e thesoureiro.....	Maj. r.....	2:400\$000	2:737\$500	5:137\$500	1	6:577\$500
	Inspector do serviço sanitario.....	Capitão.....	2:400\$000	3:285\$000	5:685\$000	1	17:850\$000
	1º cirurgião.....	Maj. r.....	3:300\$000	3:285\$000	6:585\$000	2	19:732\$500
	2º cirurgião.....	Capitão.....	2:400\$000	2:737\$500	5:137\$500	3	5:343\$750
	Pharmaceutico.....	Tenente.....	1:600\$000	1:200\$000	2:800\$000	1	5:223\$750
	Secretario.....	Tenente.....	1:600\$000	1:080\$000	2:680\$000	1	5:223\$750
	Alfêres.....	Alfêres.....	1:440\$000	1:080\$000	2:520\$000	1	5:223\$750
	Quartel-mestre.....	Tenente.....	1:600\$000	1:080\$000	2:680\$000	1	5:223\$750
	Alfêres.....	Alfêres.....	1:440\$000	1:080\$000	2:520\$000	1	5:223\$750
	Estado-menor	Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1
Quartel-mestre.....		Sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	2:263\$000
1º machinista.....		1º sargento.....	945\$500	730\$000	1:675\$500	1	2:080\$500
Telegraphista.....		1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	2:080\$500
Mestre da lancha.....		1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	2:080\$500
Ferreiro.....		1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	2:080\$500
Corneteiro-mór.....		1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	2:080\$500
Ferrador.....		1º sargento.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	1	5:530\$250
2º machinista.....		2º sargento.....	830\$500	492\$750	1:323\$250	3	9:520\$500
3º machinista.....		Forriell.....	803\$000	237\$250	1:040\$250	6	
Companhia	Commandante de companhia.....	Capitão.....	2:400\$000	1:080\$000	3:480\$000	5	31:047\$500
	Conduzante.....	Tenente.....	1:680\$000	600\$000	2:280\$000	5	23:718\$750
	Chefe de estação.....	Alfêres.....	1:440\$000	600\$000	2:040\$000	10	42:300\$000
		Alfêres.....	985\$500	547\$500	1:533\$000	5	7:66\$000
		1º sargento.....	830\$500	547\$500	1:377\$500	20	27:740\$000
		2º sargento.....	803\$000	547\$500	1:350\$500	15	20:257\$500
		Forriell.....	803\$000	547\$500	1:350\$500	40	52:500\$000
		Cabo de esquadra.....	705\$500	547\$500	1:253\$000	415	530:402\$500
		Bombeiro.....	730\$000	547\$500	1:277\$500	415	87:000\$000
		Aprendiz.....	517\$500	547\$500	1:065\$000	80	
Gratificação por serviços especiais. Art. 11 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896.....							9:000\$000
Idem a 250 reengajados, art. 7º do citado Regulamento (5ª parte do soldo).....							30:500\$000
Idem aos commandantes de postos, art. 12 do Reg.....							1:200\$000
Idem a amanuenses, arts. 15, 21 e 42, § 7º.....							1:440\$000
Idem aos sargento ajudante e quartel-mestre, art. 21.....							720\$000
Idem aos 1ºs sargentos escalantes— Observação da tabella annexa ao Regulamento.....							1:200\$000
<b>MATERIAL GERAL</b>							
Forragens, ferragem, arreamento, pastagem e curativo para 150 animaes, a 1\$900.....							87:600\$000
Remonta de animaes.....							8:000\$000
Fardamento para 592 praças a 157\$000.....							92:944\$000
Para reparos e conservação do material, substituição de mangueiras, aquisições extraordinarias para experiencia e melhoramento do material, inclusive bombas a vapor e seus sobressalentes e carros para condução do pessoal e do material.....							120:000\$000
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e postos.....							7:000\$000
Fardamento para cumprimento do art. 75 do Reg.....							9:075\$300
Iluminação do quartel, estações e postos.....							13:000\$000
Alugueis de predios para estações e postos e moradia dos officiaes (art. 112 do Regulamento).....							21:600\$000
Conservação do quartel, estações, postos, linhas telegraphicas e telephonicas e concerto immediato de registos de incendios assentes na cidade e seus suburbios e reconstrução dos circuitos dos avisos de incendios.....							42:000\$000
Material e custeio da enfermaria e pharmacia (art. 55 do Regulamento).....							10:000\$000
Ferramenta e materia prima para as officinas.....							6:000\$000
Despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos, e rações de aguardente e café após o serviço de extinção de incendios.....							15:000\$000
Taxa de esgoto.....							540\$000
Gratificação ao ajudante do material e thesoureiro da contadoria para quebras (observação da tabella annexa ao Regulamento).....							360\$000
						020	1.015:892\$250
							433:119\$360
							1.449:011\$610



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>REFORMADOS</b>			
<b>OFFICIAES</b>			
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....	.....	1:008\$000	
» Domingos Ferreira Soares.....	.....	1:224\$000	
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	.....	2:520\$000	
» Carlos Frederico Lobo de Avila.....	.....	1:800\$000	
» Benevenuto de Souza Nascimento.....	.....	1:800\$000	
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	.....	840\$000	
» José Julio.....	.....	1:159\$200	10:351\$200
<b>PRAÇAS DE PRET</b>			
1º Sargento Manoel Pinto Ribeiro.....	Decr. de 5 de agosto de 1895.....	985\$500	
» » Luiz Martins Leite.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	985\$500	
2º Sargento Antonio Francisco de Souza Crioulo....	.....	292\$000	
» » Francisco Detragiache.....	.....	245\$280	
Forriell Antonio Marques dos Santos.....	.....	214\$620	
» João Rodrigues de Andrade.....	Decr. de 11 de junho de 1894.....	748\$250	
» Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500	
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896.....	803\$000	
Cabo de esquadra Benjamim de Carvalho.....	.....	144\$540	
» » » José Ignacio Borges.....	Decr. de 5 de maio de 1894.....	664\$300	
» » » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300	
Soldado Bernardo Tejada.....	Idem de 31 de março de 1894.....	522\$315	
» João do Monte Damasceno.....	.....	273\$750	
» João Paulo de Carvalho.....	.....	175\$200	
» Lourenço José de Lima.....	.....	273\$750	
» Valentim Delino do Amaral.....	Decr. de 21 de nov. de 1895.....	627\$500	
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000	
» Joaquim Carneiro.....	Idem de 27 de agosto de 1896.....	511\$000	
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000	
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	730\$000	11:160\$305
Para os officiaes e praças que se reformarem.....	.....	21:511\$505	7:488\$495
A despesa total com o pessoal e material do Corpo importa em.....	.....	29:000\$000	
Metade da despesa.....	.....	1.449:011\$610	
Adicionando-se para os reformados a quantia de.....	.....	724:505\$805	
Será a despesa que tem de correr por conta da União de.....	.....	29:000\$000	
		753:505\$805	670:349\$105

Comparada a despesa total da verba na importancia de 1.449:011\$610 com a de 1.281:698\$210, excluidos os reformados e o material especial, do exercicio de 1897, cujas despesas pertencem exclusivamente a este Ministerio, verifica-se o augmento de 167:313\$400 que provém: — Pessoal — de incluir-se a quantia de 53:188\$ para etapa por ser calculada na razão de 1\$500 em vez de \$300; de elevar-se de 17:520\$ a 36:500\$ a consignação — gratificações a 25) reengajados, em vez de 120; — Material — por um lado de elevar-se: de 82:125\$ a 87:600\$ a consignação — forragem, ferragem, arreamento, pastagem, etc. de 150 animais, calculada na razão de 1\$600, em vez de 1\$500; de 80:300\$ a 120:000\$ a de — reparos e conservação do material, substituição de mangueiras, etc — não só por haver necessidade de adquirir-se mais 2 bombas a vapor e 1000 metros de mangueira, mas também para conceitos do material, que se acha muito estragado; de 15:120\$ a 21:600\$ a de — alugueis de predios para estações, postos e moradia de officiaes, inclusive os medicos; de 12:000\$ a 42:000\$ a de — conservação do posto, e para residencia do commandante, 3 majores, 13 officiaes, inclusive os medicos; de 12:000\$ a 42:000\$ a de — conservação do quartel, estações, postes, linhas telegraphicas, etc., etc., visto ser necessario incluir-se a quantia de 30:000\$ para reconstrução dos circuitos dos Avisos de incendios; a de 12:000\$ a 15:000\$ a de — despesas extraordinarias e eventuaes, etc.; e de 90:753\$600 a 92:944\$ de 8:000\$ para a consignação — remonta de animaes; — por outro lado — de reduzir-se de 15:000\$ a 13:000\$ a consignação — iluminação do quartel, estações e postos.

Havendo, porém, a Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896 votada para o exercicio de 1897 sómente o credito necessario para metade da despesa com esta verba, terá de correr por conta deste Ministerio apenas a importancia de 83:656\$700, metade do alludido 5:000\$ para os reformados e por outro de eliminar-se 5:500\$ do material especial, que não figura na presente proposta.

Comparando-se, pois, metade da despesa da proposta, na importancia de 753:505\$805 com a de 670:349\$105, votada no exercicio de 1897, apparece o augmento de 83:156\$700, acima referido.

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1897
<p align="center">38</p> <p>Eventuaes .....</p>	<p>Leis ns. 266 de 21 de dez. de 1894, 360 de 30 de dez. de 1895 e 429 de 10 de dez. de 1896.</p>	<p>.....</p>	<p>.....</p>	<p align="right">112:725\$675</p>	<p align="right">100:000\$000</p>

Pede-se mais a quantia de 12:725\$675, attenta á reconhecida insufficiencia desta verba.



**MINISTERIO**

DAS

**RELAÇÕES EXTERIORES**

---

**ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO**

DE

**1898**





Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1898

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SCMMAS	VOTADO PARA 1897
1. <sup>a</sup>				
Secretaria de Estado				
PESSOAL				
Ministro de Estado.....	Ord.. Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
	Rep.. Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000\$000		
1. Director Geral.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000\$000		
	Grat. Idem .....	5:000\$000		
4 Directores de Secção.....	Ord.. Idem .....	19:200\$000		
	Grat. Idem .....	9:600\$000		
4 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem .....	15:200\$000		
	Grat. Idem .....	4:800\$000		
4 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem .....	12:000\$000		
	Grat. Idem .....	4:000\$000		
7 Amanuenses .....	Ord.. Idem .....	15:400\$000		
	Grat. Idem .....	5:600\$000		
1 Archivista.....	Ord.. Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000\$000		
	Grat. Idem .....	2:000\$000		
1 Official de Gabinete.....	» Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400\$000		
1 Auxillar da Directoria Geral.....	» Idem .....	1:200\$000		
1 Porteiro.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Ord.. Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	1:600\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
2 Continuos.....	Ord.. Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
2 Correios .....	Ord.. Idem.....	2:400\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição.....		3:000\$000	157:200\$000	
MATERIAL				
1 — Objectos necessarios para o expediente e registro, aquisição de livros para a bibliotheca, encadernação da correspondencia official, assignaturas de jornaes, compra de almanaks, de collecções de leis e decisões do Governo.....		12:100\$000		
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, salarios dos serventes, illumination interna e externa e despezas miudas.....		7:980\$000		
3 — Porte da correspondencia official para o exterior, gratificação aos ordenanças e condução dos empregados em serviço.....		4:040\$000		
4 — Impressão e revisão do relatorio e dos actos do Governo inclusive circulares, publicações de expediente no <i>Diario Official</i> e em outras folhas.....		10:000\$000		
5 — Publicação de documentos officiaes determinada pelo decreto n. 4258 de 30 de setembro de 1868.....		10:000\$000		
		44:120\$000	157:200\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte.....		44:120\$000	157:200\$000	
6 — Fardamento para os correios.....		600\$000		
7 — Aluguel da casa que occupa a Secretaria de Estado.....		13:692\$000	58:412\$000	
			<u>215:612\$000</u>	<u>215:612\$000</u>
 <b>2.<sup>a</sup></b>  				
<b>Legações e Consulados</b>				
<b>Estados Unidos da America</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem .....	4:000\$000		
	Rep. Idem .....	20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem .....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Nova-York	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	8:000\$000		
1 Vice-Consul em Baltimore.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	4:000\$000		
1 Dito em Nova-Orleans.....	Grat. Idem.....	4:000\$000		
1 Chanceller em Nova-York.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	67:500\$000	
<b>Mexico</b>				
1 Consul em Vera Cruz.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	5:500\$000		
Expediente do Consulado.....		500\$000	8:500\$000	
<b>Venezuela</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Gat.. Idem .....	4:000\$000		
	Rep. Idem .....	10:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	28:500\$000	
			<u>104:500\$000</u>	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
<b>Transporte.....</b>				
			104:500\$000	
<b>Colombia e Equador</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem .....	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem .....	10:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
	Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		1:000\$000	36:000\$000	
<b>Perú</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	10:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Iquitos..	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	4:000\$000 6:000\$000		
2 Vice-Consules.....		6:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado em Lima.....		200\$000	44:700\$000	
<b>Chile</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Valparaizo.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	48:500\$000	
<b>Bolivia</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	10:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	3:000\$000 3:600\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	28:500\$000	
			262:200\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte.....			262:200\$000	
<b>Republica Argentina</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000 20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Buenos-Aires.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	4:000\$000 8:000\$000		
1 Consúl em Posadas.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 5:500\$000		
1 Vice-Consul em S. Thomé.....	» Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	4:000\$000		
1 Dito em Libres.....	» Idem.....	4:000\$000		
1 Dito no Rosario.....	» Idem.....	4:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem.....	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado em Posadas.....		500\$000	76:000\$000	
<b>Republica Oriental do Uruguay</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000 20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Montevideo.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	4:000\$000 8:000\$000		
1 Consul no Salto.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 5:500\$000		
4 Vice-Consules.....		5:100\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	68:600\$000	
<b>Paraguay</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000 10:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Assumpção	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	38:500\$000	
			445:300\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte.....			445:300\$000	
<b>Suissa</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem .....	4:000\$000		
	Rep.. Idem .....	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Genebra.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem .....	7:000\$000		
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	38:000\$000	
<b>Gran-Bretanha</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895 ..	6:000\$000		
	Grat. Idem .....	4:000\$000		
	Rep.. Idem .....	20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem .....	3:000\$000		
2 2ºs ditos.....	Ord.. Idem .....	5:000\$000		
	Grat. Idem .....	5:000\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Liverpool.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem .....	8:000\$000		
1 Consul em Georgetown.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	5:500\$000		
1 Dito em Montreal.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	5:500\$000		
1 Dito em Londres.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	5:500\$000		
1 Dito em Cardiff.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	5:500\$000		
1 Chanceller em Londres.....	Ord.. Idem .....	2:000\$000		
	Grat. Idem .....	2:000\$000		
1 Dito em Liverpool.....	Ord.. Idem .....	2:000\$000		
	Grat. Idem .....	2:000\$000		
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		1:500\$000		
Dito do Consulado em Georgetown.....		500\$000		
Dito do dito em Montreal.....		500\$000	102:500\$000	
<b>França</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem .....	4:000\$000		
	Rep.. Idem .....	20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem .....	3:000\$000		
2 2ºs ditos, idem.....	Ord.. Idem .....	5:000\$000		
	Grat. Idem .....	5:000\$000		
1 Consul em Pariz.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	5:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Marselha	Ord.. Idem .....	4:000\$000		
	Grat. Idem .....	8:000\$000		
1 Dito no Havre.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	5:500\$000		
1 Dito em Bordéos.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat. Idem .....	5:500\$000		
		82:000\$000	585:800\$000	



NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte.....		82:000\$000	585:800\$000	
1 Consul em Cayenna.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat.. Idem .....	5:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		2:000\$000		
Dito do Consulado em Cayenna.....		500\$000	94:500\$000	
<b>Portugal</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat.. Idem .....	4:000\$000		
	Rep.. Idem .....	20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem .....	3:000\$000		
1 2º dito, idem.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat.. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Lisboa..	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat.. Idem .....	8:000\$000		
1 Chanceller do Consulado Geral em Lisboa.....	Ord.. Idem .....	2:000\$000		
	Grat.. Idem .....	2:000\$000		
1 Consul no Porto.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat.. Idem .....	5:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		1:000\$000	68:000\$000	
<b>Imperio Allemão</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat.. Idem .....	4:000\$000		
	Rep.. Idem .....	20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem .....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000		
	Grat.. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Hamburgo	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat.. Idem .....	8:000\$000		
1 Vice-Consul em Francfort <sup>s</sup> / <sub>m</sub> .....	» Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	4:000\$000		
1 Dito em Bremen.....	» Idem .....	4:000\$000		
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000\$000		
	Grat.. Idem .....	2:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	67:500\$000	
<b>Russia</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat.. Idem .....	4:000\$000		
	Rep.. Idem .....	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat.. Idem .....	2:500\$000		
1 Consul.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat.. Idem .....	5:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado.....		500\$000	36:000\$000	
			851:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte.....			851:800\$000	
<b>Austria-Hungria</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000 15:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	2:500\$ 100 2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Trieste..	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	2:000\$000 500\$000	42:700\$000	
Dito do Consulado em Budapesth.....		200\$000		
<b>Belgica</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000 10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Antuerpia	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	4:000\$000 8:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000 500\$000	39:500\$000	
<b>Santa Sé</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000 15:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000 500\$000	32:500\$000	
<b>Italia</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000 20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Genova.	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	4:000\$000 8:000\$000		
1 Dito de 2ª classe em Napoles.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	3:000\$000 5:500\$000		
1 Chanceller em Genova.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:000\$000 2:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação. Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000 50\$000	68:000\$000	
			1.034:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
Transporte.....			1.034:500\$000	
<b>Hespanha</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem.....	15:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Barcelona	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Vice-Consul em Vigo.....	Grat. Idem.....	4:000\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem.....	2:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado em Teneriffe.....		400\$000	46:900\$000	
<b>Dinamarca</b>				
1 Consul Geral de 2ª classe em Copenhague	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
Expediente do Consulado Geral.....		500\$000		
Dito do Consulado em S. Thomaz.....		500\$000	11:000\$000	
<b>Suecia e Noruega</b>				
1 Consul em Stockolmo.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
Expediente do Consulado.....		500\$000	8:500\$000	
<b>Japão</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Decr. n. 2495 de 14 de abril de 1897	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem.....	20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
3 2ºs ditos.....	Ord.. Idem.....	9:000\$000		
	Grat. Idem.....	9:000\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Yokohama	Ord.. Idem.....	5:000\$000		
	Grat. Idem.....	10:000\$000		
1 Vice-Consul.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Chanceller.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem.....	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem.....	1:500\$000		
Dito do Consulado Geral.....	Idem.....	800\$000	85:300\$000	
			1.186:200\$000	1.100:900\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1897
3. <sup>a</sup>				
<b>Empregados em disponibilidade</b>				
Para empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....			60:000\$000	60:000\$000
4. <sup>a</sup>				
<b>Ajudas de custo</b>				
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos, ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....	Decr. n. 1951 de 26 de jan. de 1895 e Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....		130:000\$000	130:000\$000
5. <sup>a</sup>				
<b>Extraordinarias no exterior</b>				
Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros, telegrammas, publicações e outras despesas eventuaes, ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....			60:000\$000	60:000\$000
6. <sup>a</sup>				
<b>Extraordinarias no interior</b>				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes, inclusive telegrammas.....			50:000\$000	50:000\$000
7. <sup>a</sup>				
<b>Commissões de limites</b>				
Para commissões de limites.....			400:000\$000	400:000\$000

**Observação**

Pedem-se as mesmas quantias do exercicio de 1897 para todas as rubricas, excepto para a 2.<sup>a</sup> que teve um augmento de 85:300\$ em consequencia da criação da Legação e de um Consulado Geral de 1.<sup>a</sup> classe no Imperio do Japão.





ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

**Exercicio de 1898**



TABELLA N. 1

*Secretaria de Estado*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897	
			§			
1	Ministro de Estado... Ord.....	Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889.....  Decretos ns. 267 A de 15 de Março de 1890.....		24:000\$000		
1	Director Geral..... Ord. 6:000\$000 Grat. 3:000\$000			6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000	
3	Directores de secção.. Ord. a 4:800\$000 Grat. a 2:400\$000			14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
4	Primeiros officiaes... Ord. a 3:800\$000 Grat. a 1:200\$000			15:200\$000 4:800\$000	20:000\$000	
4	Segundos officiaes.... Ord. a 3:000\$000 Grat. a 1:000\$000			12:000\$000 4:000\$000	16:000\$000	
4	Amanuenses..... Ord. a 2:200\$000 Grat. a 800\$000			8:800\$000 3:200\$000	12:000\$000	
1	Official archivista.... Ord..... Grat.....			3:800\$000 1:200\$000	5:000\$000	
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....			2:200\$000 800\$000	3:000\$000	
1	Ajudante do dito..... Ord..... Grat.....			1:500\$000 500\$000	2:000\$000	
1	Continuo..... Ord..... Grat.....			1:200\$000 400\$000	1:600\$000	
3	Correios..... Ord. a 1:200\$000 Grat. a 400\$000			3:600\$000 1:200\$000	4:800\$000	119:000\$000
1	Secretario do Ministro.....			4:800\$000		
1	Official de gabinete.....			4:200\$000		
4	Ajudantes de ordens, sendo um official superior.....			13 800\$000 730\$000	23:530\$000	
2	Correios, considerados em effectivo serviço.....					
32	<b>MATERIAL</b>			142:530\$000	123:330\$000	
	Para gastos de representação do ministro.....		12:000\$000			
	Impressão do relatorio e actos do governo inclusive encadernação.....		12:000\$000			
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		4:000\$000 500\$000			
	Consignação para o asseio da casa.....		1:680\$000 840\$000	31:020\$000	30:020\$000	
	Salario a dous serventes a 70\$ mensaes. Idem do auxiliar do archivista.....			173:550\$000	154:250\$000	

A differença para mais de 19:200\$ no pessoal procede de se haver incluido nesta tabella o estado-maior do Sr. Ministro, de accordo com o decreto n. 232 de 7 de Dezembro de 1894, que organisou os estados maiores do Sr. Presidente da Republica, do Ministro da Guerra, etc., e a de 100\$ no material, por se haver elevado a quota destinada ao asseio da casa.

## TABELLA N. 2

### *Conselho Naval*

#### PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
1	Vice-Presidente.....		6:000\$000	
3	Membros officiaes generaes :			
	Gratificação a 5:600\$000.....	Lei n. 874 de 23 de Agosto de 1856, Decretos ns. 389 de 13 de Junho de 1891 e 105 de 13 de Outubro de 1892 e Lei n. 191 B de 30 de Setembro de 1893 e Lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894.	16:800\$000	
2	Ditos engenheiros navaes:			
	Gratificação a 5:600\$000.....		11:200\$000	
1	Membro paizano:			
	Gratificação.....		9:000\$000	
			<hr/> 43:000\$000	
	<b>SECRETARIA</b>			
1	Secretario :			
	Gratificação.....	6:000\$000		
1	Official.....	4:000\$000		
2	Amanuenses a 3:000\$000.....	6:000\$000		
1	Continuo-porteiro.....	1:600\$000		
			<hr/> 17:600\$000	
12			60:600\$000	43:000\$000
	<b>MATERIAL</b>			
	Expediente.....	1:000\$000		
	Impressões e encadernações.....	3:000\$000		
	Asseio da casa.....	500\$000		
	Salario de um servente.....	840\$000		
			<hr/> 5:340\$000	2:000\$000
			65:940\$000	45:000\$000

#### Observação

A differença de 17:600\$ para mais no pessoal e a de 3:340\$ no material, procedem de se haver incluido nesta tabella verba para pagamento ao pessoal da secretaria e de se ter augmentado as quotas destinadas a expediente e impressões e encadernações, como tambem comprehender-se verba para o asseio da casa e salario do servente.

## TABELLA N. 3

### *Quartel-General da Marinha*

#### PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇALA PARA O EXERCICIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
1	Chefe do estado maior general, contra-almirante.....	Grat. Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.	8:760\$000	
1	Sub-chefe do estado maior general, capitão de mar e guerra.....	Grat.	5:376\$000	
1	Chefe da 2ª secção — Inspector de saude naval, contra-almirante.....	Grat.	7:063\$000	
2	Chefes da 3ª e 4ª secções — Commissario geral e o chefe do corpo de machinistas, gratificação a.....	4:000\$	8:000\$000	
1	Secretario e ajudante de ordens, official superior.....	Grat.	4:168\$000	
6	Officiaes a.....	1:500\$	9:300\$000	
7	Amanuenses a.....	1:500\$	10:920\$000	
1	Archivista — Capitão de mar e guerra.....	Grat.	1:560\$000	
1	Porteiro.....	Grat.	800\$000	
2	Continuos — gratificação a.....	400\$	800\$000	
			<b>56:807\$000</b>	<b>56:807\$000</b>
	<b>MATERIAL</b>			
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	2:500\$000		
	Asseio da casa e outras despesas miudas.....	1:120\$000		
	Impressões e encadernações, etc.....	6:000\$000		
	Salario de dous serventes a 70\$ por mez.....	1:680\$000	11:300\$000	10:500\$000
			<b>68:107\$000</b>	<b>67:307\$000</b>

#### Observação

A differença para mais de 800\$000, que se nota no material, procede de se haver augmentado as quotas destinadas a artigos de expediente e a impressões e encadernações.



TABELLA N. 4  
*Supremo Tribunal Militar*

PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
			Gratificação	Total	
2	Almirantes: Gratificação a 7:200\$000.....	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	14:400\$000		
1	Vice-almirante em exercício: Gratificação a 5:400\$000.....		5:400\$000		
1	Contra-almirante.....		4:400\$000		
			24:240\$000	24:240\$000	24:240\$000

## TABELLA N. 5

### Contadoria

#### PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
			Ordenado	Gratificação	Totales	
1	Contador.....	Decretos ns. 277 C de 22 de Março e 682 de 23 de Agosto de 1890. — Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892 e Decreto n. 1582 de 31 de Outubro de 1893.	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
3	Chefes de secção.....		18:000\$000	9:000\$000	27:000\$000	
8	Primeiros escripturarios.....		32:000\$000	16:000\$000	48:000\$000	
8	Segundos ditos.....		25:600\$000	12:800\$000	38:400\$000	
12	Terceiros ditos.....		28:800\$000	14:400\$000	43:200\$000	
6	Praticantes.....		9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	
1	Arquivista.....		3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
1	Pagador.....		4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
2	Fieis.....		5:200\$000	2:800\$000	8:000\$000	
1	Porteiro.....		3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
1	Ajudante do porteiro.....		2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
2	Continuos.....		2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
			142:200\$000	71:400\$000	213:600\$000	150:050\$000
<b>MATERIAL</b>						
Consignação para o asseio da casa, e outras despesas miudas a cargo do porteiro.....				1:500\$000		
Salario de tres serventes a 70\$000 mensaes.....				2:520\$000		
Papel, pennis, tinta e mais objectos de expediente.....				5:000\$000		
Impressões e encadernações e annuncios.....				3:000\$000	12:020\$000	10:520\$000
					225:620\$000	160:570\$000

#### Observação

A differença para mais de 63:550\$, no pessoal procede de se haver mediante a competente autorisação, e na conformidade da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Decretos ns. 1836 de 17 de Setembro de 1870 e 2776 de 22 de Março de 1890, se elevado o vencimento do pessoal ao estabelecido no Decreto n. 1582 de 31 de Outubro de 1893 para o do Tribunal de Contas e Thesouro Federal ao qual foi sempre equiparado pela lei e decretos supracitados, e a de 1:500\$ por se ter augmentado as quotas destinadas ao asseio da casa, impressões, encadernações e annuncios.

TABELLA N. 6

*Commissariado Geral da Armada*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
			Ordenado	Gra-tificação	Total	
<b>Capital Federal</b>						
1	Chefe do Commissariado.....	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	.....	6:000\$000	6:000\$000	
1	Ajudante.....		.....	4:000\$000	4:000\$000	
1	Secretario.....		.....	1:800\$000	1:800\$000	
2	Escreventes civis a 1:500\$000.....		.....	2:000\$000	3:000\$000	
1	Porteiro.....		.....	1:333\$332	666\$668	2:000\$000
<b>Deposito</b>						
1	Commissario encarregado.....	Decreto n. 946 de 1 de Novembro de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 304 de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2215 de 13 de Janeiro de 1896.	.....	2:400\$000	2:400\$000	
1	Dito auxiliar.....		.....	1:600\$000	1:600\$000	
2	Fieis de 1ª classe a 1:560\$000.....		.....	.....	3:120\$000	3:120\$000
10	Serventes de 2ª classe a 600\$000.....		.....	.....	6:000\$000	6:000\$000
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120\$ annuaes cada um.....		.....	.....	240\$000	240\$000
<b>Serviço Maritimo</b>						
1	Patrão a 10\$ diarios.....	Decreto n. 946 de 1 de Novembro de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 304 de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2215 de 13 de Janeiro de 1896.	.....	3:650\$000	3:650\$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 2\$333 diarios.....		.....	.....	8:515\$450	8:515\$450
<b>Policia</b>						
2	Guardas.....		2:408\$800	1:204\$400	3:613\$200	
			5:742\$132	40:196\$518	45:938\$650	40:360\$000
<b>MATERIAL</b>						
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		.....	1:800\$000		
	Impressões e encadernações.....		.....	600\$000		
	Asseio da casa e outras despesas miudas.....		.....	1:000\$000		
					3:400\$000	3:400\$000
					49:338\$650	43:760\$000

**Observação**

A differença que se nota para mais de 5:578\$650 no pessoal procede de se haver equiparado os vencimentos do patrão, remadores e guardas de policia aquelles que percebem os do Arsenal de Marinha desta Capital.

TABELLA N. 7

*Auditoria*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
1	Auditor..... Ordenado.....		9:100\$000		
	Gratificação.....		3:900\$000	13:000\$000	
1	Escrivão..... Ordenado.....			1:800\$000	
1	Meirinho..... Idem.....			600\$000	
				15:400\$000	15:400\$000
3	<b>MATERIAL</b>				
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....			400\$000	150\$000
				15:800\$000	15:550\$000

**Observação**

A differença para mais de 250\$ no material procede do augmento da quota para expediente.

## TABELLA N. 8

### Corpo da Armada e classes annexas

#### PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
			Soldo liquido	Monte-pio	Totaes	
<b>CORPO DA ARMADA</b>						
<b>QUADRO ORDINARIO</b>						
1	Almirante a 1:600\$ por mez.		11:600\$000	400\$000	12:000\$000	
2	Vice-almirantes a 800\$ idem.		18:560\$000	640\$000	19:200\$000	
10	Contra - almirantes a 600\$ idem.		69:600\$000	2:400\$000	72:000\$000	
18	Capitães de mar e guerra a 400\$ por mez.		83:520\$000	2:880\$000	86:400\$000	
30	Capitães de fragata a 320\$ idem.		111:360\$000	3:840\$000	115:200\$000	
60	Capitães-tenentes a 280\$ idem.		194:880\$000	6:720\$000	201:600\$000	
175	Primeiros - tenentes a 200\$ idem.		406:000\$000	14:000\$000	420:000\$000	
160	Segundos - tenentes a 140\$ idem.		259:840\$000	8:960\$000	268:800\$000	
456			<b>1.155:360\$000</b>		<b>1.195:200\$000</b>	<b>1.195:200\$000</b>
<b>GUARDAS-MARINHA</b>						
50	Guardas-marinha a 1:440\$ annual.		69:600\$000	2:400\$000	72:000\$000	
190	Aspirantes a 7\$500 mensal.				17:100\$000	89:100\$000
240						
<b>CLASSES ANNEXAS</b>						
<b>CORPO DE SAUDE</b>						
1	Inspector de saude naval: Contra - almirante, soldo annual.		6:960\$000	240\$000	7:200\$000	
2	Cirurgiões de 1ª classe: Capitães de mar e guerra, soldo annual a 4:800\$000		9:280\$000	320\$000	9:600\$000	
6	Cirurgiões de 2ª classe: Capitães de fragata, idem a 3:840\$000.		22:272\$000	768\$000	23:040\$000	
9	Cirurgiões de 3ª classe: Capitães-tenentes, idem a 3:360\$000.	Lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894.	29:232\$000	1:008\$000	30:240\$000	
20	Cirurgiões de 4ª classe: Primeiros-tenentes, idem a 2:400\$000.		46:400\$000	1:600\$000	48:000\$000	
28	Cirurgiões de 5ª classe: Segundos-tenentes, idem a 1:680\$000.		45:472\$000	1:568\$000	47:040\$000	
1	Chefe de pharmacia: Capitão de fragata, soldo annual.		3:712\$000	128\$000	3:840\$000	
2	Pharmaceuticos de 1ª classe: Capitães-tenentes, idem a 3:360\$000.		6:496\$000	224\$000	6:720\$000	
3	Pharmaceuticos de 2ª classe: Primeiros-tenentes, idem a 2:400\$000.		6:960\$000	240\$000	7:200\$000	
3	Pharmaceuticos de 3ª classe: Segundos-tenentes, idem a 1:680\$000.		4:872\$000	168\$000	5:040\$000	
3	Pharmaceuticos de 4ª classe: Guardas-marinha, idem..		4:176\$000	144\$000	4:320\$000	192:240\$000
78			<b>185:832\$000</b>	<b>48:648\$000</b>	<b>192:240\$000</b>	<b>1.476:540\$000</b>





NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
			Soldo liquido	Monte-pio	Totaes	
	Transportes.....			75:263\$060		2.274:780\$000
	CORPO DE FAZENDA					
1	Commissario de 3ª classe: Primeiro-tenente, soldo annual.....		2:320\$000	80\$000	2:400\$000	
3	Ditos de 5ª classe, Guardas-marinha, idem idem a 1:440\$000.....		4:176\$000	144\$000	4:320\$000	
4			6:496\$000		6:720\$000	6:720\$000
	CORPO DE MACHINISTAS					
3	Machinistas de 2ª classe Capitães-tenentes, soldo annual a 3:360\$000.....		9:744\$000	336\$000	10:080\$000	
3	Ditos de 3ª classe Primeiros-tenentes, idem idem a 2:400\$000.....		6:960\$000	240\$000	7:200\$000	
22	Ditos de 4ª classe Segundos-tenentes, idem idem a 1:680\$000.....		35:728\$000	1:232\$000	36:960\$000	
28			52:432\$000		54:240\$000	54:240\$000
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES	Leis ns. 105 de 13 de Outubro de 1892 e 247 de 15 de Dezembro de 1894				
1	Engenheiro-chefe, inspector geral Contra-almirante, soldo annual.....		6:960\$000	240\$000	7:200\$000	
5	Ditos de 1ª classe Capitães-de mar e guerra, idem idem a 4:800\$000.....		23:200\$000	800\$000	24:000\$000	
5	Ditos de 2ª classe Capitães de fragata, idem idem a 3:840\$000.....		18:560\$000	640\$000	19:200\$000	
7	Ditos de 3ª classe Capitães-tenentes, idem a 3:360\$000.....		22:736\$000	784\$000	23:520\$000	
7	Sub-Engenheiros de 1ª classe Primeiros-tenentes, idem a 2:400\$000.....		16:240\$000	560\$000	16:800\$000	
4	Ditos de 2ª classe Segundos-tenentes, idem a 1:680\$000.....		6:496\$000	224\$000	6:720\$000	
8	Engenheiros-alunos Guardas-marinha, idem a 1:440\$000.....		11:136\$000	384\$000	11:520\$000	
	ADDIDO					
3	Sub-engenheiro de 1ª classe Primeiros-tenentes, soldo annual.....		6:960\$000	240\$000	7:200\$000	
40			112:288\$000		116:160\$000	116:160\$000
	BRIGADAS DE ESCRIVENTES					
57	Escriventes, soldo annual a 960\$000.....		52:896\$000	1:824\$000	54:720\$000	
	DE FIEIS					
20	Fieis de 1ª classe, idem idem a 1:080\$000.....		20:880\$000	720\$000	21:600\$000	
70	Ditos de 2ª classe, idem idem a 960\$000.....		61:960\$000	2:240\$000	67:200\$000	
	DE ENFERMEIROS					
60	Enfermeiros, idem idem a 1:080\$000.....		62:640\$000	2:160\$000	64:800\$000	
			201:376\$000	88:111\$060	208:320\$000	2.451:900\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
			Soldo liquido	Monte-pio	Totaes	
	Transportes.....		201:376\$000	88:111\$000	208:320\$000	2.451:900\$000
	DE ARTIFICES					
65	Artifices de 1ª classe, idem idem a 1:200\$000.....		75:400\$000	2:600\$000	78:000\$000	
55	Ditos de 2ª classe, idem idem a 1:080\$000.....		57:420\$000 46:400\$000	1:980\$000 1:600\$000	59:400\$000 48:000\$000	
50	Ditos de 3ª classe, idem.....		330:596\$000		393:720\$000	393:720\$000
376						
	Para attender ao soldo dos officaes do corpo da armada e classes annexas aggregados ao quadro da reserva e inclusive os am-nistiados.....					251:610\$000 3.100:200\$000
	Abate-se.....			94:291\$000		100:000\$000 3.000:200\$000
						2.757:060\$000

**Observação**

Não obstante o abatimento de 100:000\$ feito nesta tabella, ainda apparece a differença para mais de 213:200\$, que provém de se haver attendido no calculo o numero de 1º e 2º tenentes fixado no quadro a que se refere o Decreto n. 108 A, de 10 de Dezembro de 1880, reduzido pela Lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896, e bem assim pela admissão de officaes ao quadro do corpo de engenheiros navaes, em virtude da 5ª parte do art. 48 do Decreto n. 105 de 3 de Outubro de 1892.

## TABELLA N. 9

### Corpo de Infantaria de Marinha

#### PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
			Soldo	Gratificação	Total	
<b>Estado-maior</b>						
PESSOAL						
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de fragata.....			5:040\$000	5:040\$000	
1	Major, capitão-tenente.....			2:952\$000	2:952\$000	
1	Ajudante, 1º tenente.....			2:160\$000	2:160\$000	
1	Secretário, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....			3:529\$000	3:529\$000	
2	Commissarios, 1 a..... 930\$			960\$000	960\$000	
	1 a..... 1:680\$			1:680\$000	1:680\$000	
1	Instructor de infantaria, official da armada ou do exercito.....			960\$000	960\$000	
1	Official do presidio, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
9				21:121\$000	21:121\$000	
<b>Estado-menor</b>						
1	Sargento ajudante a 2\$000 diarios e gratificação de 4\$ mensaes.....		730\$000	48\$000	778\$000	
1	Fiel, sendo de 1ª 1:560\$ e de 2ª 1:200\$.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Escrivente.....			1:200\$000	1:200\$000	
1	Enfermeiro.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Instructor de toques de corneta (vence pela força naval).....					
1	Mestre de musica.....			800\$000	800\$000	
10	Musicos de 1ª classe a 1\$000 réis diarios.....		3:650\$000		3:650\$000	
10	Ditos de 2ª » a 750 » ».....		2:737\$500		2:737\$500	
10	Ditos de 3ª » a 500 » ».....		1:825\$000		1:825\$000	
1	Corneta-mór a 1\$ diarios.....		365\$000		365\$000	
1	Carcereiro.....		365\$000		365\$000	
3	Cozinheiros, 2 a 45\$ e 1 a 30\$ por mez.....			1:440\$000	1:440\$000	
41						
<b>Quatro companhias</b>						
4	Capitães, primeiros tenentes.....			7:680\$000	7:680\$000	
4	Tenentes, 2º tenentes.....			6:864\$000	6:864\$000	
8	Guardas-marinha, vence pelo \$ 15.....					
4	Primeiros sargentos diaria 1\$250.....					
20	Segundos ditos diaria 1\$000.....		1:825\$000		1:825\$000	
48	Cabos, diaria 500 réis.....		7:300\$000		7:300\$000	
12	Cornetas » 500 ».....		8:760\$000		8:760\$000	
12	Tambores » 500 ».....		2:190\$000		2:190\$000	
271	Soldados » 360 ».....		2:190\$000		2:190\$000	
			35:609\$400		35:609\$400	
333						
<b>Escaleres</b>						
9	Remadores a 2\$333 diarios.....			7:663\$905	7:663\$905	
			67:546\$900	49:936\$905	117:483\$805	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transportes.....		67:546\$900	49:936\$905	117:483\$805	
	<i>Diversas quotas</i>					
10	Prestações a empregados.....				18:458\$300	
	Operarios (soldados) a 500 diarios.....				1:825\$000	
					137:767\$105	136:673\$200
	<b>MATERIAL</b>					
	Instrumentos de musica e concertos.....			3:000\$000		
	Fardamento.....			120:000\$000		
	Expediente.....			1:200\$000		
	Impressões.....			700\$000		
	Luzes.....			3:000\$000	127:900\$000	127:900\$000
					265:667\$105	264:573\$200

**Observação**

Nota-se a differença para mais de 1:003\$905, por se haver equiparado os vencimentos dos remadores aos que percebem os do Arsenal desta Capital.



TABELLA

Corpo de Marinheiros

PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
<b>ESTADO-MAIOR</b>			
1	Commandante geral (capitão de mar e guerra).....	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.	
1	Segundo commandante (official superior).....		
1	Ajudante (1º tenente).....		
1	Secretario (1º tenente da classe activa, reformado ou honorario)..... (Sendo paisano, mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º tenente).		
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um de 3ª classe, a 3:529\$000, e outro de 4ª classe a 2:770\$000.....		
2	Commissarios a 1:800\$000.....		
2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960\$000.....		
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta (official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado).....		
1	Dito de esgrima de espada e florete (idem).....		
1	Dito de gymnastica e natação.....		
1	Professor do ensino elementar.....		
14	<b>ESTADO-MENOR</b>		
1	Sargento ajudante a 2\$000 diarios.....		
2	Fieis dos commissarios a 1:560\$000 sendo de 1ª classe e 1:200\$000 sendo de 2ª		
1	Enfermeiro.....		
1	Cozinheiro.....		
1	Ajudante do dito.....		
1	Mestre.....		
1	Carpinteiro.....		
1	Calafate.....		
1	Caldeireiro de cobre.....		
1	Serralheiro.....		
1	Armeiro e correiro.....		
1	Mestre de musica.....		
1	Corneteiro-mór (1º sargento).....		
1	Instructor de toque de corneta (vence pelo § 15. Força Naval) Aviso de 1 de Abril de 1896.....		
2	Cozinheiros pela tabella — Força Naval (Aviso de 10 de Abril de 1897)....		
17	<b>33 COMPANHIAS DE 80 PRAÇAS (INCLUIDOS OS GRUMETES)</b>		
8	1ºs tenentes.....	Idem idem e Aviso de 1 de Abril de 1893.	
8	2ºs ditos.....		
33	1ºs sargentos.....		
99	2ºs ditos.....		
198	Cabos.....		
660	Marinheiros nacionaes de 1ª classe.....		
1.650	Ditos de 2ª classe.....		
1.360	Grumetes.....		
4.016	<b>1 COMPANHIA COM 124 PRAÇAS DE MARINHEIROS NACIONAES EM MATTO GROSSO</b>		
	Commandante (é o da Escola de aprendizes marinheiros).....		
	Commissario (idem idem).....		
	Fiel (idem idem).....		
	Tenente.....		
1	Contramestre.....		
1	Cozinheiro.....		
1	1º sargento, soldo.....		
3	2ºs ditos, soldo.....		
6	Cabos.....		
20	Marinheiros nacionaes de 1ª classe.....		
50	Ditos de 2ª classe.....		
44	Grumetes.....		
126			

N. 10

ros Nacionaes

SOAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
		Parciaes	Geral		
	5:040\$000				
	3:360\$000				
	2:160\$000				
	1:920\$000				
	2:400\$000				
	6:299\$000				
	3:600\$000				
	1:920\$000				
	1:200\$000				
	1:200\$000				
	1:200\$000				
	1:400\$000				
		31:699\$000			
730\$000	480\$000				
	3:120\$000				
	1:560\$000				
	600\$000				
	432\$000				
	1:800\$000				
	1:800\$000				
	1:800\$000				
	1:800\$000				
	1:800\$000				
	1:200\$000				
	960\$000				
365\$000					
1:095\$000	17:352\$000	18:447\$000			
	15:360\$000				
	13:728\$000				
15:056\$250					
36:135\$000					
36:135\$000					
96:360\$000					
216:810\$000					
148:920\$000					
549:416\$250	29:088\$000	578:504\$250			
	1:920\$000				
	1:560\$000				
	480\$000				
456\$250					
1:095\$000					
1:095\$000					
2:920\$000					
6:570\$000					
4:818\$000					
16:954\$250	3:960\$000	20:914\$250			
		649:564\$500			

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS	
	4 ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
	<b>Rio de Janeiro</b>	
1	Commandante.....	
1	Imediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560\$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel (sendo de 1ª 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
2	Professores do ensino elemental a 1:400\$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Instructor, idem.....	
3	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
200	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
221		
	<b>Ceará</b>	
1	Commandante.....	
1	Imediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560\$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel (como acima).....	
2	Professores do ensino elemental a 1:400\$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Instructor dito.....	
3	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
171		
	<b>Bahia</b>	
1	Commandante.....	
1	Imediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560\$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel (como acima).....	
2	Professores do ensino elemental a 1:400\$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Instructor idem.....	
3	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
171		

Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
		Parciaes	Geral		
		649:564\$500			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	1:560\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	510\$000				
	210\$000				
	480\$000				
	300\$000				
7:200\$000					
7:200\$000	18:872\$000	26:072\$000			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	1:560\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	510\$000				
	210\$000				
	480\$000				
	300\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	18:872\$000	24:272\$000			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	1:560\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
	480\$000				
	300\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	18:872\$000	24:272\$000			
		724:180\$500			



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	<b>Pernambuco</b> Transporte.....	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 1ª classe, grat. a 2.770\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1.560\$000, idem.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1.500\$000 e de 2ª 1.200\$000).....	
2	Professores do ensino elementar a 1.400\$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	Decreto n. 1874 de 3 de Novembro de 1894.
1	Escrevente.....	
1	Mestre 1º sargento.....	
1	Instructor dito.....	
3	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000 idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
171	<b>4 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA</b>	
	<b>Sergipe</b>	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (como acima).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1.560\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
166	<b>Alagoas</b>	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (como acima).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1.560\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	Decreto n. 207 B de 26 de Setembro de 1894.
116	<b>Maranhão</b>	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (como acima).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1.560\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe, a 120\$000 idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
116		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
		Parciaes	Geral		
		724:180\$500			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	1:560\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
	480\$000				
	300\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	18:872\$000	24:272\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	12:106\$000	17:506\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	12:106\$000	15:706\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	12:106\$000	15:706\$000			
		797:370\$500			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	<b>Santa Catharina</b>	Transporte.....
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
116	4 ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
	<b>Amazonas</b>	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (como acima).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
112	<b>Parahyba</b>	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (como acima).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
112	<b>Rio Grande do Sul</b>	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (como acima).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:560\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
112	<b>Matto Grosso</b>	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (como acima).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião de 5ª classe pelo § 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, com a grat. de 1:560\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	

Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
		Parciaes	Geral		
		797:370\$500			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:530\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	12:100\$000	15:700\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	7:920\$000	11:520\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	7:920\$000	11:520\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	480\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	8:040\$000	11:640\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	7:920\$000	11:520\$000	859:276\$300		



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	Para gratificação de soldo, meio soldo e quarto de soldo ás praças, na fôrma do art. 7º do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e § 3º do art. 2º do Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892 e Decreto n. 242 de 13 de Dezembro de 1894 e Lei n. 235 de 1 de Agosto de 1895.....	
	Para gratificação ás praças quando trabalhem como operarios na fôrma do art. 38 do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890, e Lei n. 382 de 27 de Agosto de 1896.....	

MATE

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS
Transporte.....	
Fardamento para 4.000 praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e para 1.500 aprendizes marinheiros na Capital Federal e Estados (Lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896) e para 1.500 aprendizes.....	
Para auxilio de condução de menores.....	
<b>CAPITAL FEDERAL</b>	
Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	3:000\$000
<b>ESTADOS</b>	
<b>ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA</b>	
Ceará.....	
Bahia.....	
Pernambuco.....	
<b>ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA</b>	
Sergipe.....	
Alagoas.....	
Maranhão.....	
Santa Catharina.....	
<b>ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA</b>	
Amazonas.....	
Parabyba.....	
Rio Grande do Sul.....	
Matto Grosso (para a Escola e Companhia de Marinheiros Nacionaes).....	
Para o pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quartéis das escolas de aprendizes marinheiros e installação de outras.....	
Para compra de predios.....	3:000\$000

Obser

Não obstante a extinção das escolas de aprendizes dos Estados do Piauhy, Rio Grande do Norte, Paraná, S. Paulo, Pará e Espirito não se ter feito o abatimento que figurou no orçamento anterior, visto ter-se calculado para 4.000 praças maiores, como tambem se

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTALS		ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
		Parciaes	Geral		
			859:276\$500		
		50:000\$000			
		1:500\$000	51:500\$000	910:776\$500	
				910:776\$500	903:078\$700

RIAL

IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETTRAS	TOTALS		ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
		Parciaes	Geral		
			910:776\$500		828:440\$500
		800:000\$000			
		26:500\$000			
1:000\$000	3:000\$000	7:000\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
300\$000	500\$000	800\$000			
		30:000\$000			
3:800\$000	7:000\$000	930:300\$000	930:300\$000	1.841:076\$500	933:700\$000
		60:000\$000		1.841:076\$500	1.702:140\$500

vação

Santo e de haver reduzido a 1.500 o numero de aprendizes, ainda assim apparece a differença para mais de 78:930\$, que procede de haver equiparado a gratificação do secretario do corpo ao soldo que percebem os 1ºs tenentes da Armada.



TABELLA N. 11  
*Companhia de Invalidos*  
**PESSOAL**

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	<b>CORPO DE MACHINISTAS</b>				
1	Machinista de 4ª classe. Soldo.....		800\$000		
1	Sub-ajudante. Soldo.....		800\$000	1:600\$000	
	<b>CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS</b>				
6	Guardiães.....		2:842\$000		
1	Dito extranumerario.....		360\$000	3:202\$000	
	<b>BRIGADA DE ENFERMEIROS</b>				
4	Enfermeiros.....			2:784\$000	
	<b>CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES</b>				
13	Primeiros sargentos.....		4:620\$000		
15	Segundos ditos.....		4:500\$000		
12	Forrieis.....		2:880\$000		
22	Cabos.....		5:016\$000		
97	Marinheiros de 1ª classe.....		16:524\$000		
56	Ditos de 2ª classe.....		6:720\$000		
43	Ditos de 3ª classe.....		4:644\$000		
30	Grumetes.....		2:700\$000	47:604\$000	
	<b>BRIGADA DE ESCRIVENTES</b>				
2	Escriventes.....	Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1892. Aviso de 9 de Junho de 1890.		1:440\$000	
	<b>BATALHÃO NAVAL</b>				
4	Primeiros sargentos.....		1:460\$000		
3	Segundos ditos.....		766\$500		
12	Soldados.....		1:095\$000		
1	Cabo.....		146\$000	3:467\$500	
	<b>MARINHAGEM</b>				
2	Cabos foguistas.....				
11	Foguistas.....		960\$000		
1	Carvoeiro.....		7:766\$000		
2	Primeiros marinheiros.....		432\$000		
5	Segundos ditos.....		384\$000		
2	Cozinheiros.....		576\$000		
				240\$000	
				10:358\$000	70:455\$500
	<b>PHAROLEIRO</b>				
1	Pharoleiro do pharol de Mucurips.....			720\$000	
	Para attender ao pagamento de soldo das praças que forem posteriormente admittidas.....			71:175\$500	
				5:000\$000	
				76:175\$500	76:175\$500
	<b>MATERIAL</b>				
	Fardamento.....			1:500\$000	1:500\$000
347				77:675\$500	77:675\$500

TABELLA N. 12

*Arsenaes*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897	
<b>Capital Federal</b>						
<b>INSPECTORIA</b>						
1	Inspector (official general da armada): Gratificação .....		.....	7:200\$000		
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação.....		.....	4:800\$000		
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000\$000...		.....	20:000\$000		
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação.....		.....	2:364\$000	31:364\$000	
<b>SECRETARIA DO ARSENAL</b>						
		Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891, Decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1891.				
1	Secretario..... Ord .....		3:200\$000			
	Grat.....		1:600\$000	4:800\$000		
2	Officiaes..... Ord.....		4:800\$000		7:200\$000	
	Grat.....		2:400\$000			
2	Amanuenses..... Ord.....		3:200\$000		4:800\$000	
	Grat.....		1:600\$000			
1	Porteiro da Secretaria Ord.....		1:200\$000		1:800\$000	
	Grat.....		600\$000			
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		1:500\$000	20:100\$000
	Grat.....	500\$000				
<b>DIRECTORIAS</b>						
<b>DE MACHINAS</b>						
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação.		.....	7:000\$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..		.....	12:600\$000		
2	Engenheiros alumnos idem.....		.....	2:400\$000		
1	Amanuense..... Ordenado...		1:600\$000			
	Grat.....		800\$000	2:400\$000		
4	Escreventes..... Ord. ....		4:800\$000			
	Grat.....		2:400\$000	7:200\$000		
1	Desenhista de 1ª classe: Ord.....		2:400\$000			
	Grat.....		1:200\$000			
	Dita adicional.		600\$000	4:200\$000		
2	Ditos de 2ª classe..... Ord.....		3:200\$000			
	Grat.....		1:600\$000	4:800\$000		
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		42:100\$000	
	Grat.....		500\$000	1:500\$000		
					96:564\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transporte.....				96:564\$000
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
4	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			12:800\$000	
2	Engenheiros alumnos: Grat. a 1:200\$			2:400\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000		
	Dita adicional.		600\$000		
5	Escreventes..... Ord.....		6:000\$000		
	Grat.....		3:000\$000		9:000\$000
1	Desenhista de 1ª classe:				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		
	Dita adicional.		600\$000		
3	Desenhistas de 2ª classe:				
	Ord.....		4:800\$000		
	Grat.....		2:400\$000		7:200\$000
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000		1:500\$000
	DE ARTILHARIA				51:100\$000
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$.			12:600\$000	
1	Engenheiro alumno: Gratificação..			1:200\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000		2:400\$000
1	Escrevente..... Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000		1:800\$000
1	Desenhista de 1ª classe:				
	Ord.....	As mesmas disposições. Aviso de 18 de Maio de 1891.	2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		3:600\$000
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000		1:500\$000
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE				30:100\$000
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..			7:000\$000	
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			8:400\$000	
1	Engenheiro alumno: Gratificação..			1:200\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000		2:400\$000
1	Escrevente..... Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000		1:800\$000
1	Desenhista de 1ª classe:				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		3:600\$000
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000		1:500\$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS				25:900\$000
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$.			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000		2:400\$000
1	Escrevente..... Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000		1:800\$000
1	Desenhista de 1ª classe:				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		3:600\$000
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000		1:500\$000
					28:900\$000
					232:564\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
	Transporte.....				232:564\$000
	<b>MESTRANÇA DAS OFFICINAS</b>				
	<b>CONSTRUÇÃO NAVAL</b>				
	<i>Machinas, artilharia, torpedos e electricidade e obrus hydrau-licas.</i>				
19	Mestres..... Ord..... Grat.....		60:800\$000 30:400\$000	91:200\$000	
28	Contra-mestres. Ord..... Grat.....		67:200\$000 33:600\$000	100:800\$000	192:000\$000
	<b>PESSOAL ARTISTICO</b>				
	<b>CONSTRUÇÃO NAVAL</b>				
	<i>Officinas de construcção naval, calafutes e cravadores, curapinas, ferreiros e serralheiros, apparelho e velas, polieiros e torneiros.</i>				
	96 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		230:400\$000		
124	Operarios de 2ª classe jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		254:100\$000		
155	Operarios de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		279:000\$000		
55	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		49:500\$000		
75	Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		49:500\$000		
115	Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		55:200\$000		
2	Encarregados dos serventes, jornal a 2\$667 e gratificação a 1\$333, idem.....	As mesmas disposições.	2:400\$000		
25	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		22:500\$000		
25	Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		18:750\$000	961:350\$000	
	<b>MACHINAS</b>				
	<i>Officinas de limadores, fundição, torneiros de ferro, forjus, caldeiros de cobre e modeladores.</i>				
	48 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		103:200\$000		
45	Operarios de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		94:500\$000		
47	Operarios de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		84:600\$000		
82	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000 idem.....		73:800\$000		
77	Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		50:820\$000		
77	Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		36:960\$000		
1	Encarregado dos serventes, jornal a 2\$667 e gratificação a 1\$333 idem.....		1:200\$000		
15	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		13:500\$000		
15	Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		11:250\$000	409:830\$000	
				1.431:180\$000	424:564\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897	
	Transportes.....			1.431:180\$000	424:564\$000	
	ARTILHARIA					
	<i>Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia</i>					
97	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		16:800\$000			
	9 Operarios de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		18:900\$000			
	10 Operarios de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		18:000\$000			
	11 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		9:900\$000			
	17 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		11:220\$000			
	28 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		13:440\$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		4:500\$000			
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	100:260\$000		
		TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
		<i>Officinas de limadores, torneiros de metal, caldeiros de ferro, caldeiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade</i>				
39	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições.	16:800\$000			
	7 Operarios de 2ª classe jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		14:700\$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		16:200\$000			
	3 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:700\$000			
	3 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		1:980\$000			
	4 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		1:920\$000			
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:700\$000			
	3 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		2:250\$000	59:250\$000		
		HYDRAULICA				
		<i>Officina de obras hydraulicas</i>				
26	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		19:200\$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		16:800\$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		4:500\$000			
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		3:750\$000	44:250\$000		
			1.634:940\$000	424:564\$000		



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes.....			1.634:940\$000	424:564\$000
	<b>PESSOAL DAS OBRAS CIVIS E MILITARES</b>				
2	Contra-mestres: Ord.. 2:400\$ Grat.. 1:200\$		4:800\$000 2:400\$000		
5	Carpinteiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 em 300 dias uteis.....		12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação 2\$333 idem idem...		10:500\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000 idem idem..		18:000\$000		
6	Pedreiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 idem idem		14:400\$000		
6	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333 idem idem.		12:600\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000 idem idem.		18:000\$000		
6	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000 idem idem.....		5:400\$000		
8	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500 idem idem.....		6:000\$000		
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 idem idem.....		12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333 idem idem		10:500\$000		
16	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000 idem idem.		28:800\$000	155:400\$000	1.790:340\$000
84	<b>DIQUES E MORTONAS</b>				
1	Machinista contractado a 8\$ em 365 dias.....	As mesmas disposições e Avisos de 7 e 23 de Março, e 19 de Abril de 1895.	2:920\$000		
1	Mestre, gratificação (incluido o soldo e vantagens de embarcado).....		2:000\$000		
3	Foguistas a 5\$ em 365 dias.....		5:475\$000		
3	Guardas..... Ordenado... Grat.....		3:000\$000 1:500\$000	4:500\$000	
3	Serventes, gratificação a 600\$ annuaes.....		1:800\$000		16:695\$000
	<b>PATROMORIA</b>				
1	Patrão-mór..... Ordenado.... Gratificação..		2:666\$666 1:333\$334	4:000\$000	
1	Ajudante..... Ordenado.... Gratificação..		1:333\$336 666\$664	2:000\$000	
1	Escrevente..... Ordenado.... Gratificação..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	7:800\$000
	<b>SERVIÇO GERAL</b>				
12	Patrões a 10\$000, em 365 dias....		43:800\$000		
20	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3\$, em 365 dias.....		21:900\$000		
30	Marinheiros de 2ª classe, diaria a 2\$666, em 365 dias.....		29:192\$700		
50	Marinheiros de 3ª classe, diaria a 2\$333, em 365 dias.....		42:577\$250	137:469\$950	
				2.376:868\$950	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transporte.....				2.376:868\$950
	<i>Pessoal de machinas do serviço do Arsenal</i>				
16	Machinistas contractados a 8\$ em 365 dias.....			46:720\$000	
24	Foguistas a 5\$ em 365 dias.....			43:800\$000	90:520\$000
	<i>Almoxarifado</i>				
1	Almoxarife..... Ordenado.... Gratificação..		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
3	Escripturarios... Ordenado.... Gratificação..		6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000	
7	Fieis..... Ordenado.... Gratificação..		8:400\$000 4:200\$000	12:600\$000	
1	Agente comprador Ordenado.... Gratificação..		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Continuo..... Ordenado.... Gratificação..		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
8	Serventes..... Grat. a 600\$..			4:800\$000	35:100\$000
	<i>Deposito do trem ballico</i>				
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação.....			2:400\$000	
3	Fieis..... Ordenado.... Gratificação..		3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000	7:800\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS	As mesmas disposições e Decc. n. 242 de 13 de Dezembro de 1894.			
1	Professor de geometria.....	Decc. n. 145 de 12 de Setembro de 1896.		1:800\$000	
1	Professor de 1ªs letras.....			1:500\$000	
1	Cirurgião de 2ª classe. Gratificação	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.		4:108\$000	
1	Dito de 3ª classe... »			3:529\$000	
2	Enfermeiros, vencimentos.....			2:160\$000	
6	Apontadores..... Ordenado.... Gratificação..		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
2	Porteiros do arsenal : Ordenado.... Gratificação..		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....			800\$000	40:297\$000
	<i>Policia do Arsenal</i>				
50	Guardas..... Ord.. a 1:204\$400 Grat. a 602\$200			60:220\$000 30:110\$000	90:330\$000
	<i>Barra da Guaratiba</i>				
1	Patrão-mór, gratificação.....				180\$000
	<b>Estado da Bahia</b>				
	<b>INSPECTORIA</b>				
1	Inspector..... Gratificação..			5:000\$000	
2	Ajudantes..... Grat. 2:400\$			4:800\$000	
				9:800\$000	2.641:095\$950

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
	Transportes.....			9:800\$000	2.641:095\$950
<b>SECRETARIA DO ARSENAL</b>					
1	Secretario..... Ord... 2:400\$ Grat.. 1:200\$		3:600\$000		
1	Official..... Ord... 2:000\$ Grat.. 1:000\$		3:000\$000		
1	Amanuense..... Ord... 1:200\$ Grat.. 600\$		1:800\$000		
1	1º continuo..... Ord... 800\$ Grat.. 400\$		1:200\$000		
1	2º dito..... Ord... 600\$ Grat.. 300\$		900\$000	10:500\$000	
<b>DIRECTORIAS</b>					
<b>DE CONSTRUÇÃO NAVAL</b>					
1	Director..... Gratificação..		5:500\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$ Grat. 600\$		1:800\$000		
1	Escrevente..... Ord.. 800\$ Grat. 400\$		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe : Ord.. 1:600\$ Grat. 800\$		2:400\$000		
<b>DE MACHINAS</b>					
1	Director..... Gratificação..	Decretos ns. 745 de 12 de Setembro de 1890, 389 de 13 de Junho de 1891, 240 e 242 de 13 de Dezembro de 1894.	5:500\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$ Grat. 600\$		1:800\$000		
1	Escrevente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe : Ord. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000		
<b>MESTRANÇA DAS OFFICINAS</b>					
<b>CONSTRUÇÃO E MACHINAS</b>					
8	Mestres..... Ord. 2:000\$000 Grat. 1:000\$000		16:000\$000 8:000\$000		
8	Contra-mestres.. Ord. 1:600\$000 Grat. 800\$000		4:800\$000 2:400\$000	53:000\$000	
<b>PESSOAL ARTISTICO</b>					
<b>(Operarios, aprendizes e serventes)</b>					
<b>CONSTRUÇÃO NAVAL</b>					
<i>Officinas de construção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, aparelho e velas</i>					
	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		37:620\$000		
			37:620\$000	73:300\$000	2.641:095\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transporte.....				2.376:868\$950
	<i>Pessoal de machinas do serviço do Arsenal</i>				
16	Machinistas contractados a 8\$ em 365 dias.....			46:720\$000	
24	Foguistas a 5\$ em 365 dias.....			43:800\$000	90:520\$000
	<i>Almoxarifado</i>				
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação...		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
3	Escripturarios... Ordenado..... Gratificação..		6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000	
7	Fieis..... Ordenado..... Gratificação..		8:400\$000 4:200\$000	12:600\$000	
1	Agente comprador Ordenado..... Gratificação...		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Continuo..... Ordenado..... Gratificação...		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
8	Serventes..... Grat. a 600\$..			4:800\$000	35:100\$000
	<i>Deposito do trem bellico</i>				
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação.....			2:400\$000	
3	Fieis..... Ordenado..... Gratificação..		3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000	7:800\$000
	<b>DIVERSOS EMPREGADOS</b>	As mesmas disposições e Decr. n. 242 de 13 de Dezembro de 1894.			
1	Professor de geometria.....	Decr. n. 145 de 12 de Setembro de 1896.		1:800\$000	
1	Professor de 1ªs letras.....			1:500\$000	
1	Cirurgião de 2ª classe. Gratificação	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.		4:108\$000	
1	Dito de 3ª classe... »			3:529\$000	
2	Enfermeiros, vencimentos.....			2:160\$000	
6	Apontadores..... Ordenado..... Gratificação..		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
2	Porteiros do arsenal: Ordenado..... Gratificação..		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....			800\$000	40:297\$000
	<i>Policia do Arsenal</i>				
50	Guardas..... Ord.. a 1:204\$400 Grat. a 602\$200			60:220\$000 30:110\$000	90:330\$000
	<i>Barra da Guaratiba</i>				
1	Patrão-mór, gratificação.....				180\$000
	<b>Estado da Bahia</b>				
	<b>INSPECTORIA</b>				
1	Inspector..... Gratificação..			5:000\$000	
2	Ajudantes..... Grat. 2:400\$			4:800\$000	
				9:800\$000	2,641:095\$950

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
	Transportes.....			9:800\$000	2.641:095\$950
<b>SECRETARIA DO ARSENAL</b>					
1	Secretario..... Ord... 2:400\$ Grat.. 1:200\$		3:600\$000		
1	Official..... Ord... 2:000\$ Grat.. 1:000\$		3:000\$000		
1	Amanuense..... Ord... 1:200\$ Grat.. 600\$		1:800\$000		
1	1º continuo..... Ord... 800\$ Grat.. 400\$		1:200\$000		
1	2º dito..... Ord... 600\$ Grat.. 300\$		900\$000	10:500\$000	
<b>DIRECTORIAS</b>					
<b>DE CONSTRUÇÃO NAVAL</b>					
1	Director..... Gratificação..		5:500\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$ Grat.. 600\$		1:800\$000		
1	Escrevente..... Ord.. 800\$ Grat.. 400\$		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe : Ord.. 1:600\$ Grat.. 800\$		2:400\$000		
<b>DE MACHINAS</b>					
1	Director..... Gratificação..	Decretos ns. 745 de 12 de Setembro de 1890, 389 de 13 de Junho de 1891, 240 e 242 de 13 de Dezembro de 1894.	5:500\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$ Grat.. 600\$		1:800\$000		
1	Escrevente..... Ord.. 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe : Ord.. 1:600\$000 Grat.. 800\$000		2:400\$000		
<b>MESTRANÇA DAS OFFICINAS</b>					
<b>CONSTRUÇÃO E MACHINAS</b>					
8	Mestres..... Ord. 2:000\$000 Grat. 1:000\$000		16:000\$000 8:000\$000		
3	Contra-mestres.. Ord. 1:600\$000 Grat. 800\$000		4:800\$000 2:400\$000	53:000\$000	
<b>PESSOAL ARTISTICO</b>					
<b>(Operarios, aprendizes e serventes)</b>					
<b>CONSTRUÇÃO NAVAL</b>					
<i>Officinas de construção naval, calafutes e cravadores, carapinas, torneiros e policitros, aparelho e velas</i>					
19	Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		37:620\$000		
			<b>37:620\$000</b>	<b>73:300\$000</b>	<b>2.641:095\$950</b>



NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
	Transportes .....		37:620\$000	73:300\$000	2.641:095\$950
100	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		31:920\$000		
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000		
	14 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, em 300 dias uteis.		8:400\$000		
	14 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem, idem.....		6:300\$000		
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem idem.....		4:200\$000		
	20 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500 idem, idem.....		15:000\$000	129:660\$000	
	MACHINAS				
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas</i>				
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		15:840\$000		
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem, idem.....		13:440\$000		
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem, idem.....		12:420\$000		
	21 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, em 300 dias uteis.		12:600\$000		
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem, idem.....		9:450\$000		
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000 idem.....	A mesma disposição.	6:300\$000		
10 Serventes gratificação a 2\$500, idem, idem.....		7:500\$000	77:550\$000		
	PATROMORIA				
	Patrão-mór..... Gratificação..			3:000\$000	
	SERVIÇO GERAL				
	<i>Para o Arsenal e Patromoria</i>				
2	Patrões, a 8\$000 em 365 dias....		5:840\$000		
8	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3\$000 idem.....		8:760\$000		
10	Ditos de 2ª classe, idem a 2\$666 idem.....		9:730\$000		
40	Ditos de 3ª classe, idem 2\$333 idem.....		8:515\$450	32:846\$350	
	<i>Pessoal de machinas do serviço do arsenal</i>				
4	Machinistas contractados a 8\$000 em 365 dias.....			11:680\$000	
4	Foguistas a 5,000 em 365 dias....			7:300\$000	
	ALMOXARIFADO				
1	Almoxarife..... Ord. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Escripturario.... Ord. 1:333\$334 Grat. 666\$666		2:000\$000		
			5:600\$000	335:336\$350	2.641:095\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897	
	Transportes.....		5:600\$000	335:336\$350	2.641:095\$950		
1	Fiel..... Ord. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000				
3	Serventes, a 450\$000 de gratificação annual.....		1:350\$000				
DIVERSOS EMPREGADOS							
1	Apontador..... Ord. 1:333\$334 Grat. 666\$666		2:000\$000				
1	Porteiro..... Ord. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000				
1	Bombeiro..... Gratificação..		800\$000				
POLICIA DO ARSENAL							
4	Guardas..... Ord. a 800\$.. Grat. a 400\$..		3:200\$000 1:600\$000	16:950\$000	352:286\$350		
<b>Estado de Pernambuco</b>							
INSPECTORIA							
1	Inspector..... Gratificação.....		5:000\$000				
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$000		4:800\$000				
SECRETARIA DO ARSENAL							
1	Secretario..... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000	A mesma disposição.	3:600\$000				
1	Official..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		3:000\$000				
1	Amanuense... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000				
1	1º continuo... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000				
1	2º continuo... Ord... 600\$000 Grat.. 300\$000		900\$000	20:300\$000			
DIRECTORIAS							
DE CONSTRUÇÃO NAVAL							
1	Director..... Gratificação.....			.....	5:500\$000		
1	Amanuense.... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000			.....	1:800\$000		
1	Escrevente.... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000			.....	1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		.....	2:400\$000			
DE MACHINAS							
1	Director..... Gratificação.....		.....	5:500\$000			
1	Amanuense.... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		.....	1:800\$000			
1	Escrevente.... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		.....	1:200\$000			
			39:700\$000	2.993:382\$300			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897	
	Transportes.....			39:700\$000	2.993:382\$300	
1	Desenhista de 2ª classe: Ord.. 1:600\$000 Grat.. 800\$000			2:400\$000		
	<b>MESTRANÇA DAS OFFICINAS</b>					
	<b>DE CONSTRUÇÃO NAVAL E MACHINAS</b>					
8	Mestres..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		16:000\$000 8:000\$000	24:000\$000		
3	Contra-mestres Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000		
	<b>PESSOAL ARTISTICO</b>					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	<b>CONSTRUÇÃO NAVAL</b>					
	<i>Officinas de construcção naval, calafates, carapinas, cravadores, torneiros e polieiros, aparelho e velas</i>					
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis....	A mesma disposição.	37:620\$000			
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		31:920\$000			
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000			
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		8:400\$000			
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000			
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000 idem.....		4:200\$000			
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		15:000\$000	129:660\$000		
	<b>MACHINAS</b>					
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas</i>					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis...			15:840\$000		
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		13:440\$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		12:420\$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		12:600\$000			
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000			
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000			
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000		
				280:510\$000	2.993:382\$300	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
	Transportes.....			280:510\$000	2.993:382\$300
	<b>PATROMORIA</b>				
1	Patrão-mór..... Gratificação...			3:000\$000	
	<b>SERVIÇO GERAL</b>				
	<i>Para o Arsenal e Patromoria</i>				
2	Patrões a 8\$000 em 365 dias.....		5:840\$000		
8	Marinheiros de 1ª classe, a 3\$000 em 365 dias.....		8:760\$000		
10	Ditos de 2ª classe, a 2\$666 idem...		9:730\$900		
10	Ditos de 3ª classe, a 2\$333 idem...		8:515\$450	32:846\$350	
	<i>Pessoal de machinas do serviço do Arsenal</i>				
4	Machinistas a 8\$ em 365 dias.....			11:680\$000	
4	Foguistas a 5\$ em 365 dias.....			7:300\$000	
	<b>Almoxarifado</b>				
1	Almoxarife.... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Escripturario.. Ord... 1:333\$334 Grat.. 666\$666		2:000\$000		
1	Fiel..... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
3	Serventes. Gratificação a 450\$ an- nuas.....	A mesma disposição.	1:350\$000	8:150\$000	
	<b>DIVERSOS EMPREGADOS</b>				
1	Apontador.... Ord... 1:333\$334 Grat.. 666\$666		2:000\$000		
1	Porteiro..... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Bombeiro. Gratificação a 800\$ an- nuas.....		800\$000		
	<b>Polícia do Arsenal</b>				
4	Guardas de policia: Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		4:800\$000	8:800\$000	352:286\$350
	<b>Estado do Pará</b>				
	<b>INSPECTORIA</b>				
1	Inspector..... Gratificação.....		5:000\$000	9:800\$000	
2	Ajudantes.... Grat.. 2:400\$000		4:800\$000		
			9:800\$000	3.345:668\$650	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes.....			9:800\$000	3.345:668\$650
<b>SECRETARIA DO ARSENAL</b>					
1	Secretario..... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Official..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		3:000\$000		
1	Amanuense... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	1º continuo... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	2º continuo... Ord... 600\$000 Grat.. 300\$000		900\$000	10:500\$000	
<b>DIRECTORIAS</b>					
<b>DE CONSTRUÇÃO NAVAL</b>					
1	Director..... Gratificação.....		5:500\$000		
1	Amanuense... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente.... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação.....	A mesma disposição.	1:600\$000 800\$000	10:900\$000	
<b>DE MACHINAS</b>					
1	Director..... Gratificação.....		5:500\$000		
1	Amanuense... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente.... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		2:400\$000	10:900\$000	
<b>MESTRANÇA DAS OFFICINAS</b>					
<b>DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS</b>					
8	Mestres..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		16:000\$000 8:000\$000		
3	Contra-mestres Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		4:800\$000 2:400\$000	31:200\$000	
				78:300\$000	3.345:668\$650



NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
	Transportes.....			73:300\$000	3.345:668\$650
	<b>PESSOAL ARTÍSTICO</b>				
	(Operarios, aprendizes e serventes.)				
	<b>CONSTRUÇÃO NAVAL</b>				
	<i>Officinas de construção naval, calafates e cravadores, carpinteiros, torneiros e polieiros, aparelho e velas.</i>				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		37:620\$000		
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		31:920\$000		
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000		
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		8:400\$000		
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000		
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000		
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		15:000\$000	129:660\$000	
	<b>MACHINAS</b>				
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas.</i>				
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		15:840\$000		
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....	A mesma disposição.	13:440\$000		
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		12:420\$000		
98	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		12:600\$000		
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000		
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000		
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000	
	<b>PATROMORIA</b>				
1	Patrão-mór..... Gratificação.....			3:000\$000	
	<b>SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA</b>				
2	Patrões a 8\$000 em 365 dias.....		5:840\$000		
8	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000 em 365 dias.....		8:760\$000		
10	Marinheiros de 2ª classe a 2\$366 em 365 dias.....		9:730\$900		
10	Marinheiros de 3ª classe a 2\$333 em 365 dias.....		8:515\$450	32:846\$350	
				316:356\$350	3.345:668\$650

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes.....			316:356\$350	3.345:668\$650
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL				
4	Machinistas a 8\$000 em 365 dias..			11:680\$000	
4	Foguistas a 5\$000 em 365 dias.....			7:300\$000	
	ALMOXARIFADO				
1	Almoxarife..... Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Escripturario.... Ord.. 1:333\$334 Grat. 666\$666		2:000\$000		
1	Fiel..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
3	Serventes. Grat. a 450\$ annual.	A mesma disposição.	1:350\$000	8:150\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Apontador..... Ord.. 1:333\$334 Grat. 666\$666		2:000\$000		
1	Porteiro..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Bombeiro..... Grat.....		800\$000		
	POLICIA DO ARSENAL				
4	Guardas..... Ord.. a 800\$000 Grat. a 400\$000		4:800\$000	8:800\$000	352:236\$350
	<b>Estado de Matto Grosso</b>				
	INSPECTORIA				
1	Inspector..... Gratificação....		5:000\$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$		4:800\$000		
	SECRETARIA				
1	Secretario..... Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Official..... Ord.. 2:000\$000 Grat. 1:000\$000	Decretos n. 745 de 12 de Set. de 1890, ns. 339 de 13 de Julho de 1891 e 240 de 13 de Dez. de 1894	3:000\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	1º continuo..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	2º continuo..... Ord.. 600\$000 Grat. 300\$000		900\$000	20:300\$000	
				20:300\$000	3.697:955\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897	
	Transportes.....			20:300\$000	3.697:955\$000	
	<b>DIRECTORIAS</b>					
	<b>DE CONSTRUCCÃO NAVAL</b>					
1	Director..... Gratificação....	A mesma disposição.	5:500\$000			
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000			
1	Escrevente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000			
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000	10:900\$000		
	<b>DE MACHINAS</b>					
1	Director..... Gratificação....		5:500\$000			
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000			
1	Escrevente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000			
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000	10:900\$000		
	<b>MESTRANÇA DAS OFFICINAS</b>					
	<b>CONSTRUCCÃO NAVAL</b>					
4	Mestros..... Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		Decretos ns. 1715 de 16 de Maio de 1894, 1726 de 8 de Junho de 1894 e as mesmas disposições anteriores.	8:000\$000		
1	Contra-mestre. Ord. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000			4:000\$000		
				1:600\$000		
				800\$000		
4	Mestres..... Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000			8:000\$000		
2	Contra-mestres Ord. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000	4:000\$000				
		3:200\$000				
		1:600\$000		31:200\$000		
	<b>PESSOAL ARTISTICO</b>					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	<b>CONSTRUCCÃO NAVAL</b>					
	<i>Officinas de construcção naval, carpintus, calafates e cravadores, torneiros e polieiros, aparelho e velas :</i>					
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200 em 300 dias uteis.....	A mesma disposição.	37:620\$000			
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866 idem.....		31:920\$000			
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000			
			95:760\$000	73:300\$000	3.697:955\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes.....		95:760\$000	73:300\$000	3.697:955\$000	
119	14 Aprendizizes de 1ª classe. Gratificação a 2\$000 idem.....	A mesma disposição.	8:400\$000			
	14 Ditos de 2ª classe. Gratificação a 1\$500 idem.....		6:300\$000			
	14 Ditos de 3ª classe. Gratificação a 1\$000 idem.....		4:200\$000			
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		15:000\$000	129:660\$000		
	MACHINAS					
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas.</i>					
93	8 operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200 em 300 dias.....	A mesma disposição.	15:840\$000			
	8 ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		13:440\$000			
	9 ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		12:420\$000			
	21 aprendizizes de 1ª classe. Gratificação a 2\$000 idem.....		12:600\$000			
	21 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1\$500 idem.....		9:450\$000			
	21 ditos de 3ª classe. Gratificação a 1\$000 idem.....		6:300\$000			
	10 serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000		
	PATROMORIA					
1	Patrão mór..... Gratificação...			3:000\$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA					
2	Patrões a 8\$ em 365 dias.....		5:840\$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3\$, idem.....		8:760\$000			
10	Ditos de 2ª classe a 2\$666, idem...		9:730\$000			
10	Ditos de 3ª classe a 2\$333, idem...		8:515\$450	32:846\$350		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8\$, em 365 dias....			11:680\$000		
4	Foguistas a 5\$, idem.....			7:300\$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife... Ord., a 2:400\$000 Grat. a 1:200\$000	A mesma disposição.	3:600\$000			
1	Escriturario. Ord.. a 1:333\$334 Grat.. a 666\$666		2:000\$000			
1	Fiel..... Ord.. a 800\$000 Grat.. a 400\$000		1:200\$000			
3	Serventes, gratificação 450\$ annual.		1:350\$000	8:150\$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador.... Ord.. a 1:333\$334 Grat.. a 666\$666		2:000\$000			
1	Porteiro do Arsenal: Ord.. a 800\$000 Grat.. a 400\$000		1:200\$000			
1	Bombeiro..... Gratificação.....		800\$000			
			4:000\$000	343:486\$000	3.697:955\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transportes.....		4:000\$000	343:486\$400	3.697:955\$000	
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas..... Ord. a 800\$000 Grat. a 400\$000		4:800\$000	8:800\$000	352:286\$350	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
	ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI					
	A mesma disposição.					
1	Commissario de 1ª classe capitão-tenente. Gratificação.....		3:816\$000			
1	Fiel de 1ª classe. Grat. a 130\$000		1:560\$000	5:376\$000		
	OPERARIOS, APRENDIZES E SERVENTES					
26	{ 19 Operarios..... }					
	{ 4 Aprendizes..... }			42:270\$000	47:616\$000	
	{ 3 Serventes..... }					
	Para pagamento do pessoal artistico extraordinario.....	Lei n. 129 de 10 de Dez. de 1896..			1.280:040\$000	
	Para pagamento das gratificações de que trata o art. 362 do regulamento n. 715 de 12 de setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894.....				200:000\$000	
					5.577:927\$350	5.911:971\$850
	MATERIAL					
	ARSENAL DE MARINHA DESTA CAPITAL					
	Para aluguel da casa dos porteiros			2:400\$000		
	Asseio da casa e despesas miudas..			700\$000		
	Importancia para pagamento da taxa á Companhia City Improvements.....	A mesma disposição.		1:000\$000		
	Luzes e utensilios para o arsenal desta capital para os arsenaes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso.....			36:000\$000		
	Papel, pennas, tinta, livros, etc., para o arsenal desta capital e arsenaes dos Estados.....			30:000\$000		
	Impressão e encadernação, idem idem.....			6:000\$000	76:100\$000	99:900\$000
					5.654:027\$350	6.011:871\$850

**Observação**

Comquanto se incluisse a importancia de 1:800\$ para pagamento ao professor de geometria do Arsenal desta Capital, de accordo com o respectivo regulamento, e de se haver augmentado as quotas para expediente e impressões e encadernações, ainda apparece a differença para menos de 334:044\$ no pessoal e a de 23:800\$ no material, de se ter passado desta tabella para fazer parte da de n. 18, as escolas de machinistas desta Capital e do Estado do Pará, e o curso de nautica no mesmo Estado e tambem por passar o corpo de engenheiros navaes a fazer parte de uma nova tabella sob n. 19 e principalmente por se ter reduzido a quota destinada ao pagamento do pessoal artistico extraordinario.



TABELLA N. 13

*Capitanias de Portos*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
<b>RIO DE JANEIRO</b>					
1	Capitão do porto.....	Av. de 25 de Setembro de 1889. Decr. n. 97 de Dezembro de 1889. Av. de 21 de Outubro de 1889 e Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	.....	6:000\$000	
2	Ajudantes a 2:400\$000.....		3:333\$332	4:800\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:666\$668	5:000\$000	
2	Encarregados das diligencias, diaria a 3\$ em 365 dias.....			2:190\$000	
<b>SOCCORRO NAVAL</b>					
2	Patrões a 5\$ em 365 dias.....	Aviso de 29 de Março de 1890. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895. Lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896.	3:650\$000		
2	Machinistas. Soldo a 800\$ por anno e gratificação a 1:800\$000.....		5:200\$000		
2	Foguistas, a 90\$ por mez.....		2:160\$000		
2	Carvoeiros, a 50\$ idem.....		1:200\$000		
1	Mestre para o soccorro naval.....		3:000\$000		
1	Mestre servindo de pratico do porto.....		3:000\$000		
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60\$ por mez		8:640\$000		
12	Segundos ditos, idem a 45\$ idem.....	6:480\$000			
1	Cozinheiro, a 30\$ idem.....	360\$000	33:690\$000		
<b>DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA</b>					
1	Delegado do Capitão do porto.....	Decr. n. 10.384 de 5 de Outubro de 1889. Av. de 5 de Fev. de 1890. Av. de 27 de Março de 1895. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	1:200\$000		
1	Escrevente da delegacia e da praticagem a 90\$ por mez.....		1:080\$000		
1	Patrão a 90\$, idem.....		1:080\$000		
6	Remadores a 60\$, idem.....		4:320\$000		
1	Fiel a 35\$, idem.....		420\$000	8:100\$000	
<b>PRATICAGEM DA BARRA</b>					
1	Pratico-mór, gratificação a 100\$ por mez	Av. de 13 de Janeiro de 1879 e 27 de Março de 1895.	1:200\$000		
1	Sota-patrão, idem a 70\$ idem.....		840\$000		
10	Remadores a 60\$ idem.....		7:200\$000		
1	Atalaiador a 50\$ idem.....		600\$000	9:840\$000	60:620\$000
64	<b>ALAGOAS</b>				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	.....	3:000\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:000\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....		.....	730\$000	
1	Patrão-mór..... Ord.		.....	600\$000	
<b>SOCCORRO E MAIS SERVIÇO</b>					
1	Patrão de escaler a 45\$ por mez.....	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000		
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000	5:340\$000	11:170\$000
15	<b>AMAZONAS</b>				
	Ao commandante da Escola.....	Aviso de 6 de Março de 1893....	.....	1:200\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.	Dec. n. 10.236 B de 17 de Abril de 1888.	1:000\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		Av. de 5 de Julho de 1890. Av. de 23 de Julho de 1890.	.....	730\$000
					84:220\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
	Transporte.....				84:220\$000
	BAHIA				
	Ao inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.....		1:200\$000	
1	Secretario..... Ord..		1:466\$666	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias..... Grat.		733\$334	730\$000	4:130\$000
2	CEARÁ				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord..		1:000\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias..... Grat.			730\$000	
1	Patrão-mór.....			600\$000	
1	Pratico-mór.....			240\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Avs. de 13 de Dezembro de 1859, 11 de Agosto de 1860 e 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000		
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.....		120\$000	4:620\$000	8:890\$000
1	Dito idem do de Acaraú.....		120\$000		
16	ESPIRITO SANTO				
1	Capitão do porto..... Grat.	} Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846, 10.236 A de 27 de Abril de 1889, Reg. de 22 de Janeiro de 1834, Instrucções de 20 de Março de 1863. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord..		1:000\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias..... Grat.			730\$000	
1	Patrão-mór..... Ord..		400\$000	600\$000	
			200\$000		
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Av. l de 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000		
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:380\$000	13:630\$000
20	MARANHÃO				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	} As mesmas disposições antecedent's. Av. de 20 de Janeiro de 1890, Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Av. e Reg. de 21 de Outubro de 1891.		1:200\$000	
1	Secretario..... Ord..		1:466\$666	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias..... Grat.			730\$000	
1	Patrão-mór..... Ord..			600\$000	
1	Pratico-mór..... Grat.			360\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
2	Patrões a 45\$ por mez.....	} Avs. de 9 de Set. de 1873, 31 de Jul. de 1878 e 9 de Fev. de 1893.	1:080\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:920\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista por anno, soldo e gratificação	} Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	13:330\$000
17					124:200\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897	
	Transporte.....				121:200\$000	
	PARÁ					
	Ao inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.....		1:200\$000		
1	Secretario..... Ord..	Decs. n. 447 de 19 de Maio de 1846 e n. 10.236 A de 27 de Abril de 1889.	1:465\$666			
	Grat.		733\$334	2:200\$000		
1	Encarregado, das diligencias a 2\$000 diários em 365 dias.....				730\$000	
1	Pratico-mór.....				600\$000	
1	Ajudante.....				240\$000	
9	Praticos a 120\$ por anno.....			1:080\$000		
4	Praticantes a 60\$ idem.....			240\$000	6:290\$000	
17						
	PARANÁ					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871 e n. 10.236 A de 27 de Abril de 1889. Av. de 26 de Fevereiro de 1890.		3:000\$000		
1	Secretario..... Ord..		1:000\$000			
	Grat.		500\$000	1:500\$000		
1	Patrão-mór..... Grat.			600\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540\$000			
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 14 de Dez. de 1889.	2:600\$000			
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	12:570\$000	
13						
	PIAUHY					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.  As mesmas disposições.		1:200\$000		
1	Secretario..... Ord..		1:000\$000			
	Grat.		500\$000	1:500\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540\$000			
4	Remadores a 40\$ idem.....		1:920\$000	2:460\$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000			
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	9:210\$000	
10					152:270\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
	Transporte.....			152:270\$000
	<b>PARAHYBA</b>			
1	Capitão do porto..... Grat.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000	
		Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872, n. 10.236 A de 27 de Abril de 1889. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	500\$000	1:500\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000
1	Patrão-mór..... Ord.		400\$000	
			200\$000	600\$000
	<b>SOCORRO E MAIS SERVIÇO</b>			
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000	
8	Remadores a 40\$ idem.....	Aviso de 9 de Fev. de 1893.	3:840\$000	4:380\$000
	<b>LANCHA A VAPOR</b>			
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000	
1	Foguista a 60\$ por mez.....	Av. de 4 de Abril de 1892.	720\$000	3:320\$000
15				13:530\$000
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000
1	Secretario..... Ord.		1:466\$666	
		Decrs. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846, n. 10.236 A de 27 de Abril de 1890.	733\$334	2:200\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000
1	Patrão-mór..... Ord.			600\$000
	<b>DELEGACIA EM PORTO ALEGRE</b>			
1	Delegado do capitão do porto... Grat.		1:200\$000	
1	Amanuense..... Grat.		1:200\$000	
1	Patrão a 45\$ por mez..... Grat.		540\$000	
4	Remadores a 40\$ idem.....	Decr. n. 4885 de 5 de Fev. de 1882 e Decr. n. 10.384 de 5 de Out. de 1889 e Av. de 9 de Fev. de 1893.	1:920\$000	4:860\$000
	<b>DELEGACIA EM PELOTAS</b>			
1	Delegado do capitão do porto... Grat.		1:200\$000	
1	Amanuense.....		900\$000	
4	Remadores a 40\$ por mez.....		1:920\$000	
	Gratificação de 5\$ a um dos remadores que serve de patrão.....	Decr. n. 9676 de 20 de Nov. de 1886. Lei n. 3314 de 16 de Out. de 1886, Decr. n. 10.334 de 5 de Out. de 1889 e Avs. de 8 de Março de 1889 e 9 de Fev. de 1893.	60\$000	4:030\$000
	<b>SOCORRO E MAIS SERVIÇO</b>			
2	Patrões a 45\$ por mez.....		1:080\$000	
16	Remadores a 40\$ idem.....	Idem idem.	7:680\$000	8:760\$000
	<b>PRATICAGEM DA BARRA</b>			
1	Administrador.....		3:500\$000	
1	Escrivão.....		1:500\$000	
3	1 <sup>os</sup> praticos, sendo 1 com a nomeação de pratico-mór a 212\$500 por mez.....		7:650\$000	
3	2 <sup>os</sup> ditos a 159\$, idem.....	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891 e Lei n. 126 B de 21 de Nov. de 1892.	5:400\$000	
4	3 <sup>os</sup> ditos a 106\$250, idem.....	As mesmas disposições antecedentes e decreto n. 8906 de 1 de Março de 1883 e Av. de 19 de Julho de 1879.	5:100\$000	
2	Vigias a 75\$, idem.....		1:800\$000	
1	Carpinteiro a 75\$, idem.....		900\$000	
30	1 <sup>os</sup> marinheiros a 68\$750, idem.....		24:750\$000	
6	2 <sup>os</sup> ditos a 56\$250, idem.....		4:050\$000	
4	Patrões a 93\$750, idem.....		4:500\$000	59:150\$000
				83:380\$000
90				249:180\$000



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transporte.....				249:180\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. As mesmas disposições. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	1:000\$000	1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias..... Ord.		400\$000	730\$000	
1	Patrão-mór..... Grat.		200\$000	600\$000	
1	Pratico da barra de Macau..... Grat.	Aviso e regulamento de 16 de Janeiro de 1891.		240\$000	
1	Dito da de Mossoró..... Grat.			240\$000	
<b>SOCORRO E MAIS SERVIÇOS</b>					
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Aviso de 9 de Fev. de 1893.	540\$000	4:380\$000	8:890\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000		
15					
<b>SANTA CATHARINA</b>					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4835 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Maio de 1871 e Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	1:000\$000	1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias..... Ord.			730\$000	
1	Patrão-mór..... Grat.			600\$000	
<b>SOCORRO E MAIS SERVIÇOS</b>					
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540\$000	5:340\$000	
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000		
<b>LANCHA A VAPOR</b>					
1	Machinista, por anno, soldo e gratificação.....	Av. de 23 de Julho de 1883.	2:600\$000	3:320\$000	
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000		
<b>ATALAIA</b>					
1	Vigia empregado no serviço de signaes, a 36\$ por mez.....			432\$000	
<b>BARRA DE ITAJAHY</b>					
1	1º pratico a 60\$ por mez.....	Av. e Reg. de 22 de Abril de 1891 e Av. de 9 de Fev. de 1893.	720\$000	4:380\$000	17:502\$000
1	2º dito a 40\$ idem.....		480\$000		
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000		
1	Vigia da atalaia a 25\$ idem.....		300\$000		
27					
<b>S. PAULO</b>					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:460\$666	2:200\$000	
			733\$334		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias..... Ord.			730\$000	
1	Patrão-mór..... Grat.			600\$000	
			6:530\$000	275:572\$000	



NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
	Transportes.....			6:530\$000	275:572\$000
	SÓCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893	540\$000	3:420\$000	9:950\$000
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000		
11	SERGIPE				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000	1:500\$000	
	Grat.		500\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór..... Ord.	400\$000	600\$000		
	Grat.	200\$000			
	SÓCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Avisos de 13 de Setembro de 1887 e 12 de Agosto de 1858 e de 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000	4:980\$000	
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000		
1	Escrevente da praticagem a 50\$ idem.....		600\$000		
	BARRA DO RIO REAL				
2	Atalaiadores, gratificação de 30\$ por mez.	Avisos de 12 de Agosto de 1858, 17 de Set. de 1873, 30 de Junho de 1885, 28 de Agosto de 1885 e 20 de Março de 1888 e 9 de Fevereiro de 1893.	720\$000	3:650\$000	
1	Patrão da catraia a 45\$ idem.....		540\$000		
5	Marinheiros a 40\$ idem.....		2:400\$000		
	BARRA DE VASA-BARRIS				
1	Atalaiador a 30\$ por mez.....	Aviso de 20 de Março de 1888.		360\$000	14:830\$000
23	PERNAMBUCO				
1	Ao inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200\$000	4:130\$000
	Secretario..... Ord.		1:466\$066	2:200\$000	
	Grat.		733\$331		
1	Encarregado das diligencias a 2\$000 em 65 dias.....			730\$000	
2	MATTO GROSSO				
1	Ao inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200\$000	3:430\$000
	Secretario..... Ord.		1:000\$000	1:500\$000	
	Grat.		500\$000		
1	Encarregado das diligencias a 2\$000 em 65 dias.....			730\$000	
					307:912\$000

**MATERIAL**

	NATUREZA DA DESPEZA					ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o asseio da casa	Salario dos serventes	TOTAL		
Transportes .....						307:912\$000	305:722\$000
Rio de Janeiro.....	1:500\$000	1:000\$000	300\$000	840\$000	3:640\$000		
Delegacia de S. João da Barra	200\$000				200\$000		
Amazonas.....	500\$000	300\$000			800\$000		
Alagoas.....	500\$000	300\$000			800\$000		
Ceará.....	500\$000	300\$000			800\$000		
Espirito Santo.....	500\$000	300\$000			800\$000		
Maranhão.....	500\$000	300\$000			800\$000		
Paraná.....	500\$000	300\$000			800\$000		
Piauí.....	500\$000	300\$000			800\$000		
Paralyba.....	500\$000	300\$000			800\$000		
Rio Grande do Sul.....	500\$000	300\$000			800\$000		
Rio Grande do Norte.....	500\$000	300\$000			800\$000		
Santa Catharina.....	500\$000	300\$000			800\$000		
S. Paulo.....	500\$000	300\$000			800\$000		
Sergipe.....	500\$000	300\$000			800\$000		
Para alugueis dos predios onde funcionam as Capita- nias.....					23:980\$000		
	8:200\$000	4:900\$000	300\$000	840\$000	43:220\$000	43:220\$000	36:260\$000
						351:132\$000	341:982\$000

**Observação**

A differença para mais de 2:190\$000 no pessoal procede de se haver comprehendido um encarregado de diligencias para cada uma das Capitánias de Portos dos Estados da Bahia, Pernambuco e Matto Grosso; e a de 6:900\$000 no material, de se haver augmentado as quotas destinadas a expediente, impressões e encadernações, asseio da casa, e salario do servente da Capitania do Porto desta Capital e dos Estados.

TABELLA N. 14

*Melhoramento, conservação e balisamento de portos*

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
Para attender ás despesas com o melhoramento, conservação e balisamento de portos.....	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.....	100:000\$000	100:000\$000

TABELLA

Força

PES

N. 15

Naval

SOAL

	CORPO DA ARMADA										CORPO DE SAUDE	CORPO DE FAZENDA	CORPO DE MACHINISTAS	ESCOLA NAVAL																										
	Commandos					Subalternos								Farmacêuticos	Commissarios	Aspirantes a commissarios	Machinistas	Ajudantes	Sub-ajudantes	Praticantes	Praticos	Vice-director	Capitão-tenente	Ajudante	Ajudante de ordens	Officiaes 1os tenentes	Cirurgião	Commissario	Preparadores	Instructores	Mestre	Carpinteiros e calafate	Cadeeiro de cobre	Enfermeiros	Machinistas	Patrões, foguistas e marinheiros	Fiel			
	Força de Flotilhas		De navios			Secretarios e ajudantes de ordens	Capitães de fragata	1os tenentes	2os tenentes	Guardas-marinha																												Aspirantes		
	Contra-almirantes	Capitães de mar e guerra	Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	Ditos-tenentes																																			
Capital, Estados Federaes e Flotilha do Rio Grande do Sul..	1	1	5	8	7	12	7	5	16	60	51	...	...	19	7	32	4	48	58	76	46	...	1	1	1	1	1	4	1	1	2	8	1	3	1	2	3	33	1	
Portos estrangeiros e Flotilha do Alto Uruguay.....	1	1	...	3	...	2	1	2	7	6	50	50	3	...	3	1	7	11	12	...	15	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Flotilhas, de Matto Grosso, Amazonas e navios surtos no Estado do Pará.....	2	...	1	1	7	4	1	14	8	...	5	...	8	...	16	11	12	1	8	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	1	4	6	9	14	19	13	7	18	81	65	50	50	27	7	43	5	71	80	100	47	23	1	1	1	1	1	4	1	1	2	8	1	3	1	2	3	33	1	

	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS		COMISSÃO TECHNICA MILITAR	REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA							REPARTIÇÃO SANITARIA	BRIGADAS			PESSOAL DA TAIFA			TOTAES		TOTAL GERAL									
	Instructores de corvetas	Mestres		Contra-mestres	Guardiães	Capitão de fragata	1o tenente	Director geral	Directores	Ajudantes		Commissario	Fiel	Secretario	Secretario	Amannense	Foguistas contractados	Fieis	Escreventes		Enfermeiros	Artifices	Cozinheiros	Dispensarios	Creados ou taifeiros	Patrões para lanchas	Foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Corpo de Marinheiros Nacionaes e Corpo de Infantaria de Maranhã	Operario lampista
	2	6	10	35	1	1	1	3	11	1	1	1	1	1	404	31	25	20	48	77	30	80	...	187	2110	1	1330	2303	3633
	...	3	...	8	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	160	3	3	3	5	8	4	13	...	68	285	...	385	373	758
	...	1	6	17	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	130	11	7	5	7	10	7	23	4	25	344	...	339	370	708
	2	10	16	60	1	1	1	3	14	1	1	1	1	1	614	45	35	28	60	104	50	110	4	300	2745	1	2054	3045	5099



NUMERO DO PESSOAL		NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
DOS OFFICIAES DA ARMADA, CLASSES ANEXAS E OUTROS	AS PRAÇAS DE PRET		
1.330	2.303	<b>Capital, Estados federaes e flotilha do Rio Grande do Sul</b> Gratificação aos Officiaes da Armada, classes annexas e outros, praças de pret, embarcados em 25 navios e em 13 torpedeiras..... Praticagem.....	Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891, Lei n. 304 de 10 de Outubro de 1895 e Aviso de 1 de Abril de 1896.....
385	373	<b>Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay</b> Gratificação idem, idem, embarcados em 3 navios.....	Idem idem.....
339	369	<b>Flotilhas de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará</b> Idem, idem, idem, em 12 navios e lanchas.....	Idem idem.....
		<b>Escola pratica de artilharia</b> 4 Professores e instructores a 1:200\$000..... 4:800\$000 3 Inferiores a 400 réis diarios..... 488\$000 Abate-se.....	Decretos ns. 8737 de 18 de Novembro de 1882 e 9077 de 7 de Dezembro de 1883.
		<b>Material</b> Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente..... 45:600\$000 Impressões, etc..... 2:600\$000	

**Obser**

Mantida a deducção de 292:291\$876, que figurou na proposta do orçamento de 1897, visto haver necessidade de modificar o abatimento feito pela Le em construção na Europa e serão incorporados á armada no correr deste exercicio e augmentada a quota de expediente e impressões e encadernações

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	PRAÇAS DE PRET			DESCONTOS		TOTAL GERAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Corpo de Marinheiros Nacionaes	Corpo de Infantaria de Marinha	Total	MONTEPIO	ASYLO			
2.202:681\$818 3:000\$000	123:768\$000	7:590\$000	131:364\$000		26:558\$382	2.360:001\$000 3:000\$000		
513:168\$000	58:720\$500	2:455\$200	61:184\$700			574:352\$700		
506:256\$000	20:118\$000	570\$000	20:694\$000			526:950\$000		
5:238\$000						5:238\$000		
						3.470:144\$700 202:291\$876	3.177:852\$824	3.305:852\$824
							18:200\$000	14:000\$000
3.230:343\$818	202:615\$500	10:097\$200	213:242\$700		26:558\$382		3.196:052\$824	3.379:852\$824

**vação**

n. 429 de 10 de Dezembro de 1896, afim de attender ao maior numero de officiaes e praças que terão de compor as guarnições dos navios que se acham ainda assim offerece para menos de 183:800\$ que procede de se haver reduzido de 300 o numero de foguistas contractados.



## TABELLA N. 16

### *Hospitales*

#### PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897	
<b>CAPITAL FEDERAL</b>					
1	Director, sendo official general..... Grat.		5:000\$000		
2	Primeiros medicos, sendo 1 de 1ª classe, capitão de mar e guerra.. Grat. a... 4:807\$000 e 1 de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado. Grat. a..... 4:108\$000	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e Decreto n. 339 de 13 de Junho de 1891.	8:915\$000		
2	Segundos medicos, sendo 1 de 2ª classe capitão de fragata..... 4:108\$000 e outro de 3ª classe, capitão-tenente.. 3:529\$000		7:637\$000		
2	Terceiros medicos, de 4ª classe, 1º tenentes a..... 2:770\$000		5:540\$000		
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata.....		3:148\$000		
1	Pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente.....		2:689\$000		
1	Dito de 2ª classe, 1º tenente.....		2:290\$000		
4	Alumnos pensionistas a..... 600\$000		2:400\$000		
2	Officiaes de pharmacia a..... 960\$000		1:920\$000		
1	Enfermeiro-mór:				
	Ordenado..... 1:200\$000				
	Gratificação..... 300\$000		1:500\$000		
1	Ajudante do enfermeiro-mór:				
	Ordenado..... 666\$666		1:000\$000		
	Gratificação..... 333\$334				
8	Primeiros enfermeiros a..... 1:200\$000	Aviso de 12 de Junho de 1890.	9:600\$000		
14	Segundos enfermeiros a..... 960\$000		13:440\$000		
1	Almoxarife.....		1:800\$000		
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:560\$ e de 2ª.. 1:200\$000		1:560\$000		
1	Porteiro:				
	Ordenado..... 600\$000				
	Gratificação..... 120\$000		720\$000		
1	Ajudante do porteiro:				
	Ordenado..... 500\$000				
	Gratificação..... 100\$000		600\$000		
1	Continuo:				
	Ordenado..... 500\$000				
	Gratificação..... 100\$000		600\$000		
1	Cozinheiro.....	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890. Aviso de 8 de Março de 1893.	1:440\$000		
1	Ajudante do cozinheiro.....		960\$000		
30	Serventes a 2\$500 diarios.....		27:375\$000		
3	Escreventes:				
	Ordenado 800\$..... 2:400\$000				
	Gratificação 400\$..... 1:200\$000		3:600\$000		
8	Remadores a 2\$333 diarios.....		6:812\$360	91:424\$000	
88				110:546\$360	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
	Transporte.....			110:546\$360
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinhaeiros			
1	Cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000	
1	Enfermeiro.....		1:560\$000	4:330\$000
2				
	Enfermaria de beribericos em Copacabana			
1	Director-cirurgião de 2ª classe, capitão de fragata	Avisos de 22 de Fevereiro de 1890 e Aviso de 30 de Abril de 1890, Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	4:108\$000	
2	Cirurgiões de 1ª classe, 1ºs tenentes a 2:770\$000		5:540\$000	
1	Pharmacentico de 2ª classe.....		2:290\$000	
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente.....		2:508\$000	
1	Fiel de 1ª classe sendo da brigada.....		4:560\$000	
7	Enfermeiros a..... 960\$000		6:720\$000	
1	Primeiro cozinheiro.....		1:200\$000	
1	Segundo cozinheiro.....		960\$000	
9	Serventes a 2\$500 cada um em 365 dias.....		8:212\$500	33:098\$500
24				
	BAHIA			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....		3:529\$000	
2	Enfermeiros a..... 960\$000		1:920\$000	
2	Serventes a 2\$500 diarios.....		1:825\$000	
1	Cozinheiro.....		720\$000	7:994\$000
6				
	PERNAMBUCO			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 2ª classe, capitão de fragata...	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	4:108\$000	
2	Enfermeiros a..... 960\$000		1:920\$000	
2	Serventes a 2\$500 diarios.....		1:825\$000	
1	Cozinheiro.....		720\$000	8:573\$000
6				
	PARÁ			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 1ª classe, 1º tenente.....		3:500\$000	
2	Enfermeiros a..... 960\$000		1:920\$000	
2	Serventes a 2\$500 diarios.....		1:825\$000	
1	Cozinheiro.....		720\$000	7:965\$000
6				172:506\$360

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1896
	Transporte.....			172:506\$860
	<b>ITAQUI</b>			
	Enfermaria			
1	Commissario (é o do estabelecimento).....	} Aviso de 28 de Novembro de 1873.	.....	
1	Cirurgião (é o da flotilha).....		.....	
1	Pharmaceutico (idem).....		.....	
1	Enfermeiro (idem).....		912\$500	
1	Servente a 2\$500, em 365 dias.....		720\$000	1:632\$500
1	Cozinheiro.....			
6				
	<b>MATTO GROSSO (LADARIO)</b>			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	} Aviso de 13 de Agosto de 1878. *	3:075\$000	
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475\$000	
2	Enfermeiros a..... 1:560\$000		3:120\$000	
1	Cozinheiro.....		720\$000	
2	Serventes a 2\$500 diarios em 365 dias.....		1:825\$000	11:215\$000
7				
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Ceará			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	} Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770\$000	
1	Enfermeiro.....		1:560\$000	4:330\$000
2				
	Enfermarias das escolas de 2ª categoria			
	MARANHÃO, SANTA CATHARINA, ALAGÓAS E SERGIPE			
4	Cirurgiões de 5ª classe: Grat..... 1:752\$000	}	7:008\$000	
4	Enfermeiros a 1:560\$000.....			6:240\$000
	Enfermarias das escolas de 3ª categoria			
	AMAZONAS, RIO GRANDE DO SUL, PARAHYBA E MATTO GROSSO			
4	Cirurgiões de 5ª classe sendo, 3 a 1:752\$000 e 1 a 2:472\$000 de grat.....	} Aviso de 6 de Março de 1893.	7:728\$000	
4	Enfermeiros a 1:560\$000.....			6:240\$000
				216:900\$360
				176:150\$800

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA											ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897	
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Medicamentos	Utensilios	Luzes	Compra para os dentes	Lavagem de roupa	Galcheiros, travessallos e concertos dos meses	DESPESAS MIUDAS		Impresso de atas, mapas e encadernações	Aquisição de instrumentos cirurgicos e concertos			Aluguel de casas para enfermarias
Transporte.....	2.500\$000	40.000\$000	9.000\$000	6.000\$000	42.000\$000	44.000\$000	4.000\$000	930\$000	3.500\$000	2.000\$000	4.000\$000	97.860\$000	216.900\$380	176.150\$300
Capital (hospital).....	200\$000	5.000\$000	500\$000	1.000\$000	1.000\$000	500\$000	1.000\$000	.....	.....	.....	.....	9.300\$000	.....	.....
Bahia.....	200\$000	4.000\$000	400\$000	400\$000	600\$000	500\$000	1.000\$000	.....	.....	.....	.....	6.500\$000	.....	.....
Pernambuco.....	2.000\$000	4.000\$000	400\$000	400\$000	1.550\$000	400\$000	1.000\$000	.....	.....	.....	.....	7.450\$000	.....	.....
Pará.....	.....	.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	.....	.....	.....	.....	1.400\$000	.....	.....
Ceará.....	.....	4.000\$000	400\$000	400\$000	500\$000	300\$000	400\$000	.....	.....	.....	.....	5.700\$000	.....	.....
Itaquy.....	.....	4.000\$000	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	.....	.....	.....	.....	5.400\$000	.....	.....
Matto Grosso (Ladario).....	.....	4.000\$000	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	.....	.....	.....	.....	4.400\$000	.....	.....
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA														
Maranhão.....	.....	100\$000	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	.....	.....	.....	.....	1.400\$000	.....	.....
Santa Catharina.....	.....	400\$000	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	.....	.....	.....	.....	1.400\$000	.....	.....
Alagoas.....	.....	100\$000	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	.....	.....	.....	.....	1.400\$000	.....	.....
Sergipe.....	.....	100\$000	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	.....	.....	.....	.....	1.400\$000	.....	.....
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA														
Amazonas.....	.....	100\$000	400\$000	400\$000	350\$000	2.000\$000	150\$000	.....	.....	.....	.....	1.250\$000	.....	.....
Rio Grande do Sul.....	.....	400\$000	400\$000	400\$000	350\$000	250\$000	150\$000	.....	.....	.....	.....	1.250\$000	.....	.....
Parahyba.....	.....	100\$000	400\$000	400\$000	350\$000	250\$000	150\$000	.....	.....	.....	.....	1.250\$000	.....	.....
Para attender ao pagamento de alugueis de predios onde funcionam as Enfermarias.....	3.100\$000	61.000\$000	43.700\$000	11.500\$000	18.900\$000	15.350\$000	9.050\$000	9.000\$000	3.400\$000	2.000\$000	4.000\$000	6.000\$000	149.250\$000	133.650\$000
	3.100\$000	61.000\$000	43.700\$000	11.500\$000	18.900\$000	15.350\$000	9.050\$000	9.000\$000	3.400\$000	2.000\$000	4.000\$000	149.250\$000	149.250\$000	300.800\$500

OBSERVAÇÃO

Não obstante a extinção das enfermarias das escolas dos Estados de S. Paulo, Piahy, Rio Grande do Norte, Paraná e Espírito Santo, mesmo assim apparece a differença para mais de 56:359\$530, sendo 40:749\$360 no pessoal e 15:610\$170 no material, que procede de se haver augmentado os reimentos das enfermarias, cozinheiros e ajudantes, serventes e remadores do hospital desta capital e dos enfermeiros da Enfermaria de Beribericos e das dos Estados de Pernambuco, Bahia, Para e Matto Grosso e da do Itaquy, e de se ter comprehendido cirurgicos e enfermeiros para as escolas de 2ª e 3ª categorias, e relativamente ao material, de se ter augmentado as quotas destinadas a alugueis de predios, de expediente, medicamentos do hospital desta Capital e dos Estados de Pernambuco, Para, Matto Grosso e do Itaquy.





NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA 1897
	<b>Transportes.....</b>			6:480\$000	23:660\$000	14:200\$000
	<b>Pharol da Ilha Raza</b>					
1	Machinista, soldo e gratificação.....		2:600\$000			
2	Foguistas a 100\$000.....		2:400\$000			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
2	3ºs ditos.....		1:680\$000	9:200\$000		
7						
	<b>Pharol do Cabo de S. Thomé</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	<b>Pharol de S. João da Barra</b>					
1	3º pharoleiro.....		840\$000			
A	um dos remadores da praticagem pelo serviço de quartos á noite.....		240\$000	1:080\$000	20:120\$000	
1						
	<b>ALAGOAS</b>					
	<b>Pharol de Maceió</b>					
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000		
1	3º dito.....			840\$000	1:920\$000	
2						
	<b>AMAZONAS</b>					
	<b>Pharolete da Correnteza</b>					
1	3º pharoleiro.....				840\$000	
1						
	<b>BAHIA</b>					
	<b>Pharol dos Abrolhos</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
2	3ºs ditos.....		1:080\$000			
1	Patrão a 60\$000.....		720\$000			
4	Remadores a 50\$000.....		2:400\$000	7:320\$000		
9						
	<b>Pharol da Barra</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	<b>Pharol do Morro de S. Paulo</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	<b>Pharol de Itapoãzinho</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2				15:960\$000	46:540\$000	14:200\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898			VOTADA PARA 1897
	Transportes.....			15:960\$000	46:540\$000	14:200\$000
	<b>Pharol do Forte de S. Marcello</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol do Forte de Santa Maria</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Belmonte</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Ilha do Frade</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol do Morro de Pernambuco</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	27:000\$000	
3						
	CEARÁ					
	<b>Pharol de Mucuripe</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Aracaty</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Camocim</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:760\$000	
2						
	ESPIRITO SANTO					
	<b>Pharol de Santa Luzia</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Ilha do Francez</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Ponta da Rapoza</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
				5:760\$000	79:300\$000	14:200\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898		VOTADA PARA 1897	
	Transportes.....			5:760\$000	79:300\$000	14:200\$000
	<b>Pharol do Rio Doce</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:120\$000	
3						
	<b>MARANHÃO</b>					
	<b>Pharol de Itacolomy</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	<b>Pharol de S. Marcos</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de S. João</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Sant'Anna</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	<b>Pharol de Alcantara</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Barra</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	14:400\$000	
2						
	<b>PERNAMBUCO</b>					
	<b>Pharol da Barra</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	<b>Pharol de Olinda</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol das Rocas</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
2	3º dito.....		1:680\$000	4:200\$000		
4				9:480\$000	102:820\$000	14:200\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898			VOTADA PARA 1897
	Transportes.....			9:480\$000	102:820\$000	14:200\$000
	<b>Pharol de Santo Agostinho</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	12:840\$000	
3	<b>PARÁ</b>					
	<b>Pharol das Salinas</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000		
3						
	<b>Pharol do Arrozal</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol do Goiabal</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Iha do Camaleão</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Jacundá</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Cotejuba</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol do Chapéo Virado</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Iha do Capim</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Collares</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol do Bailique</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000		
3						
	<b>Pharol de Macapá</b>					
1	2º pharoleiro.....	Aviso de 1 de Abril de 1896.	1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
				22:800\$000	115:660\$000	14:200\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA 1897
	Transportes.....			22:800\$000	115:660\$000	14:200\$000
	<b>Barca-pharol</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
1	Mestre ..... Gratificação.....		960\$000			
1	Patrão a..... 60\$000		720\$000			
12	Remadores a..... 50\$000		7:200\$000	12:240\$000		
17	<b>Pharolete da Tatuoca</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2	<b>Barca-pharol do Taipú</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
4	Remadores a..... 50\$000		2:400\$000	5:760\$000	42:720\$000	
7	<b>PARANÁ</b>					
	<b>Pharol das Conchas</b>					
1	1º pharoleiro.....	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896	1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3	<b>Pharol da Fortaleza</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:280\$000	
2	<b>PARAHYBA</b>					
	<b>Pharol da Pedra Secca</b>					
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000		
2	3º ditos a..... 810\$000	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896		1:680\$000	2:760\$000	
3	<b>PIAUIY</b>					
	<b>Pharol da Pedra do Sal</b>					
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000		
1	3º dito.....			840\$000	1:920\$000	
2	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
	<b>Pharol da Barra</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3	<b>Pharol do Estreito</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000		
3	<b>Pharol do Capão da Marca</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2				8:040\$000	168:340\$000	14:200\$000



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898			VOTADA PARA 1897
	Transportes.....			8:040\$000	168:340\$000	14:200\$000
	<b>Pharol do Bojurú</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Christovão Pereira</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Itapoan</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol das Mostardas</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	17:160\$000	
3						
	Gratificação a um machinista encarregado da usina do Gaz.....				2:064\$000	
	RIO GRANDE DO NORTE					
	<b>Pharol dos Santos Reis Magos</b>					
1	2º pharoleiro.....		1 080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Macau</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol de Mossoró</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol da Ponta do Mel</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....	Aviso de 1 de Abril de 1896.	1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:120\$000	
3						
	SANTA CATHARINA					
	<b>Pharol dos Naufragados</b>					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	<b>Pharol do Arvoredo</b>					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
1	Patrão a..... 60\$000		720\$000			
4	Remadores a..... 50\$000		2:400\$000	6:480\$000		
8				8:400\$000	196:684\$000	11:200\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA 1897	
	Transportes.....			8:400\$000	196:634\$000	14:200\$000
	<b>Pharol de Anhatomirim</b>					
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000		
1	3º dito.....			840\$000	1:920\$000	
2						
	<b>Pharol de Imbituba</b>					
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000		
1	3º dito.....			840\$000	1:920\$000	
2						
	<b>Pharol de João Dias</b>					
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000		
1	3º dito.....			840\$000	1:920\$000	
2						
	<b>Pharol de Santa Martha Grande</b>					
1	1º pharoleiro.....			1:440\$000		
1	2º dito.....			1:080\$000		
2	3ºs ditos.....			1:680\$000	4:200\$000	
4						
	<b>Pharol da Ilha da Paz</b>					
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000		
2	3º ditos.....			1:680\$000	2:760\$000	
3						
	<b>Pharolete de Itajahy</b>					
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000		
1	3º dito.....			810\$000	1:920\$000	23:010\$000
2						
	<b>S. PAULO</b>					
	<b>Pharol da Moçã</b>					
1	1º pharoleiro.....			1:440\$000		
1	2º dito.....			1:080\$000		
2	3ºs ditos.....			1:680\$000	4:200\$000	
4						
	<b>Pharol da Ilha do Bem Abrigo</b>					
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000		
1	3º dito.....			840\$000	1:920\$000	
2						
	<b>Pharol de S. Sebastião</b>					
1	1º pharoleiro.....			1:440\$000		
1	2º dito.....			1:080\$000		
1	3º dito.....			810\$000	3:360\$000	9:480\$000
3						
	<b>SERGIPE</b>					
	<b>Pharol de Arcajú</b>					
1	1º pharoleiro.....			1:440\$000		
1	2º dito.....			1:080\$000		
1	3º dito.....			840\$000	3:360\$000	
3						
				3:360\$000	229:204\$000	14:200\$000



**MATERIAL**

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898					TOTAL	VOTADA PARA 1897
	Asseio do edificio e outras despesas miúdas	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente e annuncios	Impressões e encadernações e annuncios	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos	Custeio e conservação dos pharóes e pharoletes		
Transportes.....						278:444\$000	273:244\$000
Repartição da carta marítima.....	1:080\$000	1:800\$000	6:000\$000	6:000\$000		14:880\$000	
Pharóes dos seguintes Estados:	Da Capital Federal e do Rio de Janeiro.....				4:900\$000		
	das Alagoas.....				400\$000		
	do Amazonas.....				200\$000		
	da Bahia.....				2:700\$000		
	do Ceará.....				900\$000		
	do Espirito Santo.....				1:600\$000		
	do Maranhão.....				2:000\$000		
	de Pernambuco.....				2:000\$000		
	do Pará.....				3:600\$000		
	do Paraná.....				400\$000		
	da Parahyba.....				300\$000		
	do Piahy.....				2:400\$000		
	do Rio Grande do Sul.....				2:400\$000		
	do Rio Grande do Norte.....				2:500\$000		
de Santa Catharina.....				1:000\$000			
de S. Paulo.....				500\$000		28:100\$000	
de Sergipe.....							
Acquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos. (Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896).....						75:000\$000	
Construção e reparos de pharóes e desenvolvimento desse serviço.....						150:000\$000	
Para estabelecimento e remonta de estações meteorologicas e semaphoricas..						35:000\$000	
Para compra de mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios.....						1:000\$000	
						582:424\$000	303:980\$000
							577:224\$000

**Observação**

A differença para mais de 5:200\$ que se nota no pessoal provém de se ter comprehendido nesta tabella a quota necessaria ao pagamento da gratificação que percebem os Capitães de Portos pela inspecção de pharóes, e que até então corria á conta da rubrica — Eventuaes —, attendida a redução da que ora consignada para o Capitão do Porto do Rio Grande do Sul, afim de ficar equiparado aos demais.

TABELLA N. 18

*Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	<b>Directoria</b>				
1	Director, Official General Grat.				7:200\$000
	<b>Magisterio</b>				
14	Lentes cathedrauticos: Ord. a 4:000\$000 Grat. a 2:000\$000		56:000\$000 28:000\$000	84:000\$000	
	Differença de vencimentos para quatro lentes que dirigem laboratorio e gabinetes a 1:200\$000.	Tabella annexa ao Decreto n. 1157 de 3 de Dezembro de 1892.		4:800\$000	
8	Substitutos: Ord. a 2:800\$000 Grat. a 1:400\$000		22:400\$000 11:200\$000	33:600\$000	
5	Professores:  Ord. a 2:800\$000 Grat. a 1:400\$000		14:000\$000 7:000\$000	21:000\$000	
1	Mestre de esgrima..... Ord ..... Grat .....		1:066\$000 534\$000	1:600\$000	
1	Mestre de gymnastica..... Ord ..... Grat .....		1:066\$000 534\$000	1:600\$000	
8	Instructores para o ensino tecnico:  Grat. a 1:200\$000			9:600\$000	
38					
	Para gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo do magisterio.....	Art. 53 do Decreto n. 1194 de 28 de Dezembro de 1892.		15:000\$000	171:200\$000
	<b>Secretaria</b>				
1	Secretario..... Ord..... Grat.....		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	
1	Official e bibliothecario. Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
2	Amanuenses:  Ord. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....		1:500\$000 500\$000	2:000\$000	
4	Continuos:  Ord. a 980\$000 Grat. a 420\$000		3:920\$000 1:680\$000	5:600\$000	23:200\$000
9					201:600\$000



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
	Transporte.....			201:600\$000	
	<b>Diversos empregados</b>				
1	Roupeiro.....		1:080\$000		
1	Ajudante do dito.....		900\$000		
1	Dispenseiro.....		1:080\$000		
16	Copeiros (1 por esquadra)..... a 810\$000		12:960\$000		
8	Serventes de copa.... a 630\$000	Aviso de 1 de Abril de 1896.....	5:040\$000		
3	Ditos de gabinetes... a 900\$000		2:700\$000		
2	Ditos para a conservação do terreno.... a 720\$000		1:440\$000		
1	Cozinheiro.....		1:800\$000		
3	Ajudantes do dito.... a 900\$000		2:700\$000	29:700\$000	
36	<b>Bibliotheca e Museu da Marinha</b>				
1	Director.... Grat.....		2:600\$000		
1	Ajudante.... Idem.....		1:640\$000		
1	Amanuense... Ord.....	Decretos n. 363 de 26 de Abril de 1890 e n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891 e Aviso de 25 de Março de 1895.	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
		Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	1:333\$333 666\$667	2:000\$000	
1	Porteiro.... Ord.....				
2	Guardas a..... 900\$000		1:800\$000	10:440\$000	
6	<b>Capital Federal</b>			241:740\$000	
	<b>ESCOLA DE MACHINISTAS</b>				
1	Director.... Grat.....		7:000\$000		
1	Vice-director ».....		4:200\$000		
1	Secretario-archivista : Ord.....		2:000\$000		
	Grat.....		1:000\$000	3:000\$000	
1	Porteiro.... Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000	1:800\$000	
1	Servente.... Grat.....			720\$000	
	<b>Corpo docente</b>				
6	Professores das 1 <sup>as</sup> e 2 <sup>as</sup> aulas : Ord.. 2:800\$000 Grat.. 1:400\$000	Decr. n. 2208 de 30 de Dezembro de 1895.	16:800\$000 8:400\$000	25:200\$000	
3	Ditos de desenho, gratificação a 1:800\$000.....			5:400\$000	
3	Instructores do ensino pratico, gratificação a 1:200\$000.....			3:600\$000	
1	Instructor de gymnastica, natação e esgrima Ord.....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
	Grat.....				
1	Dito de infantaria Grat.....			600\$000	53:320\$000
19	<b>Pará</b>				
	<b>ESCOLA DE MACHINISTAS</b>				
	Professores de sciencia a 3:000\$..		6:000\$000		
2	Professor de desenho.....		2:400\$000		
1	Instructor de machinas.....	Decr. n. 101 de 13 de Out. de 1892.	1:200\$000		
1	Secretario.....		2:000\$000		
1	Porteiro.....		1:000\$000		
1	Servente.....		720\$000	13:320\$000	
	<b>CURSO DE NAUTICA</b>				
3	Professores a 3:000\$.....	Decr. n. 102 de 13 de Out. de 1892.	9:000\$000		
1	Servente.....		720\$000	9:720\$000	
11				318:100\$000	236:360\$000
					236:360\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897
Transportes.....				318:100\$000	236:360\$000
<b>MATERIAL</b>					
ESCOLA NAVAL					
Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, e concertos dos mesmos.....		5:000\$000			
Utensilios para as aulas e concertos dos mesmos.....					
Carvão vegetal, acidos e utensis para os gabinetes de physica, chimica, e artilharia.....		3:000\$000			
Objectos de expediente para a Secretaria e aulas, para desenho, impressões e encadernações e annuncios.....		3:000\$000			
Viagens dos aspirantes.....		1:000\$000			
Luzes.....		2:000\$000			
Trem de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....		3:000\$000	17:000\$000		
BIBLIOTHECA E MUSEU DA MARINHA					
Publicação de uma <i>Revista Maritima</i> .....		4:000\$000			
Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e encadernações de livros.....		2:500\$000			
Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha.....		1:000\$000			
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente..		600\$000			
Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas.		500\$000			
Salario do servente.....		840\$000	9:440\$000		
ESCOLA DE MACHINISTAS DA CAPITAL					
Expediente.....		1:500\$000			
Bibliotheca : impressões, encadernações e annuncios.....		5:500\$000			
Laboratorios, gabinetes,apparelhos, ferramentas, concertos, modelos, etc.....		30:000\$000			
Asseio da casa e despezas miudas		500\$000	37:500\$000		
<b>Estado do Pará</b>					
ESCOLA DE MACHINISTAS E CURSO DE NAUTICA					
Para expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....			2:000\$000	65:940\$000	384:040\$000
					21:210\$000
				384:040\$000	257:570\$000

**Observação**

Pela transferencia do pessoal das Escolas de machinistas navaes desta Capital Federal, e o da do Estado do Pará, bem como o do curso de nautica do mesm Estado, que figuravão na tabella n. 12 e que passam a ser comprehendidas nesta de accôrdo com as ordens do Sr. Ministro, e tambem pelo augmento da quota para gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo effectivo do magisterio, procede a differença para mais de 81:740\$000 no pessoal, assim como a de 44:730\$000 que se nota no material, provém de ter sido tambem transferidas para esta tabella as quotas referentes ao material dessas escolas, e se haver augmentado as consignações para a Escola Naval, Bibliotheca e Museu de Marinha.

TABELLA N. 19

*Corpo de engenheiros navaes*

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1897	
			Ordenado	Gratificação	Totaes		
<b>PESSOAL</b>							
1	Engenheiro naval, inspector geral contra-almirante.....	Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892 e Aviso de 5 de Abril de 1895, Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.	.....	9:324\$000			
1	Secretario, sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente.....		.....	4:200\$000			
1	Amanuense.....		Ord. ....	1:600\$000			
			Grat. ....	800\$000	2:400\$000		
1	Escrevente.....		Ord. ....	1:200\$000			
			Grat. ....	600\$000	1:800\$000		
1	Continuo.....		Ord. ....	1:000\$000			
		Grat. ....	500\$000	1:500\$000	19:224\$000		
<b>MATERIAL</b>							
	Objectos de expediente.....	.....	.....	2:000\$000			
	Impressões e diversas encadernações e publicações de editaes.....	.....	.....	1:000\$000			
	Asseio da casa e despesas miudas.....	.....	.....	500\$000			
	Salario a um servente.....	.....	.....	840\$000	4:340\$000		
					23:564\$000		

## TABELLA N. 20

### Reformados

QUANTIDADE	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898			VOTADA PARA 1897
		Soldo líquido	Con-tribuição para o montepio	Totales	
<b>Corpo da Armada</b>					
1	Almirante.....	14:780\$000	300\$000	15:080\$000	
9	Vice-Almirantes.....	83:960\$000	2:000\$000	82:960\$000	
10	Contra-Almirantes.....	76:180\$000	1:860\$000	78:040\$000	
19	Capitães de Mar e Guerra.....	61:336\$000	1:664\$000	63:000\$000	
11	Capitães de Fragata.....	32:649\$600	902\$400	33:552\$000	
33	Capitães-tenentes.....	71:409\$000	2:195\$000	73:607\$000	
92	Primeiros Tenentes.....	79:812\$000	3:980\$000	83:792\$000	
18	Segundos Tenentes.....	5:780\$800	363\$600	6:144\$400	
<b>Quadro antigo</b>					
1	Chefe de Esquadra.....	3:480\$000	120\$000	3:600\$000	
2	Chefes de Divisão.....	5:568\$000	192\$000	5:760\$000	
		431:955\$400	13:530\$000	445:535\$400	445:535\$400
<b>Corpo de Saude</b>					
1	Inspector de saude naval.....	9:360\$000	240\$000	9:600\$000	
1	Cirurgião-mór graduado.....	5:880\$000	120\$000	6:010\$000	
4	Cirurgiões de divisão.....	15:228\$000	372\$000	15:600\$000	
1	Cirurgião de divisão graduado.....	3:396\$000	84\$000	3:480\$000	
1	Cirurgião de 1ª classe.....	6:180\$000	180\$000	6:360\$000	
5	Primeiros Cirurgiões.....	11:491\$000	384\$200	11:875\$200	
1	Cirurgião de 2ª classe.....	1:932\$000	84\$000	2:012\$000	
1	Dito de 3ª classe.....	1:236\$000	60\$000	1:296\$000	
4	Segundos Cirurgiões.....	827\$240	67\$000	894\$240	
1	Primeiro pharmaceutico.....	1:740\$000	60\$000	1:800\$000	
		57:270\$240		58:921\$440	58:921\$440
<b>Corpo de Fazenda</b>					
1	Chefe do Corpo.....	1:080\$000	120\$000	1:200\$000	
12	Officiaes de Fazenda de 1ª classe.....	24:364\$000	676\$000	25:040\$000	
5	Ditos idem de 2ª classe.....	4:248\$940	156\$800	4:405\$760	
3	Escrivães de 1ª classe.....	1:830\$720	64\$800	1:895\$520	
1	Dito idem.....	181\$800	16\$800	201\$600	
1	Commissario de 1ª classe.....	3:316\$000	84\$000	3:400\$000	
3	Officiaes de Fazenda de 3ª classe.....	2:146\$080		2:146\$080	
6	Commissarios de 2ª classe.....	4:706\$880	194\$100	4:901\$280	
7	Ditos de 3ª classe.....	2:727\$360	60\$000	2:787\$360	
1	Dito de 4ª classe.....	1:080\$000		1:080\$000	
3	Fieis de 1ª classe.....	1:190\$325	42\$654	1:232\$979	
		46:875\$125		48:290\$579	48:290\$579
<b>Corpo de Machinistas</b>					
23	Machinistas de 1ª classe.....	50:676\$160	1:689\$840	52:300\$000	
7	Ditos de 2ª classe.....	12:213\$360	426\$640	12:640\$000	
5	Ditos de 3ª classe.....	6:990\$400	120\$000	7:110\$400	
4	Ditos de 4ª classe.....	6:210\$630	141\$000	6:350\$630	
2	Ajudantes de machinistas.....	1:606\$400	72\$000	1:678\$400	
		77:696\$950	19:089\$134	80:139\$430	80:139\$430
	Transporta.....				632:886\$849

QUANTIDADE	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1898			VOTADA PARA 1897
		Soldo líquido	Con-tribuição para o montepio	Totales	
	Transportes.....		19:089\$134		632:886\$849
	<b>Corpo de Officiaes Marinheiros</b>				
3	Mestres.....			2:840\$000	
13	Mestres de 1ª classe.....			9:416\$000	
2	Contra-mestre.....			1:680\$000	
12	Mestres de 2ª classe.....			6:854\$400	
1	Mestre de numero de fragata.....			276\$000	
3	Guardiães.....			900\$000	21:966\$400
	<b>Brigada de Enfermeiros</b>				
2	1ºs Enfermeiros.....				1:320\$000
	<b>Brigada de Escreventes</b>				
1	Escrevente.....				720\$000
	<b>Brigada de Artífices Militares</b>				
1	Carpinteiro de 1ª classe.....			1:400\$000	
1	Serralheiro de 1ª classe.....	706\$620	41\$544	748\$170	
1	Carpinteiro de 3ª classe.....			440\$000	2:588\$170
	<b>Batalhão Naval</b>				
1	Sargento.....			346\$750	
1	Cabo.....			73\$000	
4	Soldados.....			146\$000	565\$750
	<b>Corpo de Marinheiros Nacionaes</b>				
21	Primeiros Sargentos.....			4:320\$000	
11	Segundos Sargentos.....			1:830\$000	
12	Forrieis.....			2:136\$000	
32	Cabos.....			5:160\$000	
39	Marinheiros de 1ª classe.....			4:320\$000	
27	Ditos de 2ª classe.....			3:060\$000	
22	Ditos de 3ª classe.....			2:016\$000	
8	Grumetes.....			528\$000	23:370\$100
			19:130\$678		683:417\$169
	Para attender á despesa com o pagamento de soldo aos officiaes e praças, cujas reformas se verificarem posteriormente á votação deste orçamento.....				115:200\$000
	Abate-se.....				798:617\$169
					57:600\$000
					741:017\$169
					693:705\$169

**Observação**

Não obstante a deducção feita por fallecimento e haver-se mantido o abatimento feito pela Lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896, ainda apparece a differença para mais de 47:312\$, por se ter incluido verba para occorrer ao pagamento de soldo aos officiaes e praças que forem reformados durante o exercicio.



TABELLA N. 21

*Material de construcção naval*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1898	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1897
Para concerto de navios, aquisição de machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos, concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, inclusive o movimento de madeiras nos Arsenaes.....	800:000\$000	800:000\$000

TABELLA N. 22

*Etapas*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
1	Capitão de mar e guerra reformado.....	Decreto n. 1591 de 30 de Junho de 1869.....	365\$000	365\$000

TABELLA N. 23

*Armamento e equipamento*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1898 (Art. 4º da Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.)	VOTADA PARA 1897
Para os Corpos, Escolas de Marinheiros, navios, etc.....	100:000\$000	100:000\$000

TABELLA N. 24

*Munições de bocca*

NUMERO DAS RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
9.198	Rações para muniamento dos officiaes da armada e classes annexas, quadro extraordinario e ordinario, corpo de engenheiros navaes, praças de pret do Corpo de Marinheiros Nacionaes aquartelladas e embarcadas nos navios de guerra, praças do Corpo de Infantaria de Marinha, aprendizes marinheiros das escolas, corpo de officiaes marinheiros, brigadas de artifices militares, de fleis, de enfermeiros e escreventes, patrão e remadores do Commissariado geral da Armada, patrões e marinheiros da patromoria e serviço do Arsenal da Capital Federal, patrões e marinheiros dos Arsenaes dos Estados, machinistas e foguistas do serviço geral do Arsenal da Capital Federal, marinheiros do serviço do socorro naval e Capitania do Porto do Estado do Rio de Janeiro, patrão, sóla-patrão e remadores da Delegacia e Praticagem de S. João da Barra, machinistas e foguistas das Capitancias dos Portos dos Estados, patrões e remadores das mesmas Capitancias, cosinheiros, criados e despenseiros dos navios, corpos e mais estabelecimentos de marinha, pessoal do Hospital de Marinha que tenha direito á rações, pessoal da Enfermaria de beri-bericos de Copacabana, guardas dos Pharóes da Republica, inclusive machinista e foguista do da Ilha Rasa, patrões e remadores dos mesmos pharóes, aspirantes de 1ª e 2ª classe da Escola Naval, roupeiro, ajudante do dito, despenseiro, copeiros, serventes e cozinheiros e ajudantes do dito para a Escola Naval.....	4.700:178\$000 50:662\$000 94:000\$000	
347	Rações para os invalidos a 400 réis em 365 dias..... Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....		
9.545	Etapas para os officiaes da Armada e classes annexas e outros, conforme os respectivos quadros..... Para attender ao pagamento das etapas aos officiaes reformados que exercerem empregos da activa e outros..... Para os invalidos que forem posteriormente admittidos ao asylo.....	2.609:932\$500 160:000\$000 4:000\$000	
	Deduz-se.....	7.618:772\$500 1.031:471\$515 6.587:300\$985	6.998:861\$100

**Observação**

Apezar de se haver calculado a ração diaria no valor de 1\$400 e tambem de se haver comprehendido rações para as guardas daquelles pharóes que até então não as percebiam, mesmo assim apparece a differença para menos de 411:560\$115 que procede da extincção das escolas dos Estados do Piauhy, Rio Grande do Norte, Paraná, S. Paulo, Pará e Espirito Santo, a cujo pessoal era abonado rações; como tambem pela redução do numero de foguistas contractados.

TABELLA N. 25

*Munições navaes*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
Para aquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes e outros artigos congeneres para os Corpos de Marinha, Commissariado, Arsenaes, Capitancias de Portos, Força Naval, Hospitales e Escola Naval e outras repartições de marinha.	800:000\$000	800:000\$000



TABELLA N. 26

*Obras*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
Para reparos de edificios, fortalezas e quartéis, e aquisição do respectivo material.....	250:000\$000	210:000\$000
<p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p>Pede-se para mais 40:000\$ por ter sido insufficiente a quantia votada no exercicio anterior.</p>		

TABELLA N. 27

*Combustivel*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
Para os Corpos de Marinha, Escolas de Aprendizes Marinheiros, Arsenaes, Capitancias de Portos, Força Naval, Hospitaes, Enfermarias e Escola Naval.....	500:000\$000	500:000\$000

TABELLA N. 28

*Fretes, etc., passagens, ajudas de custo e commissões de saques*

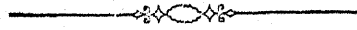
NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
Para fretes, encaixotamentos, seguros, passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	400:000\$000	
	400:000\$000	120:000\$000
<b>Observação</b>		
<p>Passando a correr á conta desta verba as despesas referentes a passagens de officiaes e praças e ajudas de custo, pede-se para mais 280:000\$000.</p>		

TABELLA N. 29

*Eventuaes*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1898	VOTADA PARA 1897
Para gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas, tratamento de officiaes e praças fóra dos hospitaes e enfermarias e enterros, differença de soldo aos officiaes reformados, quando em actividade, e para outras despezas não previstas.....	230:000\$000	300:000\$000
<p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p>Pede-se de menos 70:000\$000 por se haver passado desta tabella para a anterior as passagens de officiaes e praças e as ajudas de custo.</p>		

# MINISTERIO DA GUERRA



ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1898





# MINISTERIO DA GUERRA

## RESUMO

---

1. Secretaria de Estado e repartições annexas.....	216:680\$000
2. Supremo Tribunal Militar e Auditores.....	189:325\$000
3. Contadoria Geral da Guerra.....	181:310\$000
4. Directoria Geral das Obras Militares.....	760:213\$900
5. Instrucção militar.....	1.591:254\$000
6. Intendencia.....	136:650\$000
7. Arsenaes.....	2.736:357\$500
8. Deposito de artigos bellicos.....	6:000\$000
9. Laboratorios.....	196:952\$000
10. Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.....	1.634:006\$250
11. Hospitales e enfermarias.....	1.160:410\$000
12. Estado-Maior General.....	631:350\$000
13. Corpos especiaes.....	2.324:594\$500
14. Corpos arregimentados.....	13.398:881\$250
15. Praças de pret.....	5.037:483\$300
16. Etapas.....	11.880:750\$000
17. Fardamento, equipamento, arreios e armamento.....	4.757:552\$000
18. Despezas de Corpos e Quartéis.....	1.225:000\$000
19. Companhias militares.....	730:107\$950
20. Comissões militares.....	132:710\$000
21. Classes inactivas.....	2.111:572\$472
22. Ajudas de custo.....	200:000\$000
23. Fabricas.....	128:951\$300
24. Colonias militares.....	194:805\$777
25. Diversas despezas e eventuaes.....	800:000\$000
26. Bibliotheca do Exercito.....	11:109\$500
Votada pela Lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896.....	<u>52.374:026\$699</u>

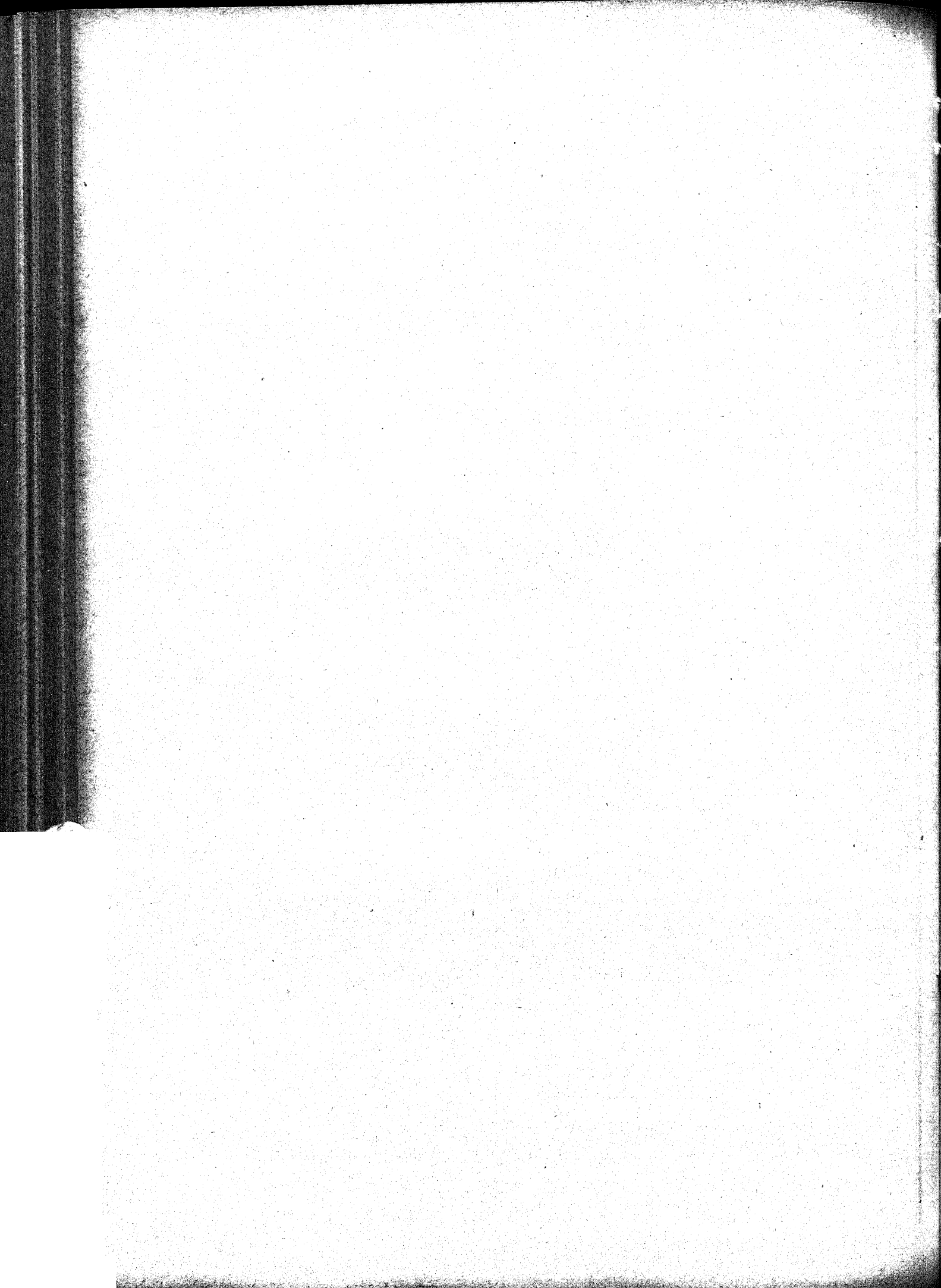


Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1898

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>1ª</b>				
<b>Secretaria de Estado e Repartições annexas</b>				
<b>Secretaria</b>				
<b>PESSOAL</b>				
Ministro de Estado..... Grat.	Decreto n. 27 <b>H</b> de 1 de Dezembro de 1889.....	24:000\$000		
Representação..	Lei n. 266 de 24 de Dez. de 1894.....	12:000\$000	36:000\$000	
1 Director..... Ordenado.... 6:000\$000 Gratificação.. 3:000\$000		9:000\$000		
3 Chefes de Secção.. Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000		21:600\$000		
4 Primeiros Officiaes. Ordenado.... 3:800\$000 Gratificação.. 1:200\$000	Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868, Leis ns. 2940 e 3017 de 31 de Outubro de 1879 e 5 de Novembro de 1880 e Decretos ns. 254 e 1284 de 8 de Março de 1890 e 15 de Janeiro de 1891.	20:000\$000		
7 Segundos ditos.... Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000		28:000\$000		
4 Amanuenses..... Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000		12:000\$000		
1 Porteiro..... Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000		3:000\$000		
4 Continuos..... Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000		6:400\$000		
3 Serventes..... 1:080\$000		3:240\$000		
4 Ordenanças..... Diaria..... \$500		730\$000	103:970\$000	
<b>Gabinete do Ministro</b>				
Secretario — official do exercito — Commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Official de gabinete..... Gratificação.	Lei n. 232 de 7 de Dez. de 1894.....		4:200\$000	
4 Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
			144:170\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			144:170\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Expediente e despesas miudas.....		8:000\$000		
Impressão do relatorio, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnisação por collecções de leis distribuidas ás Repartições e assignaturas do <i>Diario Official</i> .....		6:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios.....		1:430\$000	15:430\$000	
<b>Repartição de Ajudante General</b>	Decreto n. 4156, Reg. de 17 de Abril de 1868, Lei n. 2940 de 31 de Out. de 1879, Decretos ns. 7562 e 9697 de 6 de Dez. de 1879 e 15 de Janeiro de 1887, Avisos de 19 de Fevereiro de 1889, 9 de Janeiro de 1891 e Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.			
<b>PESSOAL</b>				
1 Ajudante General, Official General.....	Vide 12ª — Estado-maior general.			
1 Assistente, Official superior, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Lei n. 232 de 7 de Dezembro de 1894.			
3 Ajudantes de ordens, Capitães ou subalternos, idem idem.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Secretario, Official superior, commissão activa de engenheiros como chefe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
3 Chefes de Secção, Officiaes superiores, commissão activa de engenheiros.....	Idem idem.			
9 Escripturarios, Capitães ou subalternos, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Idem idem.			
12 Amanuenses, praças de pret :				
Grat..... 480\$000		5:760\$000		
1 Porteiro, Capitão ou subalterno, commissão de estado-maior de 2ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.....		5:760\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Expediente e despesas miudas.....		6:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros e assignaturas do <i>Diario Official</i> .....		1:000\$000		
Impressões de almanaks e ordens do dia.....		18:000\$000	25:000\$000	
			190:360\$000	



Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			190:360\$000	
<b>Repartição de Quartel-Mestre General</b>	Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Dec. n. 4156 e Reg. de 17 de Abril de 1868. Lei n. 2940 de 31 de Outubro e Dec. n. 7562 de 6 de Dezembro de 1879. Lei n. 3017 de 5 de Novembro de 1880. Av. de 22 de Fevereiro de 1890, Dec. n. 374 de 5 de Maio do mesmo anno e Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.			
<b>PESSOAL</b>				
1 Quartel-Mestre-General, Official General.....	Vide 12ª — Estado-maior General.			
1 Assistente, Official superior ou Capitão, com- missão de estado-maior de 1ª classe.....	Lei n. 232 de 7 de Dezembro de 1894. Vide 13ª — Corpos especiaes.			
2 Ajudantes de ordens, Capitães ou subalternos, idem idem.....	Idem idem.			
3 Chefes de secção, Officiaes superiores, com- missão activa de engenheiros.....	Vide 13ª — Corpos espe- ciaes.			
3 Escripturarios militares, Capitães ou subal- ternos, comissão de estado-maior de 1ª classe	Idem idem.			
6 Escripturarios paisanos :				
Ord..... 2:000\$000			18:000\$000	
Grat..... 1:000\$000				
2 Amanuenses, praças de pret :				
Grat..... 480\$000			960\$000	
1 Ajudante do porteiro :				
Ord..... 800\$000			1:200\$000	
Grat..... 400\$000				
2 Serventes..... 1:080\$000			2:160\$000	22:320\$000
			212:680\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			212:680\$000	
<b>Material</b>				
Expediente e despesas miudas.....		3:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios e assignaturas do <i>Diario Official</i> ..		1:000\$000	4:000\$000	
			216:680\$000	218:380\$000

**Observação**

A diferença para menos de 1:700\$ provém de ter-se eliminado a consignação destinada ao pagamento das gratificações de um amanuense e um continuo da Secretaria do Governo.

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>2<sup>a</sup></b>				
<b>Supremo Tribunal Militar e Auditores</b>	Alvará de 1 <sup>o</sup> de Abril de 1808, Decr. n. 149 de 18 de Julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.			
<b>Pessoal</b>				
2 Ministros, Marechaes effectivos, vantagens de commando de corpo de exercito.....	} Vide 12 <sup>a</sup> — Estado-Maior General			
2 Ditos, Generaes de Divisão effectivos, vantagens de commando de divisão.....				
3 Ditos, Marechaes reformados, além das vantagens da reforma pela 23 <sup>a</sup> —Classes inactivas:				
Grat.. 7:200\$000				
Etapa. 7:665\$000				
Criado. 240\$000		45:315\$000		
1 Dito, Tenente-General reformado, idem, idem :				
Grat.. 5:400\$000				
Etapa. 6:570\$000				
Criado. 240\$000		12:210\$000		
3 Ministros togados :				
Ord... 12:000\$000	Artigo 17 do Decr. n. 149 de 18 de Julho de 1893, 5 <sup>o</sup> do Decr. n. 225 de 30 de Novembro de 1894 e Lei n. 363 de 3 de Janeiro de 1895.....			
Grat.. 6:000\$000		54:000\$000	111:525\$000	
<b>Secretaria</b>				
1 Secretario de guerra, official superior, comissão activa de engenheiros como chefe..	Vide 13 <sup>a</sup> — Corpos especiaes.			
4 Officiaes.....	Decreto n. 373 de 5 de Maio de 1890.....			
Ord... 2:400\$000		14:400\$000		
Grat.. 1:200\$000			240\$000	
Ao official archivista.....	Idem.....			
1 Porteiro.....	Idem.....			
Ord... 1:000\$000		1:600\$000		
Grat.. 600\$000				
2 Continuos.....	Idem.....			
Ord... 800\$000		2:400\$000		
Grat.. 400\$000				
2 Serventes.....	Aviso de 16 de Novembro de 1893.....	2:160\$000	20:800\$000	
1 Ordenança.....	Vide 16 <sup>a</sup> —Etapas.			
			132:325\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			132:325\$000	
<b>Auditores</b>				
1 Na Capital Federal:				
Ordenado.....		9:100\$000		
Gratificação.....		3:900\$000		
	Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891, Decr. n. 93 do 1º de Out. de 1892 e Leis ns. 225 e 360 de 30 de Novembro de 1894 e 30 de Dezembro de 1895.....	13:000\$000		
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e S. Paulo:				
Ordenado.....		4:000\$000		
Gratificação.....		2:000\$000		
		42:000\$000	55:000\$000	
<b>Material</b>				
Expediente e despesas miudas.....			2:000\$000	
			189:325\$000	184:000\$000

**Observação**

Tendo-se augmentado a rubrica de 30:525\$ para pagamento da etapa e creado aos ministros militares reformados, vantagens não contempladas em nenhuma outra, e diminuido de 25:200\$ das gratificações dos effectivos, tiradas na 12ª— Estado-Maior General, dá-se a differença para mais de 5:325\$000.

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>3<sup>a</sup></b>					
<b>Contadoria Geral da Guerra</b>					
Decretos ns. 348 e 1200, de 19 de Abril e 20 de Dezembro de 1890					
<b>PESSOAL</b>					
1 Director.....	Ord..... Grat....	6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000		
3 Chefes de Secção.....	Ord..... Grat....	4:000\$000 2:000\$000	18:000\$000		
6 Primeiros officiaes.....	Ord..... Grat....	3:200\$000 1:600\$000	28:800\$000		
15 Segundos ditos.....	Ord..... Grat....	2:400\$000 1:200\$000	54:000\$000		
8 Terceiros ditos.....	Ord..... Grat....	1:600\$000 800\$000	19:200\$000		
12 Praticantes.....	Ord..... Grat....	1:200\$000 600\$000	21:600\$000		
1 Pagador.....	Ord..... Grat....	3:000\$000 1:600\$000 600\$000	5:200\$000		
Para quebras.....					
3 Fiéis.....	Ord..... Grat....	2:000\$000 1:000\$000	9:000\$000		
1 Porteiro.....	Ord..... Grat....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000		
3 Continuos.....	Ord..... Grat....	960\$000 480\$000	4:320\$000		
3 Serventes.....		1:080\$000	3:240\$000	174:760\$000	
<b>ADDIDO</b>					
1 Porteiro da extincta Pagadoria das Tropas.....	Ord..... Grat....	1:500\$000 250\$000		1:750\$000	
<b>MATERIAL</b>					
Expediente, despesas miudas, aquisição e encadernação de livros, assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks, etc.....				4:800\$000	
				181:310\$000	181:310\$000



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p><b>4<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Directoria Geral de Obras Militares</b></p>			
<p>Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9836 de 9 de Janeiro de 1888</p>			
<p><b>Pessoal</b></p>			
<p><b>CAPITAL FEDERAL</b></p>			
<p>1 Director Geral, official general, commissão activa de engenheiros, como chefe.....</p>			
	<p>Vide 12<sup>a</sup> — Estado - Maior General.</p>		
<p>Gratificação especial.....</p>	1:600\$000		
<p>1 Secretario, capitão, commissão activa de engenheiros.</p> <p>2 Chefes de secção, officiaes superiores, idem.</p> <p>12 Officiaes de engenheiros e estado-maior de 1<sup>a</sup> classe, sendo 8 officiaes superiores e 4 capitães, commissão activa de engenheiros.</p>			
	<p>Vide 13<sup>a</sup> — Corpos especiaes.</p>		
<p>2 Amanuenses, officiaes inferiores ou cadetes:</p> <p>Gratificação.....</p>	300\$000	600\$000	
<p>1 Porteiro.....</p> <p>Ord... 960\$000</p> <p>Grat.. 480\$000</p>		1:440\$000	
<p>1 Continuo.....</p> <p>Ord... 750\$000</p> <p>Grat.. 250\$000</p>		1:000\$000	
<p>2 Serventes.....</p> <p>Diaria. 2\$500</p>		1:800\$000	
<p>1 Empregado da extincta lithographia militar (ad. c. o).....</p>		1:560\$000	
<p>1 Conservador de instrumentos:</p> <p>Diaria. 3\$500</p>	1:277\$500	9:277\$500	
		9:277\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte .....		9:277\$500	
<b>ESTADOS</b>			
AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, CEARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO, S. PAULO, MINAS GERAES, GOYAZ E MATTO GROSSO			
10 Officiaes superiores, directores de obras, commissão activa de engenheiros. 2 Auxiliares, capitães, idem.			
RIO GRANDE DO SUL			
1 Official superior, director de obras, commissão activa de engenheiros como chefe. 1 Ajudante, official superior, commissão activa de enge- nheiros. 3 Auxiliares, capitães, idem.			
Vide 13ª — Corpos especiaes			
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÓAS, SERGIPE, ESPIRITO-SANTO, PARANÁ E SANTA CATHARINA			
8 Capitães, directores de obras, commissão activa do enge- nheiros.			
CAPITAL E ESTADOS			
Transportes e gratificações especiaes, arbitradas pelo Go- verno, conforme as circumstancias da localidade onde se tiverem de executar trabalhos.			
A' conta das respectivas obras			
<b>MATERIAL</b>			
CAPITAL FEDERAL			
Instrumentos, papel e accessorios para desenho, aquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos, expediente e despezas miudas.....		10:000\$000	
OBRAS			
Continuação das obras do quartel typo de cavallaria.....		100:000\$000	
Idem, idem do Hospital Central.....		200:000\$000	
		300:000\$000	19:277\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	300:000\$000	19::277\$500	
Conservação e reparos nos quartéis, estabelecimentos militares e proprios nacionaes pertencentes ao Ministerio da Guerra.....	190:000\$000	490:000\$000	
<b>ESTADOS</b>			
AMAZONAS			
Obras, conservação e reparos de quartéis e estabelecimentos militares.....		10:000\$000	
PARÁ			
Obras, conservação e reparos de quartéis e estabelecimentos militares.....		10:000\$000	
MARANHÃO			
Como no Pará.....		10:000\$000	
PIAUIY			
Como no Pará.....		5:000\$000	
CEARÁ			
Concerto e pintura no quartel do 2º batalhão de infantaria.....		10:000\$000	
RIO GRANDE DO NORTE			
Como no Pará.....		5:000\$000	
PARAHYBA			
Como no Pará.....		5:000\$000	
PERNAMBUCO			
Como no Pará.....		12:000\$000	
ALAGÓAS			
Como no Pará.....		10:000\$000	
SERGIPE			
Concertos no quartel do 26º batalhão de infantaria.....		8:000\$000	
BAHIA			
Como no Pará.....		20:000\$000	
		614:277\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		614:277\$500	
ESPIRITO SANTO			
Como no Pará.....		5:000\$000	
MINAS GERAES			
Reparos no quartel da cidade de S. João d'El-Rei.....		10:000\$000	
S. PAULO			
Como no Pará.....		10:000\$000	
PARANÁ			
Como no Pará.....		8:000\$000	
SANTA CATHARINA			
Como no Pará.....		8:000\$000	
RIO GRANDE DO SUL			
Obras, conservação e reparos em quartéis e estabelecimentos militares.....		76:936\$400	
GOYAZ			
Como no Pará.....		8:000\$000	
MATTO GROSSO			
Como no Pará.....		20:000\$000	
		760:213\$900	709:277\$500

**Observação**

A diferença para mais de 50:936\$400 provém da urgente necessidade de diversas obras na Capital e Estados.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>5<sup>a</sup></b>			
<b>Instrucção militar</b>			
Decretos ns. 330 de 12 de Abril, 946 A de 1º de Novembro de 1890, 1159 de 3 de Dezembro de 1892 e Lei n. 360 de 30 de Dezembro 1895.			
CAPITAL FEDERAL			
<b>Escola Superior de Guerra</b>			
PESSOAL			
1 Director, official general:	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000	6:000\$000	
1 Ajudante:	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	9:600\$000
1 Official de ordens, capitão ou subalerno, comissão de estado-maior de 1ª classe.....	(Vide 13ª — Cor-		
1 Quartel-mestre, idem, idem.....	pos especiaes		
1 Agente, subalerno, idem.....			
Secretaria			
1 Secretario:	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Sub-secretario, comissão de estado-maior de 1ª classe...	(Vide 13ª — Cor-		
1 Escriptuario:	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
2 Amanuenses:	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 600\$000	3:200\$000	
2 Auxiliares de escripta:	Gratificação..... 720\$000	1:440\$000	
1 Bibliothecario:	Ordenado..... 1:500\$000 Gratificação..... 500\$000	2:000\$000	
1 Porteiro:	Ordenado..... 1:300\$000 Gratificação..... 700\$000	2:000\$000	
		14:640\$000	9:600\$000



Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897							
	Transporte.....	14:640\$000		9:600\$000							
5 Guardas:	<table border="0"> <tr> <td align="right">Ordenado.....</td> <td align="right">800\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="right">Gratificação.....</td> <td align="right">400\$000</td> <td align="right">6:000\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado.....	800\$000			Gratificação.....	400\$000	6:000\$000			
Ordenado.....	800\$000										
Gratificação.....	400\$000	6:000\$000									
2 Continuos:	Gratificação..... 720\$000	1:440\$000									
6 Serventes:	Diaria ..... 2\$000	4:320\$000	26:400\$000								
<b>Ensino</b>											
3 Lentes:	<table border="0"> <tr> <td align="right">Ordenado.....</td> <td align="right">4:000\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="right">Gratificação.....</td> <td align="right">3:200\$000</td> <td align="right">21:600\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado.....	4:000\$000			Gratificação.....	3:200\$000	21:600\$000			
Ordenado.....	4:000\$000										
Gratificação.....	3:200\$000	21:600\$000									
7 Ditos:	<table border="0"> <tr> <td align="right">Ordenado.....</td> <td align="right">4:000\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="right">Gratificação.....</td> <td align="right">2:000\$000</td> <td align="right">42:000\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado.....	4:000\$000			Gratificação.....	2:000\$000	42:000\$000			
Ordenado.....	4:000\$000										
Gratificação.....	2:000\$000	42:000\$000									
6 Substitutos:	<table border="0"> <tr> <td align="right">Ordenado.....</td> <td align="right">2:800\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="right">Gratificação.....</td> <td align="right">1:400\$000</td> <td align="right">25:200\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado.....	2:800\$000			Gratificação.....	1:400\$000	25:200\$000			
Ordenado.....	2:800\$000										
Gratificação.....	1:400\$000	25:200\$000									
5 Professores:	<table border="0"> <tr> <td align="right">Ordenado.....</td> <td align="right">2:800\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="right">Gratificação.....</td> <td align="right">1:400\$000</td> <td align="right">21:000\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado.....	2:800\$000			Gratificação.....	1:400\$000	21:000\$000			
Ordenado.....	2:800\$000										
Gratificação.....	1:400\$000	21:000\$000									
2 Preparadores-conservadores:	<table border="0"> <tr> <td align="right">Ordenado.....</td> <td align="right">600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="right">Gratificação.....</td> <td align="right">600\$000</td> <td align="right">2:400\$000</td> <td align="right">112:200\$000</td> </tr> </table>	Ordenado.....	600\$000			Gratificação.....	600\$000	2:400\$000	112:200\$000		
Ordenado.....	600\$000										
Gratificação.....	600\$000	2:400\$000	112:200\$000								
3 Instructores, comissão activa de engenheiros.— Vide 13ª — Corpos especiaes.											
<b>Material</b>											
Expediente e despesas miudas.....		3:600\$000									
Acquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos.....		2:000\$000	5:600\$000								
<b>Escola Militar</b>											
<b>Pessoal</b>											
1 Director, official general ou coronel:	<table border="0"> <tr> <td align="right">Ordenado.....</td> <td align="right">4:000\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="right">Gratificação.....</td> <td align="right">2:000\$000</td> <td align="right">6:000\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado.....	4:000\$000			Gratificação.....	2:000\$000	6:000\$000			
Ordenado.....	4:000\$000										
Gratificação.....	2:000\$000	6:000\$000									
1 Ajudante, official superior:	<table border="0"> <tr> <td align="right">Ordenado.....</td> <td align="right">2:400\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="right">Gratificação.....</td> <td align="right">1:200\$000</td> <td align="right">3:600\$000</td> <td align="right">9:600\$000</td> </tr> </table>	Ordenado.....	2:400\$000			Gratificação.....	1:200\$000	3:600\$000	9:600\$000		
Ordenado.....	2:400\$000										
Gratificação.....	1:200\$000	3:600\$000	9:600\$000								
1 Official de ordens, capitão ou tenente, comissão de estado-maior de 1ª classe.....	} Vide 13ª — Cor- pos especiaes										
1 Quartel-mestre, idem, idem.....											
1 Agente, official subalterno, idem.....											
			163:400\$000								

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte .....		163:400\$000	
<b>Secretaria</b>			
1 Secretario, official superior ou capitão:			
Ordenado.....	2:400\$000		
Gratificação.....	1:200\$000		
	<u>3:600\$000</u>		
1 Escripturario:			
Ordenado.....	1:600\$000		
Gratificação.....	800\$000		
	<u>2:400\$000</u>		
2 Amanuenses:			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação.....	600\$000		
	<u>3:200\$000</u>		
2 Auxiliares de escripta:			
Gratificação.....	720\$000		
	<u>1:440\$000</u>		
1 Bibliothecario:			
Ordenado.....	1:500\$000		
Gratificação.....	500\$000		
	<u>2:000\$000</u>		
1 Porteiro:			
Ordenado.....	1:300\$000		
Gratificação.....	700\$000		
	<u>2:000\$000</u>		
9 Guardas:			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação.....	400\$000		
	<u>10:800\$000</u>		
1 Continuo:			
Gratificação.....	960\$000		
25 Serventes:			
Diaria.....	2\$000		
	<u>18:000\$000</u>		
1 Dito da bibliotheca:			
Diaria.....	2\$500	900\$000	45:300\$000
	<u>2\$500</u>		
<b>Pharmacia</b>			
1 Ajudante:			
Gratificação.....		720\$000	
<b>Ensino</b>			
3 Lentes:			
Ordenado.....	4:000\$000		
Gratificação.....	3:200\$000		
	<u>21:600\$000</u>		
8 Ditos:			
Ordenado.....	4:000\$000		
Gratificação.....	2:000\$000		
	<u>48:000\$000</u>		
6 Substitutos:			
Ordenado.....	2:800\$000		
Gratificação.....	1:400\$000		
	<u>25:200\$000</u>		
	<u>94:800\$000</u>	209:420\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897						
Transporte.....		94:800\$000	209:420\$000							
17 Professores:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">2:800\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:400\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	2:800\$000	Gratificação.....	1:400\$000		<hr/>	71:400\$000		
Ordenado.....	2:800\$000									
Gratificação.....	1:400\$000									
	<hr/>									
6 Instructores, comissão activa de engenheiros.— Vide 13 <sup>a</sup> — Corpos especiaes.										
2 Mestres:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">800\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">800\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	800\$000	Gratificação.....	800\$000		<hr/>	3:200\$000		
Ordenado.....	800\$000									
Gratificação.....	800\$000									
	<hr/>									
1 Dito:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">720\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">720\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	720\$000	Gratificação.....	720\$000		<hr/>	1:440\$000		
Ordenado.....	720\$000									
Gratificação.....	720\$000									
	<hr/>									
3 Coadjuvantes do ensino (vencimentos dos corpos a que pertencerem).										
2 Preparadores-conservadores:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:200\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">600\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:200\$000	Gratificação.....	600\$000		<hr/>	3:600\$000		
Ordenado.....	1:200\$000									
Gratificação.....	600\$000									
	<hr/>									
1 Dito idem:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">600\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">600\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	600\$000	Gratificação.....	600\$000		<hr/>	1:200\$000	175:640\$000	
Ordenado.....	600\$000									
Gratificação.....	600\$000									
	<hr/>									
<b>Material</b>										
Expediente e despesas miudas.....		3:600\$000								
Acquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos.....		2:000\$000								
Bibliotheca.....		600\$000	6:200\$000							
<b>Escola Pratica</b>										
<b>Pessoal</b>										
1 Commandante, official general ou superior, comissão activa de engenheiros como chefe.....	Vide 13 <sup>a</sup> —Corpos especiaes									
Gratificação especial.....		1:200\$000								
1 1 <sup>o</sup> Ajudante, official superior, comissão activa de engenheiros.....	Vide 13 <sup>a</sup> —Corpos especiaes									
1 2 <sup>o</sup> dito, capitão ou subalerno, comissão de residencia.....										
1 Quartel-mestre, subalerno, comissão de estado-maior de 1 <sup>a</sup> classe.....										
1 Agente, idem, idem.....										
<b>Secretaria</b>										
1 Secretario, capitão ou subalerno, comissão activa de engenheiros.....	Vide 13 <sup>a</sup> —Corpos especiaes									
5 Amanuenses. Além dos vencimentos militares:										
Gratificação.....	240\$000	1:200\$000								
1 Continuo:	Diaria.....	2\$000	720\$000	3:120\$000						
			<hr/>	394:380\$000						

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	.....	394:380\$000	
<b>Depositos</b>			
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação..... 180\$000	360\$000		
2 Guardas, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação..... 180\$000	360\$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação ..... 180\$000	360\$000		
2 Ditas idem na limpeza do armamento. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação..... 120\$000	240\$000	1:320\$000	
<b>Instrucção</b>			
2 Instructores geraes, capitães, comissão activa de engenheiros .....			
2 Ditos adjuntos, capitães ou subalternos, comissão de residencia .....		Vide 13ª— Cor- pos especiaes	
<b>Material</b>			
Concerto e limpeza do armamento e instrumentos.....	1:000\$000		
Expediente e despesas miudas.....	2:400\$000		
Compra de livros para a bibliotheca.....	600\$000	4:000\$000	
<b>ESCOLA DE SARGENTOS</b>			
Lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894 em execução pelo Decreto n. 1199 de 31 de Dezembro de 1892			
<b>Pessoal</b>			
1 Commandante, além do soldo, etapa e criado :			
Gratificação.....	3:600\$000		
1 Fiscal, idem :			
Gratificação.....	2:880\$000		
1 Ajudante, idem :			
Gratificação.....	2:520\$000		
1 Secretario, idem :			
Gratificação.....	2:520\$000		
1 Quartel-Mestre, idem :			
Gratificação.....	1:560\$000		
1 Agente, idem :			
Gratificação.....	1:560\$000		
	14:640\$000	399:700\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	14:640\$000	399:700\$000	
4 Commandantes de companhia, idem :			
Gratificação..... 2:520\$000	10:080\$000		
4 Subalternos, idem :			
Gratificação..... 1:560\$000	6:240\$000		
5 Amanuenses, além dos vencimentos de praças de pret :			
Gratificação..... 360\$000	1:800\$000		
4 Professores, além do soldo, etapa e criado :			
Gratificação..... 2:520\$000	10:080\$000		
4 Adjuntos, idem :			
Gratificação..... 1:800\$000	7:200\$000		
1 Mestre de esgrima, idem :			
Ordenado..... 1:600\$000	2:400\$000		
Gratificação..... 800\$000			
1 Mestre de gymnastica, idem :			
Ordenado..... 1:600\$000	2:400\$000		
Gratificação..... 800\$000			
2 Guardas, além dos vencimentos de praça de pret :			
Diaria..... \$700	511\$000	55:351\$000	
<b>Material</b>			
Expediente e despesas miudas.....		2:250\$000	
<b>Collegio Militar</b>			
Decretos ns. 750 A e 1775 A, de 2 de Março de 1892 e 20 de Agosto de 1894			
<b>Pessoal</b>			
1 Commandante, comissão activa de engenheiros, como chefe.....	2:800\$000		
Gratificação especial.....			
1 Fiscal, comissão activa de engenheiros.....	2:200\$000		
Gratificação especial.....			
1 Ajudante, comissão de residencia.....	1:200\$000		
Gratificação especial.....			
1 Quartel-mestre, idem.....	600\$000		
Gratificação especial.....			
1 Agente, idem.....	600\$000	7:400\$000	
Gratificação especial.....		464:701\$000	



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		464:701\$000	
<b>Secretaria</b>			
1 Secretario, comissão de residencia.....			
	} Vide 13ª — Cor- pos especiaes.		
Gratificação especial.....	1:200\$000		
1 Official :			
Ordenado.....	2:400\$000		
Gratificação.....	1:200\$000	3:600\$000	
2 Escripturarios:			
Ordenado.....	1:600\$000		
Gratificação.....	800\$000	4:800\$000	
1 Bibliothecario, comissão de estado-maior de 2ª classe..			
	} Vide 13ª — Cor- pos especiaes		
Gratificação especial.....	600\$000		
1 Praticante:			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação.....	600\$000	1:600\$000	
1 Cobrador:			
Ordenado.....	1:600\$000		
Gratificação.....	800\$000	2:400\$000	
1 Porteiro:			
Ordenado.....	1:600\$000		
Gratificação.....	800\$000	2:400\$000	
1 Feitor :			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação.....	400\$000	1:200\$000	
3 Guardas de 1ª classe:			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação.....	400\$000	3:600\$000	
5 Ditos de 2ª dita:			
Ordenado.....	600\$000		
Gratificação.....	300\$000	4:500\$000	
1 Chefe da limpeza :			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação.....	400\$000	1:200\$000	
14 Serventes:			
Diaria.....	2\$000	10:080\$000	37:180\$000
<b>Enfermaria</b>			
1 Medico.....			
	} Vide 10ª — Inspe- ctoria Geral do serviço sanitario		
Gratificação especial.....	600\$000		
1 Pharmaceutico.....			
	} Idem.		
Gratificação especial.....	600\$000		
1 Enfermeiro:			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação.....	500\$000	1:500\$000	2:700\$000
		504:581\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			504:581\$000	
<b>Arrecadação</b>				
1 Roupeiro:	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000		
1 Despenseiro :	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	3:000\$000	
<b>Ensino</b>				
24 Professores:	Ordenado ..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	100:800\$000		
8 Adjuntos :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	24:000\$000		
4 Instructores, comissão de residencia.....	Vide 13ª — Cor- pos especiaes.			
	Gratificação especial..... 600\$000	2:400\$000		
1 Mestre de esgrima, paizano :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000		
1 Dito idem, militar. Além das vantagens geraes :				
	Gratificação.....	1:200\$000		
1 Dito de gymnastica :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000		
1 Professor de musica :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000		
8 Inspectores de alumnos :	Ordenado ..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	19:200\$000		
Ao instructor de aparelhos, além da gratificação estipulada, vencimentos de official embarcado em navio de guerra armado de 1ª classe.....	2:868\$000 3:285\$000	6:153\$000	162:753\$000	
Etapa.....				
<b>Companhias de alumnos</b>				
4 Commandantes, comissão de residencia.....	Vide 13ª — Cor- pos especiaes.			
	Gratificação especial..... 600\$000		2:400\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Alimentação ( Vide 16ª Etapas ).		80:000\$000		
Enxoval, lavagem e engommagem.....				
Fornecimento de artigos de expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitórios, instrumentos e objectos de ensino e assignatura de jornaes scientificos, etc.....		16:200\$000	96:200\$000	
			768:934\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		768:934\$000	
<b>ESTADOS</b>			
RIO GRANDE DO SUL			
<b>Escola Militar</b>			
PESSOAL			
Como na Capital Federal.....	212:120\$000		
12 Serventes..... Diaria..... 2\$000	8:640\$000	220:760\$000	
MATERIAL			
Expediente e despesas miudas.....		2:600\$000	
<b>Escola Pratica</b>			
PESSOAL			
1 Commandante, official general ou superior, commissão activa de engenheiros como chefe..... Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Gratificação especial.....		1:200\$000	
1 1º Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros..... Idem.			
1 2º dito, capitão ou subalerno, commissão de residencia Idem.			
1 Quartel-mestre, subalerno, commissão de estado-maior de 1ª classe..... Idem.			
1 Agente, idem idem..... Idem.			
<b>Secretaria</b>			
1 Secretario, capitão ou subalerno, commissão activa de engenheiros..... Idem.			
5 Amanuenses, inferiores. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação... 240\$000		1:200\$000	
<b>Depositos</b>			
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação.... 180\$000	360\$000		
2 Guardas, idem idem:			
Gratificação.... 180\$000	360\$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento, idem:			
Gratificação... 180\$000	360\$000		
2 Ditas idem na limpeza do armamento, idem:			
Gratificação... 120\$000	240\$000	1:320\$000	
<b>Instrucção</b>			
2 Instructores geraes, capitães, commissão activa de engenheiros..... Vide 13ª — Corpos especiaes.			
2 Ditos adjuntos, capitães ou subalernos, commissão de residencia..... Idem.			
		996:014\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	.....	996:014\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Concerto e limpeza de armamento.....	700\$000		
Idem idem de instrumentos.....	700\$000		
Expediente e despesas miudas.....	800\$000		
Luz.....	600\$000	2:800\$000	
<b>CEARÁ</b>			
<b>Escola Militar</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Commandante, official general ou coronel :			
Ordenado.....	4:000\$000		
Gratificação...	2:000\$000		
	<u>6:000\$000</u>		
1 Ajudante, official superior:			
Ordenado.....	2:400\$000		
Gratificação...	1:200\$000		
	<u>3:600\$000</u>	9:600\$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.		
1 Quartel-mestre, idem idem.....	Idem.		
<b>Secretaria</b>			
1 Secretario, official superior ou capitão:			
Ordenado.....	2:400\$000		
Gratificação...	1:200\$000		
	<u>3:600\$000</u>		
1 Escripturario:			
Ordenado.....	1:600\$000		
Gratificação...	800\$000		
	<u>2:400\$000</u>		
2 Amanuenses:			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação...	600\$000		
	<u>3:200\$000</u>		
1 Bibliothecario :			
Ordenado.....	1:500\$000		
Gratificação...	500\$000		
	<u>2:000\$000</u>		
1 Porteiro :			
Ordenado.....	1:300\$000		
Gratificação...	700\$000		
	<u>2:000\$000</u>		
4 Guardas :			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação...	400\$000		
	<u>4:800\$000</u>		
1 Continuo:			
Gratificação.....		720\$000	
6 Serventes :			
Diaria.....	2\$000	4:320\$000	23:040\$000
<b>Ensino</b>			
2 Lentes:			
Ordenado.....	4:000\$000		
Gratificação...	2:000\$000		
	<u>12:000\$000</u>		
	12:000\$000	1.031:454\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	12:000\$000	1.031:454\$000	
12 Professores:			
Ordenado.....	2:800\$000		
Gratificação...	1:400\$000		
	<u>50:400\$000</u>		
4 Coadjuvantes (Vencimentos dos corpos a que pertencerem).			
3 Instructores, comissão activa de engenheiros. (Vide 13ª — Corpos Especiales).			
2 Mestres:			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação...	800\$000		
	<u>3:200\$000</u>	65:600\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Expediente e despesas miudas.....		2:500\$000	
<b>CAPITAL FEDERAL E ESTADOS</b>			
<b>Escolas regimentaes</b>			
<b>PESSOAL</b>			
69 Professores .....	Gratificação.. 360\$000	24:840\$000	
69 Adjuntos .....	» 180\$000	12:420\$000	37:260\$000
<b>MATERIAL</b>			
Acquisição de compendios e expediente.....		8:040\$000	
<b>CORPO DE ALUMNOS</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
<b>Escola Militar</b>			
1 Commandante, comissão activa de engenheiros como chefe.....	3:120\$000		
1 Fiscal, dita activa de engenheiros.....	2:520\$000		
1 Ajudante, dita idem.....	2:520\$000		
1 Secretario, dita idem.....	2:520\$000		
1 Quartel-mestre, dita idem.....	2:520\$000		
4 Commandantes de companhias, dita idem.....	10:080\$000		
8 Subalternos, dita de residencia.....	14:400\$000	37:680\$000	
<b>ESTADOS</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
<b>Escola Militar</b>			
2 Commandantes de companhia, comissão activa de engenheiros.....	5:040\$000		
4 Subalternos, dita de residencia.....	7:200\$000	12:240\$000	
		<u>1.194:774\$000</u>	



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		1.194:774\$000	
<b>CEARÁ</b>			
<b>Escola Militar</b>			
1 Commandante de companhia, commissão activa de engenheiros.....	2:520\$000		
2 Subalternos, dita de residencia.....	3:600\$000	6:120\$000	
<b>Alferes alumnos</b>			
40 Nas escolas militares:			
Soldo.....	1:440\$000		
Etapa.....	2:190\$000		
Grat.....	540\$000		
Criado.....	240\$000	176:400\$000	
<b>Praças de pret</b>			
1.400 Praças matriculadas nas Escolas militares, inclusive 200 na de Sargentos.			
Soldo a 360 réis diarios	131\$400	183:960\$000	
Etapa (Vide 16ª — Etapas).			
<b>Gratificações</b>			
Aos lentes cathedrauticos, substitutos, professores e secretarios das Escolas Superior e Militares da Capital e dos Estados, de que trata o art. 295 do Decreto n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892.....			
		30:000\$000	
		1.591:254\$000	1.787:604\$000

**Observação**

A differença para menos de 196:350\$ provém: 164:250\$ de transferir-se para a rubrica 16ª — Etapas — a alimentação dos 300 alumnos do Collegio Militar e 32:100\$ de ter-se reduzido a 40 o numero de alferes alumnos.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p><b>6<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Intendencia</b></p>			
<p>Decretos ns. 5118, 7561 e 372, de 19 de Outubro de 1872, 10 de Dezembro de 1879 e 2 de Maio de 1890</p>			
<p><b>PESSOAL</b></p>			
<p>1 Intendente, general, official superior, ou empregado de fazenda:              Ordenado.... 4:000\$000              Gratificação.. 2:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>		
<p>1 Ajudante, official superior, capitão ou empregado de fazenda:              Ordenado .... 2:666\$666              Gratificação.. 1:333\$334</p>	<p>4:000\$000</p>		
<p>1 Agente de compras:              Ordenado .... 1:800\$000              Gratificação.. 900\$000</p>	<p>2:700\$000</p>		
<p>1 Despachante:              Ordenado .... 1:800\$000              Gratificação.. 900\$000</p>	<p>2:700\$000</p>		
<p>1 Porteiro:              Ordenado .... 1:200\$000              Gratificação.. 600\$000</p>	<p>1:800\$000</p>	<p>17:200\$000</p>	
<p>4 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, commissão de estado-maior de 1<sup>a</sup> classe.— Vide 13<sup>a</sup> Corpos especiaes.</p>			
<p><b>Secretaria</b></p>			
<p>1 Secretario:              Ordenado... 2:600\$000              Gratificação 1:300\$000</p>	<p>3:900\$000</p>		
<p>2 Primeiros officiaes:              Ordenado .. 2:000\$000              Gratificação 1:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>		
<p>2 Segundos ditos:              Ordenado... 1:500\$000              Gratificação 750\$000</p>	<p>4:500\$000</p>		
<p>2 Amanuenses:              Ordenado... 1:200\$000              Gratificação 600\$000</p>	<p>3:600\$000</p>		
	<p>18:000\$000</p>	<p>17:200\$000</p>	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....		18:000\$000	17:200\$000
2 Praticantes:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000		
1 Porteiro:	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação 500\$000	1:500\$000		
2 Continuos:	Ordenado .. 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000	24:300\$000	
<b>Escriptorio do Ajudante</b>				
1 Amanuense:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000	1:800\$000		
2 Continuos :	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000		
2 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado .. 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000	6:600\$000	
<b>Almoxarifado</b>				
2 Almoxarifes:	Ordenado... 3:000\$000 Gratificação 1:500\$000	9:000\$000		
2 Escrivães:	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000	6:000\$000		
2 Fieis:	Ordenado .. 1:000\$000 Gratificação 500\$000	3:000\$000		
2 Amanuenses:	Ordenado .. 1:200\$000 Gratificação 600\$000	3:600\$000		
4 Guardas:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	4:800\$000		
3 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	3:600\$000		
3 Dito: de 2ª dita:	Ordenado .. 600\$000 Gratificação 300\$000	2:700\$000	32:700\$000	
			80:800\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	.....	80:800\$000	
<b>Armazens</b>			
Aviso de 7 de Julho de 1890			
2 Officiaes encarregados:	Gratificação 1:800\$000 .....	3:600\$000	
<b>Depositos de polvora</b>			
2 Encarregados:	Gratificação 1:500\$000	3:000\$000	
2 Guardas:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000	5:400\$000
<b>Differentes serviços</b>			
1 Feitor apontador:	Ordenado .. 900\$000 Gratificação 450\$000	1:350\$000	
50 Serventes braçaes:	Diaria..... 2\$500	37:500\$000	38:850\$000
<b>MATERIAL</b>			
Expediente, impressões, publicações e despesas miudas.....	6:000\$000		
Frete e carretos de generos e materiaes .....	2:000\$000	8:000\$000	
		136:650\$000	136:650\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p>7<sup>a</sup></p> <p><b>Arsenaes</b></p> <p>Decretos ns. 5118, 9326, 534, 129, 1487, 157 e 240, de 19 de Outubro de 1872, 25 de Novembro de 1884, 28 de Junho de 1890, 18 de Maio, 28 de Julho, 5 de Agosto de 1893, 13 de Dezembro de 1894 e Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.</p> <p><b>1<sup>a</sup> ordem</b></p> <p><b>CAPITAL FEDERAL</b></p> <p><b>PESSOAL</b></p>			
1 Director, official-general ou superior :	Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	6:000\$000	
1 Sub-director, official superior :	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000	
3 Ajudantes, majores ou capitães :	Ordenado... 2:666\$666 Gratificação. 1:333\$334	12:000\$000	22:800\$000
6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, commissão de estado-maior de 1 <sup>a</sup> classe. (Vide 13 <sup>a</sup> Corpos especiaes.)			
<b>Secretaria</b>			
1 Secretario:	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000	
1 Primeiro official:	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Segundo dito:	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
1 Archivista :	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
2 Amanuenses:	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000	
5 Escreventes de 1 <sup>a</sup> classe:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	9:000\$000	
		28:200\$000	22:800\$000



Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897										
	Transporte.....	28:200\$000	22:800\$000											
1 Escrevente de 2ª classe:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado ...</td> <td align="right">1:000\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">500\$000</td> <td align="right">1:500\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado ...	1:000\$000				Gratificação..	500\$000	1:500\$000					
Ordenado ...	1:000\$000													
Gratificação..	500\$000	1:500\$000												
1 Porteiro:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado....</td> <td align="right">1:200\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação .</td> <td align="right">600\$000</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado....	1:200\$000				Gratificação .	600\$000	1:800\$000					
Ordenado....	1:200\$000													
Gratificação .	600\$000	1:800\$000												
1 Continuo:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado....</td> <td align="right">1:000\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">500\$000</td> <td align="right">1:500\$000</td> <td align="right">33:000\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado....	1:000\$000				Gratificação..	500\$000	1:500\$000	33:000\$000				
Ordenado....	1:000\$000													
Gratificação..	500\$000	1:500\$000	33:000\$000											
<b>Agencia</b>														
1 Agente :	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado....</td> <td align="right">2:400\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.</td> <td align="right">1:200\$000</td> <td align="right">3:600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado....	2:400\$000				Gratificação.	1:200\$000	3:600\$000					
Ordenado....	2:400\$000													
Gratificação.	1:200\$000	3:600\$000												
1 Escrevente de 1ª classe:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado ...</td> <td align="right">1:200\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">600\$000</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td align="right">5:400\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado ...	1:200\$000				Gratificação..	600\$000	1:800\$000	5:400\$000				
Ordenado ...	1:200\$000													
Gratificação..	600\$000	1:800\$000	5:400\$000											
<b>Escriptorio do Sub-director</b>														
1 Amanuense:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado....</td> <td align="right">1:600\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">800\$000</td> <td align="right">2:400\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado....	1:600\$000				Gratificação..	800\$000	2:400\$000					
Ordenado....	1:600\$000													
Gratificação..	800\$000	2:400\$000												
1 Escrevente de 1ª classe:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado ...</td> <td align="right">1:200\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.</td> <td align="right">600\$000</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado ...	1:200\$000				Gratificação.	600\$000	1:800\$000					
Ordenado ...	1:200\$000													
Gratificação.	600\$000	1:800\$000												
1 Dito de 2ª dita:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado....</td> <td align="right">1:000\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.</td> <td align="right">500\$000</td> <td align="right">1:500\$000</td> <td align="right">5:700\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado....	1:000\$000				Gratificação.	500\$000	1:500\$000	5:700\$000				
Ordenado....	1:000\$000													
Gratificação.	500\$000	1:500\$000	5:700\$000											
<b>Escriptorios</b>														
1ª SECÇÃO														
1 Escrivão:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado....</td> <td align="right">2:400\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.</td> <td align="right">1:200\$000</td> <td align="right">3:600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado....	2:400\$000				Gratificação.	1:200\$000	3:600\$000					
Ordenado....	2:400\$000													
Gratificação.	1:200\$000	3:600\$000												
3 Escreventes de 1ª classe:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado....</td> <td align="right">1:200\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.</td> <td align="right">600\$000</td> <td align="right">5:400\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado....	1:200\$000				Gratificação.	600\$000	5:400\$000					
Ordenado....	1:200\$000													
Gratificação.	600\$000	5:400\$000												
3 Ditos de 2ª dita:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado....</td> <td align="right">1:000\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.</td> <td align="right">500\$000</td> <td align="right">4:500\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado....	1:000\$000				Gratificação.	500\$000	4:500\$000					
Ordenado....	1:000\$000													
Gratificação.	500\$000	4:500\$000												
1 Continuo:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado ...</td> <td align="right">1:000\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.</td> <td align="right">500\$000</td> <td align="right">1:500\$000</td> <td align="right">15:000\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado ...	1:000\$000				Gratificação.	500\$000	1:500\$000	15:000\$000				
Ordenado ...	1:000\$000													
Gratificação.	500\$000	1:500\$000	15:000\$000											
			81:900\$000											

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		81:900\$000	
<b>2ª SECÇÃO</b>			
2 Escrivães:	Ordenado ... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	7:200\$000	
10 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	18:000\$000	
5 Ditos de 2ª dita:	Ordenado ... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	7:500\$000	
2 Apontadores:	Ordenado ... 1:840\$000 Gratificação. 920\$000	5:520\$000	
1 Ajudante:	Gratificação... ..	1:080\$000	
1 Continuo:	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000	40:800\$000
<b>3ª SECÇÃO</b>			
1 Escrivão (o secretario da extincta Fabrica de Armas):	Ordenado... 2:600\$000 Gratificação. 1:300\$000	3:900\$000	
2 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	3:600\$000	
1 Dito de 2ª dita :	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000	
1 Continuo :	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador :	Ordenado... 1:840\$000 Gratificação. 920\$000	2:760\$000	13:260\$000
<b>Museu Militar</b>			
1 Encarregado :	Gratificação.....		900\$000
<b>Depositos</b>			
2 Encarregados:	Gratificação. 1:800\$000	3:600\$000	
1 Escrevente de 1ª classe:	Ordenado ... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
1 Guarda de artilharia:	Ordenado ... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
2 Guardas:	Ordenado ... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	9:600\$000
			146:460\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		146:460\$000	
<b>Serviço do Arsenal</b>			
2 Porteiros:			
Ordenado... 1:600\$000			
Gratificação. 800\$000	4:800\$000		
1 Feitor:			
Ordenado... 1:200\$000			
Gratificação. 600\$000	1:800\$000		
2 Encarregados de serventes:			
Jornal..... 2\$667			
Gratificação . 1\$333	2:400\$000		
45 Serventes de 1ª classe:			
Diaria..... 3\$000	49:275\$000		
30 Ditos de 2ª dita:			
» ..... 2\$500	27:375\$000	85:650\$000	
<b>Diferentes serviços</b>			
1 Primeiro patrão..... Diaria..... 10\$000	3:650\$000		
6 Segundos ditos..... » ..... 8\$000	17:520\$000		
3 Terceiros ditos..... » ..... 5\$000	5:475\$000		
6 Machinistas..... » ..... 8\$000	17:520\$000		
6 Foguistas..... » ..... 5\$000	10:950\$000		
57 Remadores..... » ..... 3\$000	62:415\$000	117:530\$000	
Os patrões, remadores, machinistas e foguistas terão uma etapa de praça de pret—Vide 16ª Etapas.			
<b>Addidos</b>			
EMPREGADOS DA EXTINGTA FABRICA DE ARMAS			
1 Amanuense :			
Ordenado... 1:200\$000			
Gratificação. 600\$000	1:800\$000		
1 Agente :			
Ordenado... 1:800\$000			
Gratificação. 900\$000	2:700\$000		
1 Porteiro :			
Ordenado... 1:200\$000			
Gratificação. 600\$000	1:800\$000		
1 Feitor :			
Ordenado... 900\$000			
Gratificação. 450\$000	1:350\$000	7:650\$000	
<b>OFFICINAS</b>			
1ª ORDEM			
<b>Machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão</b>			
1 Mestre:			
Ordenado... 3:200\$000			
Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000		
1 Contra-mestre:			
Ordenado... 2:400\$000			
Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000		
2 Mandadores:			
Ordenado... 2:400\$000			
Gratificação. 1:200\$000	7:200\$000		
7 Operarios de 1ª classe :			
Jornal..... 5\$334			
Gratificação . 2\$666	16:800\$000		
	32:400\$000	357:290\$000	

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte....			32:400\$000	.....	357:290\$000
9 Operarios de 2ª classe :	Jornal.....	4\$667				
	Gratificação.	2\$333	16:200\$000			
9 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	16:200\$000			
8 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	3\$334				
	Gratificação.	1\$166	12:000\$000			
16 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	2\$667				
	Gratificação.	1\$333	19:200\$000			
8 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	3\$000	7:200\$000			
4 Ditos de 2ª dita :	Gratificação.	2\$200	2:640\$000			
4 Ditos de 3ª dita :	Gratificação.	1\$600	1:920\$000			
4 Ditos de 4ª dita :	Gratificação.	1\$000	1:200\$000			
4 Ditos de 5ª dita :	Gratificação.	\$500	600\$000	109:560\$000		
<b>Ferreiros</b>						
1 Mestre:	Ordenado....	3:200\$000				
	Gratificação.	1:600\$000	4:800\$000			
1 Contra-mestre :	Ordenado....	2:400\$000				
	Gratificação.	1:200\$000	3:600\$000			
2 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	5\$334				
	Gratificação.	2\$666	4:800\$000			
2 Ditos de 2ª dita :	Jornal.....	4\$667				
	Gratificação.	2\$333	4:200\$000			
3 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	5:400\$000			
3 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	3\$334				
	Gratificação.	1\$166	4:500\$000			
11 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	2\$667				
	Gratificação.	1\$333	13:200\$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :	Gratificação.	3\$000	900\$000			
1 Dito de 2ª dita :	Gratificação.	2\$200	660\$000			
1 Dito de 3ª dita :	Gratificação.	1\$600	480\$000			
			42:540\$000	109:560\$000	357:290\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....	425:40\$000		109:560\$000	357:290\$000
1 Aprendiz de 4ª classe:	Gratificação.	1\$000	300\$000		
1 Dito de 5ª dita:	Gratificação.	\$500	150\$000	42:990\$000	
<b>Fundição e moldadores</b>					
1 Mestre:	Ordenado ...	3:200\$000			
	Gratificação.	1:600\$000	4:800\$000		
1 Contra-mestre:	Ordenado....	2:400\$000			
	Gratificação.	1:200\$000	3:600\$000		
1 Mandador:	Ordenado ...	2:400\$000			
	Gratificação.	1:200\$000	3:600\$000		
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	5\$334			
	Gratificação.	2\$666	7:200\$000		
3 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	4\$667			
	Gratificação.	2\$333	6:300\$000		
3 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	5:400\$000		
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	3\$334			
	Gratificação.	1\$166	4:500\$000		
4 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....	2\$667			
	Gratificação.	1\$333	4:800\$000		
2 Aprendizes de 1ª dita:	»	3\$000	1:800\$000		
2 Ditos de 2ª dita:	»	2\$200	1:320\$000		
2 Ditos de 3ª dita:	»	1\$600	960\$000		
2 Ditos de 4ª dita:	»	1\$000	600\$000		
2 Ditos de 5ª dita:	»	\$500	300\$000	45:180\$000	
<b>Construção de reparos e torneiros</b>					
1 Mestre:	Ordenado ...	3:200\$000			
	Gratificação.	1:600\$000	4:800\$000		
1 Contra-mestre:	Ordenado ...	2:400\$000			
	Gratificação.	1:200\$000	3:600\$000		
			8:400\$000	197:730\$000	357:290\$000



Natureza da despesa				Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....		8:400\$000	197:730\$000	357:290\$000	
2 Mandadores :	Ordenado....	2:400\$000				
	Gratificação.	1:200\$000	7:200\$000			
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	5\$334	7:200\$000			
	Gratificação.	2\$666				
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	4\$667	10:500\$000			
	Gratificação.	2\$333				
7 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	4\$000	12:600\$000			
	Gratificação.	2\$000				
8 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	3\$334	12:000\$000			
	Gratificação.	1\$166				
19 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	2\$667	22:800\$000			
	Gratificação.	1\$333				
3 Aprendizes de 1ª dita :	»	3\$000	2:700\$000			
3 Ditos de 2ª dita :	»	2\$200	1:980\$000			
4 Ditos de 3ª dita:	»	1\$600	1:920\$000			
4 Ditos de 4ª dita:	»	1\$000	1:200\$000			
6 Ditos de 5ª dita:	»	\$500	600\$000	89:100\$000		
<b>Serralheiros</b>						
1 Mestre:	Ordenado ...	3:200\$000	4:800\$000			
	Gratificação.	1:600\$000				
1 Contra-mestre :	Ordenado ...	2:400\$000	3:600\$000			
	Gratificação.	1:200\$000				
1 Mandador :	Ordenado ...	2:400\$000	3:600\$000			
	Gratificação.	1:200\$000				
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	5\$334	4:800\$000			
	Gratificação.	2\$666				
3 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	4\$667	6:300\$000			
	Gratificação.	2\$333				
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	4\$000	7:200\$000			
	Gratificação.	2\$000				
			30:300\$000	286:830\$000	357:290\$000	

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte...			30:300\$000	286:830\$000	357:290\$000
5 Operarios de 4ª classe :	Jornal .....	3\$334				
	Gratificação..	1\$166	7:200\$000			
12 Ditos de 5ª dita :	Jornal .....	2\$667				
	Gratificação..	1\$333	14:400\$000			
3 Aprendizes de 1ª dita :	»	3\$000	2:700\$000			
3 Ditos de 2ª dita :	»	2\$200	1:980\$000			
3 Ditos de 3ª dita :	»	1\$600	1:440\$000			
3 Ditos de 4ª dita :	»	1\$000	900\$000			
5 Ditos de 5ª dita :	»	\$500	750\$000	59:670\$000		
<b>Espingardeiros</b>						
1 Mestre :	Ordenado ....	3:200\$000				
	Gratificação..	1:600\$000	4:800\$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado ....	2:400\$000				
	Gratificação..	1:200\$000	3:600\$000			
1 Mandador :	Ordenado ....	2:400\$000				
	Gratificação..	1:200\$000	3:600\$000			
6 Operarios de 1ª classe:	Jornal .....	5\$334				
	Gratificação..	2\$666	14:400\$000			
8 Ditos de 2ª dita :	Jornal .....	4\$667				
	Gratificação..	2\$333	16:800\$000			
7 Ditos de 3ª dita :	Jornal .....	4\$000				
	Gratificação..	2\$000	12:600\$000			
6 Ditos de 4ª dita :	Jornal .....	3\$334				
	Gratificação..	1\$666	9:000\$000			
4 Ditos de 5ª dita :	Jornal .....	2\$667				
	Gratificação..	1\$333	4:800\$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação..	3\$000	1:800\$000			
2 Ditos de 2ª dita :	»	2\$200	1:320\$000			
			72:720\$000	346:500\$000	357:290\$000	

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....		72:720\$000	346:500\$000	357:290\$000	
2 Aprendizes de 3ª classe :	Gratificação.	1\$600	960\$000			
2 Ditos de 4ª dita :	»	1\$000	600\$000			
2 Ditos de 5ª dita :	»	500	300\$000			
			<u>74:580\$000</u>			
<b>2ª ORDEM</b>						
<b>Coronheiros</b>						
1 Mestre :	Ordenado....	2:800\$000				
	Gratificação.	1:400\$000	4:200\$000			
1 Contra-mestre :	Ordenado....	2:000\$000				
	Gratificação.	1:000\$000	3:000\$000			
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	4\$667				
	Gratificação.	2\$333	4:200\$000			
2 Ditos de 2ª dita :	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	3:600\$000			
2 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	3\$334				
	Gratificação.	1\$668	3:000\$000			
2 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$667				
	Gratificação.	1\$333	2:400\$000			
2 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação.	1\$000	1:800\$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :	Gratificação.	2\$500	750\$000			
1 Dito de 2ª dita :	»	2\$000	600\$000			
1 Dito de 3ª dita :	»	1\$500	450\$000			
1 Dito de 4ª dita :	»	1\$000	300\$000			
1 Dito de 5ª dita :	»	500	150\$000	24:450\$000		
				<u>445:530\$000</u>	357:290\$000	

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....			445:530\$000	357:290\$000	
	OBRA BRANCA					
	<b>Carpinteiros</b>					
1 Mestre:	Ordenado...	2:800\$000				
	Gratificação.	1:400\$000	4:200\$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado...	2:000\$000				
	Gratificação.	1:000\$000	3:000\$000			
1 Mandador:	Ordenado...	2:000\$000				
	Gratificação.	1:000\$000	3:000\$000			
4 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	4\$667				
	Gratificação.	2\$333	8:400\$000			
4 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	7:200\$000			
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	3\$334				
	Gratificação.	1\$666	6:000\$000			
4 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$667				
	Gratificação.	1\$333	4:800\$000			
11 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação.	1\$000	9:900\$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:	»	2\$500	1:500\$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	2\$000	1:200\$000			
3 Ditos de 3ª dita:	»	1\$500	1:350\$000			
3 Ditos de 4ª dita:	»	1\$000	900\$000			
3 Ditos de 5ª dita:	»	\$500	450\$000			
			51:900\$000			
			497:430\$000	357:290\$000		

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....				497:430\$000	357:290\$000	
<b>Pedreiros</b>						
1 Mandador :	Ordenado...	2:000\$000				
	Gratificação.	1:000\$000	3:000\$000			
4 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	4\$667				
	Gratificação.	2\$333	8:400\$000			
4 Ditos de 2ª dita :	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	7:200\$000			
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	3\$334				
	Gratificação.	1\$666	6:000\$000	24:600\$000		
<b>Latoeiros</b>						
1 Mestre :	Ordenado...	2:800\$000				
	Gratificação.	1:400\$000	4:200\$000			
1 Contra-mestre :	Ordenado...	2:000\$000				
	Gratificação.	1:000\$000	3:000\$000			
1 Mandador :	Ordenado...	2:000\$000				
	Gratificação.	1:000\$000	3:000\$000			
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	4\$667				
	Gratificação.	2\$333	4:200\$000			
3 Ditos de 2ª dita :	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	5:400\$000			
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	3\$334				
	Gratificação.	1\$666	6:000\$000			
5 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$667				
	Gratificação.	1\$333	6:000\$000			
12 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação.	1\$000	10:800\$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	2\$500	1:500\$000			
2 Ditos de 2ª dita :	»	2\$000	1:200\$000			
2 Ditos de 3ª dita :	»	1\$500	900\$000			
3 Ditos de 4ª dita :	»	1\$000	900\$000			
4 Ditos de 5ª dita :	»	\$500	600\$000	47:700\$000		
				569:730\$000	357:290\$000	



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte .....	569:750\$000	357:290\$000	
<b>Correiros e selleiros</b>			
1 Mestre:			
Ordenado....	2:800\$000		
Gratificação.	1:400\$000		4:200\$000
1 Contra-mestre:			
Ordenado....	2:000\$000		
Gratificação.	1:000\$000		3:000\$000
1 Mandador			
Ordenado....	2:000\$000		
Gratificação.	1:000\$000		3:000\$000
5 Operarios de 1ª classe:			
Jornal.....	4\$667		
Gratificação.	2\$333		10:500\$000
5 Ditos de 2ª dita:			
Jornal.....	4\$000		
Gratificação.	2\$000		9:000\$000
6 Ditos de 3ª dita:			
Jornal.....	3\$334		
Gratificação.	1\$666		9:000\$000
8 Ditos de 4ª dita:			
Jornal.....	2\$667		
Gratificação.	1\$333		9:600\$000
19 Ditos de 5ª dita:			
Jornal.....	2\$000		
Gratificação.	1\$000		17:100\$000
2 Aprendizes de 1ª dita:			
Gratificação.	2\$500		1:500\$000
2 Ditos de 2ª dita:			
»	2\$000		1:200\$000
2 Ditos de 3ª dita:			
»	1\$500		900\$000
3 Ditos de 4ª dita:			
»	1\$000		900\$000
3 Ditos de 5ª dita:			
»	\$500		450\$000
			70:350\$000
<b>Alfaiates</b>			
1 Mestre:			
Ordenado....	2:800\$000		
Gratificação.	1:400\$000		4:200\$000
1 Contra-mestre:			
Ordenado....	2:000\$000		
Gratificação.	1:000\$000		3:000\$000
5 Operarios de 1ª classe:			
Jornal.....	4\$667		
Gratificação.	2\$333		10:500\$000
10 Ditos de 2ª dita:			
Jornal.....	4\$000		
Gratificação.	2\$000		18:000\$000
			35:700\$000
	640:080\$000	357:290\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....	35:700\$000		640:080\$000	357:290\$000
17 Operarios de 3ª classe:	Jornal..... 3\$334				
	Gratificação. 1\$666	25:500\$000			
21 Ditos de 4ª dita :	Jornal..... 2\$667				
	Gratificação. 1\$333	25:200\$000			
55 Ditos de 5ª dita :	Jornal..... 2\$000				
	Gratificação. 1\$000	49:500\$000	135:900\$000		
<b>Pintores</b>					
1 Mestre :	Ordenado... 2:800\$000				
	Gratificação. 1:400\$000	4:200\$000			
1 Contra-mestre :	Ordenado.... 2:000\$000				
	Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000			
1 Mandador :	Ordenado... 2:000\$000				
	Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000			
3 Operarios de 1ª classe :	Jornal..... 4\$667				
	Gratificação. 2\$333	6:300\$000			
4 Ditos de 2ª dita :	Jornal..... 4\$000				
	Gratificação. 2\$000	7:200\$000			
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal..... 3\$334				
	Gratificação. 1\$666	6:000\$000			
4 Ditos de 4ª dita :	Jornal..... 2\$667				
	Gratificação. 1\$333	4:800\$000	34:500\$000		
<b>Diversas officinas</b>					
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respecti- vos jornaes.....		21:100\$000			
Jornaes de operarios militares em serviço nas officinas.....		15:000\$000			
Gratificações de tempo de serviço aos operarios civis.....		24:000\$000	60:100\$000	870:580\$000	
<b>2ª ORDEM</b>					
<b>Rio Grande do Sul</b>					
1 Director, official superior :	Ordenado..... 3:600\$000				
	Gratificação..... 1:400\$000	5:000\$000			
1 Ajudante, capitão :	Ordenado..... 1:600\$000				
	Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	7:400\$000		
			1.235:270\$000		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		1.235:270\$000	
2 Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe. (Vide 13ª Corpos especiaes.)			
<b>Secretaria</b>			
1 Secretario :	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Official :	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
1 Amanuense :	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
1 Escrevente de 1ª classe :	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Dito de 2ª dita :	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000	9:900\$000
<b>Escriptorio do ajudante</b>			
1 Escriptor :	Ordenado... 1:333\$334 Gratificação. 666\$666	2:000\$000	
1 Amanuense :	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
5 Escreventes de 2ª classe :	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	4:500\$000	8:300\$000
<b>Almoxarifado</b>			
1 Almoxarife :	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Escriptor :	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
1 Fiel :	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Amanuense :	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
1 Escrevente de 1ª classe :	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
3 Guardas :	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000	12:900\$000
		1.266:370\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....			1.266:370\$000	
<b>Deposito de polvora</b>					
1 Guarda fiel	Ordenado....	800\$000			
	Gratificação.	400\$000	1:200\$000		
1 Servente :	Diaria.....	3\$000	900\$000	2:100\$000	
<b>OFFICINAS</b>					
<b>Machinistas, serralheiros e espingardeiros</b>					
1 Mestre :	Ordenado....	2:000\$000			
	Gratificação.	1:000\$000	3:000\$000		
1 Contra-mestre:	Ordenado...	1:600\$000			
	Gratificação.	800\$000	2:400\$000		
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	4\$400			
	Gratificação.	2\$200	3:960\$000		
1 Dito de 4ª dita :	Jornal.....	2\$667			
	Gratificação.	1\$333	1:200\$000	10:560\$000	
<b>Espingardeiros</b>					
1 Mandador :	Ordenado....	1:600\$000			
	Gratificação.	800\$000	2:400\$000		
1 Operario de 3ª classe :	Jornal.....	3\$067			
	Gratificação.	1\$533	1:380\$000		
1 Aprendiz idem :	Gratificação.	1\$000	300\$000	4:080\$000	
<b>Pyrotechnica</b>					
Regulamento de 26 de Fevereiro de 1861 e Aviso de 8 de Março de 1878					
1 Mestre, (o da officina de machinistas), com a gratificação mensal de.....		40\$000	480\$000		
4 Operarios de 4ª classe :	Jornal.....	2\$667			
	Gratificação.	1\$333	4:800\$000		
3 Aprendizes de 3ª dita :	Gratificação.	1\$000	900\$000		
1 Servente :	Diaria.....	2\$500	750\$000	6:930\$000	
<b>Ferreiros</b>					
1 Mestre :	Ordenado...	2:000\$000			
	Gratificação.	1:000\$000	3:000\$000		
			3:000\$000	21:570\$000	1.268:470\$000

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte...		3:000\$000	21:570\$000	1.268:470\$000	
1 Contra-mestre :	Ordenado....	1:600\$000				
	Gratificação..	800\$000	2:400\$000			
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	4\$400				
	Gratificação..	2\$200	3:960\$000			
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	3\$067				
	Gratificação..	1\$533	1:380\$000			
2 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$667				
	Gratificação..	1\$333	2:400\$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :	Gratificação..	2\$000	600\$000			
2 Ditos de 2ª dita :	Gratificação..	1\$500	900\$000	14:640\$000		
<b>Construcção, carpinteiros e coronheiros</b>						
1 Mestre :	Ordenado....	2:000\$000				
	Gratificação..	1:000\$000	3:000\$000			
1 Mandador :	Ordenado....	1:600\$000				
	Gratificação..	800\$000	2:400\$000			
5 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	4\$400				
	Gratificação..	2\$200	9:900\$000			
2 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	3\$067				
	Gratificação..	1\$533	2:760\$000			
4 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$667				
	Gratificação..	1\$333	4:800\$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação..	2\$000	1:200\$000			
1 Dito de 2ª dita :	Gratificação..	1\$500	450\$000			
1 Dito de 3ª dita :	Gratificação..	1\$000	300\$000	24:810\$000		
<b>Coronheiro</b>						
1 Operario de 3ª classe :	Jornal .....		3\$067			
	Gratificação.....		1\$533	1:380\$000		
<b>Latoeiros e Fundidores</b>						
1 Mestre :	Ordenado ...	2:000\$000				
	Gratificação..	1:000\$000	3:000\$000			
			3:000\$000	62:400\$000	1.268:470\$000	



Natureza da despesa				Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.		3:000\$000	62:400\$000	1.268:470\$000	
1 Operario de 1ª classe :	Jornal.....	4\$400				
	Gratificação.	2\$200	1:980\$000			
1 Dito de 2ª dita :	Jornal.....	3\$734				
	Gratificação.	1\$866	1:680\$000			
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	3\$067				
	Gratificação.	1\$533	1:380\$000			
5 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$667				
	Gratificação.	1\$333	6:000\$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	2\$000	1:200\$000			
2 Ditos de 2ª dita :	»	1\$500	900\$000	16:140\$000		
<b>Correiros e selleiros</b>						
1 Mestre :	Ordenado....	2:000\$000				
	Gratificação.	1:000\$000	3:000\$000			
1 Operario de 1ª classe :	Jornal.....	4\$400				
	Gratificação.	2\$200	1:980\$000			
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	3\$067				
	Gratificação.	1\$533	1:380\$000			
1 Dito de 4ª dita :	Jornal.....	2\$667				
	Gratificação.	1\$333	1:200\$000			
2 Aprendizes de 2ª dita :	Gratificação.	1\$500	900\$000	8:460\$000		
<b>Alfaiates</b>						
1 Mestre :	Ordenado....	2:000\$000				
	Gratificação.	1:000\$000	3:000\$000			
1 Contra-mestre :	Ordenado....	1:600\$000				
	Gratificação.	800\$000	2:400\$000			
Operarios empreiteiros.....			15:000\$000			
1 Escrevente de 2ª classe :	Ordenado....	600\$000				
	Gratificação.	300\$000	900\$000	21:300\$000		
				108:300\$000	1.268:470\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....		108:300\$000	1.268:470\$000	
<b>Pintores</b>					
1 Mestre:	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000			
1 Operario de 2ª classe:	Jornal..... 3\$734 Gratificação. 1\$866	1:680\$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal..... 3\$067 Gratificação. 1\$533	1:380\$000			
1 Dito de 4ª dita:	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333	1:200\$000	7:260\$000	115:560\$000	
<b>Serviço do Arsenal</b>					
1 Porteiro:	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000			
1 Ajudante:	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	900\$000			
1 Feitor:	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000			
1 Apontador:	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000			
30 Serventes:	Diaria..... 2\$500		22:500\$000	27:300\$000	
<b>Diferentes serviços</b>					
1 1º Patrão:	Diaria..... 5\$000		1:825\$000		
1 2º dito..... » .....	3\$500		1:277\$500		
6 Remadores:	» .....	2\$500	5:475\$000	8:577\$500	
Os patrões e remadores terão uma etapa de praça de pret.— Vide 16ª— Etapas.					
3ª ORDEM					
BAHIA					
1 Director, official superior:	Ordenado..... 3:600\$000 Gratificação..... 1:200\$000		4:800\$000		
1 Ajudante, capitão:	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 600\$000		2:200\$000	7:000\$000	
				1.426:907\$500	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte .....		1.426:907\$500	
2 Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe. Vide 13ª — Corpos especiaes.				
<b>Secretaria</b>				
1 Secretario :	Ordenado .....	2:400\$000		
	Gratificação .....	1:200\$000	3:600\$000	
1 Official :	Ordenado .....	1:600\$000		
	Gratificação .....	800\$000	2:400\$000	
1 Amanuense :	Ordenado .....	1:200\$000		
	Gratificação .....	600\$000	1:800\$000	
1 Escrevente de 1ª classe:	Ordenado .....	800\$000		
	Gratificação .....	400\$000	1:200\$000	
1 Dito de 2ª dita :	Ordenado .....	600\$000		
	Gratificação .....	300\$000	900\$000	9:900\$000
<b>Escriptorio do Ajudante</b>				
1 Escrivão :	Ordenado .....	1:333\$334		
	Gratificação .....	666\$666	2:000\$000	
1 Amanuense :	Ordenado .....	1:200\$000		
	Gratificação .....	600\$000	1:800\$000	
5 Escreventes de 2ª classe:	Ordenado .....	600\$000		
	Gratificação .....	300\$000	4:500\$000	8:300\$000
<b>Almoxarifado</b>				
1 Almoxarife :	Ordenado .....	2:400\$000		
	Gratificação .....	1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão :	Ordenado .....	1:600\$000		
	Gratificação .....	800\$000	2:400\$000	
1 Fiel :	Ordenado .....	800\$000		
	Gratificação .....	400\$000	1:200\$000	
1 Amanuense :	Ordenado .....	1:200\$000		
	Gratificação .....	600\$000	1:800\$000	
1 Escrevente de 1ª classe:	Ordenado .....	800\$000		
	Gratificação .....	400\$000	1:200\$000	
		10:200\$000	1.445:107\$500	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....		10:200\$000	1.445:107\$500	
2 Escreventes de 2ª classe:	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	300\$000	1:800\$000		
3 Guardas:	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	300\$000	2:700\$000	14:700\$000	
<b>Deposito de polvora</b>					
1 Guarda fiel:	Ordenado.....	800\$000			
	Gratificação.....	400\$000	1:200\$000		
1 Servente:	Diaria.....	3\$000	900\$000	2:100\$000	
<b>OFFICINAS</b>					
OBRA BRANCA					
<b>Carpinteiros, torneiros e coronheiros</b>					
1 Mestre:	Ordenado....	2:000\$000			
	Gratificação..	1:000\$000	3:000\$000		
1 Mandador:	Ordenado....	1:600\$000			
	Gratificação..	800\$000	2:400\$000		
1 Operario de 1ª classe:	Jornal.....	4\$400			
	Gratificação....	2\$200	1:980\$000		
1 Dito de 2ª dita:	Jornal.....	3\$734			
	Gratificação....	1\$866	1:680\$000		
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	3\$067			
	Gratificação....	1\$533	5:320\$000		
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$667			
	Gratificação....	1\$333	3:600\$000		
2 Aprendizes de 1ª dita:	Gratificação....	2\$000	1:200\$000		
2 Ditos de 2ª dita:	»	1\$500	900\$000		
4 Ditos de 3ª dita:	»	1\$000	1:200\$000	21:280\$000	
<b>Coronheiro</b>					
1 Operario de 3ª classe:	Jornal.....	3\$067			
	Gratificação....	1\$533	1:380\$000	1:380\$000	
			22:660\$000	1.461:907\$500	

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....				22:660\$000	1.461:907\$500	
<b>Machinistas, serralheiros e espingardeiros</b>						
1 Mestre:	Ordenado ..	2:000\$000				
	Gratificação	1:000\$000	3:000\$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado ..	1:600\$000				
	Gratificação	800\$000	2:400\$000			
1 Operario de 1ª classe:	Jornal.....	4\$400				
	Gratificação.	2\$200	1:980\$000			
1 Dito de 2ª dita:	Jornal.....	3\$734				
	Gratificação.	1\$866	1:680\$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	3\$067				
	Gratificação.	1\$533	1:380\$000			
2 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$667				
	Gratificação.	1\$333	2:400\$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	2\$000	600\$000			
1 Dito de 2ª dita:	»	1\$500	450\$000			
4 Ditos de 3ª dita:	»	1\$000	1:200\$000	15:090\$000		
<b>Espingardeiros</b>						
1 Operario de 3ª classe:	Jornal.....	3\$067				
	Gratificação.	1\$533	1:380\$000			
1 Aprendiz idem:	»	1\$000	300\$000	1:680\$000		
<b>Ferreiros</b>						
1 Mestre:	Ordenado...	2:000\$000				
	Gratificação	1:000\$000	3:000\$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado...	1:600\$000				
	Gratificação.	800\$000	2:400\$000			
1 Operario de 1ª classe:	Jornal.....	4\$400				
	Gratificação.	2\$200	1:980\$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	3\$067				
	Gratificação.	1\$533	1:380\$000			
			8:760\$000	39:400\$000	1.461:907\$500	



Natureza da despesa			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte...	8:760\$000	39:430\$000	1.461:907\$500	
1 Aprendiz de 1ª classe :	Gratificação 2\$000	1:200\$000			
1 Dito de 4ª dita :	» \$500	150\$000	10:110\$000		
<b>Alfaiates</b>					
1 Mestre :	Ordenado ... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000			
1 Contra-mestre :	Ordenado ... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000			
Operarios empreiteiros.....		10:000\$000	15:400\$000		
<b>Diversas officinas</b>					
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			4:000\$000	68:940\$000	
<b>Serviço do Arsenal</b>					
1 Porteiro :	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000		1:200\$000		
1 Ajudante :	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000		900\$000		
1 Feitor :	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000		1:500\$000		
1 Apontador :	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000		1:200\$000		
20 Serventes :	Diaria..... 2\$500		15:000\$000	19:800\$000	
<b>Diferentes serviços</b>					
1 1º Patrão :	Diaria..... 5\$000		1:825\$000		
1 2º dito :	» 3\$500		1:277\$500		
6 Remadores :	» 2\$500		5:475\$000	8:577\$500	
Os patrões e remadores terão uma etapa de praça de pret. Vide 16ª— Etapas.				1.559:225\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		1.559:225\$000	
<b>PARÁ</b>			
Director, Ajudante, Adjuntos, Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e diferentes serviços, como na Bahia.....		139:317\$500	
<b>PERNAMBUCO</b>			
Director, Ajudante, Adjuntos, Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e diferentes serviços, como na Bahia.....		139:317\$500	
<b>MATTO GROSSO</b>			
Director, Ajudante, Adjuntos, Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e diferentes serviços, como na Bahia.....	139:317\$500		
Pela Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895 e Decreto n. 2238 de 5 de Março de 1896, mais as officinas:			
<b>Latoeiros e fundidores</b>			
1 Mestre :			
Ordenado... 2:000\$000			
Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000		
1 Operario de 1ª classe :			
Jornal..... 4\$400			
Gratificação. 2\$200	1:980\$000		
1 Dito de 2ª dita :			
Jornal..... 3\$734			
Gratificação. 1\$866	1:680\$000		
1 Dito de 3ª dita :			
Jornal..... 3\$067			
Gratificação. 1\$533	1:380\$000		
2 Ditos de 4ª dita :			
Jornal..... 2\$667			
Gratificação. 1\$333	2:400\$000		
1 Aprendiz de 1ª classe :			
Gratificação. 2\$000	600\$000		
1 Dito de 2ª dita :			
Gratificação. 1\$500	450\$000		
2 Ditos de 3ª dita :			
Gratificação. 1\$000	600\$000		
	12:090\$000		
<b>Correeiros e selleiros</b>			
O mesmo pessoal e vencimento da de latoeiros e fundidores.....	12:090\$000	163:497\$500	
		2.001:357\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		2.001:357\$500	
Costuras manufacturadas fóra dos Arsenaes.....		200:000\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Expediente e despesas muidas.....	15:000\$000		
Materia prima para factura e concerto de obras nos Arsenaes, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	350:000\$000		
Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis.....	150:000\$000		
Fretes e carretos de generos e materiaes.....	20:000\$000	535:000\$000	
		2.736:357\$500	2.017:467\$500

**Observação**

A differença para mais de 718:890\$000 provém de transferir-se da rubrica 9ª Laboratorios 6:930\$000, jornaes da officina pyrotechnica do Rio Grande do Sul, e das 17ª, 18ª e 19ª Fardamento, Equipamento e arreios, e Armamento 711:960\$000, importancia de toda a despesa com o pessoal.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p><b>8<sup>a</sup></b></p> <p><b>Depositos de artigos bellicos</b></p> <p>Decreto n. 488 de 18 de Julho de 1891</p> <p><b>ESTADOS</b></p> <p>RIO GRANDE DO SUL E MATTO GROSSO</p> <p><b>PESSOAL</b></p> <p>2 Encarregados, comissão do estado-maior de 2<sup>a</sup> classe. (Vide 13<sup>a</sup> — Corpos especiaes.)</p> <p>Guardas e serventes — Um cabo de esquadra e duas praças de pret para cada deposito. (Vide 15<sup>a</sup>— Praças de pret.)</p> <p><b>Material</b></p> <p>Limpeza, conservação de armamento, utensilios, carretos e despesas miudas. ....</p>		<p>6:000\$000</p> <hr/> <p>6:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>9<sup>a</sup></b>			
<b>Laboratorios</b>			
<b>PESSOAL</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
<b>Laboratorio Pyrotechnico do Campinho</b>			
Aviso e Regulamento de 28 de Fevereiro de 1861 — Avisos de 27 de Julho de 1861 e 26 de Fevereiro de 1878 — Decretos ns. 6984, 7393 e 434, de 27 de Julho de 1878, 10 de Novembro de 1880 e 30 de Maio de 1890.			
1 Director :	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000	6:000\$000	
1 Ajudante :	Ordenado..... 2:666\$666 Gratificação..... 1:333\$334	4:000\$000	
1 Secretario :	Ordenado..... 2:600\$000 Gratificação..... 1:300\$000	3:900\$000	
1 Porteiro:	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	15:700\$000
<b>Arrecadação</b>			
1 Almojarife :	Ordenado..... 3:000\$000 Gratificação..... 1:500\$000	4:500\$000	
1 Escrivão :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	7:500\$000
<b>Escriptorio das officinas</b>			
1 Escrivão :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
1 Agente:	Ordenado..... 1:800\$000 Gratificação..... 900\$000	2:700\$000	
1 Apontador:	Ordenado..... 1:400\$000 Gratificação..... 700\$000	2:100\$000	
2 Amanuenses:	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	3:600\$000	11:400\$000
<b>Laboratorio chimico</b>			
1 Pharmaceutico preparador de chimica:	Gratificação.....		1:800\$000
<b>Enfermaria</b>			
1 Enfermeiro:	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 300\$000		780\$000
			37:180\$000



Natureza da despesa				Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....			.....	37:180\$000	
<b>Officinas</b>						
Aviso de 4 de Junho de 1890.						
<b>Pyrotechnica</b>						
1 Mestre:	Jornal.....	6\$000				
	Gratificação.	4\$000	3:000\$000			
5 Artífices de fogo de 1ª classe:	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	9:000\$000			
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$500				
	Gratificação.	1\$900	8:100\$000			
5 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$800	7:200\$000			
4 Aprendizes:	Gratificação.	1\$200	1:440\$000	28:740\$000		
<b>Serralheiros</b>						
1 Mestre:	Jornal.....	6\$000				
	Gratificação.	4\$000	3:000\$000			
3 Officiaes de 1ª classe:	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	5:400\$000			
2 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$500				
	Gratificação.	1\$900	3:240\$000			
2 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$800	2:880\$000			
2 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação.	1\$700	2:520\$000			
3 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação.	1\$600	3:240\$000			
2 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1\$500				
	Gratificação.	1\$500	1:800\$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:	Gratificação.	2\$200	1:320\$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1\$500	900\$000			
2 Ditos de 3ª dita:	»	\$800	[480\$000			
4 Ditos de 4ª dita:	»	\$500	600\$000	25:380\$000		
				54:120\$000	37:180\$000	

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....			54:120\$000	37:180\$000	
	<b>Fundição</b>					
1 Oficial de 1ª classe:	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000			
1 Dito de 2ª dita:	Jornal.....	3\$500				
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$800	1:440\$000			
1 Dito de 4ª dita	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação.	1\$700	1:260\$000			
1 Dito de 5ª dita:	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação.	1\$600	1:080\$600			
1 Dito de 6ª dita:	Jornal.....	1\$500				
	Gratificação.	1\$500	900\$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	2\$200	660\$000			
1 Dito de 2ª dita:	»	1\$500	450\$000			
1 Dito de 3ª dita:	»	\$800	240\$000			
1 Dito de 4ª dita:	»	\$500	150\$000	9:600\$000		
	<b>Carpinteiros</b>					
2 Officiaes de 1ª classe:	Jornal.....	3\$500				
	Gratificação.	1\$500	3:000\$000			
1 Dito de 2ª dita:	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$400	1:320\$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação.	1\$300	1:140\$000			
1 Dito de 4ª dita:	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação.	1\$200	960\$000			
1 Dito de 5ª dita:	Jornal.....	1\$500				
	Gratificação.	1\$100	780\$000			
1 Dito de 6ª dita:	Jornal.....	1\$000				
	Gratificação.	1\$000	600\$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	1\$500	450\$000			
			8:250\$000	63:720\$000	37:180\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
1 Aprendiz de 2ª classe:	Transporte.....	8:250\$000	63:720\$000	37:180\$000	
	Gratificação 1\$100	330\$000			
1 Dito de 3ª dita:	»	\$800			240\$000
2 Ditos de 4ª dita:	»	\$500	300\$000	9:120\$000	
<b>Pedreiros e serviço geral</b>					
1 Official de 2ª classe:	Jornal.....	3\$000	1:320\$000		
	Gratificação.	1\$400			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$500	1:140\$000		
	Gratificação.	1\$300			
1 Dito de 4ª dita:	Jornal.....	2\$000	960\$000		
	Gratificação.	1\$200			
1 Aprendiz de 1ª dita:	»	1\$500	450\$000		
1 Ferrador:	Diaria.....	2\$000	732\$000		
6 Serventes:	Jornal.....	2\$500	4:500\$000		
2 Ditos:	Diaria.....	2\$500	1:830\$000		
11 Ditos:	Jornal.....	2\$000	6:600\$000	17:532\$000	
Operarios dispensados do ponto.....			6:000\$000	96:372\$000	
<b>ESTADOS</b>					
MATTO GROSSO					
<b>Laboratorio Pyrotechnico</b>					
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9845 de 27 de Janeiro de 1888					
1 Eucarregado, official de corpo scientifico, commissão activa ) de engenheiros..... )			Vide 13. Corpos especiaes		
1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de resi- ) dencia..... )					
1 Amanuense:	Gratificação.....		800\$000		
1 Fiel dos armazens:	»		600\$000		
1 Porteiro — Guarda geral:	»		480\$000	1:880\$000	
				135:432\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	.....	135:432\$000	
<b>Secção pyrotechnica</b>			
1 Mestre geral :			
Jornal.....	5\$000	1:500\$000	
1 Artifice de 1ª classe :			
Jornal.....	2\$500	750\$000	
1 Dito de 2ª dita :			
Jornal.....	2\$000	600\$000	
1 Dito de 3ª dita :			
Jornal.....	1\$600	480\$000	
1 Aprendiz de 1ª dita :			
Jornal.....	1\$000	300\$000	
1 Dito de 2ª dita :			
Jornal.....	\$800	240\$000	
	3:870\$000		
<b>Secção auxiliar</b>			
1 Machinista :			
Jornal.....	3\$000	900\$000	
1 Torneiro :			
Jornal.....	2\$500	750\$000	
1 Limador :			
Jornal.....	2\$500	750\$000	
1 Foguista :			
Jornal.....	2\$500	750\$000	
1 Ferreiro			
Jornal.....	2\$500	750\$000	
1 Malhador :			
Jornal.....	2\$500	750\$000	
	4:650\$000	8:520\$000	
<b>Material</b>			
Materia prima para mixtos, chumbo para balas, cobre em laminas para cartuchos, espoletas e reactivos .....	20:000\$000		
Instrumentos para o preparo de fulminantes, ferramentas para as officinas, reparos de machinas e combustiveis.....	30:000\$000		
Expediente e despezas miudas.....	3:000\$000	53:000\$000	
		196:952\$000	203:882\$000

**Observação**

A differença para menos de 6:930\$000 provém de transferir-se a despesa com a officina pyrotechnica do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul para a rubrica 7ª— Arsenaes.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>10<sup>a</sup></b>			
<b>Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito</b>			
<small>Decretos ns. 307, 526 e 946 A, de 7 de Abril, 26 de Junho e 1 de Novembro de 1890, Lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892, Decreto n. 148 de 13 de Julho de 1893 e Leis n. 191 B de 30 de Setembro de 1893 e n. 247 de 15 de Dezembro de 1894.</small>			
<b>PESSOAL</b>			
<b>Corpo medico</b>			
1 Inspector geral, general de brigada :			
Soldo.....	7:200\$000		
Gratificação...	4:440\$000		
Etapa.....	5:475\$000		
Criado.....	240\$000		
		17:355\$000	
3 Medicos de 1 <sup>a</sup> classe, sendo um general de brigada graduado e dous coroneis:			
Soldo.....	4:800\$000		
Gratificação...	3:120\$000		
Etapa.....	4:380\$000		
Criado.....	240\$000		
		37:620\$000	
9 Ditos de 2 <sup>a</sup> classe, tenentes-coroneis :			
Soldo.....	3:840\$000		
Gratificação...	2:640\$000		
Etapa.....	3:832\$500		
Criado.....	240\$000		
		94:972\$500	
27 Ditos de 3 <sup>a</sup> classe, majores :			
Soldo.....	3:360\$000		
Gratificação...	2:280\$000		
Etapa.....	3:285\$000		
Criado.....	240\$000		
		247:455\$000	
67 Ditos de 4 <sup>a</sup> classe, capitães :			
Soldo.....	2:400\$000		
Gratificação...	1:800\$000		
Etapa.....	2:737\$500		
Criado.....	240\$000		
		480:892\$500	
13 Ditos de 5 <sup>a</sup> classe, tenentes :			
Soldo.....	1:680\$000		
Gratificação...	1:800\$000		
Etapa.....	2:463\$750		
Criado.....	240\$000		
		80:388\$750	
60 Ditos adjuntos, tenentes.			
Ordenado.....	2:080\$000		
Gratificação...	1:040\$000		
		187:200\$000	
Ao chefe do serviço sanitario no Rio Grande do Sul:			
Gratificação especial.....		1:200\$000	
Aos medicos nas colonias, commissões de aberturas de estradas e outras identicas :			
Gratificação es- pecial.....	1:200\$000	12:000\$000	1.159:083\$750
			1.159:083\$750



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	.....	1.159:083\$750	
<b>Corpo pharmaceutico</b>			
1 Pharmaceutico de 1ª classe, tenente-coronel, chefe do corpo:			
Soldo.....	3:840\$000		
Gratificação...	1:680\$000		
Etapa.....	3:832\$500		
Criado.....	240\$000		
	9:592\$500		
2 Pharmaceuticos de 2ª classe, majores :			
Soldo.....	3:360\$000		
Gratificação...	1:440\$000		
Etapa.....	3:285\$000		
Criado.....	240\$000		
	16:650\$000		
8 Ditos de 3ª classe, capitães :			
Soldo.....	2:400\$000		
Gratificação...	1:320\$000		
Etapa.....	2:737\$500		
Criado.....	240\$000		
	53:580\$000		
16 Ditos de 4ª classe, tenentes :			
Soldo.....	1:680\$000		
Gratificação...	1:200\$000		
Etapa.....	2:463\$750		
Criado.....	240\$000		
	89:340\$000		
16 Ditos de 5ª classe, alferes :			
Soldo.....	1:440\$000		
Gratificação...	1:200\$000		
Etapa.....	2:190\$000		
Criado.....	240\$000		
	81:120\$000		
44 Ditos adjuntos, alferes :			
Ordenado.....	1:920\$000		
Gratificação...	960\$000		
	126:720\$000	377:002\$500	
<b>Quadro extranumerario</b>			
2 Medicos de 3ª classe, majores :			
Soldo.....	3:360\$000		
Gratificação...	2:280\$000		
Etapa.....	3:285\$000		
Criado.....	240\$000		
	18:330\$000		
2 Ditos de 4ª classe, capitães :			
Soldo.....	2:400\$000		
Gratificação...	1:800\$000		
Etapa.....	2:737\$500		
Criado.....	240\$000		
	14:355\$000	32:685\$000	
<b>Officiaes aggregados</b>			
1 Inspector geral, general de brigada :			
Soldo.....	7:200\$000		
Gratificação...	4:440\$000		
Etapa.....	5:475\$000		
Criado.....	240\$000		
	17:355\$000		
1 Medico de 3ª classe, major :	Soldo.....	3:360\$000	
1 Dito de 4ª classe, capitão :	Soldo.....	2:400\$000	
1 Pharmaceutico de 4ª classe, tenente :	Soldo.....	1:680\$000	24:795\$000
			1.593:566\$250

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		1.593:566\$250	
<b>Secretaria</b>			
<b>Pessoal</b>			
1 Secretario :			
Ordenado.....	2:160\$000		
Gratificação...	1:200\$000		
	3:360\$000		
3 1 <sup>os</sup> Escripturarios :			
Ordenado.....	1:800\$000		
Gratificação...	840\$000		
	7:920\$000		
3 2 <sup>os</sup> ditos :			
Ordenado.....	1:440\$000		
Gratificação...	600\$000		
	6:120\$000		
3 3 <sup>os</sup> ditos :			
Ordenado.....	1:080\$000		
Gratificação...	480\$000		
	4:680\$000		
1 Porteiro :			
Ordenado.....	960\$000		
Gratificação...	480\$000		
	1:440\$000		
2 Continuos :			
Ordenado.....	600\$000		
Gratificação...	360\$000		
	1:920\$000		
2 Serventes :			
Diaria.....	2\$000		
	1:440\$000	26:880\$000	
<b>Delegacias nos Estados</b>			
19 Amanuenses :			
Gratificação...	240\$000	4:560\$000	
<b>Material</b>			
Expediente e despesas miudas da Inspectoria Geral.....	3:000\$000		
Idem das Delegacias nos Estados.....	6:000\$000	9:000\$000	
		1.634:006\$250	1.656:888\$750

**Observação**

Embora orçados 6:000\$ para o expediente das Delegacias nos Estados, dá-se a diferença para menos de 22:882\$500 proveniente de alterações no quadro extranumerario.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>11<sup>a</sup></b>			
<b>Hospitaes e enfermarias</b>			
Decretos ns. 307 e 526, de 7 de Abril e 26 de Junho de 1890, Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e Decreto n. 1133 de 27 de Dezembro de 1892			
<b>Pessoal</b>			
<b>Hospital Central</b>			
(1 <sup>a</sup> CLASSE)			
1 Director .....			} Vide 10 <sup>a</sup> — Inspectoria Ge- ral do serviço sanitario do Exercito.
1 Vice-director .....			
4 Coadjuvantes .....			
1 Pharmaceutico .....			
4 Medicos adjuntos .....			
2 Pharmaceuticos idem .....			
1 Secretario :			
	Ordenado....	2:160\$000	
	Gratificação.	1:200\$000	3:360\$000
1 Almozarife :			
	Ordenado....	2:160\$000	
	Gratificação.	1:200\$000	3:360\$000
1 1 <sup>o</sup> Escripturnario :			
	Ordenado....	1:800\$000	
	Gratificação.	840\$000	2:640\$000
2 2 <sup>as</sup> ditos :			
	Ordenado....	1:440\$000	
	Gratificação.	600\$000	4:080\$000
2 3 <sup>as</sup> ditos :			
	Ordenado....	1:080\$000	
	Gratificação.	480\$000	3:120\$000
1 Fiel do Almozarife :			
	Ordenado....	1:080\$000	
	Gratificação.	480\$000	1:560\$000
1 Porteiro :			
	Ordenado....	1:080\$000	
	Gratificação.	600\$000	1:680\$000
1 Ajudante do dito :			
	Ordenado....	720\$000	
	Gratificação.	360\$000	1:080\$000
1 Conservador do arsenal cirurgico :			
	Ordenado....	720\$000	
	Gratificação.	360\$000	1:080\$000
			21:960\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
4 Officiaes de pharmacia :	Transporte.....	21:960\$000		
	Ordenado.... 600\$000			
	Gratificação. 360\$000	3:840\$000		
1 Continuo :	Ordenado.... 600\$000			
	Gratificação. 360\$000	960\$000		
1 Enfermeiro-mór :	Ordenado.... 720\$000			
	Gratificação. 360\$000	1:080\$000		
10 Ajudantes :	Ordenado.... 360\$000			
	Gratificação. 240\$000	6:000\$000		
12 Irmãs de caridade :	Ordenado.... 360\$000			
	Gratificação. 360\$000			
	Etapa..... 365\$000	13:020\$000		
40 Serventes :	Diaria..... 1\$200	17:520\$000	61:380\$000	
<b>7 Hospitaes</b>				
2ª CLASSE				
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente de Andarahy :				
7 Directores.....	}	Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sani- tario do Exercito.		
14 Coadjuvantes.....				
7 Pharmaceuticos.....				
12 Medicos adjuntos.....				
7 Pharmaceuticos idem.....				
7 Almojarifes:	Ordenado .... 1:800\$000			
	Gratificação... 840\$000	18:480\$000		
7 1ºs Escripturarios:	Ordenado .... 1:440\$000			
	Gratificação... 720\$000	15:120\$000		
7 2ºs ditos:	Ordenado..... 1:200\$000			
	Gratificação... 600\$000	12:600\$000		
7 Fieis dos Almojarifes:	Ordenado .... 600\$000			
	Gratificação... 360\$000	6:720\$000		
7 Porteiros:	Ordenado .... 720\$000			
	Gratificação. . 480\$000	8:400\$000		
7 Cozinheiros:	Ordenado .... 480\$000			
	Gratificação... 360\$000	5:880\$000		
7 Ajudantes dos ditos:	Ordenado .... 360\$000			
	Gratificação... 240\$000	4:200\$000		
		71:400\$000	61:380\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....	71:400\$000	61:380\$000	
7 Enfermeiros-môres :	Ordenado ..... 660\$000 Gratificação... 360\$000	7:140\$000		
14 Enfermeiros :	Ordenado ..... 480\$000 Gratificação... 300\$000	10:920\$000		
21 Ajudantes :	Ordenado ..... 360\$000 Gratificação... 240\$000	12:600\$000		
60 Serventes :	Diaria..... 1\$000	21:900\$000		
10 Ditos (no Andarahy):	Diaria..... 1\$200	4:380\$000	128:340\$000	
<b>Enfermarias</b>				
32 Chefes.....	} Vide 10ª — Inspectoria Ge- ral do serviço sanitario do Exercito.			
32 Coadjuvantes.....				
32 Encarregados das pharmacias.....				
32 Coadjuvantes dos ditos.....				
16 Agentes, capitães reformados :	Etapa..... 2:737\$500 Gratificação... 480\$000	51:480\$000		
16 Ditos, ditos honorarios:	Soldo..... 1:200\$000 Etapa..... 2:737\$500 Gratificação... 480\$000	70:680\$000		
32 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares :	Gratificação... 300\$000	9:600\$000		
32 Fieis dos agentes, idem idem idem :	Gratificação... 240\$000	7:680\$000		
24 Enfermeiros-môres, idem idem idem :	Gratificação... 360\$000	8:640\$000		
8 Ditos, paizanos :	Ordenado ..... 600\$000 Gratificação... 360\$000	7:680\$000		
8 Enfermeiros, idem :	Ordenado ..... 480\$000 Gratificação... 240\$000	5:760\$000		
24 Ditos, praças do Exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares :	Gratificação... 240\$000	5:760\$000		
48 Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem :	Gratificação... 180\$000	8:640\$000		
		175:920\$000	189:720\$000	



Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897							
	Transporte.....	175:920\$000	189:720\$000								
16 Ajudantes de enfermeiros, paizanos:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado .....</td> <td align="right">360\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">240\$000</td> <td align="right">9:600\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado .....	360\$000			Gratificação...	240\$000	9:600\$000			
Ordenado .....	360\$000										
Gratificação...	240\$000	9:600\$000									
32 Cozinheiros, praças do Exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares:	<table border="0"> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">360\$000</td> <td align="right">11:520\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Gratificação...	360\$000	11:520\$000							
Gratificação...	360\$000	11:520\$000									
160 Serventes, idem idem idem:	<table border="0"> <tr> <td>Diaria .....</td> <td align="right">\$400</td> <td align="right">23:360\$000</td> <td align="right">220:400\$000</td> </tr> </table>	Diaria .....	\$400	23:360\$000	220:400\$000						
Diaria .....	\$400	23:360\$000	220:400\$000								
<b>Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar</b>											
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de Fevereiro de 1887 e 24 de Outubro de 1890											
1 Director.....	} Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.										
1 Ajudante.....											
3 Encarregados de secção.....											
4 Coadjuvantes idem .....											
1 Escripuario:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado .....</td> <td align="right">440\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">960\$000</td> <td align="right">2:400\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado .....	440\$000			Gratificação...	960\$000	2:400\$000			
Ordenado .....	440\$000										
Gratificação...	960\$000	2:400\$000									
1 Agente e despachante:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado .....</td> <td align="right">1:440\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">600\$000</td> <td align="right">2:040\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado .....	1:440\$000			Gratificação...	600\$000	2:040\$000			
Ordenado .....	1:440\$000										
Gratificação...	600\$000	2:040\$000									
3 Escreventes de 1ª classe:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado .....</td> <td align="right">720\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">480\$000</td> <td align="right">3:600\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado .....	720\$000			Gratificação...	480\$000	3:600\$000			
Ordenado .....	720\$000										
Gratificação...	480\$000	3:600\$000									
3 Ditos de 2ª classe:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado .....</td> <td align="right">600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">360\$000</td> <td align="right">2:880\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado .....	600\$000			Gratificação...	360\$000	2:880\$000			
Ordenado .....	600\$000										
Gratificação...	360\$000	2:880\$000									
1 Porteiro:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado .....</td> <td align="right">720\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">480\$000</td> <td align="right">1:200\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado .....	720\$000			Gratificação...	480\$000	1:200\$000			
Ordenado .....	720\$000										
Gratificação...	480\$000	1:200\$000									
1 Continuo:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado .....</td> <td align="right">600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">360\$000</td> <td align="right">960\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado .....	600\$000			Gratificação...	360\$000	960\$000			
Ordenado .....	600\$000										
Gratificação...	360\$000	960\$000									
5 Manipuladores de 1ª classe:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado .....</td> <td align="right">720\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">480\$000</td> <td align="right">6:000\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado .....	720\$000			Gratificação...	480\$000	6:000\$000			
Ordenado .....	720\$000										
Gratificação...	480\$000	6:000\$000									
5 Ditos de 2ª classe:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado .....</td> <td align="right">600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">360\$000</td> <td align="right">4:800\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado .....	600\$000			Gratificação...	360\$000	4:800\$000			
Ordenado .....	600\$000										
Gratificação...	360\$000	4:800\$000									
5 Ditos de 3ª classe:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado .....</td> <td align="right">480\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">240\$000</td> <td align="right">3:600\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado .....	480\$000			Gratificação...	240\$000	3:600\$000			
Ordenado .....	480\$000										
Gratificação...	240\$000	3:600\$000									
4 Aprendizizes de 1ª classe:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado .....</td> <td align="right">360\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">180\$000</td> <td align="right">2:160\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado .....	360\$000			Gratificação...	180\$000	2:160\$000			
Ordenado .....	360\$000										
Gratificação...	180\$000	2:160\$000									
4 Ditos de 2ª classe:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado .....</td> <td align="right">240\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">120\$000</td> <td align="right">1:440\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado .....	240\$000			Gratificação...	120\$000	1:440\$000			
Ordenado .....	240\$000										
Gratificação...	120\$000	1:440\$000									
		31:080\$000	410:120\$000								

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	31:080\$000	410:120\$000	
6 Aprendizes de 3ª classe :			
Ordenado.....	144\$000		
Gratificação....	96\$000		
	<hr/> 1:440\$000		
3 Encaixotadores :			
Ordenado.....	480\$000		
Gratificação....	240\$000		
	<hr/> 2:160\$000		
16 Serventes :			
Diaria.....	2\$000		
	<hr/> 11:680\$000	46:360\$000	
<b>Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia</b>			
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, art. 5º § 3º e decreto n. 1915 de 19 de dezembro de 1894			
<b>Pessoal</b>			
1 Director, medico militar.....			
1 Auxiliar tecnico, idem.....			
2 Ajudantes, medicos ou pharmaceuticos do quadro effectivo ou adjuntos.....			
1 Escripturario, funcionario da Repartição Sanitaria do Exercito, sem outro vencimento.			
1 Porteiro, praça reformada:			
Ordenado.....	720\$000		
Gratificação....	480\$000		
	<hr/> 1:200\$000		
1 Servente, idem:			
Diaria.....	2\$000		
	<hr/> 780\$000	1:930\$000	
<b>Material</b>			
Diversas despesas do Laboratorio de Bacteriologia.....	5:000\$000		
Utensilios, comprehendido o vasilhame.....	25:000\$000		
Medicamentos, appositos, instrumentos de cirurgia.....	250:000\$000		
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis e manipulações	300:000\$000		
Compra, concerto e lavagem de roupa.....	60:000\$000		
Expediente e despesas miudas.....	30:000\$000		
Tratamento de officiaes e praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias particulares.....	32:000\$000	702:000\$000	
		<hr/> 1.160:410\$000	1.110:410\$000
<b>Observação</b>			
A differença para mais de 50:000\$000 provém da insufficiencia do credito concedido para medicamentos, appositos e instrumentos de cirurgia, cuja despesa, na maior parte, é paga em ouro.			

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>12<sup>a</sup></b>					
<b>Estado Maior General</b>					
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de Dezembro de 1889, 19 de Abril e 1 <sup>o</sup> de Novembro de 1890 e Lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894					
<b>Pessoal</b>					
1 Marechal :	Soldo.....	12:000\$000	31:905\$000		
	Gratificação...	12:000\$000			
	Etapa.....	7:665\$000			
	Criado.....	240\$000			
3 Ditos :	Soldo.....	12:000\$000	81:315\$000		
	Gratificação...	7:200\$000			
	Etapa.....	7:665\$000			
	Criado.....	240\$000			
8 Generaes de divisão :	Soldo.....	9:600\$000	174:480\$000		
	Gratificação...	5:400\$000			
	Etapa.....	6:570\$000			
	Criado.....	240\$000			
16 Generaes de brigada :	Soldo.....	7:200\$000	277:680\$000	565:380\$000	
	Gratificação...	4:440\$000			
	Etapa.....	5:475\$000			
	Criado.....	240\$000			
<b>Quadro extranumerario</b>					
1 Marechal :	Soldo.....	12:000\$000	25:305\$000		
	Gratificação...	5:400\$000			
	Etapa.....	7:665\$000			
	Criado.....	240\$000			
1 General de divisão :	Soldo.....	9:600\$000	26:265\$000		
	Gratificação...	8:760\$000			
	Etapa.....	7:665\$000			
	Criado.....	240\$000			
2 Generaes de brigada :	Soldo.....	7:200\$000	14:400\$000	65:970\$000	661:530\$000
				631:350\$000	

**Observação**

A differença para menos do 30:180\$000 provém de contemplar-se menor gratificação para tres marchaes effectivos e da redução no quadro extranumerario de um general de divisão e um general de brigada.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>13<sup>a</sup></b>			
<b>Corpos especiaes</b>			
<b>Pessoal</b>			
Decretos ns. 3522, 3526, 5673, 118 A e 247, de 1 de Outubro de 1865, 18 de Novembro do mesmo anno, 27 de Junho de 1874, 4 de Janeiro de 1890 e 6 de Março do mesmo anno.			
Vencimentos — Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890 e Lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894			
<b>Estado-maior de artilharia</b>			
1 Commandante, official-general. (Vide 12 <sup>a</sup> — Estado-Maior General.)			
1 Secretario, official superior, commissão de estado-maior de 1 <sup>a</sup> classe.			
4 Coroneis :	Soldo.....	4:800\$000	47:760\$000
	Gratificação...	2:520\$000	
	Etapa.....	4:380\$000	
	Criado.....	240\$000	
2 Ditos :	Soldo.....	4:800\$000	22:440\$000
	Gratificação...	1:800\$000	
	Etapa.....	4:380\$000	
	Criado.....	240\$000	
2 Ditos :	Soldo.....	4:800\$000	21:960\$000
	Gratificação...	1:560\$000	
	Etapa.....	4:380\$000	
	Criado.....	240\$000	
6 Tenentes-coroneis :	Soldo.....	3:840\$000	62:595\$000
	Gratificação...	2:520\$000	
	Etapa.....	3:832\$500	
	Criado.....	240\$000	
2 Ditos :	Soldo.....	3:840\$000	19:425\$000
	Gratificação...	1:800\$000	
	Etapa.....	3:832\$500	
	Criado.....	240\$000	
2 Ditos :	Soldo.....	3:840\$000	18:945\$000
	Gratificação...	1:560\$000	
	Etapa.....	3:832\$500	
	Criado.....	240\$000	
8 Majores :	Soldo.....	3:360\$000	75:240\$000
	Gratificação...	2:520\$000	
	Etapa.....	3:285\$000	
	Criado.....	240\$000	
			268:365\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897												
	Transporte.....	268:365\$000														
3 Majores :	<table border="0"> <tr><td>Soldo.....</td><td align="right">3:360\$000</td></tr> <tr><td>Gratificação...</td><td align="right">1:800\$000</td></tr> <tr><td>Etapa.....</td><td align="right">3:285\$000</td></tr> <tr><td>Criado.....</td><td align="right">240\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td align="right">26:055\$000</td></tr> </table>	Soldo.....	3:360\$000	Gratificação...	1:800\$000	Etapa.....	3:285\$000	Criado.....	240\$000	<hr/>			26:055\$000	26:055\$000		
Soldo.....	3:360\$000															
Gratificação...	1:800\$000															
Etapa.....	3:285\$000															
Criado.....	240\$000															
<hr/>																
	26:055\$000															
3 Ditos :	<table border="0"> <tr><td>Soldo.....</td><td align="right">3:360\$000</td></tr> <tr><td>Gratificação...</td><td align="right">1:560\$000</td></tr> <tr><td>Etapa.....</td><td align="right">3:285\$000</td></tr> <tr><td>Criado.....</td><td align="right">240\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td align="right">25:335\$000</td></tr> </table>	Soldo.....	3:360\$000	Gratificação...	1:560\$000	Etapa.....	3:285\$000	Criado.....	240\$000	<hr/>			25:335\$000	25:335\$000		
Soldo.....	3:360\$000															
Gratificação...	1:560\$000															
Etapa.....	3:285\$000															
Criado.....	240\$000															
<hr/>																
	25:335\$000															
18 Capitães :	<table border="0"> <tr><td>Soldo.....</td><td align="right">2:400\$000</td></tr> <tr><td>Gratificação...</td><td align="right">2:520\$000</td></tr> <tr><td>Etapa.....</td><td align="right">2:737\$500</td></tr> <tr><td>Criado.....</td><td align="right">240\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td align="right">142:155\$000</td></tr> </table>	Soldo.....	2:400\$000	Gratificação...	2:520\$000	Etapa.....	2:737\$500	Criado.....	240\$000	<hr/>			142:155\$000	142:155\$000		
Soldo.....	2:400\$000															
Gratificação...	2:520\$000															
Etapa.....	2:737\$500															
Criado.....	240\$000															
<hr/>																
	142:155\$000															
6 Ditos :	<table border="0"> <tr><td>Soldo.....</td><td align="right">2:400\$000</td></tr> <tr><td>Gratificação...</td><td align="right">1:800\$000</td></tr> <tr><td>Etapa.....</td><td align="right">2:737\$500</td></tr> <tr><td>Criado.....</td><td align="right">240\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td align="right">43:065\$000</td></tr> </table>	Soldo.....	2:400\$000	Gratificação...	1:800\$000	Etapa.....	2:737\$500	Criado.....	240\$000	<hr/>			43:065\$000	43:065\$000		
Soldo.....	2:400\$000															
Gratificação...	1:800\$000															
Etapa.....	2:737\$500															
Criado.....	240\$000															
<hr/>																
	43:065\$000															
6 Ditos :	<table border="0"> <tr><td>Soldo.....</td><td align="right">2:400\$000</td></tr> <tr><td>Gratificação...</td><td align="right">1:560\$000</td></tr> <tr><td>Etapa.....</td><td align="right">2:737\$500</td></tr> <tr><td>Criado.....</td><td align="right">240\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td align="right">41:625\$000</td></tr> </table>	Soldo.....	2:400\$000	Gratificação...	1:560\$000	Etapa.....	2:737\$500	Criado.....	240\$000	<hr/>			41:625\$000	41:625\$000		
Soldo.....	2:400\$000															
Gratificação...	1:560\$000															
Etapa.....	2:737\$500															
Criado.....	240\$000															
<hr/>																
	41:625\$000															
2 Amanuenses:	<table border="0"> <tr><td>Gratificação...</td><td align="right">300\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td align="right">600\$000</td></tr> </table>	Gratificação...	300\$000	<hr/>			600\$000	600\$000	547:200\$000							
Gratificação...	300\$000															
<hr/>																
	600\$000															
<b>Corpo de engenheiros</b>																
1 Commandante geral, official general ( Vide 12ª — Estado-Maior General. )																
1 Secretario.																
8 Coroneis :	<table border="0"> <tr><td>Soldo.....</td><td align="right">4:800\$000</td></tr> <tr><td>Gratificação...</td><td align="right">2:520\$000</td></tr> <tr><td>Etapa.....</td><td align="right">4:380\$000</td></tr> <tr><td>Criado.....</td><td align="right">240\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td align="right">95:520\$000</td></tr> </table>	Soldo.....	4:800\$000	Gratificação...	2:520\$000	Etapa.....	4:380\$000	Criado.....	240\$000	<hr/>			95:520\$000	95:520\$000		
Soldo.....	4:800\$000															
Gratificação...	2:520\$000															
Etapa.....	4:380\$000															
Criado.....	240\$000															
<hr/>																
	95:520\$000															
12 Tenentes-coroneis :	<table border="0"> <tr><td>Soldo.....</td><td align="right">3:840\$000</td></tr> <tr><td>Gratificação...</td><td align="right">2:520\$000</td></tr> <tr><td>Etapa.....</td><td align="right">3:832\$500</td></tr> <tr><td>Criado.....</td><td align="right">240\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td align="right">125:190\$000</td></tr> </table>	Soldo.....	3:840\$000	Gratificação...	2:520\$000	Etapa.....	3:832\$500	Criado.....	240\$000	<hr/>			125:190\$000	125:190\$000		
Soldo.....	3:840\$000															
Gratificação...	2:520\$000															
Etapa.....	3:832\$500															
Criado.....	240\$000															
<hr/>																
	125:190\$000															
16 Majores :	<table border="0"> <tr><td>Soldo.....</td><td align="right">3:360\$000</td></tr> <tr><td>Gratificação...</td><td align="right">2:520\$000</td></tr> <tr><td>Etapa.....</td><td align="right">3:285\$000</td></tr> <tr><td>Criado.....</td><td align="right">240\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td align="right">150:480\$000</td></tr> </table>	Soldo.....	3:360\$000	Gratificação...	2:520\$000	Etapa.....	3:285\$000	Criado.....	240\$000	<hr/>			150:480\$000	150:480\$000		
Soldo.....	3:360\$000															
Gratificação...	2:520\$000															
Etapa.....	3:285\$000															
Criado.....	240\$000															
<hr/>																
	150:480\$000															
30 Capitães :	<table border="0"> <tr><td>Soldo.....</td><td align="right">2:400\$000</td></tr> <tr><td>Gratificação...</td><td align="right">2:520\$000</td></tr> <tr><td>Etapa.....</td><td align="right">2:737\$500</td></tr> <tr><td>Criado.....</td><td align="right">240\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td align="right">236:925\$000</td></tr> </table>	Soldo.....	2:400\$000	Gratificação...	2:520\$000	Etapa.....	2:737\$500	Criado.....	240\$000	<hr/>			236:925\$000	236:925\$000		
Soldo.....	2:400\$000															
Gratificação...	2:520\$000															
Etapa.....	2:737\$500															
Criado.....	240\$000															
<hr/>																
	236:925\$000															
1 Amanuense.....		300\$000	608:415\$000													
			<hr/>													
			1.155:615\$000													



Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			1.155:615\$000	
<b>Estado-maior de 1ª classe</b>				
1 Commandante geral, official general. (Vide 12ª—Estado-Maior General.)				
1 Secretario, official superior.				
4 Coroneis:	Soldo.....	4:800\$000		
	Gratificação....	2:520\$000		
	Etapa.....	4:380\$000		
	Criado.....	240\$000		
			47:760\$000	
2 Ditos :	Soldo.....	4:800\$000		
	Gratificação....	1:800\$000		
	Etapa.....	4:380\$000		
	Criado.....	240\$000		
			22:440\$000	
2 Ditos :	Soldo.....	4:800\$000		
	Gratificação....	1:560\$000		
	Etapa.....	4:380\$000		
	Criado.....	240\$000		
			21:960\$000	
6 Tenentes-coroneis :	Soldo.....	3:840\$000		
	Gratificação....	2:520\$000		
	Etapa.....	3:832\$500		
	Criado.....	240\$000		
			62:595\$000	
4 Ditos :	Soldo.....	3:840\$000		
	Gratificação....	1:800\$000		
	Etapa.....	3:832\$500		
	Criado.....	240\$000		
			38:850\$000	
2 Ditos :	Soldo.....	3:840\$000		
	Gratificação....	1:560\$000		
	Etapa.....	3:832\$500		
	Criado.....	240\$000		
			18:945\$000	
8 Majores:	Soldo.....	3:360\$000		
	Gratificação....	2:520\$000		
	Etapa.....	3:285\$000		
	Criado.....	240\$000		
			75:240\$000	
5 Ditos :	Soldo.....	3:360\$000		
	Gratificação....	1:800\$000		
	Etapa.....	3:285\$000		
	Criado.....	240\$000		
			43:425\$000	
3 Ditos :	Soldo.....	3:360\$000		
	Gratificação....	1:560\$000		
	Etapa.....	3:285\$000		
	Criado.....	240\$000		
			25:335\$000	
12 Capitães :	Soldo.....	2:400\$000		
	Gratificação....	2:520\$000		
	Etapa.....	2:737\$500		
	Criado.....	240\$000		
			94:770\$000	
		451:320\$000	1.155:615\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....	451:320\$000	1.155:615\$000	
10 Capitães:	Soldo..... 2:400\$000 Gratificação... 1:800\$000 Etapa..... 2:737\$500 Criado..... 240\$000	71:775\$000		
8 Ditos :	Soldo..... 2:400\$000 Gratificação... 1:560\$000 Etapa..... 2:737\$500 Criado..... 240\$000	55:500\$000		
18 Tenentes:	Soldo..... 1:680\$000 Gratificação... 2:520\$000 Etapa..... 2:463\$750 Criado..... 240\$000	124:267\$500		
12 Ditos:	Soldo..... 1:680\$000 Gratificação... 1:800\$000 Etapa..... 2:463\$750 Criado..... 240\$000	74:207\$000		
10 Ditos:	Soldo..... 1:680\$000 Gratificação... 1:560\$000 Etapa..... 2:463\$750 Criado..... 240\$000	59:437\$500		
1 Amanuense.....		300\$000	836:807\$000	
<b>Estado-maior de 2ª classe</b>				
1 Commandante... 1 Secretario.....	{ Os mesmos do Estado-Maior de 1ª classe.			
(Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887)				
1 Coronel:	Soldo..... 4:800\$000 Gratificação... 2:520\$000 Etapa..... 4:380\$000 Criado..... 240\$000	11:940\$000		
1 Dito:	Soldo..... 4:800\$000 Gratificação... 1:800\$000 Etapa..... 4:380\$000 Criado..... 240\$000	11:220\$000		
1 Dito;	Soldo..... 4:800\$000 Gratificação... 1:560\$000 Etapa..... 4:380\$000 Criado..... 240\$000	10:980\$000		
1 Dito :	Soldo..... 4:800\$000 Gratificação... 840\$000 Etapa..... 4:380\$000 Criado..... 240\$000	10:260\$000		
		44:400\$000	1.992:422\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....	44:400\$000	1.992:422\$000	
1 Tenente-coronel:	Soldo..... 3:840\$000			
	Gratificação... 2:520\$000			
	Etapa..... 3:832\$500			
	Criado..... 240\$000	10:432\$500		
1 Dito:	Soldo..... 3:840\$000			
	Gratificação... 1:800\$000			
	Etapa..... 3:832\$500			
	Criado..... 240\$000	9:712\$500		
2 Ditos:	Soldo..... 3:840\$000			
	Gratificação... 1:560\$000			
	Etapa..... 3:832\$500			
	Criado..... 240\$000	18:945\$000		
2 Ditos:	Soldo..... 3:840\$000			
	Gratificação... 840\$000			
	Etapa..... 3:832\$500			
	Criado..... 240\$000	17:505\$000		
1 Major:	Soldo..... 3:360\$000			
	Gratificação... 2:520\$000			
	Etapa..... 3:285\$000			
	Criado..... 240\$000	9:405\$000		
1 Dito:	Soldo..... 3:360\$000			
	Gratificação... 1:800\$000			
	Etapa..... 3:285\$000			
	Criado..... 240\$000	8:685\$000		
3 Ditos:	Soldo..... 3:360\$000			
	Gratificação... 1:560\$000			
	Etapa..... 3:285\$000			
	Criado..... 240\$000	25:335\$000		
3 Ditos:	Soldo..... 3:360\$000			
	Gratificação... 840\$000			
	Etapa..... 3:285\$000			
	Criado..... 240\$000	23:175\$000	167:595\$000	
<b>Quadro extranumerario</b>				
ENGENHEIROS				
3 Coroneis:	Soldo..... 4:800\$000	14:400\$000		
1 Capitão:	Soldo.....	2:400\$000		
<b>Estado Maior de 1ª Classe</b>				
1 Coronel:	Soldo..... 4:800\$000			
	Gratificação... 1:560\$000			
	Etapa..... 4:380\$000			
	Criado..... 240\$000	10:980\$000		
		27:780\$000	2.160:017\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....	27:780\$000	2.160:017\$000	
1 Tenente-coronel :	Soldo.....	3:840\$000		
2 Majores :	Soldo ..... 3:360\$000	6:720\$000		
1 Capitão :	Soldo..... 2:400\$000			
	Gratificação... 1:500\$000			
	Etapa..... 2:737\$500	6:937\$500		
	Criado..... 240\$000			
2 Ditos:	Soldo..... 2:400\$000	4:800\$000	50:077\$500	
GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
(Lei n. 232 de 7 de Dezembro de 1894)				
Estado-maior da Presidência.....		15:600\$000		
Idem do Ministro.....		16:800\$000		
Idem do Ajudante General.....		13:800\$000		
Idem do Quartel-Mestre-General.....		10:800\$000		
Commissões no estrangeiro, extraordinarias e de Chefes.....		57:500\$000	114:500\$000	
			2.324:594\$500	2.324:594\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>14<sup>a</sup></b>				
<b>Corpos arregimentados</b>				
Decretos ns. 56, 113 A e 946 A, de 14 e 31 de Dezembro de 1889, 1 <sup>o</sup> de Novembro de 1890, e Lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894				
<b>Arma de engenharia</b>				
2 BATALHÕES				
1 Coronel, commandante:	Gratificação....	3:000\$000	3:000\$000	
1 Tenente-coronel, commandante:	»	3:000\$000	3:000\$000	
2 Majores, fiscaes:	»	1:920\$000	3:840\$000	
2 Capitães, ajudantes:	»	1:140\$000	2:280\$000	
2 2 <sup>os</sup> Tenentes, quartéis-mestres:	»	720\$000	1:440\$000	
2 Ditos, secretarios:	»	720\$000	1:440\$000	
8 Capitães, commandantes de companhias:	»	780\$000	6:240\$000	
16 1 <sup>os</sup> Tenentes:	»	540\$000	8:640\$000	
16 2 <sup>os</sup> ditos:	»	540\$000	8:640\$000	38:520\$000
O soldo e etapa, pelos corpos a que pertencerem, <i>ex-vi</i> do § 1 <sup>o</sup> art. 2 <sup>o</sup> do Decreto n. 10.015 de 18 de Agosto de 1888.				
<b>Arma de artilharia</b>				
6 REGIMENTOS				
ESTADO-MAIOR				
3 Coroneis, commandantes:	Soldo.....	4:800\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000		
	Etapa.....	4:380\$000		
	Criado.....	240\$000	37:260\$000	
3 Tenentes-coroneis, commandantes:	Soldo.....	3:840\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000		
	Etapa.....	3:832\$500		
	Criado.....	240\$000	32:737\$500	
6 Majores, fiscaes:	Soldo.....	3:360\$000		
	Gratificação.....	1:920\$000		
	Etapa.....	3:285\$000		
	Criado.....	240\$000	52:830\$000	
6 Capitães, ajudantes:	Soldo.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:140\$000		
	Etapa.....	2:737\$500		
	Criado.....	240\$000	39:105\$000	
6 2 <sup>os</sup> Tenentes, quartéis-mestres:	Soldo.....	1:440\$000		
	Gratificação.....	780\$000		
	Etapa.....	2:190\$000		
	Criado.....	240\$000	27:900\$000	
6 Ditos, secretarios:	Soldo.....	1:440\$000		
	Gratificação.....	780\$000		
	Etapa.....	2:190\$000		
	Criado.....	240\$000	27:900\$000	
		<b>217:732\$500</b>	<b>38:520\$000</b>	



Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....	217:732\$500	38:520\$000	
6 Veterinarios:	Soldo.....	1:440\$000		
	Etapa.....	2:190\$000		
		<hr/>		
		21:780\$000		
2 Picadores:	Soldo.....	1:440\$000		
	Etapa.....	2:190\$000		
		<hr/>		
		7:260\$000		
24 BATERIAS				
24 Capitães:	Soldo.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	840\$000		
	Etapa.....	2:737\$500		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		149:220\$000		
48 1 <sup>os</sup> Tenentes:	Soldo.....	1:680\$000		
	Gratificação.....	660\$000		
	Etapa.....	2:463\$750		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		242:100\$000		
48 2 <sup>os</sup> ditos:	Soldo.....	1:440\$000		
	Gratificação.....	660\$000		
	Etapa.....	2:190\$000		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		217:440\$000		
6 BATALHÕES				
ESTADO-MAIOR				
3 Coroneis, commandantes:	Soldo.....	4:800\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000		
	Etapa.....	4:380\$000		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		37:260\$000		
3 Tenentes-coroneis, idem:	Soldo.....	3:840\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000		
	Etapa.....	3:832\$500		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		32:737\$500		
6 Majores, fiscaes:	Soldo.....	3:360\$000		
	Gratificação.....	1:920\$000		
	Etapa.....	3:285\$000		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		52:830\$000		
6 Capitães, ajudantes:	Soldo.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:140\$000		
	Etapa.....	2:737\$500		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		39:105\$000		
6 2 <sup>os</sup> Tenentes, quartéis-mestres:	Soldo.....	1:440\$000		
	Gratificação.....	720\$000		
	Etapa.....	2:190\$000		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		27:540\$000		
6 2 <sup>os</sup> Tenentes, secretarios:	Soldo.....	1:440\$000		
	Gratificação.....	720\$000		
	Etapa.....	2:190\$000		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		27:540\$000		
		<hr/>		
		1.072:545\$000	38:520\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			1.072:545\$000	38:520\$000	
<b>24 BATERIAS</b>					
24 Capitães:	Soldo.....	2:400\$000			
	Gratificação.....	780\$000			
	Etapa.....	2:737\$500			
	Criado.....	240\$000	147:780\$000		
24 1 <sup>os</sup> Tenentes:	Soldo.....	1:680\$000			
	Gratificação.....	540\$000			
	Etapa.....	2:463\$750			
	Criado.....	240\$000	118:170\$000		
48 2 <sup>os</sup> ditos:	Soldo.....	1:440\$000			
	Gratificação.....	540\$000			
	Etapa.....	2:190\$000			
	Criado.....	240\$000	211:680\$000	1.550:175\$000	
<b>Arma de cavallaria</b>					
<b>14 REGIMENTOS</b>					
<b>ESTADO-MAIOR</b>					
7 Coroneis, commandantes :	Soldo.....	4:800\$000			
	Gratificação.....	3:000\$000			
	Etapa.....	4:380\$000			
	Criado.....	240\$000	86:940\$000		
7 Tenentes-coroneis, idem :	Soldo.....	3:840\$000			
	Gratificação.....	3:000\$000			
	Etapa.....	3:832\$000			
	Criado.....	240\$000	76:387\$500		
14 Majores, fiscaes :	Soldo.....	3:360\$000			
	Gratificação.....	1:920\$000			
	Etapa.....	3:285\$000			
	Criado.....	240\$000	123:270\$000		
14 Capitães, ajudantes :	Soldo.....	2:400\$000			
	Gratificação.....	1:140\$000			
	Etapa.....	2:737\$500			
	Criado.....	240\$000	91:245\$000		
14 Alferes, quartéis-mestres :	Soldo.....	1:440\$000			
	Gratificação.....	780\$000			
	Etapa.....	2:190\$000			
	Criado.....	240\$000	65:100\$000		
14 Ditos, secretarios :	Soldo.....	1:440\$000			
	Gratificação.....	780\$000			
	Etapa.....	2:190\$000			
	Criado.....	240\$000	65:100\$000		
14 Veterinarios :	Soldo.....	1:440\$000			
	Etapa.....	2:190\$000	50:820\$000		
2 Picadores :	Soldo.....	1:440\$000			
	Etapa.....	2:190\$000	7:260\$000		
			566:122\$500	1.588:695\$000	

Natureza da despesa [		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		566:122\$500	1.588:695\$000	
56 ESQUADRÕES				
56 Capitães :	Soldo..... 2:400\$000 Gratificação..... 840\$000 Etapa..... 2:737\$500 Criado..... 240\$000	348:180\$000		
112 Tenentes :	Soldo..... 1:680\$000 Gratificação..... 660\$000 Etapa..... 2:463\$750 Criado..... 240\$000	564:900\$000		
112 Alferes:	Soldo..... 1:440\$000 Gratificação..... 660\$000 Etapa..... 2:190\$000 Criado..... 240\$000	507:360\$000		
<b>Corpo de transporte</b>				
ESTADO-MAIOR				
1 Major, commandante:	Soldo..... 3:360\$000 Gratificação..... 3:000\$000 Etapa..... 3:285\$000 Criado..... 240\$000	9:885\$000		
1 Capitão, ajudante:	Soldo..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:140\$000 Etapa..... 2:737\$500 Criado..... 240\$000	6:517\$500		
1 Alferes, quartel-mestre:	Soldo..... 1:440\$000 Gratificação..... 780\$000 Etapa..... 2:190\$000 Criado..... 240\$000	4:650\$000		
1 Dito, secretario:	Soldo..... 1:440\$000 Gratificação..... 780\$000 Etapa..... 2:190\$000 Criado..... 240\$000	4:650\$000		
2 ESQUADRÕES				
2 Capitães :	Soldo..... 2:400\$000 Gratificação..... 840\$000 Etapa..... 2:737\$500 Criado..... 240\$000	12:435\$000		
4 Tenentes :	Soldo..... 1:680\$000 Gratificação..... 660\$000 Etapa..... 2:463\$750 Criado..... 240\$000	20:175\$000		
4 Alferes:	Soldo..... 1:440\$000 Gratificação..... 660\$000 Etapa..... 2:190\$000 Criado..... 240\$000	18:120\$000	2.062:995\$000	
			3.651:690\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....		3.651:690\$000	
<b>Arma de infantaria</b>				
40 BATALHÕES				
ESTADO-MAIOR				
20 Coroneis, commandantes:	Soldo.....	4:800\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000		
	Etapa.....	4:380\$000		
	Criado.....	240\$000	248:400\$000	
20 Tenentes-coroneis, idem:	Soldo.....	3:840\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000		
	Etapa.....	3:832\$500		
	Criado.....	240\$000	218:250\$000	
40 Majores, fiscaes:	Soldo.....	3:360\$000		
	Gratificação.....	1:920\$000		
	Etapa.....	3:285\$000		
	Criado.....	240\$000	352:200\$000	
40 Capitães, ajudantes:	Soldo.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:140\$000		
	Etapa.....	2:737\$500		
	Criado.....	240\$000	260:700\$000	
40 Alferes, quartéis-mestres:	Soldo.....	1:440\$000		
	Gratificação.....	720\$000		
	Etapa.....	2:190\$000		
	Criado.....	240\$000	183:600\$000	
40 Ditos, secretarios:	Soldo.....	1:440\$000		
	Gratificação.....	720\$000		
	Etapa.....	2:190\$000		
	Criado.....	240\$000	183:600\$000	
160 COMPANHIAS				
160 Capitães:	Soldo.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	780\$000		
	Etapa.....	2:737\$500		
	Criado.....	240\$000	985:200\$000	
160 Tenentes:	Soldo.....	1:680\$000		
	Gratificação.....	540\$000		
	Etapa.....	2:463\$750		
	Criado.....	240\$000	787:800\$000	
320 Alferes:	Soldo.....	1:440\$000		
	Gratificação.....	540\$000		
	Etapa.....	2:190\$000		
	Criado.....	240\$000	1.411:200\$000	
			4.630:950\$000	
			8.282:640\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....		.....	8.282:640\$000	
<b>Quadro extranumerario</b>				
ARTILHARIA				
4 Majores :	Soldo.....	3:360\$000		
	Etapa.....	3:285\$000		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		27:540\$000		
8 Capitães :	Soldo.....	2:400\$000		
	Etapa.....	2:737\$500		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		43:020\$000	70:560\$000	
CAVALLARIA				
4 Majores :	Soldo.....	3:360\$000		
	Etapa.....	3:285\$000		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		27:540\$000		
3 Capitães :	Soldo.....	2:400\$000		
	Etapa.....	2:737\$500		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		16:132\$500		
1 Tenente :	Soldo.....	1:680\$000		
	Etapa.....	2:463\$750		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		4:383\$750	48:056\$250	
INFANTARIA				
3 Coroneis :	Soldo.....	4:800\$000		
	Etapa.....	4:380\$000		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		28:260\$000		
1 Tenente-coronel :	Soldo.....	3:840\$000		
	Etapa.....	3:832\$500		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		7:912\$500		
1 Major :	Soldo.....	3:360\$000		
	Etapa.....	3:285\$000		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		6:885\$000		
15 Capitães :	Soldo.....	2:400\$000		
	Etapa.....	2:737\$500		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		80:662\$500		
4 Tenentes :	Soldo.....	1:680\$000		
	Etapa.....	2:463\$750		
	Criado.....	240\$000		
		<hr/>		
		17:535\$000		
		<hr/>		
		141:255\$000	8.401:256\$250	



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	141:255\$000	8.401:256\$250	
1.000 Alferes excedentes do quadro:			
Soldo .....	1:440\$000		
Gratificação.....	540\$000		
Etapa.....	2:190\$000		
Criado.....	240\$000		
	<hr/> 4.410:000\$000		
117 Ditos graduados (Decreto n. 350 de 9 de Dezembro de 1895):			
Soldo.....	1:440\$000		
Etapa.....	2:190\$000		
	<hr/> 424:710\$000	4.975:965\$000	
<b>DIVERSAS GRATIFICAÇÕES</b>			
7 Commandantes de companhias de operarios militares:			
Gratificação.....	780\$000	5:460\$000	
10 Ditos de destacamentos de corpos montados de mais de 40 praças:			
Gratificação.....	840\$000	8:400\$000	
10 Ditos idem idem não montados idem:			
Gratificação.....	780\$000	7:800\$000	21:660\$000
			<hr/> 13.398:881\$250
			13.448:129\$750
<b>Observação</b>			
<p>A diferença para menos de 49:248\$500 provém de alterações no quadro extranumerario, comquanto se elevasse de 112 a 117 o numero de alferes graduados, pelo que augmentou-s; a consignação respectiva de 18:150\$000.</p>			

Natureza da despesa	SOLDO		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Diario	Annual			
<b>15<sup>a</sup></b>					
<b>Praças de pret</b>					
<b>Pessoal</b>					
Leis ns. 30 A de 30 de Janeiro, § 4º do art. 1º; 80 de 27 de Agosto, art. 8º; 363 de 5 de Setembro de 1892, art. 4º e 247 de 15 de Dezembro de 1891.					
<b>Arma de artilharia</b>					
<b>6 BATALHÕES</b>					
<b>ESTADO-MENOR</b>					
6 Sargentos, ajudantes.....	2\$000	730\$000	4:380\$000		
6 Ditos, quartéis-mestres.....	2\$000	730\$000	4:380\$000		
6 Armeiros.....	\$500	182\$500	1:095\$000		
6 Cornetas-móres.....	1\$000	365\$000	2:190\$000		
6 Mestres de musica.....	2\$000	730\$000	4:380\$000		
24 Musicos de 1ª classe.....	1\$000	365\$000	8:760\$000		
36 Ditos de 2ª dita.....	\$750	273\$760	9:855\$000		
60 Ditos de 3ª dita.....	\$500	182\$500	10:960\$000		
<b>24 BATERIAS</b>					
24 1 <sup>os</sup> Sargentos.....	1\$250	456\$000	10:950\$000		
96 2 <sup>os</sup> ditos.....	1\$000	365\$000	35:040\$000		
24 Forrieis.....	\$750	273\$750	6:570\$000		
144 Cabos de esquadra.....	\$500	182\$500	26:280\$000		
288 Anspeçadas.....	\$400	146\$000	42:048\$000		
862 Soldados.....	\$360	131\$400	113:266\$800		
96 Cornetas.....	\$500	182\$500	17:520\$000		
<b>6 REGIMENTOS</b>					
<b>ESTADO-MENOR</b>					
6 Sargentos ajudantes.....	2\$000	730\$000	4:380\$000		
6 Ditos quartéis-mestres.....	2\$000	730\$000	4:380\$000		
6 Carpinteiros.....	\$500	182\$500	1:095\$000		
6 Serralheiros.....	\$500	182\$500	1:095\$000		
6 Ferreiros.....	\$500	182\$500	1:095\$000		
6 Clarins-móres.....	1\$000	365\$000	2:190\$000		
6 Mestres de musica.....	2\$000	730\$000	4:380\$000		
24 Musicos de 1ª classe.....	1\$000	365\$000	8:760\$000		
36 Ditos de 2ª dita.....	\$750	273\$500	9:855\$000		
60 Ditos de 3ª dita.....	\$500	182\$500	10:960\$000		
<b>24 BATERIAS</b>					
24 1 <sup>os</sup> Sargentos.....	1\$250	456\$250	10:950\$000		
96 2 <sup>os</sup> ditos.....	1\$000	365\$000	35:040\$000		
24 Forrieis.....	\$750	273\$750	6:570\$000		
144 Cabos de esquadra.....	\$500	182\$500	26:280\$000		
24 Ditos curadores.....	\$500	182\$500	4:380\$000		
288 Anspeçadas.....	\$400	146\$000	42:048\$000		
862 Soldados conductores.....	\$360	131\$400	113:266\$800		
24 Carpinteiros.....	\$500	182\$500	4:380\$000		
24 Ferreiros.....	\$500	182\$500	4:380\$000		
24 Serralheiros.....	\$500	182\$500	4:380\$000		
24 Correeiros.....	\$500	182\$500	4:380\$000		
96 Clarins.....	\$500	182\$500	17:520\$000	619:439\$600	
				619:439\$600	

3.500

Natureza da despesa	SOLDO		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Diario	Annual			
3.500				619:439\$800	
<b>Transporte.....</b>					
<b>2 BATALHÕES DE ENGENHEIROS</b>					
ESTADO-MENOR					
	2\$000	730\$000	1:460\$000		
2	Sargentos ajudantes.....				
	2\$000	730\$000	1:460\$000		
2	Ditos quartéis-mestres.....				
	2\$000	730\$000	11:680\$000		
16	Telegraphistas.....				
	1\$000	365\$000	730\$000		
2	Artífices de fogo.....				
	\$500	182\$500	365\$000		
2	Correiros.....				
	\$500	182\$500	365\$000		
2	Armeiros.....				
	\$500	182\$500	365\$000		
2	Serralheiros.....				
	\$500	182\$500	365\$000		
2	Ferradores.....				
	\$500	182\$500	365\$000		
2	Cornetas-móres.....				
	1\$000	365\$000	730\$000		
<b>8 COMPANHIAS</b>					
	1\$250	456\$250	3:650\$000		
8	1 <sup>os</sup> Sargentos.....				
	1\$000	365\$000	11:680\$000		
32	2 <sup>os</sup> ditos.....				
	\$750	273\$750	2:190\$000		
8	Forrieis.....				
	2\$000	730\$000	23:860\$000		
32	Sargentos mandadores.....				
	\$500	182\$500	11:680\$000		
64	Cabos de esquadra.....				
	\$360	131\$400	30:353\$400		
231	Artífices.....				
	\$360	131\$400	21:681\$000		
165	Trabalhadores.....				
	\$360	131\$400	12:614\$400		
96	Condutores.....				
	\$500	182\$500	5:840\$000		
700	32	Cornetas.....			
				140:568\$800	
<b>Arma de cavallaria</b>					
<b>14 REGIMENTOS</b>					
ESTADO-MENOR					
	2\$000	730\$000	10:220\$000		
14	Sargentos ajudantes.....				
	2\$000	730\$000	10:220\$000		
14	Ditos quartéis-mestres.....				
	\$500	182\$500	2:555\$000		
14	Armeiros.....				
	\$500	182\$500	2:555\$000		
14	Correiros.....				
	1\$000	365\$000	5:110\$000		
14	Clarins ou cornetas-móres.....				
	2\$000	730\$000	10:220\$000		
14	Mestres de musica.....				
	1\$000	365\$000	18:980\$000		
52	Musicos de 1 <sup>a</sup> classe.....				
	\$750	273\$750	21:352\$000		
78	Ditos de 2 <sup>a</sup> dita.....				
	\$500	182\$500	23:725\$000		
130	Ditos de 3 <sup>a</sup> dita.....				
<b>56 ESQUADRÕES</b>					
	1\$250	456\$250	25:549\$000		
56	1 <sup>os</sup> sargentos.....				
	1\$000	365\$000	81:760\$000		
224	2 <sup>os</sup> ditos.....				
	\$750	273\$750	15:330\$000		
56	Forrieis.....				
	\$500	182\$500	81:760\$000		
448	Cabos de esquadra.....				
	\$500	182\$500	10:220\$000		
56	Ferradores.....				
	\$400	146\$000	130:816\$000		
896	Anspeçadas.....				
	\$360	131\$400	288:554\$400		
2.196	Soldados.....				
	\$500	182\$500	40:880\$000		
4.500	224	Clarins.....			
				779:806\$400	
<b>Corpo de transporte</b>					
ESTADO-MENOR					
	2\$000	730\$000	730\$000		
1	Sargento ajudante.....				
	2\$000	730\$000	730\$000		
1	Dito quartel-mestre.....				
	\$500	182\$500	182\$500		
1	Carpinteiro.....				
	\$500	182\$500	182\$500		
1	Correio.....				
	\$500	182\$500	182\$500		
1	Ferrador.....				
	1\$000	365\$000	365\$000		
1	Clarim ou corneta-mór.....				
8.700			2:372\$500	1.539:814\$800	

Natureza da despesa	SOLDO		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Diario	Annual			
8.700 Transporte.....			2:372\$500	1.539:814\$800	
2 ESQUADRÕES					
2 1 <sup>os</sup> Sargentos.....	1\$250	456\$250	912\$500		
8 2 <sup>os</sup> ditos.....	1\$000	365\$000	2:920\$000		
2 Forrieis.....	\$750	273\$750	547\$500		
28 Cabos de esquadra.....	\$500	182\$500	5:110\$000		
4 Carpinteiros.....	\$500	182\$500	730\$000		
4 Correeiros.....	\$500	182\$500	730\$000		
4 Ferradores.....	\$500	182\$500	730\$000		
1 Serralheiros.....	\$500	182\$500	730\$000		
230 Conductores.....	\$360	131\$400	30:222\$000		
300 8 Cornetas ou clarins.....	\$500	182\$500	1:460\$000	46:464\$500	
<b>Arma de infantaria</b>					
40 BATALHÕES					
ESTADO-MENOR					
40 Sargentos ajudantes.....	2\$000	730\$000	29:200\$000		
40 Ditos quarteis-mestres.....	2\$000	730\$000	29:200\$000		
40 Armeiros.....	\$500	182\$500	7:300\$000		
40 Mestres de musica.....	2\$000	730\$000	29:200\$000		
160 Musicos de 1 <sup>a</sup> classe.....	1\$000	365\$000	58:400\$000		
240 Ditos de 2 <sup>a</sup> dita.....	\$750	273\$750	65:700\$000		
400 Ditos de 3 <sup>a</sup> dita.....	\$500	182\$500	73:000\$000		
40 Cornetas-móres.....	1\$000	365\$000	14:600\$000		
160 COMPANHIAS					
160 1 <sup>os</sup> Sargentos.....	1\$250	456\$250	73:000\$000		
640 2 <sup>os</sup> ditos.....	1\$000	365\$000	233:600\$000		
160 Forrieis.....	\$750	273\$750	43:800\$000		
1.920 Cabos de esquadra.....	\$500	182\$500	350:400\$000		
1.920 Anspeçadas.....	\$400	146\$000	400:320\$000		
4.560 Soldados.....	\$360	131\$400	599:184\$000		
11.000 640 Cornetas.....	\$500	182\$500	116:800\$000	2.123:704\$000	
20.000					
<b>VOLUNTARIOS E ENGAJADOS</b>					
GRATIFICAÇÕES					
12.000 Voluntarios.....	\$125	45\$625	547:500\$000		
8.000 Engajados.....	\$250	91\$250	730:000\$000	1.277:500\$000	
20.000 Praças effectivas.					
Gratificações de que trata o art. 5 <sup>o</sup> da Lei n. 394 de 9 de Outubro de 1896.....				50:000\$000	
				5.037:483\$300	5.027:633\$700

**Observação**

Apezar de contemplar-se 50:000\$ para as gratificações concedidas pelo art. 5<sup>o</sup> da lei n. 394 de 9 de Outubro de 1896, a differença para mais é 9:849\$600.

Natura da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p><b>16<sup>a</sup></b></p> <p><b>E t a p a s</b></p> <p><b>Pessoal</b></p> <p>Etapas em 365 dias a 1\$500 :</p> <p>20.000 Praças de pret.....</p> <p>1.400 Alumnos das escolas militares, inclusive 200 da de Sargentos..</p> <p>300 Alumnos do Collegio Militar.....</p>	<p>10.950:000\$000</p> <p>766:500\$000</p> <p>164:250\$000</p>	<p>11.880:750\$000</p>	<p>11.716:500\$000</p>

**Observação**

A differença para mais de 164:250\$, provém da transferencia de consignaço destinada a alimentação dos alumnos do Collegio Militar da rubrica 5<sup>a</sup> Instrucção Militar para esta.



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>17<sup>a</sup></b>			
<b>Fardamento, equipamento, arreios e armamento</b>			
Decretos ns. 694 e 1431, de 28 de Agosto de 1890 e 23 de Fevereiro de 1891			
<b>MATERIAL</b>			
<b>Fardamento</b>			
Materia prima e calçado para 22.408 fardamentos de 20.000 praças de pret arregimentadas, 1.200 alumnos das Escolas militares e 200 da de sargentos, 250 operarios militares, 160 invalidos, 104 patrões e remadores dos arsenaes e 494 enfermeiros, ao termo medio de 200\$000.....	4.481:600\$000		
<b>Equipamento e arreios</b>			
Materia prima para mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma.....	228:952\$000		
<b>Armamento</b>			
Armamento para inferiores e musicos, ferramentas, aparelhos e aquisição de modelos, etc.....	47:000\$000	4.757:552\$000	5.469:512\$000

**Observação**

Fundidas na presente as tres rubricas 17<sup>a</sup> Fardamento, 18<sup>a</sup> Equipamento e arreios e 19<sup>a</sup> Armamento, verifica-se, a differença para menos de 711:930\$000, que provém de ter-se transferido a mesma importancia referente a pessoal para a 7<sup>a</sup> Arsenaes.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p><b>18<sup>a</sup></b></p> <p><b>Despesas de corpos e quartéis</b></p> <p><b>Material</b></p> <p>Forragens, ferragens, internadas e pastagens.....</p> <p>Remonta de cavallos e muares para o Exército.....</p> <p>Compra, concerto e conservação de instrumentos.....</p> <p>Utensilios, agua, asseio e limpeza.....</p> <p>Luz para quartéis e estabelecimentos militares comprehendidos os appare- lhos e todas as despesas relativas.....</p> <p>Carretos e fretes.....</p> <p>Expediente, livros e talões para a escripturação e despesas miudas.....</p>	<p>700:000\$000</p> <p>200:000\$000</p> <p>20:000\$000</p> <p>35:000\$000</p> <p>200:000\$000</p> <p>20:000\$000</p> <p>50:000\$000</p>	<p>1.225:000\$000</p>	<p>1.175:000\$000</p>

**Observação**

A differença para mais de 50:000\$ provém de ter-se elevado a consignaço destinada a luz etc., por ser insuffi-  
ciente a votada para 1897.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p><b>19<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Companhias militares</b></p>			
<p><b>Pessoal</b></p>			
<p><b>Aprendizes artifices</b></p>			
<p><b>CAPITAL FEDERAL</b></p>			
1 Pedagogo :	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Ajudante do dito :	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Professor de 1 <sup>as</sup> letras:	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Dito de geometria :	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
2 Adjuntos do professor de 1 <sup>as</sup> letras:	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
1 Professor de desenho :	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
1 Mestre do gymnastica :	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Dito de musica :	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
2 Escreventes de 1 <sup>a</sup> classe :	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	3:600\$000	
1 Enfermeiro :	Gratificação.....	1:080\$000	
1 Ajudante do mesmo :	Gratificação.....	900\$000	
		24:780\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
	Transporte.....		24:780\$000		
4 Guardas :	Gratificação.....	1:200\$000	4:800\$000		
2 Coadjuvadores :	Gratificação.....	900\$000	1:800\$000		
2 Serventes de 1ª classe, cozinheiros. Diaria.....		3\$000	2:190\$000		
10 ditos de 2ª dita..... Diaria.....		2\$500	9:125\$000	42:695\$000	
250 Aprendizes artifices com a diaria de 1\$750, sendo 1\$500 de etapa e 250 réis para vestuario, calçado e lavagem de roupa ( Regulamento n. 5118 de 19 de Outubro de 1872 ).....				159:687\$500	
<b>Estados</b>					
RIO GRANDE DO SUL					
1 Pedagogo :	Ordenado.....	1:200\$000			
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000		
1 Ajudante do dito :	Ordenado.....	800\$000			
	Gratificação.....	400\$000	1:200\$000		
1 Professor de geometria :	Ordenado.....	1:000\$000			
	Gratificação.....	500\$000	1:500\$000		
1 Professor de 1ª letras:	Ordenado.....	1:600\$000			
	Gratificação.....	800\$000	2:400\$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado.....	720\$000			
	Gratificação.....	360\$000	1:080\$000		
1 Mestre de musica:	Ordenado.....	1:000\$000			
	Gratificação.....	500\$000	1:500\$000		
1 Dito de gymnastica:	Ordenado.....	933\$333			
	Gratificação.....	466\$667	1:400\$000		
1 Guarda:	Ordenado.....	666\$666			
	Gratificação.....	333\$334	1:000\$000		
7 Serventes, sendo 1 cozinheiro:	Diaria.....	2\$500	6:387\$500	18:267\$500	
80 Aprendizes artifices com a diaria de 1\$750, para vestuario, sustento, calçado e lavagem de roupa.....				51:100\$000	
<b>BAHIA</b>					
1 Pedagogo:	Ordenado.....	1:200\$000			
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado.....	800\$000			
	Gratificação.....	400\$000	1:200\$000		
			3:000\$000	271:750\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897						
	Transporte.....	3:000\$000	271:750\$000							
1 Professor de geometria:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:000\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">500\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:000\$000	Gratificação.....	500\$000		<hr/>	1:500\$000		
Ordenado.....	1:000\$000									
Gratificação.....	500\$000									
	<hr/>									
1 Dito de 1 <sup>as</sup> letras:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:600\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">800\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:600\$000	Gratificação.....	800\$000		<hr/>	2:400\$000		
Ordenado.....	1:600\$000									
Gratificação.....	800\$000									
	<hr/>									
1 Adjunto:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">720\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">360\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	720\$000	Gratificação.....	360\$000		<hr/>	1:080\$000		
Ordenado.....	720\$000									
Gratificação.....	360\$000									
	<hr/>									
1 Mestre de musica:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:000\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">500\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:000\$000	Gratificação.....	500\$000		<hr/>	1:500\$000		
Ordenado.....	1:000\$000									
Gratificação.....	500\$000									
	<hr/>									
1 Dito de gymnastica:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">933\$333</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">466\$667</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	933\$333	Gratificação.....	466\$667		<hr/>	1:400\$000		
Ordenado.....	933\$333									
Gratificação.....	466\$667									
	<hr/>									
1 Guarda:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">666\$666</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">333\$334</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	666\$666	Gratificação.....	333\$334		<hr/>	1:000\$000		
Ordenado.....	666\$666									
Gratificação.....	333\$334									
	<hr/>									
5 Serventes, sendo 1 cozinheiro:	<table border="0"> <tr> <td>Diaria.....</td> <td align="right">2\$500</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Diaria.....	2\$500		<hr/>	4:562\$500	16:442\$500			
Diaria.....	2\$500									
	<hr/>									
80 Aprendizes artifices com a diaria de 1\$750, para sustento, vestuario, calçado e lavagem de roupa.....			51:100\$000							
PARÁ, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO										
Como na Bahia.....			202:627\$500							
<b>Operarios militares</b>										
CAPITAL FEDERAL										
2 COMPANHIAS										
2 Officiaes, commandantes :	<table border="0"> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">780\$000</td> </tr> </table>	Gratificação.....	780\$000							
Gratificação.....	780\$000									
<b>Estados</b>										
RIO GRANDE DO SUL										
1 COMPANHIA										
1 Official, commandante :	<table border="0"> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">780\$000</td> </tr> </table>	Gratificação.....	780\$000							
Gratificação.....	780\$000									
PARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO										
Como no Rio Grande do Sul.			541:920\$000							

Vide 14<sup>a</sup> — Corpos arrematados



Natureza da despesa			Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>Praças</b>					
CAPITAL FEDERAL					
	SOLDO				
	Diario	Annual			
2 1 <sup>os</sup> Sargentos.....	1\$250	456\$250	912\$500		
4 2 <sup>os</sup> ditos.....	1\$000	365\$000	1:460\$000		
8 Cabos.....	\$500	182\$500	1:460\$000		
4 Cornetas.....	\$500	182\$500	1:460\$000		
82 Soldados.....	\$360	131\$400	10:774\$800		
<u>100</u>					
<b>Estados</b>					
RIO GRANDE DO SUL					
1 1 <sup>o</sup> Sargento.....	1\$250	456\$250	456\$250		
2 2 <sup>os</sup> ditos.....	1\$000	365\$000	730\$000		
4 Cabos.....	\$500	182\$500	730\$000		
2 Cornetas.....	\$500	182\$500	365\$000		
41 Soldados.....	\$360	141\$400	5:797\$400		
<u>50</u>					
BAHIA					
1 1 <sup>o</sup> Sargento.....	1\$250	456\$250	456\$250		
1 2 <sup>o</sup> dito.....	1\$000	365\$000	365\$000		
2 Cabos.....	\$500	182\$500	365\$000		
1 Corneta.....	\$500	182\$500	182\$500		
20 Soldados.....	\$360	141\$400	2:828\$000		
<u>25</u>					
PARÁ, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO					
Como na Bahia.....			12:590\$250		
Etapa para 250 praças a 1\$500 diários.....			136:875\$000	177:807\$950	
<b>Material</b>					
Compra de compendios e artigos de expediente.....				10:380\$000	
				<u>730:107\$950</u>	730:107\$950

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>20<sup>a</sup></b>				
<b>Commissões militares</b>				
<b>Commissão Technica Militar Consultiva</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Presidente, official general.....	Decreto n. 433 de [4 de Julho de 1891.			
5 Membros effectivos, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, commissão activa de engenheiros.....	Vide 12 <sup>a</sup> — Estado-Maior General.			
1 Secretario, capitão ou subalerno de corpo especial, idem.....	Vide 13 <sup>a</sup> — Corpos espe- ciaes.			
1 Ajudante de ordens, capitão ou subalerno de qualquer corpo, commissão de estado-maior de 1 <sup>a</sup> classe.....				
2 Amanuenses, cadetes simples ou praças de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação... 300\$000		600\$000		
1 Porteiro, paisano. Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000		1:500\$000		
1 Guarda dos pombos correios... Diaria 3\$000		1:080\$000		
1 Guarda, praça de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação.....		240\$000		
1 Servente: Diaria..... 3\$000		1:080\$000	4:500\$000	
<b>Material</b>				
Expediente e despesas miudas.....		2:000\$000		
Publicações e assignatura de jornaes scientificos. Pombos correios, aquisição e tratamento.....		500\$000		
Alimentação dos mesmos (Vide 18 <sup>a</sup> despesas de corpos e quartéis — Ferragens:		500\$000	3:000\$000	
<b>Commandos de fronteiras e guarnições</b>				
6 Commandantes de Fronteiras de 1 <sup>a</sup> ordem: Gratificação... 2:400\$000	Decreto n. 2161 do 1 <sup>o</sup> de Maio de 1858, Aviso de 11 de Março de 1879 e Decrs. ns. 9697 e 946 A, de 15 de Janeiro de 1887 e 1 de Novembro de 1890.	14:400\$000		
6 Ditos de ditos de 2 <sup>a</sup> ordem: Gratificação... 1:560\$000		9:360\$000		
3 Ditos de guarnições de 1 <sup>a</sup> ordem: Gratificação... 2:400\$000		7:200\$000		
3 Ditos de ditos de 2 <sup>a</sup> ordem: Gratificação... 1:560\$000		4:680\$000	35:640\$000	
<b>Inspecções militares</b>				
Inspectores, officiaes generaes.....	Reg. n. 772 de 31 de Março de 1851, art. 34, Decrs. ns. 2507, 2161 e 9697, de 8 de Dez. de 1859, 1 <sup>o</sup> de Maio de 1858 e 15 de Janeiro de 1887.			
	Vide 12 <sup>a</sup> — Estado-Maior General.			
			43:140\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			43:140\$000	
Ajudantes de ordens..... Secretarios.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
<b>Districtos militares</b>	Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891.			
7 Commandantes, officiaes generaes ou superiores.....	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
7 Ajudantes de ordens, capitães ou subalternos de corpos especiaes, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
7 Ditos de campo, idem idem.....				
7 Secretarios, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, idem.....				
14 Encarregados de secção, idem idem.....				
14 Escripturarios, capitães ou subalternos de corpos especiaes ou reformados, commissão de estado-maior de 2ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
12 Amanuenses, officiaes reformados, soldo pelo § 21 e etapa pelo § 14.				
30 Ditos, praças de pret, além dos vencimentos militares pelos §§ 15 e 16 : Gratificação... 360\$000			10:800\$000	
<b>Commandos de Praças e Fortalezas</b>				
4 Commandos de 1ª ordem : Gratificação... 1:800\$000		7:200\$000		
14 Ditos de 2ª dita : Gratificação... 1:200\$000		16:800\$000		
14 Ditos de 3ª dita : Gratificação... 960\$000		13:440\$000		
32 Almojarifes: Gratificação... 180\$000		5:760\$000	43:200\$000	
Etapas dos officiaes pelo § 14 e das praças pelo § 16.				
<i>Diversas</i>				
Etapas aos officiaes reformados, honorarios e da Guarda Nacional, servindo em conselhos de guerra nos dias em que funcionarem os mesmos conselhos.....			30:000\$000	
<b>Material</b>				
Fornecimento de artigos de expediente.....			5:570\$000	
			132:710\$000	132:710\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>21<sup>a</sup></b>			
<b>Classes inactivas</b>			
<b>Pessoal</b>			
<b>Officiaes honorarios</b>			
1 Tenente-Coronel..... Soldo.....	960\$000		
1 Major..... » .....	480\$000		
3 Capitães..... » .....	1:044\$000		
1 Alferes..... » .....	230\$000		
		2:714\$000	
<b>Reformados</b>			
1 Marechal do Exercito..... Soldo.....	9:000\$000		
1 Tenente-General..... » .....	7:200\$000		
2 Marechaes de Campo..... » .....	8:800\$000		
4 Brigadeiros..... » .....	17:280\$000		
18 Marechaes..... » .....	169:200\$000		
40 Generaes de Divisão..... » .....	298:400\$000		
33 Generaes de Brigada..... » .....	176:000\$000		
29 Coroneis..... » .....	84:400\$000		
50 Tenentes-Coroneis..... » .....	131:200\$000		
148 Majores..... » .....	172:600\$000		
193 Capitães..... » .....	210:800\$000		
153 Tenentes..... » .....	122:938\$400		
166 Alferes..... » .....	102:592\$072		
		1:510:410\$472	
Gratificação adicional : Decreto n. 193-A de 30 de Janeiro de 1890.....		305:465\$500	
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....		140:000\$000	
<b>Etapa da Independencia</b>			
Decretos ns. 1254 e 1878, de 8 de Julho de 1865 e 14 de Outubro de 1870			10:900\$000
A officiaes e praças de pret.....			
<b>Invalidos</b>			
<b>CAPITAL FEDERAL</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
1 Commandante, Coronel :			
Gratificação.....	3:000\$000		
Etapa.....	4:380\$000		
		7:380\$000	
1 Fiscal, Major :			
Gratificação.....	1:920\$000		
Etapa.....	3:285\$000		
		5:205\$000	
1 Ajudante, Capitão :			
Gratificação.....	1:140\$000		
Etapa.....	2:737\$500		
		3:877\$500	
1 Secretario, Capitão :			
Gratificação.....	730\$000		
Etapa.....	2:737\$500		
		3:467\$500	
		19:930\$000	1.969:489\$972

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1898	Votada para 1897										
	Transporte.....	19:930\$000	1.969:489\$972											
1 Quartel-mestre :	<table border="0"> <tr> <td align="right">Gratificação.....</td> <td align="right">720\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="right">Etapa .....</td> <td align="right">2:737\$500</td> <td align="right">3:457\$500</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Gratificação.....	720\$000				Etapa .....	2:737\$500	3:457\$500					
Gratificação.....	720\$000													
Etapa .....	2:737\$500	3:457\$500												
2 Capitães :	<table border="0"> <tr> <td align="right">Gratificação.....</td> <td align="right">780\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="right">Etapa .....</td> <td align="right">2:737\$500</td> <td align="right">7:035\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Gratificação.....	780\$000				Etapa .....	2:737\$500	7:035\$000					
Gratificação.....	780\$000													
Etapa .....	2:737\$500	7:035\$000												
4 Tenentes ou Alferes :	<table border="0"> <tr> <td align="right">Gratificação.....</td> <td align="right">540\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td align="right">Etapa .....</td> <td align="right">2:463\$750</td> <td align="right">12:015\$000</td> <td align="right">42:437\$500</td> <td></td> </tr> </table>	Gratificação.....	540\$000				Etapa .....	2:463\$750	12:015\$000	42:437\$500				
Gratificação.....	540\$000													
Etapa .....	2:463\$750	12:015\$000	42:437\$500											
	OFFICIAES ASYLADOS													
5 Majores :	<table border="0"> <tr> <td align="right">Etapa.....</td> <td align="right">949\$000</td> <td align="right">4:745\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Etapa.....	949\$000	4:745\$000										
Etapa.....	949\$000	4:745\$000												
50 Capitães e subalternos :	<table border="0"> <tr> <td align="right">&gt; .....</td> <td align="right">730\$000</td> <td align="right">36:500\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	> .....	730\$000	36:500\$000										
> .....	730\$000	36:500\$000												
	PRAÇAS DE PRET													
160 Praças :	<table border="0"> <tr> <td align="right">Etapa .....</td> <td align="right">1\$000</td> <td align="right">58:400\$000</td> <td align="right">99:645\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Etapa .....	1\$000	58:400\$000	99:645\$000									
Etapa .....	1\$000	58:400\$000	99:645\$000											
			2.111:572\$472	2.111:572\$472										



Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
---------------------	---------------------	---------------------

**22<sup>a</sup>**

## Ajudas de custo

Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890 e Aviso de 25 do mesmo mez e anno.

### PESSOAL.

Aos officiaes nomeados Commandantes de districtos militares, aos de corpos espeziaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada :

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo.....	600\$000	300\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Pernambuco, Parahyba e Alagoas.....	800\$000	400\$000	300\$000	130\$000	150\$000	80\$000
Ceará, Piauly e Rio Grande do Norte.....	900\$000	450\$000	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000
Pará, Maranhão e Amazonas.	1:000\$000	500\$000	500\$000	250\$000	250\$000	130\$000
S. Paulo e Minas Geraes.....	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000	80\$000	50\$000
Paraná e Santa Catharina...	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Rio Grande do Sul.....	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000
Matto Grosso.....	3:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:

De um para outro Estado:	Maximo	Minimo
Officiaes generaes.....	8\$000	4\$000
Ditos superiores.....	5\$000	2\$500
Capitães e subalternos.....	3\$000	1\$500
 Dentro do mesmo Estado:		
Officiaes generaes.....	3\$000	
Ditos superiores.....	2\$000	
Capitães e subalternos.....	1\$000	
Importancia necessaria.....		

200:000\$000      200:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>23<sup>a</sup></b>				
<b>Fabricas</b>				
<b>Fabrica de Polvora da Estrella</b>				
	Decs. ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de Março e 23 de Nov. de 1860, 31 de Jan. de 1885, 27 de Set. e 24 de Out. de 1890.			
<b>Pessoal</b>				
<b>DIRECTORIA</b>				
1 Director:	Ordenado ..... 4:000\$000 Gratificação.... 2:000\$000	6:000\$000		
1 Ajudante:	Ordenado ..... 2:066\$666 Gratificação.... 1:333\$334	4:000\$000		
2 Amanuenses:	Ordenado ..... 1:200\$000 Gratificação.... 600\$000	3:600\$000	13:600\$000	
<b>Pharmacia</b>				
1 Pharmaceutico preparador:	Gratificação.....	1:800\$000		
1 Servente:	Diaria..... 2\$300	839\$500	2:630\$500	
<b>Escriptorio do Ajudante</b>				
1 Escrevente:	Ordenado ..... 800\$000 Gratificação.... 400\$000	1:200\$000		
1 Servente:	Diaria..... 2\$300	839\$500	2:039\$500	
<b>Armazens</b>				
1 Almoxarife:	Ordenado ..... 1:600\$000 Gratificação.... 1:400\$000	3:000\$000		
1 Apontador Geral encarregado do serviço de transportes:	Ordenado ..... 1:400\$000 Gratificação.... 700\$000	2:100\$000		
1 Guarda:	Ordenado ..... 800\$000 Gratificação.... 400\$000	1:200\$000		
4 Serventes:	Diaria..... 2\$300	3:358\$000	9:658\$000	
<b>Mattas e plantio</b>				
1 Guarda e feitor:	Ordenado ..... 900\$000 Gratificação.... 450\$000	1:350\$000		
4 Serventes:	Diaria..... 2\$300	3:358\$000	4:708\$000	
			32:645\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			32:645\$000	
<b>Officinas</b>				
1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES				
1 Mestre geral:				
Diaria	Ordenado...	6\$000		
	Gratificação.	4\$000	3:650\$000	
1 Contra-mestre:				
Jornal	Ordenado...	5\$000		
	Gratificação.	2\$500	2:250\$000	
1 Encarregado da officina de carbonisação:				
Jornal	Ordenado...	2\$500		
	Gratificação.	1\$700	1:260\$000	
1 Dito da de refinação:				
Jornal	Ordenado...	2\$500		
	Gratificação.	1\$700	1:260\$000	
1 Dito da dos mixtões:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da das galgas:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da prensa hydraulica:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de granulação:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de estufa e seccagem:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de separação:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de embarricamento:				
Jornal	Ordenado...	3\$000		
	Gratificação.	1\$800	1:440\$000	
1 Machinista:	»	Ordenado...	4\$000	
		Gratificação.	2\$000	1:800\$000
1 Aprendiz:	»	»	2\$200	660\$000
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paiões de polvera:	Diaria	Ordenado...	3\$000	
		Gratificação.	1\$100	1:496\$500
10 Operarios:	Jornal	Ordenado...	2\$000	
		Gratificação.	1\$600	10:800\$000
			37:576\$500	
			37:576\$500	32:645\$000

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	.....	37:576\$500	32:645\$000	
<b>4ª SECÇÃO</b>				
1 Mestre geral:				
Jornal Ordenado ...	5\$000			
Gratificação.	2\$500	2:250\$000		
2 Carpinteiros:				
» Ordenado ...	2\$500			
Gratificação.	1\$700	2:520\$000		
1 Dito:				
» Ordenado ...	1\$500			
Gratificação.	1\$500	900\$000		
2 Pedreiros:				
» Ordenado ...	2\$500			
Gratificação	1\$700	2:520\$000		
1 Aprendiz:				
» »	2\$200	660\$000		
1 Tanoeiro:				
» Ordenado ...	2\$500			
Gratificação.	1\$700	1:260\$000		
1 Funileiro:				
» Ordenado ...	2\$500			
Gratificação.	1\$700	1:260\$000		
1 Aprendiz:				
» »	2\$200	660\$000	12:030\$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....	.....	3:199\$800	52:806\$300	
<b>Operarios militares</b>				
4 Nas officinas de polvora:				
Gratificação.	1\$000	1:200\$000		
10 Nas officinas auxiliares:				
»	\$400	1:200\$000		
10 Como serventes:				
»	\$300	900\$000	3:300\$000	
<b>Material</b>				
Sustento do gado. (Vide 18ª Despezas de corpos e quartéis— Forragens).				
Provizimento e concertos das officinas e transportes.....	.....	20:000\$000	23:000\$000	
Fornecimento de artigos de expediente e despezas miudas..	.....	3:000\$000		
			111:751\$300	

Tabella 2ª do  
Dec. n. 9368  
de 31 de Jan.  
de 1885.

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....			111:751\$300	
<b>Fabrica de polvora de Coxipó</b>	Lei n. 1042 de 14 de Set. de 1859, Instrucções e Avisos de 27 de Jan. de 1860 e 4 de Set. de 1872.			
<b>Pessoal</b>				
1 Director :				
Gratificação.....		4:800\$000		
1 Ajudante :				
» .....		2:400\$000		
<b>Officinas</b>				
Jornaes a operarios.....		6:000\$000	13:200\$000	
<b>Material</b>				
Provimto e mais despesas.....			4:000\$000	
			128:951\$300	158:951\$300

**Observação**

A differença para menos de 30:000\$ provém: 10:000\$ de ter-se transferido para a rubrica 18ª Despesas de corpos e quartéis — Forragens — a consignação destinada ao sustento do gado da Fabrica de Polvora da Estrella e 20:000\$ de eliminar-se a concedida em 1897 para montagem da turbina e machinismos na Fabrica de Polvora de Coxipó.



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>24<sup>a</sup></b>			
<b>Colonias militares</b>			
<b>PESSOAL</b>			
<b>PARANÁ</b>			
<b>JATAHY</b>			
Decretos ns. 602 e 751 de 22 de Dezembro de 1849 e 2 de Janeiro de 1851. Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Avisos de 24 de Maio de 1859, n. 1 de 7 de Fevereiro de 1866 e 27 de Novembro de 1868.			
Director :			
Exercício.....	360\$000		
Etapa.....	4:380\$000		
		4:740\$000	
Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares :			
Diaria.....	\$500	182\$500	
Medico (Vide 10 <sup>a</sup> — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).			
Etapa a colonos.....		2:230\$000	7:152\$500
<b>CHAPECÓ</b>			
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859. Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881.			
Director :			
Exercício.....	360\$000		
Etapa.....	4:380\$000		
		4:740\$000	
Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares :			
Diaria.....	\$500	182\$500	
Medico (Vide 10 <sup>a</sup> — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).			
Etapa a colonos.....		2:730\$000	7:652\$500
<b>CHOPIM</b>			
Como na colonia Chapecó.....			7:652\$500
<b>FOZ DE IGUASSÚ</b>			
Como na colonia Chapecó.....			7:652\$500
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
<b>ALTO URUGUAY</b>			
Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879, e Aviso de 18 de Março de 1879.			
Director :			
Exercício.....	480\$000		
Etapa.....	4:380\$000		
		4:860\$000	
Ajudante :			
Exercício.....	300\$000		
Etapa.....	2:190\$000		
		2:490\$000	
		7:350\$000	30:110\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
Transporte.....	7:350\$000	30:110\$000	
Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares.....	120\$000		
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).			
Enfermeiro : ..			
Diaria..... \$800	292\$000		
Etapa a colonos.....	4:020\$000	11:782\$000	
<b>Material</b>			
<b>PARANÁ</b>			
JATAHY			
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		1:000\$000	
CHAPECÓ			
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		6:500\$000	
CHOPIM			
Como na do Chapecó.....		6:500\$000	
FOZ DO IGUASSU'			
Despesas com a colonia.....	30:000\$000		
Estrada estrategica.....	100:000\$000	130:000\$000	
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
ALTO URUGUAY			
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		8:913\$777	
		194:805\$777	194:805\$777

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>25<sup>a</sup></b>			
<b>Diversas despesas e eventuaes</b>			
<b>Material</b>			
Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, aquisição e concerto de embarcações, despesas com cabreas e escaleres de fortalezas.....	500:000\$000		
Alugueis de casas.....	90:000\$000		
Diaria a desertores e presos, gratificações para apprehensão dos mesmos e por differentes e necessarios serviços.....	50:000\$000		
Enterros de officiaes e praças de pret.....	50:000\$000		
Despesas com telegraphos e telephones.....	10:000\$000		
<b>Eventuaes</b>			
Despesas diversas.....	100:000\$000	800:000\$000	800:000\$000
<b>26<sup>a</sup></b>			
<b>Bibliotheca do Exercito</b>			
Decreto n. 8336 de 17 de Dezembro de 1881, Aviso de 21 de Agosto de 1890 e Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892.			
<b>Pessoal</b>			
1 Bibliothecario, commissão de residencia.....	Vide 13 <sup>a</sup> — Corpos		
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2 <sup>a</sup> classe.....	especiaes.		
1 Porteiro.....	Gratificação....		
1 Guarda:			
Diaria .....	3\$500	1:800\$000	
1 Servente:			
Diaria .....	2\$500	1:277\$000	
		912\$500	3:989\$500
<b>Material</b>			
Fornecimento de artigos de expediente.....	120\$000		
Acquisição de livros e assignatura de jornaes.....	4:000\$000		
Auxilio para a publicação da <i>Revista da Commissão Technica Militar</i> ....	3:000\$000	7:120\$000	
		11:109\$500	11:109\$500

**MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO  
E OBRAS PUBLICAS**

---

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

**1898**





# RESUMO

---

1	Secretaria de Estado.....	355:410\$000
2	Auxilios á Agricultura.....	156:855\$000
3	Subvenção ás Companhias de navegação a vapor.....	2.746:500\$000
4	Recepção, agasalho e transporte de immigrants espontaneos.....	467:167\$752
5	Correios.....	10.424:407\$300
6	Telegraphos.....	8.472:182\$222
7	Fiscalisação das Estradas de Ferro.....	296:000\$000
8	Garantia de juros ás Estradas de Ferro.....	14.034:114\$129
9	Estrada de Ferro do Sobral .....	312:734\$500
10	Estrada de Ferro de Baturité.....	1.317:600\$000
11	Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.....	1.398:521\$619
12	Estrada de Ferro Central de Pernambuco.....	1.582:111\$520
13	Estrada de Ferro Paulo Affonso.....	167:168\$800
14	Estrada de Ferro de S. Francisco.....	2.109:636\$450
15	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	32.496:666\$823
16	Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.....	2.042:724\$943
17	Obras Publicas da Capital Federal.....	2.942:791\$000
18	Obras federaes nos Estados.....	2.777:179\$500
19	Directoria Geral de Estatistica.....	202:180\$000
20	Observatorio do Rio de Janeiro.....	107:780\$000
21	Repartições e lugares extinctos.....	46:700\$000
22	Eventuaes.....	50:000\$000
23	Iluminação Publica.....	1.023:685\$324
24	Esgoto da Capital Federal.....	2.681:590\$788
		<hr/>
		88.211:707\$670

---



# Tabellas explicativas do orçamento das despesas do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1898

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>1<sup>a</sup></b>		
<b>Secretaria de Estado</b>		
(Decretos n. 27 H de 1 de dezembro de 1889, n. 1142 de 22 de novembro de 1892 e n. 260 de 20 de dezembro de 1894)		
<b>Pessoal da Secretaria</b>		
1 Ministro de Estado.....	24:000\$000	
Para representação do Ministro (gratificação annual).....	12:000\$000	
4 Directores Geraes a.....	36:000\$000	
8 Chefes de Secção a.....	9:000\$000	
10 Primeiros Officiaes a.....	7:200\$000	
10 Segundos ditos a.....	57:600\$000	
12 Amanuenses a.....	50:000\$000	
9 Praticantes a.....	40:000\$000	
	4:000\$000	
	3:000\$000	
	1:600\$000	
	14:400\$000	270:000\$000
<b>Pessoal da portaria</b>		
1 Porteiro.....	3:000\$000	
1 Ajudante.....	2:000\$000	
5 Continuos a.....	1:600\$000	
4 Correios a.....	1:600\$000	
	8:000\$000	19:400\$000
	6:400\$000	
<b>GRATIFICAÇÕES</b>		
Ao Secretario do Ministro.....	6:000\$000	
A dous Auxiliares a.....	3:000\$000	
	6:000\$000	12:000\$000
<b>GRATIFICAÇÕES FIXADAS NO REGULAMENTO</b>		
Aos 5 continuos a.....	50\$000	
Aos 4 correios: diaria de 1\$000 e para fardamento 150\$000, a.....	515\$000	
	250\$000	
	2:060\$000	2:310\$000
<b>Material</b>		
<b>PUBLICAÇÕES</b>		
Relatorio do Ministro.....	15:000\$000	
Editaes, avisos e extracto do expediente.....	10:000\$000	
	25:000\$000	25:000\$000
<b>EXPEDIENTE</b>		
Acquisição de livros em branco para escripturação das Directorias Geraes, papel, pennas, tintas e mais accessorios para o expediente.....	13:000\$000	
Taxa da correspondencia para o exterior.....	5:000\$000	
<b>DIVERSAS DESPEZAS</b>		
Salario de seis serventes a.....	1:200\$000	
Iluminação do edificio e taxa de esgoto.....	7:200\$000	
	1:500\$000	26:700\$000
		355:410\$000
		370:610\$000
Diferença para menos 15:200\$000.		

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
<b>2ª</b>			
<b>Auxilios á Agricultura</b>			
<b>Jardim Botanico da Lagôa</b>			
(Decretos ns. 518 de 23 de junho de 1890 e 1334 de 2 de fevereiro de 1891. Aviso n. 38 de 21 de fevereiro de 1891 e Decreto n. 716 de 26 de janeiro de 1892)			
<b>Pessoal</b>			
1 Director.....	9:000\$000		
1 Ajudante-secretario.....	4:800\$000		
1 Naturalista-viajante.....	3:600\$000		
1 Jardineiro-mór.....	2:000\$000		
1 Chefe de culturas.....	2:000\$000		
1 Feitor-apontador.....	1:200\$000		
1 Porteiro.....	900\$000		
1 Carpinteiro.....	1:440\$000		
1 Pedreiro.....	1:440\$000		
30 Trabalhadores.....	27:000\$000		
<b>Diarias :</b>			
De 8\$000 ao Director, quando se achar em excursão fóra da Capital (120 dias no anno).....	960\$000		
De 5\$000 ao Naturalista-viajante (200 dias no anno).....	1:000\$000	55:340\$000	46:340\$000
<b>Material</b>			
Expediente e despezas miudas.....	1:200\$000		
Sustento de animaes, aquisição de plantas e sementes, madeiras, materiaes, ferragens, livros, revistas, moveis, etc.....	5:400\$000		
Eventuaes.....	1:500\$000	8:100\$000	8:100\$000
GARANTIA DE JUROS ÁS EMPREZAS DE ENGENHOS CENTRAES.....		80:000\$000	100:000\$000
Empregados de Fazenda em tomada de contas dos engenhos centraes dos 1º, 2º e 3º districtos.....		2:600\$000	2:600\$000
AUXILIO Á IMPRESSÃO DA « FLORA BRAZILEIRA » DE MARTIUS.....		10:000\$000	10:000\$000
Contribuição para as despezas do « Bureau International pour la Protection de la Propriété Industrielle » em Berne. Frs. 2.308 ao cambio de 27 dinheiros.....		815\$000	815\$000
Quantia votada a mais na Lei de Orçamento de 1897 que ficou sem applicação no Thesouro Federal.....			11:100\$000
Diferença para menos 22:100\$000,		156:855\$000	178:955\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>3ª</b>		
<b>Subvenção ás companhias de navegação a vapor</b>		
<b>Companhia Lloyd Brasileiro</b>		
(Decretos ns. 208 de 19 de fevereiro e 857 de 13 de outubro de 1890, 611 de 22 de outubro de 1891, 1165 de 9 de dezembro de 1892, 1244 de 26 de janeiro, 1624 de 29 de dezembro de 1893 e 1985 A de 11 de março de 1895.)		
O contracto termina em 30 de junho de 1906. Tem seis linhas, a saber:		
Linha do Norte.....	613:200\$000	
> > Sul.....	216:000\$000	
> Intermediaria.....	108:000\$000	
> Fluvial de Santa Catharina.....	27:000\$000	
> > de Matto-Grosso.....	540:000\$000	
> do Espirito Santo.....	50:000\$000	
	1.554:200\$000	1.554:200\$000
Serviço de navegação no Estado da Bahia, dos contractos da ex-Companhia Bahiana.....	139:500\$000	200:500\$000
<b>Companhia do Maranhão</b>		
Serviço de navegação entre os portos de Belém, no Pará, e da Fortaleza, no Ceará, com iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão, com uma viagem mensal ao porto da Amarração e outra aos portos de Guimarães e Cururupéra (decreto n. 1835 de 10 de outubro de 1894)...	200:000\$000	200:000\$000
Serviço de navegação entre os portos de S. Francisco e Amarante ao Tutoia.....		48:000\$000
<b>Companhia Pernambucana</b>		
Serviço para navegação entre os portos do Recife e Fortaleza, Recife e Aracajú (decreto n. 1790 de 3 de setembro de 1894).....	140:040\$000	140:040\$000
Serviço de navegação a vapor no rio S. Francisco (decreto n. 1791 de 4 de setembro de 1894).....	56:200\$000	56:200\$000
<b>Navegação das Lagôas Norte e Manguaba, no Estado das Alagôas</b>		
(Lei n. 266 de 24 de dezembro de 1894, decreto n. 2120 de 3 de outubro de 1895).....	40:000\$000	40:000\$000
<b>Associação Sergipense</b>		
Serviço de rebocagem nas barras do Cotinguiba, S. Christovão e Estancia (decretos ns. 9757 de 18 de junho de 1887 e 82 de 16 de setembro de 1892). O contracto termina em 18 de junho de 1897.....		24:000\$000
Serviço da linha de navegação a vapor entre Corumbá e S. Luiz de Cáceres (lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895; contracto approved por aviso deste Ministerio).....	8:000\$000	
Serviço de navegação entre Corumbá e a villa de Miranda (lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895).....	7:000\$000	15:000\$000
<b>Navegação dos rios das Velhas e S. Francisco</b>		
(Lei n. 1964 de 6 de janeiro de 1888. Decretos ns. 458 de 25 de julho de 1891 e 118 de 5 de novembro de 1892).....	150:000\$000	150:000\$000
<b>Navegação do Baixo Tocantins, em cumprimento do contracto de 24 de outubro de 1890 autorisado pelo decreto n. 862 de 16 do mesmo mez</b>		
(Lei n. 121 B de 30 de setembro de 1893, art. 6º n. 6).....	30:000\$000	30:000\$000
Vencimento do Fiscal da navegação do Baixo Tocantins.....	360\$000	360\$000
<b>The Amazon Steam Navigation Company, Limited</b>		
(Decreto n. 2054 de 25 de julho de 1895).....	421:200\$000	421:200\$000
	<b>2.746:500\$000</b>	<b>2.879:500\$000</b>
Diferença para menos 133:000\$000.		



Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>4<sup>a</sup></b>		
<b>Recebimento, agasalho e transporte de immigrantes espontaneos</b>		
<b>HOSPEDARIAS DE IMMIGRANTES</b>		
<b>Pessoal administrativo</b>		
1 Administrador.....	4:800\$000	
1 Ajudante.....	3:600\$000	
1 Escripturario.....	3:000\$000	
1 Medico.....	4:800\$000	
2 Amanuenses.....	4:320\$000	
1 Pharmaceutico.....	2:400\$000	
1 Almozarife.....	2:600\$000	
4 Auxiliares de interpretes.....	9:600\$000	
2 Encarregados de bagagens.....	4:800\$000	39:920\$000
<b>Pessoal auxiliar</b>		
1 Fiel do almozarife.....	1:460\$000	
1 Guarda de bagagens.....	1:460\$000	
1 Enfermeiro.....	1:460\$000	
1 Enfermeira.....	1:460\$000	
2 Cozinheiros.....	1:460\$000	
10 Serventes.....	5:475\$000	12:775\$000
<b>Pessoal maritimo</b>		
2 Patrões.....	4:800\$000	
2 Machinistas.....	4:800\$000	
2 Foguistas.....	2:107\$752	
2 Cosinheiros.....	1:860\$000	
4 Marinheiros.....	3:720\$000	
2 Carvoeiros.....	1:860\$000	
10 Tripolantes de batelões e botes.....	9:125\$000	28:272\$752
<b>Material</b>		
Comedorias para os immigrantes inclusive coke.....	75:200\$000	
Concertos, conservação do edificio e outras despesas.....	15:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	5:000\$000	
Carvão.....	11:000\$000	
Azeite, graxa e estopa.....	2:000\$000	
Aluguel de embarcações e sua conservação.....	5:000\$000	
Expediente e eventuaes.....	3:000\$000	116:200\$000
<b>Serviços diversos</b>		
Transporte de immigrantes para os Estados, por mar e terra.....	150:000\$000	
Localisação de immigrantes em virtude de contractos e respectiva fiscalisação.....	80:000\$000	
Eventuaes.....	30:000\$000	260:000\$000
<b>Obras</b>		
Obras na Hospedaria.....	10:000\$000	10:000\$000
		467:167\$752
		522:009\$544
Diferença para menos 54:841\$792.		

Natureza da despesa

Orçada para 1898

Votada para 1897

**5<sup>a</sup>**

**Correios**

(Decretos ns. 194 de 11 de outubro de 1893, 272 B de 10 de abril de 1894 e 2230 de 10 de fevereiro de 1896)

**Pessoal**

**DIRECTORIA GERAL**

1 Director geral.....		15:000\$000	
1 Sub-Director.....		12:000\$000	
1 Contador geral.....		10:000\$000	
1 Ajudante do mesmo.....		7:200\$000	
1 Almojarife.....		6:000\$000	
5 Primeiros Officiaes a.....	6:000\$000	30:000\$000	
5 Segundos Officiaes a.....	4:800\$000	24:000\$000	
5 Terceiros Officiaes a.....	3:600\$000	18:000\$000	
1 Fiel do almojarife.....		3:600\$000	
1 Porteiro.....		3:600\$000	
11 Amanuenses a.....	2:600\$000	28:600\$000	
24 Praticantes a.....	2:200\$000	52:800\$000	
5 Continuos a.....	1:400\$000	7:000\$000	
5 Serventes, diaria.....	4\$000	7:300\$000	225:100\$000 225:100\$000

**ADMINISTRAÇÕES DE 1ª CLASSE**

**DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

1 Administrador.....		12:000\$000	
1 Ajudante do mesmo.....		8:400\$000	
1 Contador.....		8:400\$000	
1 Thesoureiro.....	7:600\$000	} 8:400\$000	
Para quebras.....	800\$000		
5 Chefes de Secção a.....	7:200\$000	36:000\$000	
17 Primeiros Officiaes a.....	6:000\$000	102:000\$000	
22 Segundos Officiaes a.....	4:800\$000	105:600\$000	
35 Terceiros Officiaes a.....	3:600\$000	126:000\$000	
6 Fieis do Thesoureiro a.....	3:600\$000	21:600\$000	
1 Porteiro.....		3:800\$000	
2 Ajudantes do mesmo a.....	3:000\$000	6:000\$000	
100 Amanuenses a.....	2:600\$000	260:000\$000	
200 Praticantes a.....	2:200\$000	440:000\$000	
90 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	216:000\$000	
180 Carteiros de 2ª classe a.....	2:200\$000	396:000\$000	
29 Carteiros ruraes a.....	2:400\$000	69:600\$000	
6 Continuos a.....	1:400\$000	8:400\$000	
22 Carimbadores, diaria.....	4\$000	32:120\$000	
45 Serventes, diaria.....	4\$000	65:700\$000	1.926:020\$000 1.926:020\$000

**S. PAULO**

1 Administrador.....		10:500\$000	
1 Contador.....		7:200\$000	
1 Thesoureiro.....	6:400\$000	} 7:000\$000	
Para quebras.....	600\$000		
3 Chefes de Secção a.....	6:000\$000	18:000\$000	
4 Primeiros Officiaes a.....	5:400\$000	21:600\$000	
8 Segundos Officiaes a.....	4:500\$000	36:000\$000	
12 Terceiros Officiaes a.....	3:600\$000	43:200\$000	
3 Fieis do Thesoureiro a.....	3:600\$000	10:800\$000	
1 Porteiro.....		3:600\$000	
1 Ajudante do mesmo.....		2:400\$000	
36 Amanuenses a.....	2:600\$000	93:600\$000	
72 Praticantes a.....	2:200\$000	158:400\$000	
25 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	60:000\$000	
50 Carteiros de 2ª classe a.....	2:200\$000	110:000\$000	
1 Continuo.....		1:200\$000	
6 Carimbadores, diaria.....	3\$500	7:665\$000	
15 Serventes, diaria.....	3\$500	19:162\$500	610:327\$500 610:327\$500

Natureza da despeza	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>MINAS GERAES</b>		
1 Administrador.....	8:400\$000	
1 Contador.....	6:000\$000	
1 Thesoureiro.....	5:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
	} 5:400\$000	
2 Chefes de Secção a.....	4:800\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	4:200\$000	
4 Segundos Officiaes a.....	3:600\$000	
8 Terceiros Officiaes a.....	3:000\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000	
1 Porteiro.....	3:000\$000	
8 Amanuenses a.....	2:200\$000	
16 Praticantes a.....	1:800\$000	
6 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	
12 Carteiros de 2ª classe a.....	1:800\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
7 Serventes, diaria.....	3\$500	
	8:942\$500	172:342\$500
<b>S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL</b>		
1 Administrador.....	8:400\$000	
1 Contador.....	6:000\$000	
1 Thesoureiro.....	5:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
	} 5:400\$000	
2 Chefes de Secção a.....	4:800\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	4:200\$000	
4 Segundos Officiaes a.....	3:600\$000	
6 Terceiros Officiaes a.....	3:000\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000	
1 Porteiro.....	3:000\$000	
7 Amanuenses a.....	2:200\$000	
14 Praticantes a.....	1:800\$000	
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	
16 Carteiros de 2ª classe a.....	1:800\$000	
4 Carteiros ruraes a.....	2:000\$000	
1 Continuo.....	8:000\$000	
6 Serventes, diaria.....	1:200\$000	
	7:665\$000	178:465\$000
<b>PERNAMBUCO</b>		
1 Administrador.....	8:400\$000	
1 Contador.....	6:000\$000	
1 Thesoureiro.....	5:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
	} 5:400\$000	
2 Chefes de Secção a.....	4:800\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	4:200\$000	
4 Segundos Officiaes a.....	3:600\$000	
6 Terceiros Officiaes a.....	3:000\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000	
1 Porteiro.....	3:000\$000	
10 Amanuenses a.....	2:200\$000	
20 Praticantes a.....	1:800\$000	
9 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	
18 Carteiros de 2ª classe a.....	1:800\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
4 Serventes, diaria.....	3\$500	
	5:110\$000	190:910\$000
<b>BAHIA</b>		
1 Administrador.....	8:400\$000	
1 Contador.....	6:000\$000	
1 Thesoureiro.....	5:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
	} 5:400\$000	
2 Chefe de Secção a.....	4:800\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	4:200\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1898		Votada para 1897
4	Segundos Officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000	
6	Terceiros Officiaes a.....	3:000\$000	18:000\$000	
1	Fiel do Thesoureiro.....		3:000\$000	
1	Porteiro.....		3:000\$000	
10	Amanuenses a.....	2:200\$000	22:000\$000	
20	Praticantes a.....	1:800\$000	36:000\$000	
9	Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	18:000\$000	
18	Carteiros de 2ª classe a.....	1:800\$000	32:400\$000	
1	Continuo.....		1:200\$000	
4	Serventes, diaria.....	3\$500	5:110\$000	190:910\$000
				190:910\$000
	PARÁ			
1	Administrador.....		8:400\$000	
1	Contador.....		6:000\$000	
1	Thesoureiro.....	5:000\$000	5:400\$000	
	Para quebras.....	400\$000		
2	Chefes de Secção a.....	4:800\$000	9:600\$000	
2	Primeiros Officiaes a.....	4:200\$000	8:400\$000	
4	Segundos Officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000	
8	Terceiros Officiaes a.....	3:000\$000	24:000\$000	
1	Fiel do Thesoureiro.....		3:000\$000	
1	Porteiro.....		3:000\$000	
6	Amanuenses a.....	2:200\$000	13:200\$000	
12	Praticantes a.....	1:800\$000	21:600\$000	
9	Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	18:000\$000	
18	Carteiros de 2ª classe a.....	1:800\$000	32:400\$000	
1	Continuo.....		1:200\$000	
3	Serventes, diaria.....	3\$500	3:832\$500	172:432\$500
				172:432\$500
	ADMINISTRAÇÕES DE 2ª CLASSE			
	PARANÁ			
1	Administrador.....		6:000\$000	
1	Contador.....		4:000\$000	
1	Thesoureiro.....	3:000\$000	3:400\$000	
	Para quebras.....	400\$000		
2	Primeiros Officiaes a.....	3:000\$000	6:000\$000	
3	Segundos Officiaes a.....	2:400\$000	7:200\$000	
1	Fiel do Thesoureiro.....		2:000\$000	
1	Porteiro.....		2:000\$000	
4	Amanuenses a.....	2:000\$000	8:000\$000	
8	Praticantes a.....	1:800\$000	14:400\$000	
9	Carteiros a.....	1:800\$000	16:200\$000	
1	Continuo.....		1:200\$000	
4	Serventes, diaria.....	3\$500	5:110\$000	75:510\$000
				75:510\$000
	CEARÁ			
1	Administrador.....		6:000\$000	
1	Contador.....		4:000\$000	
1	Thesoureiro.....	3:000\$000	3:400\$000	
	Para quebras.....	400\$000		
2	Primeiros Officiaes a.....	3:000\$000	6:000\$000	
3	Segundos Officiaes a.....	2:400\$000	7:200\$000	
1	Fiel do Thesoureiro.....		2:000\$000	
1	Porteiro.....		2:000\$000	
3	Amanuenses a.....	2:000\$000	6:000\$000	
6	Praticantes a.....	1:800\$000	10:800\$000	
8	Carteiros a.....	1:800\$000	14:400\$000	
1	Continuo.....		1:200\$000	
2	Serventes, diaria.....	3\$500	2:555\$000	65:555\$000
				65:555\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>MARANHÃO</b>		
1 Administrador.....	6:000\$000	
1 Contador.....	4:000\$000	
1 Thesoureiro.....	3:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	3:000\$000	
3 Segundos Officiaes a.....	2:400\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	2:000\$000	
1 Porteiro.....	2:000\$000	
4 Amanuenses a.....	2:000\$000	
8 Praticantes a.....	1:800\$000	
9 Carteiros a.....	1:800\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
4 Serventes, diaria.....	3\$500	
	5:110\$000	75:510\$000
<b>AMAZONAS</b>		
1 Administrador.....	6:000\$000	
1 Contador.....	4:000\$000	
1 Thesoureiro.....	3:000\$000	
Para quebras.....	400\$000	
2 Primeiros Officiaes a.....	3:000\$000	
3 Segundos Officiaes a.....	2:400\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	2:000\$000	
1 Porteiro.....	2:000\$000	
3 Amanuenses a.....	2:000\$000	
6 Praticantes a.....	1:800\$000	
14 Carteiros a.....	1:800\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
2 Serventes, diaria.....	3\$500	
	2:555\$000	76:355\$000
<b>ADMINISTRAÇÕES DE 3ª CLASSE</b>		
<b>ALAGOAS</b>		
1 Administrador.....	5:000\$000	
1 Contador.....	3:400\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Primeiro Official.....	2:400\$000	
2 Segundos Officiaes a.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
3 Amanuenses a.....	1:600\$000	
6 Praticantes a.....	1:400\$000	
16 Carteiros a.....	1:400\$000	
6 Serventes, diaria.....	3\$000	
	6:570\$000	60:970\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>		
1 Administrador.....	5:000\$000	
1 Contador.....	3:400\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Primeiro Official.....	2:400\$000	
2 Segundos Officiaes a.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
2 Amanuenses a.....	1:600\$000	
4 Praticantes a.....	1:400\$000	
7 Carteiros a.....	1:400\$000	
1 Servente, diaria.....	3\$000	
	1:095\$000	38:495\$000



Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>ESPIRITO SANTO</b>		
1 Administrador.....	5:000\$000	
1 Contador.....	3:400\$000	
1 Thesoureiro.....	2:800\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Primeiro Official.....	2:400\$000	
2 Segundos Officiaes a.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	3:600\$000	
2 Amanuenses a.....	1:600\$000	
4 Praticantes a.....	3:200\$000	
6 Carteiros a.....	1:400\$000	
1 Servente, diaria.....	5:600\$000	
	8:400\$000	
	1:095\$000	37:095\$000
		37:095\$000
<b>ADMINISTRAÇÕES DE 4ª CLASSE</b>		
<b>GOYAZ</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
2 Amanuenses a.....	3:200\$000	
4 Praticantes a.....	1:400\$000	
3 Carteiros a.....	5:600\$000	
1 Servente, diaria.....	4:200\$000	
	2\$500	
	912\$500	26:712\$500
		26:712\$500
<b>PARAHYBA DO NORTE</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
3 Amanuenses a.....	4:800\$000	
6 Praticantes a.....	1:600\$000	
9 Carteiros a.....	1:400\$000	
1 Servente, diaria.....	8:400\$000	
	12:600\$000	
	3\$000	
	1:095\$000	39:695\$000
		39:695\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a.....	1:400\$000	
5 Carteiros a.....	2:800\$000	
1 Servente, diaria.....	1:400\$000	
	7:000\$000	
	3\$000	
	1:095\$000	25:295\$000
		25:295\$000
<b>SERGIPE</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a.....	1:400\$000	
4 Carteiros a.....	2:800\$000	
1 Servente, diaria.....	1:400\$000	
	5:600\$000	
	2\$500	
	912\$500	23:712\$500
		23:712\$500

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>MATTO GROSSO</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a.....	2:800\$000	
3 Carteiros a.....	4:200\$000	
1 Servente, diaria.....	2\$500	
	912\$500	22:312\$500
<b>PIAUHY</b>		
1 Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a.....	2:800\$000	
3 Carteiros a.....	4:200\$000	
1 Servente, diaria.....	2\$500	
	912\$500	22:312\$500
<b>SUB-ADMINISTRAÇÕES DE MINAS GERAES</b>		
<b>CAMPANHA</b>		
1 Sub-Administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a.....	2:800\$000	
2 Carteiros a.....	2:800\$000	
1 Servente, diaria.....	2\$500	
	912\$500	20:912\$500
<b>DIAMANTINA</b>		
1 Sub-administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a.....	2:800\$000	
2 Carteiros a.....	2:800\$000	
1 Servente, diaria.....	2\$500	
	912\$500	20:912\$500
<b>UBERABA</b>		
1 Sub-administrador.....	4:000\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
Para quebras.....	400\$000	
1 Official.....	1:800\$000	
1 Porteiro.....	1:600\$000	
1 Amanuense.....	1:600\$000	
2 Praticantes a.....	2:800\$000	
2 Carteiros a.....	2:800\$000	
1 Servente, diaria.....	2\$500	
	912\$500	20:912\$500
		4.318:775\$000
		4.318:775\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
<b>AGENCIAS</b>			
Agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica.....		1.550:000\$000	1.450:000\$000
<b>Pessoal</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
<b>1ª CLASSE</b>			
<i>Campos</i>			
3 Praticantes a.....	2:200\$000	6:600\$000	
7 Carteiros a.....	2:200\$000	15:400\$000	
2 Serventes, diaria.....	4\$000	2:920\$000	
<i>Nitheroy</i>			
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000	
20 Carteiros a.....	2:200\$000	44:000\$000	
2 Serventes, diaria.....	4\$000	2:920\$000	
<i>Petropolis</i>			
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000	
6 Carteiros a.....	2:200\$000	13:200\$000	
1 Servente, diaria.....	4\$000	1:460\$000	
<b>2ª CLASSE</b>			
<i>Nova Friburgo</i>			
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	
<i>Parahyba do Sul</i>			
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	
<b>3ª CLASSE</b>			
<i>Barra Mansa</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Barra do Pirahy</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Cantagallo</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Macahe</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Rezende</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>S. Fidelis</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Sapucaia</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1898		Votada para 1897
<i>Valença</i>				
1 Carteiro .....		840\$000		
<i>Vassouras</i>				
1 Carteiro .....		840\$000	116.460\$000	116.460\$000
S. PAULO				
1ª CLASSE				
<i>Campinas</i>				
9 Praticantes a.....	2:200\$000	19:800\$000		
12 Carteiros a.....	2:200\$000	26:400\$000		
2 Serventes, diaria.....	3\$500	2:555\$000		
<i>Ribeirão Preto</i>				
1 Praticante.....		2:200\$000		
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500		
<i>Rio Claro</i>				
1 Praticante.....		2:200\$000		
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500		
<i>Santos</i>				
12 Praticantes a.....	2:200\$000	26:400\$000		
15 Carteiros a.....	2:200\$000	33:000\$000		
3 Serventes, diaria.....	3\$500	3:832\$500		
<i>S. Carlos do Pinhal</i>				
1 Praticante .....		2:200\$000		
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500		
<i>Sorocaba</i>				
1 Praticante.....		2:200\$000		
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500		
<i>Taubaté</i>				
1 Praticante .....		2:200\$000		
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500		
2ª CLASSE				
<i>Amparo</i>				
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		
<i>Araraquara</i>				
1 Carteiro.....		840\$000		
<i>Botucatu</i>				
1 Carteiro.....		840\$000		
<i>Casa Branca</i>				
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		

Natureza da despesa		Orçada para 1898	Votada para 1897
<i>Descalvado</i>			
2 Carteiros a.....	960\$000	1:920\$000	
<i>Espirito Santo do Pinhal</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Franca</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Guaratinguetá</i>			
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	
<i>Itú</i>			
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	
<i>Jakú</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Jundiahy</i>			
2 Carteiros a.....	960\$000	1:920\$000	
1 Servente, diaria.....	2\$000	730\$000	
<i>Limreira</i>			
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	
<i>Mococa</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
<i>Piracicaba</i>			
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	
<i>S. Simão</i>			
1 Carteiro.....		840\$000	
3ª CLASSE			
<i>Bragança</i>			
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000	
<i>Lorena</i>			
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000	
<i>Mogy-mirim</i>			
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000	
<i>Pindamonhangaba</i>			
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000	
<i>Pirassinunga</i>			
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000	195:625\$000
			195:625\$000



Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>MINAS GERAES</b>		
1ª CLASSE		
<i>Juiz de Fóra</i>		
2 Praticantes a.....	1:800\$000	3:600\$000
5 Carteiros a.....	1:800\$000	9:000\$000
2 Serventes, diaria.....	3\$500	2:555\$000
2ª CLASSE		
<i>Barbacena</i>		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>Bello Horizonte</i>		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
1 Servente, diaria.....	2\$500	912\$500
<i>S. João d'El-Rey</i>		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
3ª CLASSE		
<i>Leopoldina</i>		
1 Carteiro.....		600\$000
<i>Mar de Hespanha</i>		
1 Carteiro.....		600\$000
<i>Marianna</i>		
1 Carteiro.....		600\$000
<i>Rio Novo</i>		
1 Carteiro.....		600\$000
<i>Sabará</i>		
1 Carteiro.....		600\$000
		26:267\$500
<b>S. PEDRO DO SUL</b>		
1ª CLASSE		
<i>Pelotas</i>		
3 Praticantes a.....	1:800\$000	5:400\$000
6 Carteiros a.....	1:800\$000	10:800\$000
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500
<i>Rio Grande do Sul</i>		
3 Praticantes a.....	1:800\$000	5:400\$000
7 Carteiros a.....	1:800\$000	12:600\$000
1 Servente, diaria.....	3\$500	1:277\$500
2ª CLASSE		
<i>Alegrete</i>		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
<i>Bagé</i>		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000
		22:955\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
<p align="center"><i>Uruguayana</i></p> 2 Carteiros a..... 1:200\$000	2:400\$000		
<p align="center">3ª CLASSE <i>Cachoeira</i></p> 1 Carteiro.....	600\$000		
<p align="center"><i>Jaguarão</i></p> 1 Carteiro.....	600\$000		
<p align="center"><i>Rio Pardo</i></p> 1 Carteiro.....	600\$000		
<p align="center"><i>Santa Maria da Bocca do Monte</i></p> 1 Carteiro.....	600\$000		
<p align="center"><i>S. Leopoldo</i></p> 1 Carteiro.....	600\$000	46: 55\$000	46:955\$000
<p align="center">PERNAMBUCO 3ª CLASSE <i>Olinda</i></p> 1 Carteiro.....	360\$000		
<p align="center"><i>Palmares</i></p> 1 Carteiro.....	360\$000	720\$000	720\$000
<p align="center">BAHIA 3ª CLASSE <i>Alagoinhas</i></p> 1 Carteiro.....	540\$000		
<p align="center"><i>Cachoeira</i></p> 1 Carteiro.....	540\$000		
<p align="center"><i>Feira de Sant'Anna</i></p> 1 Carteiro.....	540\$000		
<p align="center"><i>Maragogipe</i></p> 1 Carteiro.....	540\$000		
<p align="center"><i>Nazareth</i></p> 1 Carteiro.....	540\$000		
<p align="center"><i>Santo Amaro</i></p> 1 Carteiro.....	540\$000		
<p align="center"><i>S. Felix</i></p> 1 Carteiro.....	540\$000	3:780\$000	2:555\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
PARÁ			
3ª CLASSE			
<i>Obidos</i>			
1 Carteiro.....	380\$000		
<i>Santarém</i>			
1 Carteiro.....	380\$000	760\$000	720\$000
PARANÁ			
2ª CLASSE			
<i>Paranaguá</i>			
2 Carteiros a..... 1:200\$000	2:400\$000		
3ª CLASSE			
<i>Antonina</i>			
1 Carteiro.....	600\$000		
<i>Morretes</i>			
1 Carteiro.....	600\$000	3:600\$000	3:600\$000
CEARÁ			
3ª CLASSE			
<i>Baturité</i>			
1 Carteiro.....	600\$000	600\$000	600\$000
MARANHÃO			
2ª CLASSE			
<i>Caxias</i>			
1 Carteiro.....	1:200\$000	1:200\$000	1:200\$000
ALAGOAS			
2ª CLASSE			
<i>Penedo</i>			
2 Carteiros a..... 900\$000	1:800\$000		
3ª CLASSE			
<i>Jaraguá</i>			
2 Carteiros a..... 840\$000	1:680\$000		
<i>União</i>			
1 Carteiro.....	600\$000		
<i>Pilar</i>			
1 Carteiro.....	600\$000	4:680\$000	4:680\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>SANTA CATHARINA</b>		
3ª CLASSE		
<i>Blumenau</i>		
1 Carteiro.....	480\$000	
<i>Itajahy</i>		
1 Carteiro.....	480\$000	
<i>Joinville</i>		
1 Carteiro.....	540\$000	
<i>Laguna</i>		
1 Carteiro.....	480\$000	1:980\$000
<b>ESPIRITO SANTO</b>		
3ª CLASSE		
<i>Cachoeiro de Itapemirim</i>		
1 Carteiro.....	540\$000	
<i>Anchieta</i>		
1 Carteiro.....	480\$000	
<i>Itapemirim</i>		
1 Carteiro.....	480\$000	1:500\$000
<b>MATTO GROSSO</b>		
3ª CLASSE		
<i>Corumbá</i>		
1 Carteiro.....	600\$000	600\$000
<b>PIAUHY</b>		
3ª CLASSE		
<i>Parnahyba</i>		
1 Carteiro.....	360\$000	360\$000
<b>VANTAGENS ESPECIAES A EMPREGADOS</b>		
Gratificação adicional aos carteiros que contam mais de 15 annos de effectivo serviço postal, art. 335.....		
Idem por serviços nos correios ambulantes e no mar, art. 340.....		
Idem por substituição de empregos, art. 344.....		
Idem por serviços extraordinarios e imprevistos.....		
Diaria adicional aos serventes que contam mais de 10 annos de effectivo serviço postal, art. 336.....		
Diaria a empregados incumbidos de commissão dentro ou fóra do Estado em que tem exercicio, art. 341.....		
	200:000\$000	175:000\$000
Gratificação de 40 % aos empregados do correio do Amazonas, calculados sobre 76:372\$000.....	30:544\$800	30:544\$800
	<b>6.504:407\$300</b>	<b>6.374:829\$800</b>

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>Material</b>		
CONDUÇÃO DE MALAS NO TERRITORIO DA REPUBLICA		
Por contracto.....	1.160:000\$000	
Por estafetas.....	1.100:000\$000	
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para paizes da União, art. 4º § 4º da Convenção.....	140:000\$000	
Custeiio da lancha a vapor e dos escaleres ao serviço dos Correios, na condução de malas, em diversos Estados e no Districto Federal.....	60:000\$000	2.460:000\$000
		2.160:000\$000
EXPEDIENTE		
Formulas impressas (avulsas brochadas ou encadernadas).....	200:000\$000	
Papel, pennas, etc.....	212:000\$000	
Dito para embrulho.....		
Dito para tirar cópia.....		
Barbante.....		
Lacre.....		
Tinta para carimbos.....	412:000\$000	
Outros objectos.....		
UTENSILIOS		
Mobilia (compra e concerto).....	127:000\$000	
Balanças e pesos.....		
Carimbos, sinetes, etc.....	80:000\$000	
Cadeados e fechos.....		
Caixas para assignantes.....		
Ditas para colecta.....	125:000\$000	
Saccos de couro ou lona.....		
Outros objectos.....	332:000\$000	1.000:000\$000
DIVERSAS DESPEZAS		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia, art. 29.....	30:000\$000	
Passagens e ajudas de custo aos empregados incumbidos de commissão dentro ou fóra do Estado em que teem exercicio, art. 341.....	66:000\$000	
Passagens aos empregados incumbidos de inspecção de agencias, art. 341....		
Condução de accôrdo com o art. 342.....		
Ajudas de custo aos empregados promovidos ou removidos e passagens aos mesmos e suas familias, art. 343.....	150:000\$000	
Para administração.....		
Algeuis de casas } > agencias de 1ª classe.....		
} > > 2ª >.....		
} > > 3ª > auxilio.....	10:000\$000	
Pintura, concerto, etc., nos edificios das repartições postaes.....	100:000\$000	
Publicações postaes.....	30:000\$000	
Custo de sellos e outras formulas estampilhadas.....	40:000\$000	
Annuncios, editaes, etc.....	15:000\$000	
Luz.....	90:000\$000	
Despezas miudas.....	55:000\$000	656:000\$000
Eventuaes.....	60:000\$000	40:000\$000
Diferença para mais 849:577\$500.	10.424:407\$300	9.574:829\$800
Despezas que deverão ser effectuadas por conta da verba — Condução de malas — pelo transito de correspondencias de accôrdo com o que dispõe o art. 4º da Convenção de Vienna:		
Saldos a pagar aos Correios da União:	Frs.    Cts.	
Allemanha.....	2.973—73	
Belgica.....	6.770—94	
Estados Unidos.....	500—00	
França.....	69.622—55	
Hespanha.....	25.528—87	
Inglaterra.....	1.522—66	
Italia.....	19.942—40	
Portugal.....	31.923—92	
S. Thomaz.....	4.000—00	
Uruguay.....	4.000—00	
Secretaria Internacional.....	2.250—00	
	169.035—07	



Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p><b>6ª</b></p> <p><b>Telegraphos</b></p> <p><b>Pessoal</b></p> <p><b>1ª DIVISÃO</b></p> <p><b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b></p> <p><b>Directoria</b></p>		
1 Director geral.....	15:000\$000	
1 Vice-director.....	12:000\$000	27:000\$000
<p><b>Secretaria</b></p>		
1 Official.....	6:600\$000	
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000	
1 Segundo escripturario.....	3:800\$000	
2 Amanuenses.....	6:000\$000	
1 Porteiro.....	3:000\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	2:400\$000	
2 Continuos.....	4:000\$000	
8 Serventes a 4\$ diarios.....	11:680\$000	42:280\$000
<p><b>Archivo</b></p>		
1 Official archivista.....		5:400\$000
<p><b>Linhas</b></p>		
17 Engenheiros chefes de districto.....	153:000\$000	
14 Inspectores de 1ª classe.....	84:000\$000	
21 Ditos de 2ª classe.....	95:760\$000	
5 Ditos de 3ª classe.....	16:800\$000	
60 Feitores.....	129:600\$000	
150 Guardas-flo de 1ª classe.....	270:000\$000	
350 Ditos de 2ª classe.....	504:000\$000	1.253:160\$000
<p><b>Estações</b></p>		
15 Telegraphistas chefes.....	108:000\$000	
76 Ditos de 1ª classe.....	364:800\$000	
160 Ditos de 2ª classe.....	608:000\$000	
275 Ditos de 3ª classe.....	825:000\$000	
360 Ditos de 4ª classe.....	720:000\$000	
30 Adjuntas (senhoras).....	36:000\$000	
70 Estafetas de 1ª classe.....	126:000\$000	
100 Ditos de 2ª classe.....	140:000\$000	
300 Ditos de 3ª classe.....	240:000\$000	
100 Serventes.....	80:000\$000	
15 Vigias de 1ª classe.....	18:000\$000	
25 Ditos de 2ª classe.....	24:000\$000	3.289:800\$000
<p><b>2ª DIVISÃO</b></p> <p><b>SECÇÃO TECHNICA</b></p>		
1 Chefe da Secção technica.....	9:800\$000	
1 Engenheiro ajudante.....	7:200\$000	
1 Telegraphista chefe.....	7:200\$000	
1 Segundo escripturario.....	3:800\$000	
1 Amanuense.....	3:000\$000	
1 Continuo.....	2:000\$000	33:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897	
<b>Escriptorio de desenho</b>			
1 Desenhista chefe.....	7:200\$000	11:000\$000	
1 Desenhista auxiliar.....	3:800\$000		
<b>Officina</b>			
1 Chefe da officina.....	7:800\$000	178:500\$000	
1 Ajudante do chefe.....	6:000\$000		
8 Officiaes da officina.....	33:600\$000		
8 Operarios de 1ª classe.....	28:800\$000		
10 Ditos de 2ª classe.....	30:000\$000		
12 Ditos de 3ª classe.....	28:800\$000		
12 Ditos de 4ª classe.....	21:600\$000		
16 Aprendizizes.....	14:600\$000		
5 Serventes a 4\$ diarios.....	7:300\$000		
<b>Almoxarifado</b>			
1 Almoxarife.....	6:600\$000	62:100\$000	
1 Eserivão.....	4:200\$000		
1 Despachante.....	4:200\$000		
1 Fiel.....	3:600\$000		
2 Segundos escripturarios.....	7:600\$000		
4 Amanuenses (sendo um para officina).....	12:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000		
2 Carpinteiros a 6\$ diarios (300 dias).....	3:600\$000		
3 Serventes a 4\$ idem, idem.....	3:600\$000		
1 Mestre da lancha.....	3:000\$000		
1 Machinista.....	2:600\$000		
1 Foguista.....	1:800\$000		
5 Marinheiros a 4\$000 diarios.....	7:300\$000		
<b>3ª DIVISÃO</b>			
<b>CONTADORIA GERAL</b>			
<b>Escriptorio central</b>			
1 Contador geral.....	9:800\$000	26:200\$000	
1 Official.....	5:400\$000		
3 Amanuenses.....	9:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000		
<b>1ª SECÇÃO</b>			
1 Chefe de secção.....	6:600\$000	40:800\$000	
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000		
2 Segundos escripturarios.....	7:600\$000		
5 Amanuenses.....	15:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000		
<b>2ª SECÇÃO</b>			
1 Chefe de secção.....	6:600\$000	40:800\$000	
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000		
2 Segundos ditos.....	7:600\$000		
5 Amanuenses.....	15:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>3ª SECÇÃO — TESOUREARIA</b>		
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras)..... 1 Eserivão..... 1 Fiel..... 1 Amanuense..... 1 Continuo.....	7:400\$000 4:800\$000 3:600\$000 3:000\$000 2:000\$000	20:800\$000
<b>Material</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
Despesas de expediente, luz, quota da Secretaria Internacional de Berne, publicação de relatorio, boletim, etc..... Consignações para o expediente dos escriptorios dos districtos..... Gratificações e ajudas de custo.....	70:000\$000 6:120\$000 160:000\$000	236:120\$000
<b>Conservação das linhas</b>		
Féria dos jornalheiros, contractos e empreitadas..... Transportes, inclusive cavalgaduras para foitores e guardas..... Materiaes e ferramentas.....	950:000\$000 265:000\$000 100:000\$000	1.315:000\$000
<b>Custeio de estações</b>		
Aluguéis de casas para estações e reparos nas mesmas, alugueis de depositos e armazens..... Consignações para o expediente..... Fretes e conducções..... Material para o serviço telegraphico e para o expediente..... Material para estações de opticos e aula telegraphica.....	300:000\$000 140:000\$000 70:000\$000 210:000\$000 25:000\$000	745:000\$000
<b>Almoxarifado</b>		
Expediente e embalagem do material..... Conservação e custeio das embarcações.....	20:000\$000 10:000\$000	30:000\$000
<b>Contadoria geral</b>		
Material para o expediente e despesas miudas..... Fretes e conducções.....	25:000\$000 8:000\$000	33:000\$000
<b>Substituições</b>		
Renovação do material das linhas e officinas..... Multiplicação dos conductores e consolidação das linhas actuaes e aquisição de aparelhos rapidos..... Subvenção, na forma do respectivo contracto, ao cabo sub-fluvial do Amazonas ao cambio de 27 d..... Eventuaes.....	250:000\$000 600:000\$000 152:222\$222 80:000\$000	1.082:222\$222
		8.472:182\$222 8.779:302\$222

Diferença para menos 307:120\$000.  
 ind. 4

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
<p><b>7<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Fiscalisação das Estradas de Ferro</b></p>			
<p>Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896</p>			
<p>10 Engenheiros fiscaes, a 8:000\$000.....</p>	80:000\$000		
<p>36 Ditos, a 6:000\$000.....</p>	216:000\$000	296:000\$000	296:000\$000
<p><b>8<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Garantia de juros ás estradas de ferro</b></p>			
<p>PAGAMENTO NA EUROPA</p>			
<p><b>Estrada de Ferro Natal á Nova Cruz</b></p>			
<p>(Decretos ns. 5877 de 20 de fevereiro de 1875 e 7048 de 18 de Outubro de 1878)</p>			
<p>Importancia de juros integraes de 7 % em ouro ao cambio de 27 sobre o capital de 5.496:052\$544.....</p>	384:723\$078		
<p><b>Estrada de Ferro Conde d'Eu</b></p>			
<p>(Decretos ns. 6681 de 12 de setembro de 1877, 9764 de 14 de julho de 1887 e 959 de 6 de novembro de 1890)</p>			
<p>Importancia de juros integraes sendo : Linha principal de 7 % sobre o capital fixado de 615:751\$111 (ouro ao cambio de 27).....</p>	456:945\$555		
<p><b>Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro</b></p>			
<p>(Decreto n. 6746 de 17 de novembro de 1877)</p>			
<p>Importancia de juros integraes de 7 % em ouro ao cambio de 27 sobre o capital fixado de 5.000:000\$000.....</p>	350:000\$000		
<p><b>Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco</b></p>			
<p>(Decretos ns. 1245 de 13 de outubro de 1853, 1629 de 11 de agosto de 1855 e 1767 de 9 de julho de 1890)</p>			
<p>Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27 sendo : de 7 % (inclusive 2 % por conta do Estado de Pernambuco) sobre o capital fixado de 7.111:111\$111 e 5 % sobre 4.316:977\$778.....</p>	713:626\$665		
<p><b>Estrada de Ferro Central de Alagoas</b></p>			
<p>(Decreto n. 7895 de 12 de novembro de 1880)</p>			
<p>Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27 sendo de 7 % sobre o capital fixado de 4.533:000\$000.....</p>	318:710\$000		
<p><b>Estrada de Ferro da Bahia e ramal do Timbó</b></p>			
<p>(Decretos ns. 1602 de 14 de maio de 1855, 3127 de 7 de outubro de 1882, 8925 de 7 de abril de 1883 e 9082 de 16 de dezembro de 1883)</p>			
<p>Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27 sendo : Linha principal de 7 % (inclusive 2 % por conta do Estado da Bahia) sobre o capital fixado de 16.000:000\$ e ramal de 6 % sobre 2.650:000\$000.....</p>	1.279:000\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>Estrada de Ferro Minas e Rio</b>		
(Decretos ns. 5952 de 23 de junho de 1875, 6683 de 12 de setembro de 1877 e despacho de 30 de abril de 1878)		
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27, sendo : 7 % sobre o capital de 15.495:253\$085.....	1.084:667\$715	
<b>Estrada de Ferro Central da Bahia</b>		
(Decretos ns. 5777 de 28 de outubro de 1874, 9767 de 21 de julho de 1887 e aviso n. 19 de 5 de maio de 1876)		
Importancia de juros integraes (em ouro ao cambio de 27) de 7 % sobre o capital fixado de 13.000:000\$000.....	910:000\$000	
E de 6 % sobre o capital de 49:417\$566 (Decreto n. 9767 de 21 de julho de 1887).....	2:965\$054	
<b>Estrada de Ferro Mogyana, Ribeirão Preto á Jaguára e Ramal</b>		
(Decreto n. 885 de 18 de outubro de 1890)		
Importancia do juros integraes em ouro ao cambio de 27 sobre o capital de 4.300:000\$000 taxa de 6 %.....	258:000\$000	
<b>Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande</b>		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 968 de 1 de agosto de 1892)		
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27, sendo : 6 % sobre o capital fixado de 7.500:000\$000.....	450:000\$000	
<b>Estrada de Ferro do Paraná</b>		
(Decretos ns. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de outubro de 1878, 10.152 de 5 de janeiro de 1889, 907 de 18 de outubro de 1890 e 1180 de 26 de dezembro de 1892)		
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27 sendo : 7 % sobre o capital fixado Frs. 32.500.000 e de 6 % sobre o capital de 9.184:468\$500.	1.358:693\$110	
<b>Estrada de Ferro D. Thereza Christina</b>		
(Decretos ns. 5774 de 21 de outubro de 1874, 7049 de 18 de outubro de 1878 e 9528 de 5 de dezembro de 1885)		
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27, sendo : 7 % sobre o capital fixado de 5.609:298\$020.....	392:650\$861	
<b>Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy</b>		
(Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881 e 8492 de 5 de maio de 1883)		
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27 sendo : 6 % sobre o capital fixado de 6.000:000\$000.....	360:000\$000	
<b>Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé</b>		
(Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de dezembro de 1880)		
Importancia de juros integraes em ouro ao cambio de 27 sendo : 7 % sobre o capital fixado de 13.521:453\$322.....	946:501\$732	



Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>Estrada de Ferro de Santa Maria a Cruz Alta</b>		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890, 968 de 1 de agosto de 1892 e 2114 de 30 de setembro de 1895)		
Importancia de juros integraes de 6 % sobre o capital de 4.828:035\$000...	289:682\$700	
<b>Estrada de Ferro da Cruz Alta ao Uruguay</b>		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 968 de 1 de agosto de 1892)		
Importancia de juros de 6 % sobre o capital fixado de £ 377.214.....	201:180\$799	
<b>Estrada de Ferro Central de Alagôas (ramal de Assembléa)</b>		
(Decretos ns. 10.256 de 22 de junho de 1889 e 543 de 5 de junho de 1890)		
Importancia de juros de 6 % sobre o capital de 1.860:000\$000 em moeda-papel.....	111:600\$000	
<b>Estrada de Ferro do Carangola</b>		
(Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876 despacho de 21 de maio de 1881, Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao ministro brasileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda.)		
Importancia de juros de 7 % sobre o capital de 3.499:555\$555.....	244:968\$889	
<b>PAGAMENTO NO BRAZIL</b>		
<b>Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras</b>		
(Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 10.313 de 10 de agosto de 1889)		
Importancia de juros de 6 % sobre o capital dispendido de 2.319:000\$000...	139:140\$000	
<b>Estrada de Ferro de Tamandaré á Barra</b>		
(Decreto n. 123 D de 30 de dezembro de 1890)		
Importancia de juros de 6 % sobre o capital dispendido de 1.000:000\$000...	60:000\$000	
<b>Estrada de Ferro Aracajú a Simão Dias</b>		
(Decreto n. 619 de 2 de agosto de 1890)		
Importancia de juros de 6 % sobre o capital de 500:000\$000.....	30:000\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p align="center"><b>Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim</b></p> <p align="center">(Decreto n. 10.119 de 15 de dezembro de 1888)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 2.700:000\$000..</p>	162:000\$000	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro de Carangola</b></p> <p align="center">(Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876, despacho de 21 de maio de 1881, Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao ministro brasileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda)</p> <p>Importancia de juros de 7 % sobre o capital de 2.500:444\$445.....</p>	175:031\$111	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Barão de Araruama</b></p> <p align="center">(Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1889)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 1.200:000\$000..</p>	72:000\$000	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Central de Macahé</b></p> <p align="center">(Decreto n. 10.121 de 15 de dezembro de 1888)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital de 1.300:000\$000.....</p>	78:000\$000	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Oeste de Minas (Barra Mansa a Catalão)</b></p> <p align="center">(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890 e contracto de 5 de abril de 1892 com o Ministerio da Fazenda)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 34.280:400\$000.</p>	2.056:824\$000	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Muzambinho</b></p> <p align="center">(Decretos ns. 846 de 11 de outubro de 1890 e 1009 de 14 de novembro de 1890)</p> <p>Importancia de juros de 4 % sobre o capital despendido de 2.509:500\$000...</p>	100:380\$000	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Sorocabana</b></p> <p align="center">(Decreto n. 10.090 de 24 de novembro de 1888)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 6.603:189\$916..</p>	396:191\$395	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro Mogyana</b></p> <p align="center">(Decretos ns. 885 de 18 de outubro de 1890 e 862 de 16 de outubro de 1890)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 10.343:857\$750..</p>	620:631\$465	
<p align="center"><b>Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim</b></p> <p align="center">(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890)</p> <p>Importancia de juros de 6 % sobre o capital de 500:000\$000.....</p> <p>Diferença para mais 6.034:114\$129.</p>	30:000\$000	14.034:114\$129 8.000:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p><b>9ª</b></p>		
<p><b>Estrada de Ferro do Sobral</b></p>		
<p><b>Administração Central</b></p>		
<p>(1ª DIVISÃO)</p>		
<p>1 Director.....</p> <p>1 Secretario.....</p> <p>1 Thesoureiro.....</p> <p>1 Contador.....</p> <p>1 Guarda-livros.....</p> <p>1 Fiel do Thesoureiro.....</p> <p>1 Almozarife.....</p> <p>1 Fiel do Almozarife.....</p> <p>1 Escripturario.....</p> <p>1 Amanuense.....</p> <p>1 Continuo.....</p>	<p>12:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>600\$000</p>	<p>34:500\$000</p>
<p><b>Trafego e locomoção</b></p>		
<p>(3ª DIVISÃO)</p>		
<p>1 Chefe do trafego e da locomoção.....</p> <p>1 Escripturario.....</p> <p>1 Amanuense.....</p> <p>1 Agente da estação central.....</p> <p>2 Agentes de estação de 1ª classe.....</p> <p>3 » » » » 2ª » .....</p> <p>4 Encarregados de paradas.....</p> <p>3 Conferentes.....</p> <p>3 Fieis de estação.....</p> <p>1 Conductor de trem de 1ª classe.....</p> <p>2 Conductores de trem de 2ª classe.....</p> <p>3 Telegraphistas de 1ª classe.....</p> <p>3 Ditos de 2ª classe.....</p> <p>Armacenista, mestre de officinas, contra-mestre, machinistas, foguistas, praticantes, bagageiro, guarda-freios, guarda-chaves, operarios, etc....</p>	<p>6:000\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>4:320\$000</p> <p>4:640\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>2:880\$000</p> <p>69:249\$500</p>	<p>110:789\$500</p>
<p><b>Conservação</b></p>		
<p>(4ª DIVISÃO)</p>		
<p>3 Conductores de linha.....</p> <p>Mestre de linha, feitores, trabalhadores, bombeiros, etc.....</p>	<p>7:200\$000</p> <p>112:800\$000</p>	<p>120:000\$000</p>
<p><b>Materiaes, eventuaes, etc.</b></p>		
<p>Expediente, impressos, passagens, gratificações para quebras ao thesoureiro, publicação de editaes, registro da correspondencia.....</p> <p>Impressão de livros, bilhetes, mappas, etc., custeio dos apparatus, iluminação das estações e dos trens, eventuaes para o trafego; combustivel, lubrificantes, estopas, materiaes diversos e eventuaes para a locomoção.</p> <p>Dormentes, postes telegraphicos, ferramenta, graxa, azeite, materiaes diversos para as officinas e eventuaes para a conservação.....</p>	<p>6:240\$000</p> <p>21:205\$000</p> <p>20:000\$000</p>	<p>47:445\$000</p>
<p>312:734\$500</p>		<p>312:734\$500</p>

Natureza da despesa	Orçada para o exercício de 1898			Votada para o exercício de 1897
	Parcial	Total por subdivisão	Total por divisão	
<b>10ª</b>				
<b>Estrada de Ferro de Baturité</b>				
(Decreto n. 2.505 de 1 de maio de 1897)				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
<b>Secretaria</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director.....	14:400\$000			
1 Official.....	2:880\$000			
1 Escripturnario.....	2:400\$000			
2 Amanuenses.....	2:880\$000			
1 Continuo.....	1:095\$000			
Diaria ao director.....	2:920\$000			
Gratificação ao secretario.....	3:360\$000	29:935\$000		
<b>Material</b>				
Para expediente e outros serviços.....		10:285\$000	40:220\$000	
<b>Contadoria</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Contador.....	4:800\$000			
1 Guarda-livros.....	4:800\$000			
1 Escripturnario.....	2:400\$000			
2 Amanuenses.....	2:880\$000	14:880\$000		
<b>Material</b>				
Para expediente e outros serviços.....		13:628\$000	28:508\$000	
<b>Thesouraria</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Thesoureiro.....	4:800\$000			
1 Fiel.....	2:520\$000			
Para quebras ao thesoureiro e ao fiel.....	792\$000			
Para diarias ao thesoureiro e ao fiel.....	4:380\$000	12:432\$000		
<b>Material</b>				
Para expediente e outros serviços.....		300\$000	12:732\$000	

Natureza da despesa	Orçada para o exercício de 1898			Votada para o exercício de 1897
	Parcial	Total por subdivisão	Total por divisão	
<b>Almozarifado</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Almozarife.....	4:800\$000			
1 Fiel.....	2:520\$000	7:320\$000		
<b>Material</b>				
Para expediente e outros fins.....		1:240\$000	8:560\$000	
<b>Administração</b>				
<b>TRAFEGO E LOCOMOÇÃO</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Chefe de Trafego e da Locomoção.....	8:400\$000			
1 Desenhista.....	3:600\$000			
1 Escripturario.....	2:400\$000			
2 Amanuenses.....	2:880\$000			
1 Inspector das Estações e Telegraphos.....	4:200\$000			
1 Continuo.....	1:095\$000			
Diaria ao Chefe do Trafego.....	2:555\$000			
Diaria ao Inspector.....	1:095\$000	26:225\$000		
<b>Material</b>				
Para expediente e outros serviços.....		3:700\$000	20:925\$000	
<b>Estações</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Agente da Estação Central.....	2:880\$000			
7 Agentes de 1ª classe.....	16:800\$000			
8 Ditos de 2ª dita.....	16:320\$000			
10 Ditos de 3ª dita.....	16:800\$000			
7 Telegraphistas de 1ª classe.....	10:800\$000			
8 Ditos de 2ª classe.....	9:600\$000			
11 Praticantes telegraphistas.....	9:240\$000			
3 Fieis.....	4:320\$000			
7 Conferentes.....	8:400\$000			
26 Serventes e guardas.....	23:725\$000			
4 Vigias.....	4:380\$000			
26 Guarda-chaves.....	28:440\$000			
10 Trabalhadores.....	7:300\$000	159:005\$000		
Para serviços extraordinarios.....		10:000\$000	169:005\$000	



Natureza da despesa	Orçada para o exercício de 1898			Votada para o exercício de 1897
	Parcial	Total por subdivisão	Total por divisão	
<b>Movimento</b>				
<b>Pessoal</b>				
4 Conductores de trem de 1ª classe.....	8:640\$000			
2 Ditos de 2ª classe.....	3:600\$000			
4 Bagageiros.....	5:110\$000			
18 Guarda-freios.....	22:995\$000	40:345\$000		
<b>Material</b>				
Diversos.....		3:500\$000	43:845\$000	
<b>Officinas</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Mestre geral das oficinas.....	4:200\$000			
2 Chefes de deposito.....	7:200\$000			
1 Apontador.....	1:920\$000			
1 Armazenista.....	3:240\$000			
2 Guardas de armazem.....	1:606\$000			
2 Vigias.....	1:606\$000			
1 Continuo.....	1:095\$000			
2 Serventes do armazem.....	1:606\$000	22:473\$000		
<b>Caldeireiros</b>				
1 Mestre.....	2:880\$000			
1 Caldeireiro de 1ª classe.....	2:190\$000			
1 Dito de 2ª idem.....	1:825\$000			
1 Dito de 3ª idem.....	1:460\$000			
2 Ditos de 4ª idem.....	2:195\$000			
2 Aprendizes de 1ª classe.....	1:460\$000			
2 Ditos de 2ª idem.....	1:095\$000			
2 Ditos de 3ª idem.....	488\$000	13:543\$000		
<b>Limadores</b>				
1 Mestre limador.....	2:880\$000			
2 Limadores de 1ª classe.....	4:380\$000			
1 Dito de 2ª idem.....	1:825\$000			
2 Ditos de 3ª idem.....	2:920\$000			
2 Ditos de 4ª idem.....	2:190\$000			
2 Aprendizes de 1ª classe.....	1:460\$000			
2 Ditos de 2ª idem.....	1:095\$000			
2 Ditos de 3ª idem.....	582\$500	17:332\$500		

Natureza da despesa	Orçãa para o exercicio de 1898			Votada para o exercicio de 1897
	Parcial	Total por subdivisão	Total por divisão	
<b>Fundidores</b>				
1 Mestre fundidor.....	2:880\$000			
1 Fundidor de 1ª classe.....	2:190\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:825\$000			
1 Dito de 3ª ».....	1:277\$333			
1 Dito de 4ª ».....	1:095\$000			
2 Aprendizes de 1ª classe.....	1:460\$000			
2 Ditos de 2ª classe.....	720\$000	11:457\$333		
<b>Torneiros</b>				
1 Mestre torneiro.....	2:880\$000			
2 Torneiros de 1ª classe.....	4:380\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:825\$000			
1 Dito de 3ª ».....	1:460\$000			
1 Dito de 4ª ».....	730\$000			
1 Aprendiz de 1ª classe.....	544\$167			
1 Dito de 2ª classe.....	365\$000	12:184\$167		
<b>Carpinteiros</b>				
1 Mestre carpinteiro.....	2:880\$000			
1 Mestre modelador.....	2:000\$000			
1 Carpinteiro de 1ª classe.....	1:500\$000			
2 Ditos de 2ª classe.....	2:000\$000			
2 Ditos de 3ª ».....	1:800\$000			
2 Aprendizes.....	1:000\$000	11:180\$000		
<b>Ferreiros</b>				
1 Mestre ferreiro.....	2:880\$000			
2 Ferreiros de 1ª classe.....	3:000\$000			
2 Ditos de 2ª classe.....	1:000\$000			
2 Ditos de 3ª ».....	800\$000			
2 Malhadores.....	1:000\$000	8.680\$000		
<b>Material</b>				
60 Toneladas de coke inglez.....	3:200\$000			
100 Ditas de coke nacional.....	2:600\$000			
2.000 Kilos de cobre.....	4:000\$000			
2.000 Ditos de cobre velho.....	3:600\$000			
500 Ditos de estanho.....	1:250\$000			
500 Ditos de zinco.....	500\$000			
1.000 Ditos de chumbo.....	400\$000			
Ferro gusa.....	3:000\$000			
Dito em barra.....	1:500\$000			
Dito em vergas.....	1:200\$000			
Diversos.....	3:200\$000			
Taboas.....	5:000\$000			
Sobresalentes.....	9:000\$000			
Pranchões.....	9:000\$000			
Linhas de páo d'arco.....	1:700\$000			
Correias.....	1:000\$000			
Ferragens diversas.....	4:000\$000			
200 Folhas de zinco.....	2:600\$000			
500 Telhas idem.....	1:600\$000			
Oleos e tintas.....	3:500\$000			
Limas.....	600\$000			
Lixa.....	150\$000			
Oleos para machinas.....	3:000\$000			
Azeite doce.....	1:500\$000			
Estopa.....	600\$000			

Natureza da despesa	Orçada para o exercício de 1898			Votada para o exercício de 1897
	Parcial	Total por subdivisão	Total por divisão	
Mialhar.....	100\$000			
Kerozene commum.....	300\$000			
Impressos.....	5:000\$000			
Combustivel.....	18:000\$000	91:100\$000		
<b>Tracção</b>				
<b>Pessoal</b>				
4 Machinistas de 1ª classe.....	11:520\$000			
4 Ditos de 2ª idem.....	9:600\$000			
4 Ditas de 3ª idem.....	8:160\$000			
5 Foguistas de 1ª classe.....	7:200\$000			
5 Ditos de 2ª idem.....	6:600\$000			
5 Ditos de 3ª idem.....	6:000\$000			
8 Lubrificadores.....	7:300\$000			
4 Carvoeiros.....	2:920\$000			
Para percurso kilometrico, etc.....	20:000\$000	79:300\$000		
<b>Material</b>				
1.800 Toneladas de carvão Cardiff.....	99:000\$000			
9.000 Ditas de lenha.....	108:000\$000			
20.000 Kilos de graxa.....	20:000\$000			
20.000 Libras de oleo.....	20:000\$000			
7.000 Kilos de estopa.....	7:000\$000			
2.000 Ditos de mialhar.....	5:000\$000			
Sobresalentes.....	25:000\$000	284:000\$000	551:250\$000	
<b>Via permanente</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Chefe de linha.....	8:400\$000			
1 Segundo Escripturario.....	4:920\$000			
1 Amanuense.....	1:440\$000			
1 Desenhista.....	3:600\$000			
1 Continuo.....	1:095\$000			
3 Engenheiros residentes.....	14:400\$000			
9 Mestres de linha.....	21:060\$000			
34 Feitores.....	37:230\$000			
267 Trabalhadores.....	194:910\$000			
3 Pedreiros.....	5:400\$000			
3 Ferreiros.....	5:400\$000			
3 Carpinteiros.....	5:400\$000			
10 Serventes.....	7:200\$000			
1 Armazenista.....	3:240\$000			
Diaria do Chefe da Linha.....	2:555\$000			
Diarias aos Engenheiros residentes.....	3:285\$000			
Ditas a pessoal removido.....	3:000\$000	319:535\$000		
<b>Material</b>				
Conservação de edificios, de obras d'arte, linha telegraphica, etc.....	39:200\$000			
20.000 Dormentes a substituir.....	60:480\$000			
Eventuaes.....	14:340\$000	114:020\$000	433:555\$000	
			1.317:600\$000	1.448:165\$055

Diferença para menos 130:565\$055.

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p><b>11<sup>a</sup></b></p> <p><b>Estrada de Ferro Sul de Pernambuco</b></p> <p>(Decreto n. 2505 de 1 de maio de 1897)</p> <p><b>1<sup>a</sup> DIVISÃO</b></p> <p><b>DIRECTORIA</b></p>		
1 Director.....	14:400\$000	
<b>SECRETARIA</b>		
1 Escripturario servindo de secretario.....	4:800\$000	
1 Primeiro escripturario.....	2:400\$000	
1 Segundo dito.....	1:920\$000	
2 Amanuenses.....	2:880\$000	
1 Continuo.....	1:020\$000	
2 Serventes.....	1:903\$000	
	<b>14:923\$000</b>	
<b>CONTABILIDADE</b>		
<b>1<sup>a</sup> SECÇÃO</b>		
1 Contador.....	4:800\$000	
1 Primeiro escripturario.....	2:400\$000	
1 Segundo dito.....	1:920\$000	
2 Amanuenses.....	2:880\$000	
2 Praticantes.....	2:160\$000	
1 Impressor archivista.....	1:920\$000	
2 Serventes.....	1:903\$200	
	<b>17:983\$200</b>	
<b>2<sup>a</sup> SECÇÃO</b>		
1 Guarda-livros.....	4:800\$000	
1 Segundo escripturario.....	1:920\$000	
1 Servente.....	951\$000	
	<b>7:671\$000</b>	
<b>THEsourARIA</b>		
1 Thesoureiro-pagador.....	4:800\$000	
1 Fiel.....	2:520\$000	
2 Guardas.....	1:903\$200	
	<b>9:223\$200</b>	
<b>ALMOXARIFADO</b>		
1 Almozarife.....	4:800\$000	
1 Fiel.....	2:520\$000	
4 Serventes.....	3:806\$400	
	<b>11:126\$400</b>	
Gratificação de 10 % para quebras ao thesoureiro e fiel.	732\$000	
Diarias do pessoal em viagem, gratificações e mais eventuaes 10 %.....	8:637\$960	
	<b>9:369\$960</b>	
Material.....	6:000\$000	90:696\$760
<b>2<sup>a</sup> DIVISÃO</b>		
<b>TRAFEGO E LOCOMOÇÃO</b>		
1 Chefe do trafego e locomoção.....	8:400\$000	
1 Primeiro escripturario.....	2:400\$000	
1 Segundo dito.....	1:920\$000	
2 Amanuenses.....	2:880\$000	
2 Serventes.....	1:903\$200	
	<b>17:503\$200</b>	

Natureza da despesa		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>ESTAÇÕES</b>			
2 Agentes especiaes.....	5:760\$000		
6 Ditos de 1ª classe.....	14:400\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	4:080\$000		
5 Ditos de 3ª classe.....	4:800\$000		
9 Telegraphistas de 1ª classe.....	12:960\$000		
3 Fieis.....	4:320\$000		
8 Conferentes de 1ª classe.....	9:600\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	2:160\$000		
23 Guardas chaves.....	20:700\$000		
54 Serventes.....	38:880\$000		
6 Vigias.....	5:400\$000		
12 Bombeiros.....	8:640\$000	131:700\$000	
<b>TELEGRAPHO</b>			
10 Telegraphistas de 1ª classe.....	14:400\$000		
21 Ditos de 2ª classe.....	25:200\$000		
1 Serralheiro.....	2:160\$000		
1 Servente.....	720\$000	42:480\$000	
<b>MOVIMENTO</b>			
1 Inspector de estações e serviço telegraphico.....	4:200\$000		
2 Chefes de trem de 1ª classe.....	4:320\$000		
5 Ditos de 2ª classe.....	9:000\$000		
5 Bagageiros.....	5:400\$000		
18 Guarda-freios.....	16:200\$000	39:120\$000	
<b>TRACÇÃO</b>			
10 Machinistas de 1ª classe.....	28:800\$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	9:600\$000		
4 Ditos de 3ª classe.....	8:160\$000		
19 Fognistas.....	27:360\$000		
4 Accendedores.....	3:456\$000		
8 Graxeiros.....	8:064\$000		
1 Cabo de limpadores.....	1:440\$000		
12 Limpadores.....	10:368\$000		
1 Encarregado de carros.....	1:800\$000	99:048\$000	
<b>OFFICINAS</b>			
1 Mestre geral.....	4:200\$000		
1 Apontador geral.....	2:190\$000		
1 Dito de mão de obra.....	2:190\$000		
1 Ferramenteiro.....	1:095\$000		
1 Porteiro das officinas.....	1:095\$000		
1 Machinista do locomovel.....	2:190\$000		
1 Dito da caixa d'agua.....	1:642\$500		
5 Fundidores.....	8:100\$000		
1 Ajudant.....	1:260\$000		
5 Caldeireiros.....	8:100\$000		
1 Cravador.....	1:095\$000		
18 Serralheiros.....	30:240\$000		
2 Aplainadores.....	2:520\$000		
8 Torneiros.....	8:640\$000		
6 Ferreiros.....	8:640\$000		
8 Malhadores.....	5:760\$000		
2 Atarraxadores.....	2:520\$000		
16 Carpinteiros.....	23:040\$000		
8 Pintores.....	10:080\$000		
1 Modelador.....	1:800\$000		
1 Funileiro.....	1:440\$000		



Natureza da despesa		Orçada para 1898	Votada para 1897
1 Correeiro.....	1:440\$000		
1 Pedreiro .....	1:440\$000		
33 Aprendizizes.....	5:940\$000		
8 Vigias.....	7:200\$000		
2 Feitores.....	2:880\$000		
36 Serventes.....	25:920\$000	172:657\$500	
<b>DEPOSITOS</b>			
3 Encarregados de depositos.....	5:400\$000		
3 Guardas.....	2:808\$000	8:208\$000	
<b>Material</b>			
Escritorio do trafego e locomoção.....	1:985\$000		
Estações.....	27:645\$239		
Telegrapho.....	8:816\$000		
Movimento .....	969\$000		
Deposito de Palmares.....	220\$000		
Dito de Quipopa.....	2:200\$000		
Dito de Guaranhuns.....	3:960\$000		
Officinas.....	63:887\$440		
Madeira para as officinas.....	25:000\$000		
Sobresalentes para carros de passageiros.....	25:000\$000		
Carvão, lubrificantes, estopas, etc.....	214:303\$130		
Diarias do pessoal em viagens, gratificações e mais eventuaes 5 %.....	45:612\$170	419:597\$979	930:314\$679
<b>3ª DIVISÃO</b>			
<b>LINHA E EDIFICIOS</b>			
1 Chefe de linha.....	8:400\$000		
1 Segundo escripturario.....	1:920\$000	10:320\$000	
<b>CONSERVAÇÃO DA LINHA</b>			
2 Engenheiros residentes.....	9:600\$000		
2 Mestres de linha de 1ª classe.....	4:680\$000		
3 Ditos de 2ª classe.....	5:940\$000		
3 Ditos de 3ª classe.....	4:860\$000		
1 Ferreiro.....	1:825\$000		
2 Malhadores.....	1:825\$000		
3 Carpinteiros.....	4:927\$500		
3 Pintores.....	3:832\$500		
3 Pedreiros.....	5:475\$000		
44 Feitores.....	48:180\$000		
200 Trabalhadores.....	131:400\$000		
19 Vigias.....	12:483\$000		
9 Serventes.....	5:913\$000	240:941\$000	
<b>LINHA TELEGRAPHICA</b>			
3 Feitores.....	3:285\$000		
3 Trabalhadores.....	2:190\$000	5:475\$000	
<b>DEPOSITO</b>			
1 Encarregado.....	1:800\$000		
2 Serventes.....	1:752\$000		
1 Vigia.....	657\$000	4:209\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>Material</b>		
Escriptorio.....	4:000\$000	
<b>LINHA E EDIFICIOS</b>		
Dormentes.....	50:000\$000	
Apparelhos para desvios.....	9:000\$000	
Ferramentas.....	7:000\$000	
Materiaes diversos.....	10:000\$000	
Reparações de edificios.....	10:000\$000	
	<b>86:000\$000</b>	
Diarias do pessoal em viagem, gratificações e mais eventuaes 5 %.....	26:565\$180	377:510\$180
Diferença para menos 57:782\$331.		1.398:521\$619
		1.456:303\$950
<b>12<sup>a</sup></b>		
<b>Estrada de Ferro Central de Pernambuco</b>		
(Decreto n. 2505 de 1 de maio de 1897)		
<b>1<sup>a</sup> DIVISÃO</b>		
1 Director.....	14:400\$000	
<b>SECRETARIA</b>		
1 Primeiro Escripturnario servindo de secretario.....	4:800\$000	
1 Primeiro Escripturnario.....	2:400\$000	
1 Segundo dito.....	1:920\$000	
2 Amanuenses.....	2:880\$000	
1 Continuo.....	1:020\$000	
2 Serventes.....	2:190\$000	
	<b>29:610\$000</b>	
<b>THESOURARIA</b>		
1 Thesoureiro-pagador.....	4:800\$000	
1 Fiel.....	2:520\$000	
	<b>7:320\$000</b>	
<b>ALMOXARIFADO</b>		
1 Almozarife.....	4:800\$000	
1 Fiel.....	2:520\$000	
4 Serventes.....	3:806\$400	
	<b>11:126\$400</b>	
<b>CONTABILIDADE</b>		
<b>1<sup>a</sup> SECÇÃO</b>		
1 Contador.....	4:800\$000	
1 Primeiro Escripturnario.....	2:400\$000	
1 Segundo dito.....	1:920\$000	
2 Amanuenses.....	2:880\$000	
2 Praticantes.....	2:160\$000	
1 Impressor-archivista.....	1:920\$000	
<b>2<sup>a</sup> SECÇÃO</b>		
1 Guarda-livros.....	4:800\$000	
1 Segundo Escripturnario.....	1:920\$000	
3 Serventes.....	3:285\$000	
	<b>26:085\$000</b>	
Material.....	13:053\$600	87:195\$000

Natureza da despesa		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>2ª DIVISÃO</b>			
<b>1ª SECÇÃO—TRAFEGO</b>			
1 Chefe do trafego e locomoção.....	8:400\$000		
1 Primeiro escripturario.....	2:400\$000		
1 Segundo dito.....	1:920\$000		
2 Amanuenses.....	2:880\$000	15:600\$000	
	<hr/>		
<b>ESTAÇÕES</b>			
1 Agente da estação central.....	2:880\$000		
3 Agentes de 1ª classe.....	7:200\$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	8:160\$000		
10 Ditos de 3ª classe.....	16:800\$000		
4 Conferentes.....	4:800\$000		
4 Fieis.....	5:760\$000		
6 Praticantes.....	5:040\$000		
4 Telegraphistas de 1ª classe.....	5:760\$000		
8 Ditos de 2ª classe.....	9:600\$000		
8 Praticantes.....	6:720\$000		
1 Encarregado de manobras.....	1:977\$500		
25 Guardas.....	27:375\$000		
4 Pesadores.....	4:380\$000		
30 Vigias.....	19:710\$000		
30 Guarda-chaves.....	21:900\$000		
14 Bombeiros.....	9:198\$000		
50 Serventes.....	32:850\$000	190:110\$500	
	<hr/>		
<b>MOVIMENTO</b>			
4 Conductores de trem de 1ª classe.....	8:640\$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	7:200\$000		
4 Ditos de 3ª classe.....	5:760\$000		
4 Bagageiros.....	4:380\$000		
4 Guarda-freios chefes.....	5:110\$000		
18 Guarda-freios.....	19:710\$000	50:800\$000	
	<hr/>		
Material.....		30:000\$000	286:510\$500
		<hr/>	
<b>2ª SECÇÃO — LOCOMOÇÃO</b>			
5 Machinistas de 1ª classe.....	14:400\$000		
5 Ditos de 2ª classe.....	12:000\$000		
5 Ditos de 3ª classe.....	10:200\$000		
5 Foguistas de 1ª classe.....	7:200\$000		
5 Ditos de 2ª classe.....	6:600\$000		
8 Ditos de 3ª classe.....	9:600\$000		
20 Limpadores.....	18:980\$000		
4 Accendedores.....	3:796\$000		
4 Caryoeiros.....	4:380\$000		
5 Graxeiros.....	4:745\$000		
4 Zeladores.....	6:570\$000	98:471\$000	
	<hr/>		
<b>OFFICINAS</b>			
1 Mestre geral.....	4:200\$000		
1 Apontador.....	2:190\$000		
17 Operarios de 1ª classe.....	31:000\$000		
15 Ditos de 2ª classe.....	24:300\$000		
20 Ditos de 3ª classe.....	25:200\$000		
20 Ditos de 4ª classe.....	18:000\$000		

Natureza da despesa		Orçada para 1898	Votada para 1897
10 Aprendizes.....	4:500\$000		
20 Serventes.....	13:140\$000		
1 Guarda.....	1:095\$000		
4 Vigias.....	2:628\$000		
2 Foguistas.....	2:409\$000	128:662\$000	
<b>LUZ ELECTRICA</b>			
1 Machinista.....	2:160\$000		
1 Foguista.....	1:204\$500	3:364\$500	
<b>DEPOSITO</b>			
1 Encarregado.....	1:200\$000		
1 Guarda.....	1:095\$000		
1 Servente.....	657\$000	2:952\$000	
<b>Material</b>			
3.860 Toneladas de carvão a 50\$000.....	193:000\$000		
Lubrificantes.....	27:510\$000		
Material para as officinas.....	60:000\$000	280:510\$000	513:959\$500
<b>3ª DIVISÃO</b>			
1 Chefe da linha.....	8:400\$000		
1 Segundo escripturario.....	1:920\$700	10:320\$000	
<b>LINHA</b>			
2 Engenheiros residentes.....	9:600\$000		
2 Mestres de linha de 1ª classe.....	4:600\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	3:960\$000		
2 Ditos de 3ª classe.....	3:240\$000		
200 Trabalhadores.....	146:000\$000		
30 Fatores.....	33:945\$000		
45 Vigias.....	29:585\$000		
3 Pintores.....	2:700\$000		
3 Pedreiros.....	3:600\$000		
3 Carpinteiros.....	4:050\$000		
3 Ferreiros.....	3:150\$000		
3 Malhadores.....	1:800\$000		
6 Serventes.....	3:600\$000	249:810\$000	
<b>LINHA TELEGRAPHICA</b>			
3 Feitores.....	3:285\$000		
15 Trabalhadores.....	10:950\$000	14:235\$000	
<b>DEPOSITO</b>			
1 Fiel.....	1:200\$000		
1 Guarda.....	1:095\$000		
1 Servente.....	657\$000	2:952\$000	
<b>Material</b>			
Dormentes e materiaes diversos.....		80:000\$000	357:317\$000
			1.244:982\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
<b>Obras novas (conservação extraordinaria):</b>			
Tunnel n. 4 — revestimento.....	46:000\$000		
> n. 7.....	17:250\$000		
> n. 13.....	46:000\$000	109:250\$000	
<b>Ponte de Tigipió com 2 vãos de 10 metros:</b>			
Escavações em terra.....	600\$000		
Alvenaria ordinaria.....	14:188\$000		
Enrocamento.....	192\$000		
Alvenaria de aparelho.....	900\$000		
Formação do aterro.....	4:800\$000		
Assentamento da superstructura.....	3:000\$000		
Superstructura metallica.....	10:000\$000	33:680\$000	
<b>Ponte da Victoria com 2 vãos de 40 metros:</b>			
Alvenaria ordinaria.....	29:269\$200		
> de aparelho.....	1:472\$000		
Formação do aterro.....	3:200\$000		
Assentamento de superstructura.....	16:000\$000		
Rejuntamento.....	180\$000		
Enrocamento.....	250\$000	50:371\$200	
			193:301\$200
Eventuaes 10 %.....			143:828\$320
Despeza total provavel.....		1.582:111\$520	938:002\$626
Diferença para mais 644:108\$894.			
<b>15<sup>a</sup></b>			
<b>Estrada de Ferro Paulo Affonso</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONTABILIDADE</b>			
<b>Pessoal</b>			
1 Director e Engenheiro residente.....	10:000\$000		
1 Guarda-livros.....	3:000\$000		
1 Thesoureiro.....	3:600\$000		
1 Almozarife.....	2:400\$000		
1 Contador (estando vago actualmente, consigna-se somente a gratificação para o escripturario desta divisão, que accumula essa função).....	1:000\$000		
1 Escripturnario.....	1:800\$000		
1 Amanuense.....	1:200\$000		
1 Servente.....	600\$000	23:600\$000	
<b>Pessoal jornaleiro</b>			
1 Servente do Almozarifado.....	600\$000		600\$000



Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>Gratificações :</b>		
Ao Thesoureiro para quebras.....	260\$000	
Ao Guarda-livros pelo encargo do expediente geral por falta de Secretario afim de executarem os serviços especificados no art. 8º do Regulamento em vigor.....	1:000\$000	
Aos empregados que tiverem direito ás mencionadas na observação 7ª do respectivo Regulamento.....	1:600\$000	2:860\$000
1 Chefe do Trafego e Locomoção (consignando-se sómente a gratificação por se achar vago e accumulado pelo Director).....	2:000\$000	
1 Escriptuario .....	1:800\$000	
1 Agente da Estação Central.....	2:400\$000	
1 Dito da terminal.....	1:800\$000	
1 Dito da 2ª classe, accumulando as funcções de telegraphista.....	1:520\$000	
5 Ditos de parada a 840\$000.....	4:200\$000	
1 Conferente da Estação Central.....	1:200\$000	
1 Telegraphista de 1ª classe.....	1:200\$000	
1 Dito de 2ª classe para servir na Estação Central.....	960\$000	
1 Conductor de trem de 1ª classe.....	1:500\$000	
1 Dito dito de 2ª classe.....	1:200\$000	
Armazenista da locomoção, accumulando as funcções de apontador (é empregado do quadro mas não tem vencimentos fixados na tabella do Regulamento, sendo por isso equiparado ha alguns annos ao de escriptuario).....	1:800\$000	21:580\$000
<b>Pessoal jornalheiro</b>		
2 Praticantes de telegraphista nas estações Central e terminal a 480\$000...	960\$000	
2 Serventes da Estação Central a 600\$000.....	1:200\$000	
9 Guardas-chaves a 1\$500 diarios.....	4:212\$000	
2 Guardas-freios, (50\$000 a 60\$000 mensaes).....	1:320\$000	
2 Guardas nocturnos a 1\$500 diarios.....	1:080\$000	
2 Encarregado do peso nas estações de Piranhas e Jatobá (70\$000 e 50\$000 mensaes).....	1:440\$000	
10 Trabalhadores do trafego a 1\$500 diarios.....	4:680\$000	14:892\$000
<b>Officinas</b>		
1 Mestre das officinas (torneiro).....	3:600\$000	
1 Contra-mestre (caldeiroiro em ferro) a 8\$000diarios.....	2:496\$000	
1 Ajudante de caldeiroiro a 2\$700 diarios.....	842\$400	
1 Caldeiroiro (em bronze) a 4\$000 diarios.....	1:248\$000	
1 Apontador.....	960\$000	
1 Ajustador de 1ª classe a 5\$000 diarios.....	1:560\$000	
1 Dito de 2ª classe a 4\$500 diarios.....	1:404\$000	
1 Dito de 3ª classe a 3\$500 diarios.....	1:092\$000	
1 Dito de 4ª classe a 2\$700 diarios.....	842\$400	
1 Torneiro de 1ª classe a 6\$000 diarios.....	1:872\$000	
1 Dito de 2ª classe a 5\$000 diarios.....	1:560\$000	
1 Dito de 3ª classe a 3\$200 diarios.....	998\$400	
1 Dito de 4ª classe a 2\$700 diarios.....	842\$400	
1 Fundidor a 5\$000 diarios.....	1:560\$000	
1 Modelador a 5\$000 diarios.....	1:560\$000	
1 Carpinteiro de 1ª classe a 3\$000diarios.....	936\$000	
1 Dito de 2ª classe a 2\$500 diarios.....	780\$000	
1 Marceneiro de 1ª classe a 5\$000 diarios.....	1:560\$000	
1 Dito de 2ª classe a 3\$700 diarios.....	1:154\$400	
1 Ferreiro de 1ª classe a 5\$000 diarios.....	1:560\$000	
1 Dito de 2ª classe a 3\$700 diarios.....	1:154\$400	
1 Dito de 3ª classe a 3\$500 diarios.....	1:092\$000	
1 Malhador de 1ª classe a 3\$000 diarios.....	936\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
1 Malhador de 2ª classe a 2\$700 diários.....	842\$400	
1 Dito de 3ª classe a 2\$000 diários.....	624\$000	
2 Aprendizizes a 2\$000 diários.....	1:148\$000	
1 Dito a 1\$500 diários.....	468\$000	
1 Dito a 1\$500 diários.....	624\$000	
3 Ditos a \$500 diários.....	468\$000	
1 Encarregado da motora.....	720\$000	
3 Serventes a 1\$500 diários.....	1:404\$000	
2 Conductores de locomotivas a 960\$000.....	1:920\$000	
2 Foguistas a 45\$ e 50\$000 mensaes.....	1:260\$000	
1 Lubrificador.....	540\$000	
3 Encarregados de bombas de supprimento d'agua a 600\$000.....	1:800\$000	43:528\$800
<b>Via Permanente</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Escripturario.....	1:800\$000	
<b>Pessoal jornaleiro</b>		
1 Feitor geral a 5\$000 diários.....	1:800\$000	
7 Feitores de turma a 3\$000 diários.....	6:552\$000	
45 Trabalhadores a 1\$500 diários.....	21:260\$000	
1 Pedreiro a 3\$000 diários.....	936\$000	
1 Pintor a 2\$000 diários.....	624\$000	
2 Serventes a 1\$500 diários.....	936\$000	33:908\$000
<b>Administração Central e Contabilidade</b>		
Livros, papel e objectos de expediente.....	1:400\$000	1:400\$000
<b>Trafego e Locomoção</b>		
Livros, papel e objectos de expediente.....	1:800\$000	
Impressos para o serviço dos trens.....	150\$000	
Material para o telegrapho.....	1:000\$000	
Idem para o serviço de tracção.....	8:000\$000	10:950\$000
<b>Locomotivas</b>		
Material para reparações ordinarias.....	500\$000	
Idem para reparações extraordinarias.....	2:000\$000	2:500\$000
<b>Vehiculos</b>		
Material para reparações ordinarias.....	200\$000	
Idem para reparações extraordinarias.....	1:000\$000	1:200\$000

Natureza da despeza	Orçada para 1898		Votada para 1897
<b>Officinas e bombas</b>			
Material para reparações e ferramentas.....	1:000\$000		
<b>Via permanente</b>			
Livros, papel e objectos de expediente.....	150\$000		
Material para conservação ordinaria e extraordinaria da linha, edificios e dependencias.....	9:000\$000	9:150\$000	
		167:168\$800	199:030\$895
Diferença para menos 31:862\$095.			
<b>14<sup>a</sup></b>			
<b>Estrada de Ferro do S. Francisco</b>			
<b>1<sup>a</sup> DIVISÃO</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			
1 Director..... 14:400\$000 1 Secretario..... 4:800\$000 1 Official..... 2:880\$000 1 Primeiro Escriptuario..... 2:400\$000 1 Segundo dito..... 1:920\$000 1 Archivista protocollista..... 1:800\$000 1 Amanuense..... 1:440\$000 1 Continuo..... 1:020\$000 1 Servente..... 730\$000 1 Dito..... 500\$800 2 Vigias..... 1:095\$000	32:985\$800		
<b>CONTABILIDADE</b>			
1 Chefe da contabilidade..... 8:400\$000 1 Contador..... 4:800\$000 1 Primeiro Escriptuario..... 2:400\$000 1 Amanuense..... 1:440\$000 4 Praticantes..... 4:320\$000 1 Almozarife..... 4:800\$000 1 Agente despachante comprador..... 4:200\$000 2 Serventes..... 2:190\$500 2 ditos..... 1:001\$600 1 Vigia..... 547\$500 1 Feitor..... 939\$000 8 Operarios..... 4:006\$400 1 Guarda-livros..... 4:800\$000 1 Ajudante..... 2:880\$000 1 Amanuense..... 1:440\$000	48:165\$000		

Natureza da despesa		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>THEsourARIA</b>			
1 Thesoureiro.....	4:800\$000		
1 Fiel.....	2:520\$000		
1 Servente.....	500\$800	7:820\$800	
Gratificações additionaes.....	9:416\$000		
10 % para quebras ao thesoureiro e seu fiel.....	732\$000		
20 % sobre os vencimentos do Agente despachante por ter mais de 20 annos de serviço.....	840\$000	10:988\$000	
<b>Material</b>			
Aluguel da casa onde funciona a agencia na Bahia, objectos de escriptorio e despesas miudas.....		4:800\$000	104:759\$600
<b>2ª DIVISÃO</b>			
<b>TRAFEGO</b>			
1 Chefe do trafego.....	8:400\$000		
1 Official.....	2:880\$000		
1 Primeiro escripturario.....	2:400\$000		
1 Segundo dito.....	1:920\$000		
1 Amanuense.....	1:440\$000		
1 Praticante.....	1:080\$000		
1 Servente.....	500\$800	18:620\$800	
<b>ESTAÇÕES</b>			
2 Agentes de 1ª classe.....	5:760\$000		
1 Dito de 2ª classe.....	2:400\$000		
3 Ditos de 3ª classe.....	6:120\$000		
11 Ditos de 4ª classe.....	18:480\$000		
5 Telegraphistas encarregados de paradas.....	7:200\$000		
2 Fiéis de 1ª classe.....	3:120\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	2:880\$000		
2 Conferentes de 1ª classe.....	2:640\$000		
6 Ditos de 2ª classe.....	7:200\$000		
8 Telegraphistas de 1ª classe.....	11:520\$000		
24 Ditos de 2ª classe.....	28:800\$000		
1 Cabo.....	730\$000		
1 Carteiro.....	766\$500		
2 Machinistas do pulsometro.....	1:971\$000		
34 Bombeiros.....	19:856\$000		
25 Guardas chaves.....	18:350\$000		
20 Vigias.....	10:950\$000		
59 Serventes.....	32:302\$500		
Eventuaes.....	2:400\$000	183:446\$000	
<b>CONDUCÇÃO DOS TRENS</b>			
4 Chefes de trens de 1ª classe.....	8:640\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	3:600\$000		
12 Auxiliares de trem.....	17:280\$000		
3 Bagageiros.....	2:409\$000		
41 Guarda-freios.....	32:923\$000		
Eventuaes.....	1:800\$000		
Diarias.....	27:978\$000		
10 % para quebras sobre os vencimentos dos agentes, fiéis, chefes de trem e telegraphistas encarregados de paradas.....	9:852\$000		
20 % sobre os ordenados dos agentes das estações inicial e final.....	768\$000	105:250\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>Material</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
Impressos, livros e objectos de escriptorio.....	1:000\$000	
<b>ESTAÇÕES E PARADAS</b>		
Impressos, livros, objectos de escriptorio, iluminação e serviços das agulhas.....	25:000\$000	
<b>CONDUÇÃO DE TRENS</b>		
Papel, livros, impressos, objectos de escriptorio, lanternas, etc.....	3:000\$000	
<b>TELEGRAPHO</b>		
Rodas de papel para apparatus, pilhas, tinta, impressos, livros, papel e objectos de escriptorio.....	5:000\$000	34:000\$000
		341:316\$800
<b>3ª DIVISÃO</b>		
<b>LOCOMOÇÃO</b>		
1 Chefe de locomoção.....	8:400\$000	
1 Official.....	2:880\$000	
1 Segundo escripturario.....	1:920\$000	
1 Amanuense.....	1:440\$000	
1 Praticante.....	1:080\$000	
1 Desenhista de 1ª classe.....	3:600\$000	
1 Servente.....	500\$800	19:820\$800
<b>TRACÇÃO</b>		
6 Machinistas de 1ª classe.....	17:280\$000	
4 Ditos de 2ª classe.....	9:600\$000	
8 Ditos de 3ª classe.....	16:320\$000	
6 Foguista de 1ª classe.....	8:640\$000	
4 Ditos de 2ª classe.....	5:280\$000	
10 Ditos de 3ª classe.....	12:000\$000	
1 Feitor.....	730\$000	
25 Trabalhadores.....	13:687\$500	
Serviço extraordinario.....	8:000\$000	91:537\$500
<b>OFFICINAS E DEPOSITOS</b>		
1 Chefe das officinas.....	5:400\$000	
4 Contra-mestres de 1ª classe.....	16:800\$000	
2 Diros de 2ª classe.....	5:400\$000	
2 Ditos de 3ª classe.....	4:800\$000	
1 Chefe de deposito de 1ª classe.....	3:600\$000	
4 Ditos de 2ª classe.....	12:000\$000	
1 Armazenista.....	3:240\$000	
1 Fiel.....	1:800\$000	
2 Serventes.....	1:168\$000	
50 Limpadores.....	27:375\$000	
4 Cabos de turmas.....	3:212\$000	
2 Encarregados de reparos.....	3:285\$000	
30 Reparadores.....	24:090\$000	
5 Ferreiros.....	4:562\$500	
5 Ajudantes.....	2:555\$000	
10 Vigias.....	5:110\$000	
10 Ajustadores.....	18:780\$000	
12 Ditos.....	15:775\$200	
25 Ditos.....	17:215\$000	
20 Apendizes.....	4:382\$000	
4 Torneiros.....	7:512\$000	
5 Ditos.....	6:573\$000	
8 Ditos.....	5:508\$800	



Natureza da despesa		Orçada para 1898	Votada para 1897
12	Aprendizes.....	2:629\$200	
2	Caldeireiros.....	3:756\$000	
5	Ditos.....	6:573\$000	
6	Ditos.....	4:131\$600	
6	Aprendizes.....	1:314\$600	
2	Fundidores.....	3:756\$000	
2	Ditos.....	2:629\$200	
4	Ditos.....	2:754\$400	
4	Aprendizes.....	876\$400	
4	Carpinteiros.....	7:512\$000	
10	Ditos.....	13:146\$000	
24	Ditos.....	16:526\$400	
20	Aprendizes.....	4:382\$000	
4	Serventes.....	1:752\$800	
2	Pintores.....	3:756\$000	
2	Ditos.....	2:629\$200	
4	Pintores.....	2:754\$400	
3	Aprendizes.....	657\$300	
2	Serventes.....	1:314\$600	
2	Ferreiros.....	3:756\$000	
5	Ditos.....	6:573\$000	
10	Ditos.....	6:886\$000	
17	Ajudantes.....	9:577\$800	
10	Aprendizes.....	2:191\$000	
2	Reparadores.....	2:817\$000	
4	Ditos.....	3:380\$400	
30	Ditos.....	15:024\$000	
3	Correiros.....	2:535\$300	
1	Machinista da turbina.....	1:252\$000	
1	Ajudante.....	626\$000	
2	Machinistas dos motores.....	2:441\$400	
2	Foguitas.....	1:377\$200	
2	Cabos de turma.....	2:191\$000	
20	Serventes.....	17:528\$000	
8	Vigias.....	3:505\$600	
	Serviços extraordinarios.....	18:959\$750	
	Diarias.....	16:828\$000	
		400:444\$050	
	<b>Material</b>		
	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
	Papel, impressas, objectos de escriptorio, etc.....	4:800\$000	
	<b>TRACÇÃO</b>		
	8.000 toneladas de carvão Cardiff.....	224:000\$000	
	6.000.000 <sup>ms</sup> de lenha.....	12:000\$000	
	12.000 litros de oleo de machina.....	5:520\$000	
	12.000 litros de oleo de cylindro.....	9:600\$000	
	20.000 litros de oleos diversos.....	20:000\$000	
	10.000 kilos de graxa.....	15:000\$000	
	10.000 kilos de estopa.....	6:000\$000	
	4.000 litros de kerozene.....	1:200\$000	
	1.000 kilos de gaxetas diversas.....	3:000\$000	
	Diversos.....	12:037\$000	
		308:357\$000	
	<b>OFFICINAS E DEPOSITOS</b>		
	Materiaes de consumo, ferramentas, etc.....	100:000\$000	
	Acquisição de machinas.....	50:000\$000	
	Sobresalentes para locomotivas e-carros.....	250:000\$000	
		400:000\$000	1.224:959\$350
	<b>4ª DIVISÃO</b>		
	<b>LINHA</b>		
	1 Chefe de linha.....	8:400\$000	
	1 Dezenhista.....	3:600\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1898		Votada para 1897
1 2º Escripturario.....	1:920\$000	15:500\$800		
1 Praticante.....	1:080\$000			
1 Servente.....	500\$800			
<b>CONSERVAÇÃO DA LINHA E EDIFICIOS</b>				
5 Conductores.....	24:000\$000			
2 Armazenistas.....	6:480\$000			
2 Fieis.....	3:600\$000			
5 Mestres de linha de 1ª classe.....	11:700\$000			
5 Ditos de 2ª, idem idem.....	9:900\$000			
5 Ditos de 3ª, idem idem.....	8:100\$000			
15 Feitores.....	15:264\$000			
47 Ditos.....	44:838\$000			
62 Operarios.....	31:545\$600			
213 Ditos.....	101:601\$000			
5 Vigias.....	2:555\$000			
1 Carpinteiro-mestre.....	1:878\$000			
2 Carpinteiros.....	2:504\$000			
3 Ditos.....	2:817\$000			
1 Ferreiro.....	1:252\$000			
1 Dito.....	939\$000			
2 Malhadores.....	1:126\$800			
1 Pedreiro.....	1:408\$500			
3 Ditos.....	3:568\$200			
1 Pintor.....	1:252\$000			
1 Dito.....	939\$000			
10 Serventes.....	4:695\$000			
30 Guardas de ronda.....	15:330\$000			
Eventuacs.....	3:800\$000			
Diarias.....	10:968\$000	312:061\$100		
<b>Material</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				
Impressos, livros e objectos de escriptorio.....	5:000\$000			
<b>CONSERVAÇÃO DA LINHA E EDIFICIOS</b>				
3.600 Dormentes singelos.....	40:400\$000			
200 Dormentes para desvios.....	800\$000			
50 Ditos para pontilhões.....	150\$000			
2 Desvios duplos completos.....	1:792\$000			
4 Ditos simples completos.....	1:656\$000			
11 Corações e seus accessorios.....	1:747\$000			
Trilhos e accessorios.....	16:415\$264			
30 Postes telegraphicos esticadores.....	1:215\$000			
40 Ditos idem intermediarios.....	1:200\$000			
70 Hastes cylindricas.....	520\$000			
200 Izoladores.....	1:020\$000			
120 Duzias de trados de aço.....	2:628\$000			
60 Duzias de pás cabos compridos.....	2:880\$000			
200 Picaretas largas.....	400\$000			
600 Bandeiras para signaes.....	840\$000			
100 Lanternas tricolores com reflectores.....	2:260\$000			
50 Rodas de arame farpado.....	1:250\$000			
600 Mancaes para troleis.....	2:550\$000			
80 Pares de rodas para troleis.....	6:712\$000			
50 Duzias de taboas de diversas dimensões.....	600\$000			
Diversos.....	8:000\$000			
Eventuacs.....	11:003\$536	111:038\$800	438:600\$700	
			2.109:636\$450	2.129:261\$934

Ind. 7      Diferença para menos 19:625\$484.

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p><b>15<sup>a</sup></b></p>		
<p><b>Estrada de Ferro Central do Brazil</b></p>		
<p>(Decreto n. 2417 de 28 de dezembro de 1896)</p>		
<p><b>1<sup>a</sup> DIVISÃO</b></p>		
<p><b>SECRETARIA</b></p>		
<p>1 Director.....</p> <p>Diaria para despesas de viagem.....</p> <p>1 Secretario.....</p> <p>1 Official.....</p> <p>2 Primeiros escripturarios.....</p> <p>2 Segundos ditos.....</p> <p>3 Terceiros ditos.....</p> <p>3 Quartos ditos.....</p> <p>1 Archivista.....</p> <p>2 Contínuos.....</p> <p>2 Auxiliares de escripta.....</p> <p>1 Servente.....</p> <p>Gratificação para o empregado que servir como auxiliar de gabinete.....</p> <p>20 % (1<sup>a</sup> observação geral do regulamento).....</p>	<p>24:000\$000</p> <p>2:920\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>5:700\$000</p> <p>9:600\$000</p> <p>8:400\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>8:100\$000</p> <p>2:700\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>4:380\$000</p> <p>1:460\$000</p> <p>600\$000</p> <p>2:400\$000</p>	<p>91:860\$000</p>
<p><b>THEsourARIA</b></p>		
<p>1 Thesoureiro.....</p> <p>1 Escrivão.....</p> <p>3 Fieis.....</p> <p>3 Ajudantes.....</p> <p>1 Ajudante do escrivão.....</p> <p>2 Quartos escripturarios.....</p> <p>2 Contínuos.....</p> <p>1 Servente.....</p> <p>20 % (1<sup>a</sup> observação geral do regulamento).....</p> <p>10 % para quebras.....</p>	<p>8:400\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>13:500\$000</p> <p>11:700\$000</p> <p>4:200\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>1:825\$000</p> <p>1:980\$000</p> <p>3:360\$000</p>	<p>59:365\$000</p>
<p><b>PAGADORIA</b></p>		
<p>1 Pagador.....</p> <p>3 Fieis.....</p> <p>3 Ajudantes.....</p> <p>1 Escrivão.....</p> <p>1 Ajudante.....</p> <p>1 Quarto escripturario.....</p> <p>1 Continuo.....</p> <p>2 Auxiliares.....</p> <p>1 Servente.....</p> <p>10 % para quebras.....</p> <p>20 % (1<sup>a</sup> observação geral do regulamento).....</p> <p>Diaria para ajuda de custo.....</p>	<p>7:200\$000</p> <p>13:500\$000</p> <p>11:700\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>4:200\$000</p> <p>2:700\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>3:650\$000</p> <p>1:400\$000</p> <p>3:240\$000</p> <p>1:440\$000</p> <p>7:200\$000</p>	<p>63:490\$000</p>
<p><b>INTENDENCIA</b></p>		
<p>1 Intendente.....</p> <p>1 Ajudante.....</p> <p>1 Almozarife.....</p> <p>1 Escrivão.....</p> <p>1 Encarregado da carga e descarga.....</p> <p>1 Despachante.....</p> <p>1 Mestre da officina autographica.....</p> <p>1 Armazenista.....</p> <p>2 Fieis.....</p>	<p>12:000\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>2:700\$000</p> <p>9:000\$000</p>	

Natureza da despesa		Orçada para 1898	Votada para 1897
2 Ajudantes.....	7:800\$000		
1 Dito do escrivão.....	4:200\$000		
2 Ditos da carga e descarga.....	6:000\$000		
3 Terceiros escripturarios.....	10:800\$000		
4 Quartos ditos.....	10:800\$000		
1 Continuo.....	1:800\$000		
3 Auxiliares de escripta.....	5:475\$000		
20 % (1ª observação geral do Regulamento).....	5:230\$000		
1 Guarda do deposito.....	1:460\$000		
2 Ditos do cães.....	2:920\$000		
4 Serventes.....	5:840\$000		
30 Trabalhadores.....	43:800\$000	161:625\$000	
Material.....		30:000\$000	406:340\$000
<b>2ª DIVISÃO</b>			
<b>TRAFEGO</b>			
<b>ESCRITORIO CENTRAL</b>			
1 Sub-director.....	15:000\$000		
Diaria para despezas de viagem.....	2:920\$000		
1 Official.....	5:700\$000		
3 Chefes de secção.....	15:300\$000		
1 Desenhista.....	4:800\$000		
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000		
4 Segundos ditos.....	16:800\$000		
4 Terceiros ditos.....	14:400\$000		
6 Quartos ditos.....	16:200\$000		
1 Archivista.....	2:700\$000		
2 Continuos.....	3:600\$000		
20 % (1ª observação geral do Regulamento).....	3:540\$000	120:160\$000	
<b>INSPECTORIAS DO TRAFEGO</b>			
3 Inspectores.....	36:000\$000		
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000		
3 Segundos escripturarios.....	12:600\$000		
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000		
3 Quartos ditos.....	8:100\$000		
Diaria para despezas de viagem.....	7:665\$000		
20 % (1ª observação geral do Regulamento).....	2:400\$000	95:565\$000	
<b>INSPECTORIA DO TELEGRAPHO</b>			
1 Inspector.....	12:000\$000		
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000		
1 Chefe de secção.....	5:100\$000		
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000		
1 Segundo dito.....	4:200\$000		
1 Terceiro dito.....	3:600\$000		
2 Quartos ditos.....	5:400\$000		
1 Continuo.....	1:800\$000		
1 Mestre de 1ª classe.....	5:400\$000		
1 Armazenista.....	2:700\$000		
2 Machinistas de 3ª classe.....	7:200\$000		
Diaria para despezas de viagem.....	2:555\$000		
20 % (1ª observação geral do Regulamento).....	3:300\$000		
Feitores de 1ª e 2ª classes, ajudantes de machinistas, foguistas, officiaes, aprendizes carpinteiros, guarda-fios de 1ª, 2ª e 3ª classes, cabineiros e serventes.....	270:000\$000		
Pessoal da usina do gaz.....	21:170\$000	367:225\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>MOVIMENTO DOS TRENS</b>		
40 Conductores de 1ª classe.....	192:000\$000	
55 Ditos de 2ª classe.....	231:000\$000	
125 Ditos de 3ª classe.....	375:000\$000	
125 Ditos de 4ª classe.....	225:000\$000	
25 % (2ª observação geral do Regulamento).....	20:000\$000	
20 % (1ª observação geral do Regulamento).....	27:000\$000	
Bagageiros, auxiliares de bagageiros, manobreiros, encarregados de cabines, ajudantes, lampista, guarda-chaves, guarda-freios, feitores, serventes e trabalhadores da limpeza de carros.....	900:000\$000	1.970:000\$000
<b>ESTAÇÕES</b>		
8 Agentes de estação especial.....	43:600\$000	
12 Ditos de 1ª classe.....	57:600\$000	
16 Ditos de 2ª dita.....	67:200\$000	
24 Ditos de 3ª dita.....	86:400\$000	
40 Ditos de 4ª dita.....	120:000\$000	
50 Ditos de 5ª dita.....	135:000\$000	
10 Ajudantes de estação especial.....	45:000\$000	
12 Ditos de estação de 1ª classe.....	43:200\$000	
7 Feiis recebedores.....	25:200\$000	
8 Ditos de armazem.....	28:800\$000	
28 Ditos de estações do interior.....	84:000\$000	
6 Ajudantes do fiel.....	18:000\$000	
11 Bilheteiros.....	33:000\$000	
25 Conferentes de 1ª classe.....	75:000\$000	
180 Ditos de 2ª dita.....	432:000\$000	
250 Ditos de 3ª dita.....	450:000\$000	
15 Telegraphistas de 1ª classe.....	63:000\$000	
30 Ditos de 2ª classe.....	108:000\$000	
200 Ditos de 3ª classe.....	528:000\$000	
100 Ditos de 4ª classe.....	180:000\$000	
20 % (1ª observação geral do Regulamento).....	66:687\$700	
25 % (2ª observação geral do Regulamento).....	50:471\$100	
10 % para quebras aos feiis recebedores e bilheteiros..	5:820\$000	
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, foguistas, compositores de trens, encarregados do gaz, da toilet, varredores, vigias nocturnos, feitores, trabalhadores e serventes.....	2.800:000\$000	5.545:978\$800
Material para despesas geral do escriptorio, estações, movimento, telegrapho e officina.....		500:000\$000
Eventuaes.....		55:046\$900
		8.653:975\$700
<b>3ª DIVISÃO</b>		
<b>CONTABILIDADE</b>		
<b>ESCRITORIO</b>		
1 Sub-director.....	15:000\$000	
1 Official.....	5:700\$000	
1 Terceiro escripturario.....	3:600\$000	
1 Quarto dito.....	2:700\$000	
1 Continuo.....	1:800\$000	28:800\$000
<b>1ª SECÇÃO — CONTADORIA</b>		
1 Contador.....	7:200\$000	
1 Ajudante.....	5:100\$000	
8 Primeiros escripturarios.....	38:400\$000	
10 Segundos ditos.....	42:000\$000	
12 Terceiros ditos.....	43:200\$000	
25 Quartos ditos.....	67:500\$000	
2 Auxiliares de escripta.....	3:285\$000	
1 Archivista.....	2:700\$000	
1 Continuo.....	1:800\$000	
1 Impressor de bilhetes.....	3:600\$000	
3 Ajudantes.....	7:200\$000	
12 Carimbadores e 7 serventes.....	27:740\$000	249:725\$000



Natureza da despesa		Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>2ª SECÇÃO — CONTABILIDADE GERAL</b>			
1 Guarda-livros.....	7:200\$000		
2 Ajudantes.....	10:200\$000		
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000		
2 Segundos ditos.....	8:400\$000		
2 Terceiros ditos.....	7:200\$000		
2 Quartos ditos.....	5:400\$000		
1 Continuo.....	1:800\$000		
20 % (1ª observação geral do regulamento).....	13:140\$000		
Diarias para despesas de viagem.....	5:000\$000	67:940\$000	
Material e eventuaes.....		50:000\$000	396:465\$000
<b>4ª DIVISÃO</b>			
<b>LOCOMOÇÃO</b>			
<b>ESCRITORIO</b>			
1 Sub-director.....	15:000\$000		
3 Ajudante de divisão.....	36:000\$000		
2 Chefes de officinas.....	14:400\$000		
1 Official.....	5:700\$000		
1 Encarregado do deposito geral.....	5:400\$000		
1 Ajudante do dito.....	3:600\$000		
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000		
4 Segundos ditos.....	16:800\$000		
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000		
5 Quartos ditos.....	13:500\$000		
7 Armazenistas.....	21:000\$000		
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	8:400\$000		
2 Ditos de 3ª classe.....	6:000\$000		
2 Continuos.....	3:600\$000		
Diaria para ajuda de custo ao sub-director e 1 ajudante..	5:100\$000		
20 % (1ª observação geral do regulamento).....	7:870\$000	209:170\$000	
<b>TRACÇÃO</b>			
<i>Pessoal da linha de 1<sup>m</sup>,60, de 1<sup>m</sup>,00 Lafayette e de 1<sup>m</sup>,00 Norte</i>			
6 Chefes de depositos.....	32:400\$000		
48 Machinistas de 1ª classe.....	230:400\$000		
57 Ditos de 2ª classe.....	2:9:400\$000		
48 Ditos de 3ª classe.....	172:800\$000		
84 Ditos de 4ª classe.....	252:000\$000		
102 Foguistas de 1ª classe.....	178:575\$000		
144 Ditos de 2ª classe.....	210:240\$000		
166 Graxeiros.....	194:309\$250		
73 Carvoeiros.....	70:426\$750		
15 Acendedores.....	32:536\$500		
32 Limpadores.....	44:910\$000		
69 Guardas diversos.....	88:835\$500		
20 % (1ª observação geral do regulamento).....	32:000\$000		
Kilometragem.....	50:000\$000	1:828:833\$000	
<b>REPARAÇÃO DO MATERIAL RODANTE</b>			
6 Mestres ajudantes.....	25:200\$000		
132 Limadores e ajudantes.....	190:117\$920		
52 Torneiros e ditos.....	86:322\$500		
55 Ferreiros e ditos.....	91:154\$725		
53 Caldereiros e ditos.....	85:388\$750		
22 Fundidores.....	37:232\$500		
68 Carpinteiros.....	124:218\$750		

Natureza da despesa		Orçada para 1898	Votada para 1897
3 Manobreiros.....	4:927\$550		
3 Modeladores.....	6:935\$000		
90 Concertadores de carros.....	140:732\$180		
27 Pintores.....	40:975\$000		
5 Pedreiros.....	6:935\$000		
5 Foguistas de machinas fixas.....	7:847\$500		
7 Serralheiros.....	12:227\$500		
65 Trabalhadores.....	84:522\$450		
3 Encarregados de freios.....	3:832\$500		
1 Corrieiro.....	1:825\$000		
20 % (1ª das observações geræes).....	4:078\$500	954:473\$325	
<b>OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO</b>			
12 Mestres de officinas.....	64:800\$000		
12 Ditos ajudantes.....	50:400\$000		
Limaldores e ajudantes, torneiros, carpinteiros e ajudantes, serradores e ajudantes, caldeireiros e ajudantes, fundidores e ajudantes, ferreiros e ajudantes, serralheiros e ajudantes, pintores, modeladores, correeiros, pedreiros, encarregados de freio, concertadores de carros, guardas e trabalhadores.....	1.439:853\$500		
1 Professora da escola annexa.....	3:600\$000		
20 % (1ª observação geral do regulamento).....	43:579\$500	1.602:238\$000	4.594:714\$325
<b>Material</b>			
Escriptorio.....	10:000\$000		
Condução de trens em geral (linhas de 1 <sup>m</sup> ,60 e de 1 <sup>m</sup> ,00 em Lafayette e Norte), carvão, lubrificantes, etc.....	8.100:000\$000		
Reparação do material rodante (idem idem).....	850:000\$000		
Obras novas nas officinas do Engenho de Dentro e outros melhoramentos na locomoção.....	200:000\$000		
Acquisição de machinas, material rodante e sobressalentes	500:000\$000	9.660:000\$000	
Eventuaes.....		50:000\$000	9.710:000\$000
			14.304:714\$325
<b>5ª DIVISÃO</b>			
<b>ESCRITORIO</b>			
1 Sub-director.....	15:000\$000		
2 Ajudantes.....	24:000\$000		
1 Official.....	5:700\$000		
3 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000		
4 Segundos ditos.....	16:800\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
5 Terceiros escripturarios.....	18:000\$000	
6 Quartos ditos.....	16:200\$000	
1 Archivista.....	2:700\$000	
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000	
4 Ditos de 2ª.....	16:800\$000	
4 Ditos de 3ª.....	12:000\$000	
6 Armazenistas de 1ª classe.....	21:600\$000	
10 Ditos de 2ª.....	30:000\$000	
20 % (1ª observação geral do regulamento.....)	30:000\$000	
2 Continuos.....	3:600\$000	236:400\$000
 <b>CONSERVAÇÃO ORDINARIA E EXTRAORDINARIA</b>		
17 Engenheiros residentes.....	163:200\$000	
2 Ajudantes.....	22:000\$000	
3 Auxiliares.....	14:400\$000	
12 Mestres de linha de 1ª classe.....	50:400\$000	
26 Ditos de 2ª.....	85:800\$000	
21 Ditos de 3ª.....	63:000\$000	
1 Encarregado dos signaes «Sixby».....	4:800\$000	
3 Auxiliares.....	7:278\$000	
1 Encarregado do serviço de cauteiro.....	5:342\$000	
16 Ditos do serviço de carpinteiro.....	43:626\$000	
21 Ditos do serviço de pedreiro.....	58:586\$000	
90 Carpinteiros.....	170:989\$290	
50 Cavouqueiros.....	73:211\$100	
120 Pedreiros.....	213:706\$440	
24 Pintores.....	38:980\$000	
26 Ferreiros.....	53:552\$000	
8 Caldeireiros.....	18:405\$000	
12 Malhadores.....	17:106\$312	
4 Soldadores.....	6:896\$000	
99 Guardas.....	138:705\$000	
230 Feitores de turmas.....	506:420\$670	
1.300 Trabalhadores.....	1.699:888\$900	
18 Feitores de cercas.....	30:055\$302	
120 Trabalhadores idem.....	134:049\$720	
20 Ditos diversos.....	27:492\$000	
11 Feitores de lastro.....	25:780\$000	
180 Trabalhadores idem.....	264:411\$540	
180 Serventes.....	148:918\$080	
3 Machinistas de britadores.....	5:093\$000	
Pessoal supplementar, extraordinario e para grandes reparações.....	2.000:000\$000	6.082:092\$354
Material para conservação ordinaria e extraordinaria.....	1.620:000\$000	
Eventuaes.....	50:000\$000	
 <b>OBRAS NOVAS, LINHA E EDIFICIOS</b>		
Cercas, revestimento de tunneis, casas para empregados, estações e dependencias, alimentação d'agua, linha e desvios, pontes, boeiros, etc.....	650:000\$000	8.638:402\$354
Eventuaes geraes.....		96:679\$444
		32.496:666\$823
Diferença para mais na rubrica condução de trens : carvão, lubrificantes, etc, 5.000:000\$000.		27.493:666\$823

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
<b>16<sup>a</sup></b>			
<b>Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana</b>			
(Decreto n. 2043 de 15 de julho de 1895)			
<b>1<sup>a</sup> DIVISÃO</b>			
<b>DIRECTORIA</b>			
1 Director.....	14:400\$000		
1 Secretario.....	4:800\$000		
1 Official.....	2:880\$000		
1 Primeiro Escripturario.....	2:400\$000		
1 Segundo Dito.....	1:920\$000		
1 Archivista-protocolista.....	1:800\$000		
1 Amanuense.....	1:440\$000		
1 Porteiro.....	1:200\$000		
1 Contínuo.....	1:020\$000		
1 Chefe da Contabilidade.....	8:400\$000		
1 Contador.....	4:800\$000		
1 Official.....	2:880\$000		
2 Primeiros Escripturarios.....	4:800\$000		
3 Segundos Ditos.....	5:760\$000		
4 Amanuenses.....	5:760\$000		
4 Praticantes.....	4:320\$000		
1 Impressor-archivista.....	1:920\$000		
1 Guarda-livros.....	4:800\$000		
1 Ajudante.....	2:880\$000		
2 Segundos Escripturarios.....	3:840\$000		
1 Amanuense.....	1:440\$000		
1 Thesoureiro.....	4:800\$000		
2 Fieis.....	5:040\$000		
1 Almoxarife.....	4:800\$000		
Diarias ao Director, ao Chefe da Contabilidade, de accordo com a 4 <sup>a</sup> observação geral do Regulamento.....	3:960\$000		
10 % dos vencimentos do Thesoureiro e Fieis para quebras, de accordo com a observação da tabella 1 <sup>a</sup> do Regulamento e modificação da lei orçamentaria para o exercicio de 1897.....	984\$000	103:044\$000	
<b>MATERIAL</b>			
Expediente da Secretaria.....	8:000\$000		
Dito da Contabilidade.....	12:000\$000		
Dito da Thezouraria.....	400\$000	20:400\$000	
Eventuaes para pessoal e material.....		5:000\$000	128:444\$000
<b>2<sup>a</sup> DIVISÃO</b>			
<b>TRAFEGO</b>			
1 Chefe do Trafego.....	8:400\$000		
1 Official.....	2:880\$000		
2 Primeiros Escripturarios.....	4:800\$000		
2 Segundos Ditos.....	3:840\$000		
1 Amanuense.....	1:440\$000		
1 Praticante.....	1:080\$000		
1 Inspector de estações e telegrapho.....	4:200\$000	26:640\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
Agentes, Telegraphistas, Fieis, Conferentes, com os vencimentos da tabella 2 do Regulamento approved pelo Decr. n. 2043 de 15 de julho de 1898, mas cujo numero e classe não pôde ser fixado de modo rigoroso..... Chefes de trem, com os vencimentos da tabella 2 do Regulamento, mas cujo numero e classe não pôde ser rigorosamente fixado..... Diaria do chefe do trafego de accordo com a 4ª observação geral do Regulamento.....	297:188\$224  18:45\$000  2:555\$000		
<b>MATERIAL</b>			
Moveis e utensilios para o escriptorio do trafego..... Idem idem para as estações..... Livros, impressos, etc. para o escriptorio do trafego..... Idem idem para as estações..... Illuminação das estações..... Telegrapho..... Eventuaes (pessoal e material).....	980\$000 11:350\$000 2:220\$000 8:570\$000 2:490\$000 6:780\$000 3:000\$000	34:990\$000	379:825\$224
<b>3ª DIVISÃO</b>			
<b>LOCOMOÇÃO</b>			
1 Chefe da locomoção..... 1 Official..... 2 Primeiros escripturarios..... 2 Segundos ditos..... 1 Amanuense..... 1 Praticante..... 1 Desenhista de 1ª classe..... 1 Chefe de deposito de 1ª classe..... 1 Mestre de officinas..... 1 Apontador..... 1 Armazenista..... 1 Fiel.....	8:400\$000 2:880\$000 4:800\$000 3:840\$000 1:440\$000 1:080\$000 3:600\$000 3:600\$000 4:200\$000 1:920\$000 3:240\$000 1:800\$000	40:800\$000	
Chefes de deposito de 2ª classe, encarregados de deposito, machinistas e foguistas.....	143:259\$275		
Torneiros, limadores, caldeireiros, ferreiros, carpinteiros, aprendizes e serventes, etc.....	133:567\$107		
Diaria ao chefe da locomoção de accordo com a 4ª observação geral do Regulamento.....	1:260\$000	278:036\$382	
<b>MATERIAL</b>			
Moveis e utensilios para o escriptorio da locomoção..... Idem para os escriptorios, das officinas, do armazem, dos depositos..... Livros, impressos, objectos de escriptorio e desenho para o escriptorio da locomoção..... Idem para o escriptorio das officinas, do armazem e dos depositos..... Consumo das locomotivas..... Idem dos vehiculos..... Conservação das locomotivas..... Idem dos vehiculos..... Illuminação dos trens..... Idem electrica..... Abastecimento de agua para as locomotivas e casas de moradia em Taquary.....	980\$000 1:700\$000 1:220\$000 1:500\$000 358:569\$100 15:988\$500 2:186\$000 1:030\$700 1:677\$000 6:500\$000 1:086\$800		



Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
Recepção e distribuição de combustível.....	4:075\$000		
Ferramenta e utensilio das locomotivas.....	1:194\$000		
Reparação das locomotivas.....	20:000\$000		
Idem dos wagons.....	25:872\$000		
Idem do material fixo.....	2:190\$000		
Trabalhos diversos das officinas.....	21:058\$000		
Ferramenta e material de uso geral nas officinas, carvão de forja, oleos, etc.....	24:483\$000		
Motores das officinas.....	5:700\$000	497:010\$100	815:896\$182
<b>4ª DIVISÃO</b>			
<b>VIA PERMANENTE</b>			
1 Chefe de linha.....	8:400\$000		
1 Official.....	2:880\$000		
1 Primeiro escriptuario.....	2:400\$000		
1 Segundo dito.....	1:920\$000		
1 Praticante.....	1:080\$000		
1 Desenhista de 1ª classe.....	3:600\$000		
1 Armazenista.....	3:240\$000		
1 Fiel.....	1:800\$000		
1 Recebedor de dormentes.....	2:400\$000		
6 Engenheiros residentes.....	28:800\$000		
6 Mestres de linha de 1ª classe.....	14:040\$000		
6 Ditos de 2ª.....	11:880\$000		
6 Ditos de 3ª.....	9:720\$000		
1 Inspector das linhas telegraphicas e encarregado das officinas.....	4:200\$000	96:360\$000	
Pessoal operario (pedreiros, carpinteiros, pintores, trabalhadores, serventes, etc.).....	404:363\$920		
Diaria ao chefe da linha e aos engenheiros residentes, de accordo com a 4ª observação geral do regulamento.....	9:125\$000	413:488\$920	
<b>MATERIAL</b>			
Livros, impressos, objectos de escriptorio e desenho, mobilia e utensilios do escriptorio da divisão.....	3:245\$000		
Idem dos districtos.....	3:156\$000		
Idem do armazem.....	1:115\$000		
Acquisição de ferramentas para conservação da linha, pás, picaretas, enxadas, trados, martellos, chaves, barras, cabra-pés, gabaritos, mões, etc.....	12:524\$000		
Acquisição de 40.000 dormentes de madeira para conservação da linha.....	80:000\$000		
Conservação e consolidação de obras d'arte, pedra, tijolos, cal, areia, etc.....	30:342\$294		
Pintura de pontes, estações e mais edificios, tintas, etc.....	5:314\$000		
Substituição do madeiramento de pontes e cattlegards.....	8:000\$000		
Conclusão da estação de Umbú.....	15:000\$000		
Construção de açude para abastecimento d'agua ás locomotivas no trecho entre Cacequy e S. Gabriel.....	8:000\$000		
Ponte sobre Vaccacahy-mirim e aterros adjacentes para caminho de accesso á estação de Restinga-secca.....	30:000\$000		
Construção da estação de Restinga-secca.....	12:014\$023	208:710:317	718:559\$237
Para menos — 144:207\$224.		2,042:724\$943	2.186:932\$167

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<p><b>17<sup>a</sup></b>  <b>Obras Publicas da Capital Federal</b>                      (Decreto n. 361 de 26 de abril de 1893)</p>		
<p><b>Demonstração n. 1</b>                      INSPECÇÃO GERAL</p>		
<p><b>Pessoal</b></p>		
1 Inspector geral..... 2 Chefes de divisão a 8:400\$000..... 6 Engenheiros de districto a 6:000\$000..... 5 Conductores technicos a 3:000\$000..... 1 Desenhista de 1ª classe..... 2 Ditos de 2ª dita a 3:000\$000..... 1 Secretario..... 1 Contador..... 3 Administradores de florestas a 2:550\$000..... 1 Fiel do deposito central..... 1 Ajudante do fiel..... 1 Archivista..... 1 Comprador..... 1 Ajudante do comprador..... 1 Primeiro escriptuario..... 3 Segundos ditos a 3:600\$000..... 4 Amanuenses a 3:000\$000..... 3 Praticantes a 2:000\$000..... 1 Porteiro..... 3 Contínuos a 2:000\$000..... Diaria para transporte de 1 inspector geral, 2 chefes de divisão, 6 engenheiros de districto e 5 conductores technicos a 6\$000.....	12:000\$000 16:800\$000 36:000\$000 15:000\$000 4:800\$000 6:000\$000 6:000\$000 4:800\$000 7:650\$000 4:800\$000 3:600\$000 3:000\$000 4:800\$000 3:600\$000 4:200\$000 10:800\$000 12:000\$000 6:000\$000 3:000\$000 6:000\$000 30:660\$000	201:510\$000 201:510\$000
<p><b>Material</b></p>		
Objectos para expediente, impressões e publicações..... Aluguel do predio onde funciona a repartição..... Serviço telephonicó..... Eventuaes.....	6:000\$000 12:000\$000 2:400\$000 10:000\$000	30:400\$000 30:400\$000
<p><b>Demonstração n. 2</b>                      CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS</p>		
<p><b>Pessoal</b></p>		
<p>DA FLORESTA DA TIJUCA</p>		
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.) 1 Feitor com a diaria de 5\$000..... 20 Trabalhadores, idem 3\$500.....	1:825\$000 25:550\$000	
<p>DA FLORESTA DAS PAINEIRAS</p>		
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.) 1 Feitor com a diaria de 5\$000..... 12 Trabalhadores, idem 3\$500.....	1:825\$000 15:330\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>DA FLORESTA DE JACAREPAGUÁ</b>		
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)	1:825\$000	
1 Feitor com a diaria de 5\$000.....	15:330\$000	
12 Trabalhadores, idem 3\$500.....		61:685\$000
		55:115\$000
<b>Material</b>		
Para as tres florestas.....		5:000\$000
		5:000\$000
<b>CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS</b>		
<b>Pessoal</b>		
<b>DOS CAMINHOS DA PRAÇA DA BOA VISTA Á FLORESTA DA TIJUCA</b>		
1 Feitor com a diaria de 5\$000.....	1:825\$000	
10 Trabalhadores com a diaria de 3\$500.....	12:775\$000	
<b>DOS CAMINHOS DOS AQUEDUCTOS DA CARIOCA, PAINEIRAS, CORCOVADO, SILVESTRE E LAGOINHA</b>		
1 Feitor com a diaria de 5\$000.....	1:825\$000	
1 Pedreiro, idem de 6\$000.....	2:190\$000	
1 Calceteiro, idem 5\$000.....	1:825\$000	
2 Covoqueiros, idem 4\$500.....	3:285\$000	
1 Carroceiro, idem 4\$000.....	1:460\$000	
15 Trabalhadores, idem 3\$500.....	19:162\$500	
		44:347\$500
		42:522\$500
<b>Material</b>		
Ferramentas, utensilios e forragens para animaes das carroças para os referidos caminhos.....		6:000\$000
		6:000\$000
<b>ATERRADO DE SANTA CRUZ A ITAGUAHY</b>		
Pessoal e material para as obras de melhoramento e conservação.....		25\$000\$000
		25:000\$000
<b>Demonstração n. 3</b>		
<b>ABASTECIMENTO DE AGUA</b>		
<b>LIMPEZA DOS ENCANAMENTOS, CAIXAS E CHAFARIZES</b>		
<b>Pessoal</b>		
6 Guardas geraes, com o vencimento mensal de 200\$000.....	14:400\$000	
14 Encarregados de reservatorios, idem 120\$000.....	20:160\$000	
100 Guardas com a diaria de 3\$500.....	127:750\$000	
		162:310\$000
		162:310\$000
<b>Material</b>		
Utensilios, gaz e mais objectos necessarios.....		3:000\$000
		3:000\$000
<b>Reparos e melhoramentos do serviço de distribuição</b>		
6 Conductores de volantes com o vencimento mensal de 200\$000.....	14:400\$000	
6 Encarregados de deposito nos districtos com a diaria de 5\$500.....	12:045\$000	
6 Estafetas, com a diaria de 3\$500.....	7:665\$000	
22 Soldadores, com a diaria média de 6\$000.....	48:180\$000	
5 Carpinteiros, com a diaria de 6\$000.....	10:950\$000	
12 Pedreiros, idem 5\$500.....	24:090\$000	
6 Calceteiros, idem 5\$000.....	10:950\$000	
2 Canteiros, idem 5\$500.....	4:015\$000	
5 Ferreiros, idem 5\$500.....	10:037\$500	
6 Carroceiros, idem 4\$500.....	9:855\$000	
6 Jardineiros, idem 4\$500.....	9:855\$000	
114 Trabalhadores, idem 4\$000.....	166:440\$000	
		328:482\$500
		293:990\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
Para os mesmos serviços de reparos e melhoramentos, inclusive o de reconstrução de calçamentos levantados para execução de todas as obras a cargo desta inspecção, alugueis de predios e trabalhos urgentes executados além das horas do serviço ordinario.....	160:000\$000	140:000\$000
<b>Reservatorio do Pedregulho</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Encarregado com o vencimento mensal de 200\$000..... 1 Jardineiro com a diaria de 4\$500..... 1 Pedreiro, idem 5\$500..... 2 Guardas, idem 4\$000..... 12 Trabalhadores, idem 4\$000.....	2:400\$000 1:462\$500 2:007\$500 2:920\$000 17:520\$000	26:310\$000 23:935\$000
<b>Material</b>		
Para conservação e eventuaes.....	6:000\$000	6:000\$000
<b>Represas, aqueductos, reservatorios e encanamentos conductores</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Conductor geral com o vencimento mensal de 250\$ e a diaria de 6\$000..... 5 Conductores de secção com a diaria de 8\$000..... 1 Encarregado do deposito, idem de 6\$000..... 1 Amanuense com o vencimento annual de..... 1 Auxiliar para o deposito do encanamento com a diaria de 4\$000..... 1 Estafeta idem 3\$500..... 7 Guardas de 1ª classe com o vencimento mensal de 120\$000..... 15 Ditos de 2ª dita idem de 100\$000..... 1 Encarregado de linhas telephonicas com a diaria de 6\$600..... 1 Feitor para o serviço das Florestas, idem 6\$000..... 5 Soldadores, idem 6\$000..... 8 Rebatedores, idem 4\$000..... 1 Ferreiro, idem 6\$000..... 1 Carpinteiro, idem 6\$000..... 2 Pedreiros, idem 6\$000..... 4 Serventes, idem 3\$500..... 48 Trabalhadores, idem 3\$500..... 1 Machinista para locomotiva do abastecimento, com a diaria de 6\$000.. 1 Foguista, idem idem 4\$000.....	5:190\$000 14:600\$000 2:190\$000 3:000\$000 1:460\$000 1:277\$500 10:080\$000 18:000\$000 2:190\$000 2:190\$000 10:950\$000 11:630\$000 2:190\$000 2:190\$000 4:380\$000 5:110\$000 61:320\$000 2:190\$000 1:460\$000	161:647\$500 162:627\$500
Material..... Eventuaes.....	30:000\$000 20:000\$000	50:000\$000 45:000\$000
<b>Demonstração n. 4</b>		
<b>DEPOSITO CENTRAL</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Fiel do deposito central ( incluido na demonstração n. 1 ). 1 Ajudante do mesmo (idem). 1 Amanuense (idem). 2 Auxiliares de escripta com a diaria de 5\$000..... 1 Auxiliar de compras, idem 6\$000..... 5 Trabalhadores, idem 3\$500..... 1 Feitor, idem 5\$000..... 5 Carroceiros, idem 4\$000..... 1 Servente, idem 3\$500.....	3:650\$000 2:190\$000 6:387\$500 1:825\$000 7:300\$000 1:277\$500	22:630\$000 22:630\$000



Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
<b>Material</b>			
Remonta de animaes de carroças, forragens, etc.....		12:000\$000	12:000\$000
<b>OFFICINAS</b>			
1 Chefe das officinas ( incluído na demonstração n. 1).	2:920\$000		
1 Apontador com a diaria de 8\$000.....	2:920\$000		
1 Mestre de machina e fundição idem 8\$000.....	2:190\$000		
1 Fundidor idem 6\$000.....	1:825\$000		
1 Dito idem 5\$000.....	1:095\$000		
1 Aprendiz de fundidor idem 3\$000.....	730\$000		
1 Dito idem 2\$000.....	1:825\$000		
1 Forneiro idem 5\$000.....	2:190\$000		
1 Torneiro idem 6\$000.....	2:007\$500		
1 Dito idem 5\$500.....	1:825\$000		
1 Dito idem 5\$000.....	730\$000		
1 Aprendiz de torneiro idem 2\$000.....	2:190\$000		
1 Ferreiro idem 6\$000.....	2:007\$500		
1 Dito idem 5\$500.....	1:825\$000		
1 Dito idem 5\$000.....	3:28\$000		
2 Malhadores idem 4\$500.....	4:380\$000		
3 Ditos idem 4\$000.....	2:190\$000		
1 Serralheiro idem 6\$000.....	1:825\$000		
1 Dito idem 5\$000.....	2:190\$000		
1 Ajustador idem 6\$000.....	2:007\$500		
1 Dito idem 5\$500.....	1:825\$000		
1 Dito idem 5\$000.....	730\$000		
1 Aprendiz de ajustador idem 2\$000.....	1:825\$000		
1 Foguista, com a diaria de 5\$000.....	3:832\$500		
3 Serventes, idem 3\$500.....	2:190\$000		
1 Modelador, idem 6\$000.....	730\$000		
1 Aprendiz, idem 2\$000.....	2:190\$000		
1 Marcineiro, idem 6\$000.....	2:920\$000		
1 Mestre carpinteiro, idem 8\$000.....	4:380\$000		
2 Carpinteiros, idem 6\$000.....	4:015\$000		
2 Ditos, idem 5\$500.....	730\$000		
1 Aprendiz de dito, idem 2\$000.....		67:525\$000	67:525\$000
<b>Material</b>			
Pelo necessario para as mesmas officinas.....		15:000\$000	15:000\$000
<b>DESPESAS DIVERSAS</b>			
Reparo de proprios nacionaes a cargo da Repartição.....	30:000\$000		
Serviços e obras imprevistas.....	20:000\$000		
Despezas miúdas, inclusive a de aluguel de carros para os empregados do Thesouro Federal effectuarem o pagamento ao pessoal da Inspeção, fóra da cidade.....	10:000\$000	60:000\$000	40:000\$000
<b>Demonstração n. 3</b>			
<b>ESGOTO DE AGUAS PLUVIAES</b>			
<b>LIMPEZA DE COLLECTORES E RALOS</b>			
<b>Pessoal</b>			
1 Feitor com a diaria de 6\$090.....	2:190\$000		
3 Ditos idem 5\$000.....	5:475\$000		
3 Pedreiros idem 4\$500.....	5:475\$000		
1 Calceteiro idem 5\$000.....	1:825\$000		
21 Trabalhadores idem 3\$500.....	26:827\$500	41:792\$500	41:245\$000



Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>Material</b>		
Ferramenta, utensilios, etc.....	5:000\$000	
Transporte de areias e residuos extrahidos das galerias.....	12:000\$000	
Obras de construcção de collectores.....	35:000\$000	58:000\$000
		52:000\$000
CONSERVAÇÃO DO CANAL DO MANGUE		
<b>Pessoal</b>		
1 Feitor com a diaria de 5\$000.....	1:825\$000	
2 Jardineiros idem 4\$000.....	2:920\$000	
12 Trabalhadores idem 3\$500.....	15:330\$000	19:710\$000
		20:075\$000
<b>Material</b>		
Para o mesmo serviço.....		3:000\$000
		6:000\$000
<b>Demonstração n. 6</b>		
OBRAS NOVAS		
COMPLEMENTARES DA DISTRIBUIÇÃO		
Conclusão da rêde de distribuição.....	250:000\$000	
Substituição de encaunamentos da mesma rêde.....	50:000\$000	
Pennas d'agua obrigatoria.....	150:000\$000	
Registros de incendio.....	30:000\$000	480:000\$000
		540:000\$000
<b>Demonstração n. 7</b>		
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO		
CUSTEIO		
ESCRITORIO CENTRAL		
<b>Pessoal</b>		
1 Guarda-livros.....	6:000\$000	
1 Contador.....	4:800\$000	
1 Almojarife.....	4:800\$000	
1 Thesoureiro.....	3:600\$000	
1 Primeiro escripturario.....	4:200\$000	
2 Segundos ditos a.....	3:600\$000	7:200\$000
3 Amanuenses a.....	3:000\$000	9:000\$000
3 Praticantes a.....	2:000\$000	6:000\$000
1 Continuo.....	2:000\$000	47:600\$000
		48:695\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>Material</b>		
Objectos de expediente e diversos.....	4:000\$000	4:000\$000
<b>Trafego</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Agente da Estação Central.....	3:600\$000	
9 Agentes de 1ª classe a.....	21:600\$000	
9 Ditos de 2ª dita a.....	2:000\$000	
1 Conferente.....	2:000\$000	
8 Telegraphistas de 1ª classe a.....	14:400\$000	
2 Ditos de 2ª dita a.....	1:800\$000	
4 Chefes de trem de 1ª classe a.....	2:880\$000	
4 Ditos de 2ª dita a.....	1:440\$000	
22 Guarda-chaves com a diaria 3\$500.....	2:000\$000	
2 Ditos diurnos idem 3\$000.....	8:000\$000	
2 Ditos nocturnos, idem 3\$500.....	6:000\$000	
8 Bagageiros idem 4\$000.....	23:105\$000	
11 Guarda-freios, idem 3\$500.....	2:190\$000	
1 Feitor, idem 4\$000.....	2:555\$000	
2 Machinistas, idem 6\$000.....	11:680\$000	
1 Foguista, idem 3\$500.....	22:095\$000	
15 Trabalhadores, idem 3\$000.....	1:460\$000	
1 Compositor idem 6\$000.....	4:380\$000	
1 Impressor idem 6\$000.....	1:277\$500	
1 Estafeta idem 3\$500.....	16:425\$000	
1 Encarregado da officina telegraphica, idem 7\$000.....	2:190\$000	
	1:277\$500	
	2:555\$000	
	175:760\$000	175:760\$000
<b>Material</b>		
Alugueis de predios para estações, objectos de expediente, typos, tintas e diversos.....	25:301\$000	25:301\$000
<b>Locomoção e officinas</b>		
<b>Pessoal</b>		
1 Mestre geral com a diaria de 10\$000.....	3:650\$000	
7 Machinistas de 1ª classe com dita de 7\$000.....	17:885\$000	
5 Ditos de 2ª dita, idem de 6\$000.....	10:950\$000	
7 Foguistas de 1ª classe, idem a 4\$000.....	10:220\$000	
5 Ditos de 2ª dita, idem a 3\$500.....	6:387\$500	
5 Graxeiros, idem a 3\$000.....	5:475\$000	
2 Ajustadores de 1ª dita idem a 7\$000.....	5:110\$000	
3 Ditos de 2ª dita idem, a 6\$000.....	6:570\$000	
3 Ajudantes de ajustadores idem 4\$500.....	4:927\$500	
3 Aprendizos de ditos, idem a 2\$500.....	2:737\$500	
2 Torneiros de 1ª classe, idem 7\$000.....	5:110\$000	
1 Dito de 2ª dita, idem 6\$000.....	2:190\$000	
2 Ferreiros de 1ª dita, idem 7\$000.....	5:110\$000	
2 Ditos de 2ª dita, idem 6\$000.....	4:380\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
4 Malhadores de 1ª dita, idem 4\$000.....	5:840\$000	
2 Ditos de 2ª dita, idem 3\$500.....	2:555\$000	
1 Caldeireiro, idem 7\$000.....	2:555\$000	
2 Ajudantes de caldeireiro, idem 4\$500.....	3:285\$000	
1 Modelador, idem 7\$000.....	2:555\$000	
1 Ajudante de modelador idem 4\$500.....	1:642\$500	
1 Fundidor, idem, 7\$000.....	2:555\$000	
1 Ajudante de dito, idem 4\$000.....	1:460\$000	
1 Soldador, idem 6\$000.....	2:190\$000	
1 Aplainador, idem 5\$000.....	1:825\$000	
1 Torneiro, idem 4\$000.....	1:460\$000	
1 Mestre carpinteiro, idem 7\$000.....	2:555\$000	
4 Carpinteiros de 1ª classe, idem 6\$000.....	8:760\$000	
4 Ditos de 2ª dita, idem, 5\$500.....	8:030\$000	
1 Pintor, idem 7\$000.....	2:555\$000	
1 Foguista para officina 3\$500.....	1:277\$500	
10 Trabalhadores, idem, 3\$000.....	10:950\$000	
1 Guarda nocturno, idem 3\$500.....	1:277\$500	154:030\$000
<b>Material</b>		
3.000 toneladas de carvão Cardiff a 50\$ a tonelada.....	150:000\$000	
Lubrificantes.....	25:000\$000	
Diversos.....	25:000\$000	200:000\$000
<b>Via permanente</b>		
<b>Pessoal</b>		
3 Mestres de linha e m a diaria de 8\$000.....	8:760\$000	
14 Feitores, idem 4\$000.....	20:440\$000	
70 Trabalhadores, idem 3\$000.....	76:650\$000	
3 Pedreiros, idem 5\$000.....	5:475\$000	
3 Serventes, idem 3\$000.....	3:285\$000	
1 Feitor das linhas telegraphicas, e telephonicas idem 5\$000.....	1:825\$000	
10 Trabalhadores, idem 3\$000.....	10:950\$000	127:385\$000
<b>Material</b>		
20.000 Dormentes a 2\$000.....	40:000\$000	
300 Toneladas de trilhos e accessorios a 160\$ a tonelada.....	48:000\$000	
Diversos.....	20:000\$000	
Fios telegraphicos, isoladores, etc.....	5:000\$000	113:000\$000
Eventuaes — para auxiliares dos escriptorios da contabilidade, contadoria, trafego, almoxarifado e gratificações trimensaes dos empregados do escriptorio central, agentes, telegraphistas e chefes de trem.....	30:000\$000	30:000\$000
Obras novas, grandes reparações e aquisição do material rodante.....	20:000\$000	60:000\$000
	<b>2.942:791\$000</b>	<b>2.945:691\$000</b>
Diferença para menos, 2:900\$000.		

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
18 <sup>a</sup>			
Obras federaes nos Estados			
MARANHÃO			
Serviços contractados com a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para a conservação do porto.....	150:000\$000		
Fiscalisação das obras :			
<i>Pessoal</i>			
Engenheiro fiscal.....	9:600\$000		
<i>Material</i>			
Expediente.....	400\$000	160:000\$000	160:000\$000
CEARÁ			
AÇUDE DO QUIXADÁ			
<i>Pessoal</i>			
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000		
1 Conductor.....	3:600\$000		
1 Pagador.....	3:600\$000		
1 Almojarife.....	3:000\$000		
1 Amanuense.....	1:200\$000		
1 Agente em fortaleza.....	1:800\$000	25:200\$000	
<i>Material</i>			
Conclusão da barragem central, custeio de officinas e conservação.....	60:000\$000		
Eventuaes.....	5:000\$000	65:000\$000	90:200\$000
PORTO DA FORTALEZA			
Garantia de juros de 6 % ao cambio de 27 d. para as obras contractadas com a Ceará Harbeur Corporation....		292:440\$000	
Fiscalisação das obras contractadas :			
<i>Pessoal</i>			
Engenheiro fiscal.....	9:600\$000		
<i>Material</i>			
Expediente, etc.....	400\$000	10:000\$000	302:440\$000
RIO GRANDE DO NORTE			
PORTO DO NATAL			
<i>Pessoal tecnico e auxiliar</i>			
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000		
1 Auxiliar tecnico.....	3:600\$000		
1 Escripturnario.....	3:000\$000		
Eventuaes 10 %.....	2:940\$000	21:540\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
<i>Material</i>			
Acquisição de material de dragagem.....	120:000\$000		
Custeio da dragagem e serviços annexos.....	30:000\$000		
Conservação da duna.....	6:000\$000	156:000\$000	177:540\$000
PARAHYBA			
PORTO DA PARAHYBA			
<i>Pessoal</i>			
1 Engenheiro-chefe.....	12:000\$000		
1 Conductor.....	5:400\$000		
1 Auxiliar.....	4:800\$000		
1 Almoxarife.....	3:000\$000		
1 Amanuense.....	2:400\$000		
Diarias e eventuaes.....	4:400\$000	32:000\$000	
<i>Material</i>			
Aluguel de casa para escriptorio.....	1:200\$000		
1 Servente.....	840\$000		
Eventuaes.....	500\$000	2:540\$000	
2 Marinheiros para guarnição de escaleres a 2\$ diarios.....	1:400\$000	1:400\$000	
Dragagem.....		6:000\$000	
1 Mestre de dragagem : Custeio de uma draga de alcatruzes, capaz de extrahir 100m <sup>3</sup> por hora e do respectivo material de transporte.			
REBOCADORES E 4 BATELÕES			
<i>Pessoal</i>			
1 Mestre.....	2:400\$000		
1 Contra-mestre.....	1:500\$000		
1 Primeiro machinista.....	3:600\$000		
1 Segundo dito.....	2:400\$000		
2 Foguistas.....	2:400\$000		
2 Carvoeiros.....	1:920\$000		
6 Marinheiros.....	4:800\$000		
Combustivel.....	40:000\$000		
Lubrificantes.....	3:600\$000		
Sobresalentes e concertos.....	18:000\$000	80:620\$000	
Custeio de uma draga de Priestman com capacidade de 10m <sup>3</sup> por hora :			
1 Machinista.....	1:800\$000		
1 Mestre.....	1:200\$000		
1 Foguista.....	900\$000		
1 Carvoeiro.....	720\$000		
2 Marinheiros.....	1:920\$000		
Combustivel, lubrificantes, sobresalentes e concertos.....	15:000\$000	21:540\$000	
Estacadas e guias correntes para reterem o producto dra- gado e fazerem seus effeitos.....		35:000\$000	179:100\$000



Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>PERNAMBUCO</b>		
<b>I. Pessoal tecnico e administrativo :</b>		
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000	
1 Ajudante.....	7:200\$000	
1 Auxiliar tecnico.....	4:800\$000	
1 Secretario.....	4:800\$000	
1 Escriptuario.....	3:000\$000	
2 Amanuenses.....	4:800\$000	
1 Archivista.....	2:400\$000	
1 Desenhista.....	2:400\$000	
1 Almoxarife.....	3:600\$000	
1 Fiel.....	3:000\$000	
1 Porteiro.....	2:000\$000	
2 Continuos a..... 1:200\$	2:400\$000	52:400\$000
<b>II. Despesas geraes da administração :</b>		
<i>a) ESCRITORIO</i>		
2 Serventes a..... 2\$500	1:825\$000	
Aluguel de casa.....	2:400\$000	
	4:225\$000	
Expediente.....	3:960\$000	8:185\$000
<i>b) SERVIÇO DE ESCALERES</i>		
2 Patrões a..... 4\$000	2:920\$000	
6 Marinheiros a..... 2\$500	5:475\$000	
Materiaes e concertos.....	2:000\$000	10:395\$000
<b>III. Observações e estudos :</b>		
Pessoal.....	7:000\$000	
Material, instrumentos, etc.....	10:000\$000	17:000\$000
<b>IV. Dragagem :</b>		
1 Eucarregado do serviço.....	2:920\$000	
1 Ajudante.....	1:460\$000	4:380\$000
<b>Draga Gonçalves Ferreira :</b>		
1 Mestre a..... 8\$000	2:920\$000	
1 Contra-mestre a..... 3\$000	1:095\$000	
1 Machinista a..... 8\$000	2:920\$000	
4 Foguistas a..... 3\$500	5:110\$000	
2 Carvoeiros a..... 2\$500	1:825\$000	
8 Marinheiros a..... 2\$800	8:176\$000	
	22:046\$000	
Carvão, 750 toneladas a..... 54\$000	40:500\$000	
Lubrificantes.....	5:000\$000	
Sobresalentes.....	9:000\$000	
Concertos.....	18:956\$000	95:502\$000
<b>Batelões a vapor (2) :</b>		
2 Mestres a..... 6\$000	4:380\$000	
2 Contra-mestres a..... 3\$000	2:190\$000	
2 Machinistas a..... 8\$000	5:840\$000	
4 Foguistas a..... 3\$500	5:110\$000	
2 Carvoeiros a..... 2\$500	1:825\$000	
6 Marinheiros a..... 2\$800	6:132\$000	
	25:477\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
Carvão, 1.000 toneladas a..... 54\$000	54:000\$000		
Lubrificantes e materiaes de machinas.....	6:000\$000		
Sobresalentes e materiaes de convez.....	6:000\$000		
Concertos.....	9:000\$000	100:477\$000	
Draga n. 4:			
1 Mestre.....	1:825\$000		
1 Machinista.....	1:825\$000		
1 Foguista.....	1:277\$500		
6 Marinheiros.....	5:475\$000		
	10:402\$500		
Carvão, 250 toneladas a..... 54\$000	13:500\$000		
Lubrificantes.....	2:000\$000		
Sobresalentes.....	4:000\$000		
Concertos.....	6:175\$000	36:077\$500	
Draga n. 5:			
1 Mestre.....	1:825\$000		
1 Machinista.....	1:825\$000		
1 Foguista.....	1:277\$500		
2 Marinheiros a..... 2\$500	1:825\$000		
	6:752\$500		
Carvão, 250 toneladas a..... 54\$000	13:500\$000		
Lubrificantes.....	2:000\$000		
Sobresalentes.....	2:000\$000		
Concertos.....	2:500\$000	26:752\$500	
Rebocador Pernambuco :			
1 Mestre.....	1:825\$000		
1 Machinista.....	2:625\$000		
1 Foguista.....	1:277\$500		
1 Carvoeiro.....	912\$500		
2 Marinheiros.....	2:044\$000		
	8:684\$000		
Carvão, 300 toneladas a..... 54\$000	16:200\$000		
Lubrificante.....	2:000\$000		
Sobresalentes.....	2:000\$000		
Concerto.....	4:000\$000	32:884\$000	
Serviço de batelões, canóas, etc.:			
1 Patrão.....	1:460\$000		
20 Marinheiros.....	18:250\$000		
Concertos.....	3:000\$000		
Sobresalentes.....	2:000\$000	24:710\$000	
V. Cães provisórios ou estacadas para deposito de material dragado.....		20:000\$000	
VI. Conservação do cães e rampas.....		20:000\$000	
		448:763\$000	
Eventuaes.....		5:000\$000	453:763\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
<b>S. PAULO</b>			
PORTO DE SANTOS			
Fiscalização das obras contractadas com a Companhia Docas de Santos:			
<i>Pessoal</i>			
Engenheiro fiscal.....	12:000\$000		
<i>Material</i>			
Escritorio, expediente, etc.....	2:000\$000		
<i>Pessoal</i>			
Engenheiro fiscal do serviço de dragagem.....	10:000\$000	24:000\$000	24:000\$000
<b>PARANÁ</b>			
PORTO DE PARANAGUÁ			
<i>Pessoal tecnico</i>			
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000		
1 Auxiliar tecnico.....	3:000\$000	15:000\$000	
<i>Material</i>			
Aluguel de casa.....	1:000\$000		
Expediente.....	240\$000		
1 Servente.....	360\$000	1:600\$000	
Dragagem com 2 dragas:			
a) DRAGA DE SUCÇÃO			
1 Mestre a 7\$ por dia, 1 machinista a 10\$, 2 foguistas 12\$, 1 contra-mestre a 5\$, 3 marinheiros 16\$, carvão 280\$, lubrificantes a 8\$, total por dia 330\$; total para 239 dias.....		78:870\$000	
b) DRAGA DE ROSARIO, 1 REBOCADOR, 1 LANCHA A VAPOR E 2 BATELÕES			
2 Mestres 14\$ por dia, 1 contra-mestre a 5\$, 2 machinistas 20\$, 1 ajudante de machinista a 8\$, 3 foguistas 12\$, 12 marinheiros 36\$, 1 carvoeiro a 4\$, carvão 160\$, lubrificantes 4\$, sobressalentes 8\$, total por dia 271\$, total para 239 dias.....		64:769\$000	
Obras complementares de dragagem:			
Barragem e revestimento strictamente indispensaveis.....		20:000\$000	
Estudos meteorologicos e hydrographicos:			
Tripulação da baleeira e guarda dos maregraphos, etc., 6 homens a 4\$ diarios.....		8:640\$000	188:879\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897	
<b>SANTA CATHARINA</b>				
PORTO DE SANTA CATHARINA				
<i>Pessoal tecnico e auxiliar</i>				
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000	23:400\$000		
1 Auxiliar tecnico.....	4:800\$000			
1 Auxiliar.....	3:000\$000			
1 Almozarife.....	3:600\$000			
<i>Material</i>				
1 Porteiro (diarista).....	1:200\$000	1:600\$000		
Expediente.....	400\$000			
Dragagem com 2 dragas:				
Boias de ferro para amarração e balisamento.....		8:000\$000		
Custeio da draga <i>Lauro Müllere</i> do material de transporte (1 batelão a vapor, 1 rebocador e 2 batelões):				
2 Mestres.....	4:380\$000	85:447\$500		
1 Contra-mestre.....	1:277\$500			
2 Machinistas.....	5:110\$000			
2 Foguistas.....	2:555\$000			
10 Marinheiros.....	9:125\$000			
Carvão.....	50:000\$000			
Lubrificantes.....	6:000\$000			
Sobresalentes.....	7:000\$000			
Custeio da draga <i>Desterro</i> e do material de transporte (1 rebocador e 3 batelões):				
2 Mestres.....	4:380\$000		45:710\$000	
1 Contra-mestre.....	1:277\$500			
2 Machinistas.....	5:110\$000			
2 Foguistas.....	2:555\$000			
6 Marinheiros.....	5:475\$000			
1 Carvoeiro.....	912\$500			
Carvão.....	20:000\$000			
Lubrificantes.....	3:000\$000			
Sobresalentes.....	3:000\$000			
<i>Officinas</i>				
1 Mestre.....	3:650\$000	37:100\$000	201:257\$500	
1 Fundidor.....	2:100\$000			
2 Ferreiros.....	3:600\$000			
2 Carpinteiros.....	3:600\$000			
11 Ajudantes e trabalhadores.....	8:250\$000			
Carvão, lubrificantes e outros materiaes.....	15:900\$000			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>				
BARRA E PORTO DO RIO GRANDE DO SUL				
Administração, revestimento do canal do Norte, Mólhe de Leste, Mólhe de Oeste, Porto do Rio Grande e Conservação do material de terra e mar:				
Pessoal.....	160:000\$000	1:000:000\$000		
Material.....	840:000\$000			
		2.777:179\$500	3.348:440\$000	
Diferença para menos 571:260\$500.				

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
<p><b>19<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Directoria Geral de Estatistica</b></p>			
<p>(Decreto n. 1732 de 25 de junho de 1894)</p>			
<p><b>Pessoal</b></p>			
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	7:200\$000		
4 Chefes de secção com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	24:000\$000		
4 Primeiros officiaes com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação....	19:200\$000		
4 Segundos ditos com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	15:200\$000		
8 Amanuenses com 1:900\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	22:400\$000		
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	2:000\$000		
4 Continuos com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	6:000\$000	96:000\$000	
<p><b>Corpo de Collaboradores</b></p>			
1 Chefe com a gratificação de.....	3:600\$000		
8 Collaboradores a 2:400\$000.....	19:200\$000	22:800\$000	
<p><b>Material</b></p>			
Para serventes.....	4:660\$000		
Aluguel da casa para porteiro.....	720\$000		
Acquisição de livros, jornaes, revistas, mobilia, etc.....	4:000\$000		
Custeiio da officina typographica.....	30:000\$000		
Despezas eventuaes e extraordinarias.....	4:000\$000		
Despezas do recenseamento.....	40:000\$000	83:380\$000	
		202:180\$000	202:180\$000



Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
<b>20<sup>a</sup></b>			
<b>Observatorio do Rio de Janeiro</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director.....	10:000\$000		
1 Vice-Director.....	7:200\$000		
2 Astronomos a 6:000\$000.....	12:000\$000		
1 Adjunto.....	4:800\$000		
4 Assistentes.....	14:400\$000		
1 Secretario bibliothecario.....	3:600\$000		
1 Encarregado da hora.....	2:000\$000		
1 Artista mechanico.....	3:000\$000		
1 Ajudante mechanico.....	2:400\$000		
1 Coadjuvante.....	1:800\$000		
1 Porteiro.....	1:200\$000		
3 Guardas-manobra.....	2:880\$000		
1 Servente.....	600\$000		
1 Aprendiz.....	400\$000	66:280\$000	
Diaria quando em serviço de campo:			
Ao Director.....	10\$000		
Ao Vice-Director.....	8\$000		
Aos Astronomos.....	6\$000	2:000\$000	68:280\$000
Ao Adjunto.....	5\$000		
Aos Assistentes.....	4\$000		
<b>MATERIAL</b>			
Publicações, aquisições de livros, revistas e jornaes scientificos, encadernações, trabalhos de cópias e de traducção, sello para correspondencia internacional e telegrammas...	14:000\$000		
Compras, concertos, conservação e montagem de instrumentos, productos chimicos, despezas com trabalhos geodesicos, obras diversas transporte de material e custeio da officina.	18:000\$000		
Expediente, despezas miudas, eventuaes e extraordinarias...	7:500\$000	39:500\$000	
		107:780\$000	108:980\$000
Differença para menos 1:200\$000.			

Natureza da despesa	Orçada para 1898		Votada para 1897
<p><b>21<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Repartições e logares extinctos</b></p>			
<p><b>Da extincta Secretaria da Agricultura, Comercio e Obras Publicas</b></p>			
<p>(Decreto n. 1142 de 22 de novembro de 1892)</p>			
<p>1 Chefe de Secção..... 7:200\$000 2 Segundos officias a 4:000\$000..... 8:000\$000</p>	15:200\$000		
<p><b>Da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonisação</b></p>			
<p>(Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896)</p>			
<p>2 Chefes de Secção a 6:000\$000..... 12:000\$000 2 Officiaes a 4:000\$000..... 8:000\$000 1 Continuo..... 1:500\$000</p>	21:500\$000		
<p><b>Da Directoria Geral dos Correios</b></p>			
<p>(Decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896)</p>			
<p>1 Thesoureiro almoxarife..... 8:200\$000</p>	8:200\$000		
<p><b>Da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro</b></p>			
<p>(Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896)</p>			
<p>1 Porteiro..... 1:800\$000</p>	1:800\$000	46:700\$000	
<p><b>22<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Eventuaes</b></p>			
<p>Despezas não previstas.....</p>		50:000\$000	50:000\$000
<p><b>23<sup>a</sup></b></p>			
<p><b>Iluminação publica</b></p>			
<p>(Serviço contractado com a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro)</p>			
<p>Iluminação das ruas e praças.....</p>	862:547\$324		
<p>Augmento provavel.....</p>	70:000\$000	932:547\$324	

Natureza da despesa	Orçada para 1898	Votada para 1897
<b>Inspectoria geral da iluminação</b>		
(Decreto n. 1599 de 18 de novembro de 1893)		
<b>PESSOAL</b>		
1 Inspector Geral a 6:400\$000 de ordenado e 3:600\$ de gratificação.....	10:000\$000	
1 Ajudante a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	7:200\$000	
1 Sub-Ajudante a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	6:000\$000	
1 Conductor a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	4:800\$000	
1 Secretario a 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	4:500\$000	
1 Amanuense a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	3:600\$000	
1 Contador a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	4:800\$000	
7 Fiscaes a 2:400\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	27:300\$000	
1 Continuo a 960\$ de ordenado e 480\$ de gratificação.....	1:440\$000	
1 Servente com a diaria de 3\$000.....	1:098\$000	
		70:738\$000
<b>MATERIAL</b>		
Aluguel de casa.....	6:000\$000	
Expediente, livros, jornaes e despesas miudas.....	3:600\$000	
Conservação e aquisição de aparelhos e eventures.....	10:800\$000	
		20:400\$000
		1.023:685\$324
		973:685\$324
<p>A differença para mais de 50:000\$ provém do augmento provavel de novos combustores que tiverem de ser collocados e a alteração do horario da iluminação.</p> <p>De accôrdo com o estipulado no clausula XIX do respectivo contracto, a metade da importancia pedida deve ser paga em ouro ao cambio par.</p>		
<b>24<sup>a</sup></b>		
<b>Esgoto da Capital Federal</b>		
(Contracto com a Companhia Rio de Janeiro City Improvements)		
Taxas de esgoto dos predios existentes.....	2.273:445\$788	
Idem idem de 900 predios accrescidos em 1897.....	54:000\$000	
Idem idem de 900 predios accrescidos em 1898.....	29:250\$000	
Idem idem de 500 predios dos districtos em construção.....	30:000\$000	
1.800 aparelhos de lavagem para latrinas a 49\$500.....	89:100\$000	
1.800 ventiladores a 71\$500.....	128:700\$000	
Custeio e conservação das galerias de aguas pluvias.....	24:000\$000	
		2.628:495\$788
<b>Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements</b>		
<b>PESSOAL</b>		
1 Engenheiro fiscal.....	10:000\$000	
3 Ditos ajudantes.....	21:600\$000	
3 Auxiliares.....	10:800\$000	
1 Amanuense.....	3:600\$000	
1 Servente.....	1:095\$000	
		47:095\$000
<b>MATERIAL</b>		
Aluguel de casa.....	4:000\$000	
Objectos de escriptorio e despesas miudas.....	1:000\$000	
Eventuales.....	1:000\$000	
		6:000\$000
		2.681:590\$788
		2.704:108\$000
Differença para menos 22:517\$212.		



# MINISTERIO DA FAZENDA



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

**1898**





# RESUMO



1. Juros, amortização e mais despesas da divida externa .....	17.393:978\$000
2. » idem e mais despesas dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889....	9.038:805\$000
3. » idem idem da divida interna fundada.....	23.360:962\$000
4. Pensionistas.....	4.253:831\$740
5. Aposentados.....	3.500:000\$000
6. Thesouro Federal.....	902:500\$000
7. Tribunal de Contas.....	403:800\$000
8. Recebedoria da Capital Federal.....	481:190\$000
9. Caixa da Amortização.....	326:682\$500
10. Alfandegas.....	9.801:304\$400
11. Delegacias Fiscaes.....	971:203\$000
12. Mesas de Rendas.....	554:998\$000
13. Casa da Moeda.....	1.100:500\$000
14. Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	966:300\$000
15. Laboratorio Nacional de Analyses.....	63:400\$000
16. Empregados das Repartições e logares extinctos.....	450:000\$000
17. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes.....	121:640\$000
18. Gratificações por serviços extraordinarios e temporarios.....	30:000\$000
19. Juros diversos, inclusive os de que trata a lei de 24 de outubro de 1892, art. 95..	50:000\$000
20. Ajudas de custo.....	20:000\$000
21. Juros dos bilhetes do Thesouro.....	480:000\$000
22. » do emprestimo do Cofre de Orphãos.....	650:000\$000
23. » dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....	4.450:000\$000
24. Commissions e corretagens.....	38:000\$000
25. Diferenças de cambio.....	55.000:000\$000
26. Obras.....	927:200\$000
27. Commissions fiscaes.....	50:000\$000
28. Despezas eventuaes.....	150:000\$000
29. Reposições e restituções.....	500:000\$000
30. Exercicios findos.....	2.000:00\$000
31. Creditos especiaes.....	936:622\$569
	<hr/>
	139.062:923\$209
Votado pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.....	140.103:856\$669
	<hr/>
	1.040:933\$460
	<hr/>



4. Juros, amortização e mais despesas da dívida externa, calculados para o exercício de 1898, ao cambio de 27 d.

EMPRESÍTIPOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO					TOTAL	
	TAXA SOBRE O CAPITAL GIRCULANTE	QUANTIA CORRESPONDENTE	COMISSÕES	SOMMA	TAXA PARA A AMORTIZAÇÃO	QUANTIA CORRESPONDENTE	JUROS SOBRE O CAPITAL GIRCULANTE	AMORTIZADO APPLICADO A AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES E CORRETAGENS	SOMMA	EM DINHEIRO STEELINO
De 1883 a vencer-se em 1922.....	4 1/2 %	£ 458.778 0	£ 1.587	£ 460.365 0	1	£ 45.936	£ 48.204 0	£ 760	£ 94.069 0	£ 255.331 0	2.339:636:000
De 1888 » 1925.....	4 1/2 %	£ 249.088 40	£ 2.490	£ 251.578 40	1	£ 62.978	£ 34.200 0	£ 737	£ 98.000 0	£ 349.578 40	3.107:364:000
De 1889 » 1945.....	4 %	£ 750.240 0	£ 7.502	£ 757.742 0	0,5	£ 99.185	£ 43.240 0	£ 1.049	£ 143.474 0	£ 904.216 0	8.010:808:000
De 1895 » 1936.....	5 %	£ 372.100 0	£ 3.721	£ 375.821 0	1	£ 74.420	.....	£ 453	£ 74.873 0	£ 450.694 0	4.000:170:000
		£ 1.580.206 40	£ 45.300	£ 1.545.506 40		£ 282.574	£ 425.784 0	£ 3.008	£ 411.316 0	£ 1.956.822 40	£ 17.393:978:000

2. Juros e amortização dos empréstimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 10.322 de 27 de agosto de 1889

Juros e amortização do de 1868, ao cambio de 27 d. por mil réis.....	2.100:000\$000
Idem idem do de 1879, idem.....	3.961:825\$000
Idem idem do de 1889, idem.....	2.976:980\$000
	9.038:805\$000
Pagaveis nas seguintes estações:	
Na Capital Federal, pela Caixa de Amortização.....	7.006:750\$750
Nas Alfandegas e Delegacias Fiscaes, nos Estados:	
Da Bahia.....	9:382\$500
De Pernambuco.....	4:165\$500
Do Maranhão.....	2:000\$000
Do Pará.....	506\$250
De S. Paulo.....	6:000\$000
Do Rio Grande do Sul.....	10:000\$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa.....	2.000:000\$000
	9.038:805\$000



### 3. Juros e amortização da dívida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
<b>Lei de 15 de novembro de 1827</b>			
<b>APOLICES DE 5 %</b>			
Juros e amortização de 208.758:800\$ que, juntos a 6.482:200\$, de apolices pagas aos possuidores que não acceitaram a conversão, e a 4.686:500\$ de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, e também a de 119.747:600\$ de títulos convertidos ao juro de 4 % em ouro, nos termos do mesmo decreto, perfazem o capital de 339.675:100\$000.....	10.437:940\$000	2.087:588\$000	
Idem idem de 47:900\$ a emitir para o resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	2:395\$000	479\$000	
Idem de 12:200\$, sendo 2:000\$ a emitir, em virtude do Decreto n. 6818 de 1 de junho de 1878, para o resgate de acções da estrada de ferro de Baturité, e 10:200\$ para pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	<b>10.440:945\$000</b>	<b>2.088:189\$000</b>	<b>12.529:134\$000</b>
Rio de Janeiro — Juros e amortização de 159.175:300\$ que adicionados a 4.907:400\$000 de títulos convertidos ao juro de 4 % em ouro, nos termos do citado Decreto de 6 de outubro de 1890, perfazem o capital de 164.082:700\$000.....	7.958:765\$000	1.591:753\$000	
Bahia.....	14:510\$000	2:902\$000	
Pernambuco.....	3:220\$000	644\$000	
Maranhão.....	1:820\$000	364\$000	
Rio Grande do Sul.....	3:980\$000	796\$000	
Goyaz.....	2:050\$000	410\$000	
Matto Grosso.....	7:820\$000	1:564\$000	
Juros e amortização de 2.352:000\$ a emitir para completar a somma de 104.987:000\$ em que importou o emprestimo autorizado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895.....	117:600\$000	23:520\$000	
Idem idem de 218:400\$ a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da dívida publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$ e das segundas 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
	<b>8.120:685\$000</b>	<b>1.624:137\$000</b>	<b>9.744:822\$000</b>
<b>APOLICES DE 4 %</b>			
Rio de Janeiro — Juros e amortização de 119:600\$ de apolices emitidas ha muitos annos.....	4:784\$000	1:196\$000	
Idem idem de 124.655:000\$ de apolices convertidas de 5 para 4 % em ouro, não só nesta Capital como em diversos Estados, em virtude do citado Decreto de 1890.....	4.986:200\$000	1.246:550\$000	
Idem idem de 200\$ a emitir em resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	8\$000	2\$000	
	<b>4.990:992\$000</b>	<b>1.247:748\$000</b>	<b>6.238:740\$000</b>
<b>RECAPITULAÇÃO</b>			
Apolices de 5 % emitidas.....	18.430:105\$000	3.686:021\$000	
Ditas idem por emitir.....	131:525\$000	26:305\$000	
Ditas de 4 % emitidas o também as convertidas.....	4.990:984\$000	1.247:746\$000	
Ditas idem por emitir.....	8\$000	2\$000	
	<b>23.552:622\$000</b>	<b>4.960:074\$000</b>	<b>28.512:696\$000</b>
<b>O total acima pertence:</b>			
a juros de apolices em circulação.....		23.229:429\$000	
a ditos das que se tam de emitir.....		131:533\$000	
a amortização.....		5.151:734\$000	<b>23.512:696\$000</b>
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			5.151:734\$000
Orça-se a despeza para 1898 em.....			23.360:962\$000
que comparada com a de 23.361:612\$ votada para 1897 apresenta uma differença para menos de 650\$ proveniente de se haver calculado nesse exercicio em 105.000:000\$ a emissão de apolices do emprestimo de 1895, quando na realidade essa emissão será de 104.987:000\$000.			

### 4. Pensionistas

#### Diversas Leis e Decretos

Importancia orçada para 1898 inclusive a de 500:000\$ para occorrer ás novas concessões de pensões e funeral...	4.253:831\$740
Idem votada para 1897.....	4.000:000\$000
Diferença para mais.....	253:831\$740
Assim explicada :	
Augmento de pensões durante o periodo de janeiro de 1896 a março de 1897.....	478:729\$085
Diminuição por motivo de fallecimento e outros.....	224:807\$315
	253:831\$740

### 5. Aposentados

#### Diversas Leis e Decretos

Importancia orçada para o exercício de 1898, inclusive a de 100:000\$ para occorrer ás novas aposentadorias.....	3.500:000\$000
Idem votada para 1897.....	3.500:000\$000
<b>Observações</b>	
O augmento pelas aposentadorias apuradas no periodo de janeiro de 1896 a março de 1897 foi de 219:162\$777, sendo dessa mesma importancia a diminuição verificada pelos fallecimentos e outras causas.	

## 6. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decreto n. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, n. 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895 e Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro.....	\$	36:000\$000	36:000\$000
Directores.....	3	4:000\$000	36:000\$000
Sub-directores.....	6	6:000\$000	3:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	2	4:000\$000	2:000\$000
Primeiros escripturarios.....	34	4:000\$000	2:000\$000
Segundos ».....	31	3:200\$000	1:600\$000
Terceiros ».....	31	2:400\$000	1:200\$000
Quartos ».....	15	1:600\$000	800\$000
Thesoureiro.....	1	6:000\$000	4:000\$000
Fieis.....	3	3:000\$000	1:500\$000
Pagador.....	1	4:000\$000	2:000\$000
Fieis.....	4	2:600\$000	1:400\$000
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000
Continuos.....	16	1:300\$000	700\$000
Correios.....	4	1:300\$000	700\$000
155			741:900\$000
<b>GABINETE DO MINISTRO</b>			
Official de gabinete.....		4:800\$000	
2 Auxiliares a 1:800\$000.....		3:600\$000	8:400\$000
<b>DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES</b>			
Delegado, ao cambio de 27 d. por 1\$000.....		6:000\$000	
2 Escripturnarios, idem.....		6:000\$000	12:000\$000
<b>GRATIFICAÇÃO</b>			
Aos empregados da Thesouraria.....		3:200\$000	
» » da Pagadoria.....		6:000\$000	
Ao auxiliar da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas.....		3:600\$000	12:800\$000
<b>MATERIAL</b>			
Expediente : Livros em branco, papel, pennas, acquisição de livros e jornaes, etc.....		32:000\$000	
Movéis : Compra e concertos.....		5:000\$000	
Salarios : A 14 serventes a 150\$ mensaes.....		25:200\$000	
Publicações : Do relatório, orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc.....		42:000\$000	
Aluguel da casa do porteiro.....		1:200\$000	
Para fardamento de 4 correios.....		600\$000	
Despesas diversas. { Serviço telegraphico, telephonic e postal.....		15:400\$000	
{ Illuminação da guarda e dias de festa nacional e respectiva despeza.....			
{ Despezas a cargo do porteiro.....			
{ Carros para pagamento de repartições longinquas.....			
{ Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço.....			
{ Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.....			
Aluguel de casa, expediente e mais despesas da Delegacia em Londres, ao cambio de 27 d. por 1\$000.....		6:000\$000	127:400\$000
que comparada com a importancia votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1895.....			902:500\$000
apresenta a differença para mais de.....			891:100\$000
que provém de:			
augmento no salario dos serventes por prevalecerem as mesmas razões que para os do Tribunal de Contas.....			7:200\$000
augmento de 2 serventes para as duas novas sub-directorias.....			3:600\$000
fardamento dos correios, cujo fornecimento, sendo de lei, sobrecarrega a verba eventuaes.....			600\$000
			11:400\$000

## 7. Tribunal de Contas

Lei n. 126 B de 21 de novembro, Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, Lei n. 191 B de 30 de setembro, Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893, Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1895 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
<b>PESSOAL</b>					
Presidente.....	1	10:000\$000	8:000\$000	18:000\$000	
Directores.....	3	10:000\$000	5:000\$000	45:000\$000	
Representante do Ministério Publico.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000	
Sub-directores.....	3	6:000\$000	3:000\$000	27:000\$000	
Secretario.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	4:000\$000	2:000\$000	84:000\$000	
Segundos ».....	14	3:200\$000	1:600\$000	67:200\$000	
Terceiros ».....	16	2:400\$000	1:200\$000	57:600\$000	
Quartos ».....	10	1:600\$000	800\$000	24:000\$000	
Cartorario.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	360:800\$000
	69				
<b>MATERIAL</b>					
Artigos de expediente, aquisição de livros e de moveis e despesas congeneres.....				23:000\$000	
Impressão do Relatorio, das actas e publicações diversas.....				8:000\$000	
Salarios a seis serventes a 150\$ mensaes.....				9:000\$000	
Diversas despesas.....				3:000\$000	43:000\$000
					403:800\$000

A differença de 4:600\$, que se nota para mais na consignação « Material » provém dos seguintes augmentos: 1:800\$ na subdivisão « Salarios a 6 serventes », com a elevação de 400\$ a 150\$000 cada um e 1:000\$ na subdivisão « Diversas despesas », augmentos que justificam-se, o 1º porque o reduzido numero de continuos dá lugar a que os serventes prestem nas Directorias, além dos serviços que lhes são proprios, os de transmissão de papeis e da correspondencia externa e o 2º porque o credito votado para o exercicio de 1897 foi insufficiente para despesas de asseio da casa e outras.

## 8. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decreto n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893 e decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895

NUMEROS	EMPREGOS	VENCIMENTOS			TOTAL
		Ordenado	Gratificação	Total	POR CLASSES
1	Director.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
1	Sub-director.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
14	Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	84:000\$000
14	Segundos ditos.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	67:200\$000
14	Terceiros ditos.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	50:400\$000
15	Quartos ditos.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	36:000\$000
1	Thezoureiro.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	9:000\$000
5	Fieis.....	2:800\$000	1:400\$000	4:200\$000	21:000\$000
1	Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	3:600\$000
6	Continuos.....	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	12:000\$000
72					304:200\$000
GRATIFICAÇÕES					
Porcentagem de 8 % de 490:000\$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade.....				39:200\$000	
Item de 10 % de 120:000\$ fóra da cidade.....				12:000\$000	
Gratificação aos empregados que fazem os lançamentos dentro e fóra da cidade.....				8:090\$000	
Idem aos fieis do thezoureiro, para quebras.....				2:500\$000	61:790\$000
MATERIAL					
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo.....				14:000\$000	
Commissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas.....				80:000\$000	
Papel, pennas e objectos de escriptorios.....				6:000\$000	
Preparos de talões, impressões e publicações.....				6:000\$000	
Salario de 6 serventes.....				7:200\$000	
Despezas diversas de prompto pagamento.....				2:000\$000	115:200\$000
Que, comparada com a importancia votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.....					481:190\$000
apresenta a differença para mais de.....					271:770\$000
					209:420\$000
que provém:					
do augmento do pessoal, sendo:					
4 <sup>os</sup>	escripturarios	10			60:000\$000
2 <sup>os</sup>	»	10			48:000\$000
3 <sup>os</sup>	»	8			28:800\$000
4 <sup>os</sup>	»	7			16:800\$000
	Fieis do thezoureiro	2			8:400\$000
	Continuos	2			4:000\$000
					166:000\$000
no Material:					
Commissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas.....				20:000\$000	
Papel, pennas e outros objectos de expediente.....				3:000\$000	
Preparos de talões, impressões e publicações.....				4:820\$000	
Despezas diversas.....				1:000\$000	
				28:820\$000	
Gratificações:					
Porcentagem de 8 % pela cobrança em domicilio dos contribuintes, etc.....				9:600\$000	
Idem, idem fóra da cidade.....				4:000\$000	
Aos Fieis do Thezoureiro, para quebras.....				1:000\$000	43:420\$000
					209:420\$000



## 9. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
<b>PESSOAL</b>				
Inspector.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000
Chefes de secção.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	5	3:200\$000	1:600\$000	21:000\$000
Segundos ».....	5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro.....	1	4:800\$000	2:400\$000	8:200\$000
Fieis.....	8	2:600\$000	1:400\$000	32:000\$000
Corretor.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudantes.....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Conferentes.....	8	2:600\$000	1:400\$000	32:000\$000
Arquivista.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Carimbadores.....	5	1:200\$000	600\$000	9:000\$000
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuo.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
	53			194:8:0\$000
<b>MATERIAL</b>				
Encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$000.....			100:000\$000	
Assignatura das mesmas.....			10:000\$000	
Livros, papel e mais material de expediente.....			4:500\$000	
Impressos e publicação de editaes.....			2:000\$000	
Acquisição de moveis e concertos.....			1:000\$000	
Transporte e guarda de valores.....			1:600\$000	
Iluminação e luz da guarda.....			1:000\$000	
Gratificação a 7 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais 500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda.....			9:782\$500	
Despezas diversas, inclusive serviço telephónico.....			2:000\$000	131:832\$500
				326:682\$500
que comparada com a votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.....				281:182\$500
resulta a differença para mais de.....				45:000\$000
que, provém do seguinte:				
<i>Pessoal:</i>				
Augmento de 1 1º escripturario.....		4:800\$000		
1 2º dito.....		3:600\$000		
2 3ºs ditos.....		4:800\$000		
2 4ºs ditos.....		4:000\$000		
3 fieis.....		12:000\$000		
3 conferentes.....		12:000\$000		
2 carimbadores.....		3:600\$000		
		41:800\$000		
<i>Material:</i>				
Augmento em livros, papel, etc.....		500\$000		
Iluminação, etc.....		200\$000		
			45:500\$000	

## 10. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895 e Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896

CAPITAL FEDERAL				TOTAL	
Pessoal :	Ord.	Grat.			
Inspector .....	7:200\$000	7:200\$000	1	14:400\$000	
Ajudante .....	5:400\$000	4:200\$000	1	9:600\$000	
Chefes de secção .....	4:800\$000	3:800\$000	3	25:800\$000	
Primeiros escripturarios .....	4:000\$000	2:000\$000	12	72:000\$000	
Segundos ditos .....	3:200\$000	1:600\$000	30	144:000\$000	
Terceiros ditos .....	2:400\$000	1:200\$000	32	115:200\$000	
Quartos ditos .....	1:600\$000	800\$000	20	48:000\$000	
Thesoureiro .....	4:000\$000	3:200\$000	1	8:200\$000	
Fieis .....	2:600\$000	1:400\$000	4	16:000\$000	
Guarda-mór .....	4:800\$000	4:200\$000	1	9:000\$000	
Ajudantes .....	4:000\$000	2:000\$000	2	12:000\$000	
Conferentes .....	4:200\$000	3:400\$000	24	182:400\$000	
Porteiro .....	3:600\$000	1:200\$000	1	4:800\$000	
Ajudante .....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Continuos .....	1:800\$000	700\$000	10	20:000\$000	
Administrador das Capatazias .....	4:000\$000	3:200\$000	1	7:200\$000	
Ajudantes .....	3:200\$000	1:600\$000	2	9:600\$000	
Fieis de armazem .....	3:200\$000	1:600\$000	16	76:800\$000	
			162	778:000\$000	
Fieis do thesoureiro, extracordinarios .....			3	10:800\$000	788:800\$000
Gratificação aos ajudantes do guarda-mór por serviços na barra .....					3:600\$000
<b>Material:</b>					
Papel, pennas, tinta e outros artigos .....				26:000\$000	
Acquisição e encadernação de livros .....				15:000\$000	
Iluminação para post.s de guarda em dias de festa nacional .....				2:000\$000	
Compra e concerto de moveis .....				7:000\$000	
Publicação de editaes .....				8:000\$000	
Para o serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos .....				24:000\$000	
				82:000\$000	
<b>DIVERSAS DESPEZAS</b>					
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100\$ mensaes de gratificação .....			30	36:000\$000	
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				60\$000	
Serviço telegraphico .....				120\$000	
Asseio do edificio e outras despezas .....				3:000\$000	121:180\$000
<b>COMPANHIA DE GUARDAS</b>					
Primeiro commandante .....		Soldo e etapa		3:600\$000	
Segundo dito .....		» »		3:000\$000	
Sargentos .....		» »	6	18:200\$000	
Guardas .....		» »	180	432:000\$000	
				454:800\$000	
Expediente e outras despezas .....				1:000\$000	455:800\$000
<b>CAPATAZIAS</b>					
<b>Pessoal :</b>					
Apontador a 230\$ mensaes de gratificação .....			1	2:760\$000	
Ajudante a 180\$ idem idem .....			1	2:160\$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 180\$ idem idem .....			21	45:360\$000	
Conferentes de 1ª classe a 180\$ idem idem .....			18	38:880\$000	
Ditos de 2ª classe a 150\$ idem idem .....			20	36:000\$000	
Encarregado da iluminação a 100\$ idem idem .....			1	1:200\$000	
Vigia geral a 5\$ diarios .....			1	1:525\$000	
Mandadores a 5\$ idem .....			5	7:625\$000	
Tanoeiros a 4\$500 idem .....			3	4:117\$500	
Arrumadores a 4\$500 idem .....			40	54:900\$000	
Abridores a 4\$ idem .....			74	90:280\$000	
Trabalhadores a 4\$ idem .....			591	721:020\$000	
Ditos da ponte auxiliar a 4\$ idem .....			8	9:760\$000	
Marcadores a 3\$000 idem .....			14	12:810\$000	
Encarregado da arrecadação .....			1	1:800\$000	
Serventes .....			1	1:220\$000	
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc. ....			40	48:800\$000	1.080:217\$500
			840		2.449:597\$500

		TOTAL		
<b>ALFANDEGAS</b>				
CAPITAL FEDERAL (continuação)				
GUINDASTES HYDRAULICOS				
Primeiro machinista a 10\$000 diários.....	1	3:050\$000		
Segundo dito a 8\$000 idem.....	1	2:440\$000		
Ajudantes a 6\$500 idem.....	1	1:982\$500		
Mandador a 5\$000 idem.....	1	1:677\$500		
Foguistas a 5\$000 idem.....	2	3:050\$000		
Encarregados a 4\$000 idem.....	17	20:740\$000		
Auxiliares a 4\$000 idem.....	4	4:880\$000		
	27	37:820\$000		
ELEVADORES HYDRAULICOS				
Machinista a 8\$000 diários.....	1	2:440\$000		
Ajudante a 6\$500 idem.....	1	1:982\$500		
Encarregados a 4\$000 idem.....	8	9:760\$000		
Auxiliares a 4\$000 idem.....	4	4:880\$000		
	14		56:882\$500	
DEPOSITO DE POLVORA NA ILHA DO BOQUEIRÃO				
Encarregado a 80\$ mensaes de gratificação.....	1	960\$000		
Serventes a 60\$ idem.....	2	1:440\$000		
	3		2:400\$000	
Material :				
Livros, papel, pennas, etc.....		6:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação.....		40:000\$000		
Combustivel para a machina.....		50:000\$000		
Lubrificantes.....		5:000\$000		
Conservação das linhas de trilhos e giradores.....		25:000\$000		
Concerto de material rodante.....		15:000\$000		
Acquisição e conservação de balanças e pesos.....		5:000\$000		
Encanamentos e mais despesas com a iluminação, agua e esgotos.....		10:000\$000		
Diversas despesas e eventuaes.....		10:000\$000		
			166:000\$000	
Os vencimentos diários foram calculados na razão de 305 dias uteis.				
SERVIÇO MARITIMO				
Encarregado da Ilha Fiscal (ex-commandante do cruzador <i>Orion</i> , a 333\$333 de soldo e 166\$667 de gratificação, mensaes).....		6:000\$000		
BARCAS DE VIGIA				
Pessoal :				
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	2:400\$000		
Segundos ditos, gratificação annual a 2:000\$000.....	7	14:000\$000		
Primeiro machinista idem.....	1	2:900\$000		
Segundos ditos idem idem a 2:400\$000.....	3	7:200\$000		
Foguistas idem idem a 1:440\$000.....	6	8:640\$000		
Marinheiros a 1:200\$000 idem.....	120	144:000\$000		
	138	185:140\$000		
Material :				
Acquisição de uma lancha de vigia.....		40:000\$000		
Dita e concerto das embarcações e escaleres.....		50:000\$000		
Combustivel.....		25:000\$000		
Custeio e sobresaletes.....		30:000\$000		
Papel, pennas, etc.....		2:720\$000		
			332:860\$000	3.007:740\$000
				3.007:740\$000

**ALFANDEGAS**

**ESPIRITO SANTO**

3.007:740\$000

Pessoal:	Ord.	Grat.		TOTAL	
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	1:100\$000	6	19:200\$000	
Segundos ".....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	1:400\$000	1	4:300\$000	
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000	
Continuo.....	560\$000	280\$000	1	840\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	59:440\$000

21

**Material:**

Expediente..... Papel, pennas, etc.....				5:000\$000	
..... Acquisição e encadernação de livros.....				2:000\$000	
Iluminação..... Luz e iluminação em dias de festa nacional.....				300\$000	
Movéis..... Compra e concertos.....				500\$000	
Publicação de editaes.....				600\$000	
Despezas judiciaes.....				200\$000	
Diversas despezas... Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				18\$000	
..... Serviço telegraphico.....				150\$000	
..... Agua, asseio, etc.....				600\$000	9:368\$000

**CAPATAZIAS**

**Pessoal:**

Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....			12	18:000\$000	
--	--	--	----	-------------	--

**Material:**

Acquisição de varios objectos, inclusive a compra de uma balança.....				2:000\$000	20:000\$000
---	--	--	--	------------	-------------

**LANCHIA A VAPOR E ESCALERES**

**Pessoal:**

Machinista a 150\$000 mensaes.....			1	1:800\$000	
Fogista a 80\$000 idem.....			1	960\$000	
Marinheiros a 80\$000 idem.....			2	1:920\$000	
Patrão a 90\$000 idem.....			1	1:080\$000	
Remadores a 80\$000 idem.....			12	11:520\$000	

17

**Material:**

Combustivel.....				2:000\$000	
Custeio e concerto de escaleres.....				1:500\$000	20:780\$000

**FORÇA DOS GUARDAS**

**Pessoal:**

Commandante..... Soldo e etapa.....			1	1:500\$000	
Guardas..... " ".....			12	16:200\$000	17:700\$000

13

**BAHIA**

**Pessoal:**

Pessoal:	Ord.	Grat.			
Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000	
Chefes de secção.....	4:000\$000	2:000\$000	3	18:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	8	14:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	8	38:400\$000	
Segundos ".....	2:600\$000	1:400\$000	15	60:000\$000	
Terceiros ".....	1:600\$000	800\$000	15	36:000\$000	
Quartos ".....	1:300\$000	700\$000	14	28:000\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	2:000\$000	1	6:600\$000	
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	3	7:200\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Ajudante.....	1:300\$000	700\$000	1	2:000\$000	
Continuos.....	800\$000	400\$000	6	7:200\$000	
Administrador de Capatazias.....	3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000	1:400\$000	7	28:000\$000	308:200\$000

87

338:200\$000 3.435:028\$000

				TOTAL		
<b>ALFANDEGAS</b>						
<b>BAHIA (continuação)</b>						
<b>Material:</b>						
Expediente .....	Papel, pennas, etc.....			9:000\$000		
	• Acquisição e encadernação de livros .....			6:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			1:600\$000		
Publicações de editaes.....				2:000\$000		
Despezas judiciais.....				250\$000		
Commissão de 2% pela venda de estampilhas.....				3:500\$000		
Diversas despesas. Serviço telegraphico.....				100\$000		
	Agua, asseio, etc.....			1:500\$000	23:950\$000	
<b>Pessoal:</b>						
<b>CAPATAZIAS</b>						
Conferentes a 4\$000 diarios.....		3		3:600\$000		
Ajudantes a 3\$000 idem.....		2		1:800\$000		
Mandadores a 4\$000 idem.....		12		11:400\$000		
Vigias a 4\$000 idem.....		5		6:000\$000		
Marcadores a 2\$500 idem.....		2		1:560\$000		
Carpinteiro a 3\$500 idem.....		2		2:100\$000		
Trabalhadores a 3\$000 idem.....		40		36:000\$000		
Ditos a 2\$800 idem.....		50		42:000\$000		
Serventes a 3\$500 idem.....		3		3:150\$000		
Machinista a 150\$000 por mez.....		1		1:800\$000		
Dito a 90\$000 idem.....		1		1:080\$000		
Ajudantes a 70\$000 idem.....		2		1:680\$000		
Foguistas a 60\$000 idem.....		2		1:440\$000		
		125		116:610\$000		
<b>Material:</b>						
Combustivel.....				8:000\$000		
Reparos e conservação do material fixo e rodante.....				6:000\$000	130:610\$000	
<b>LANCHA A VAPOR, BARCAS DE VIGIA E ESCALERES</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Machinista a 200\$000 mensaes.....		1		2:400\$000		
Foguista a 90\$000 idem.....		1		1:080\$000		
Mestres de 1ª classe a 1:460\$000.....		3		4:380\$000		
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000.....		6		7:470\$000		
Marinheiros a 3\$000 diarios em 365 dias.....		68		71:460\$000		
		79		89:790\$000		
<b>Material:</b>						
Custio e concerto das barcas e escaleres.....				5:000\$000		
Combustivel.....				3:000\$000	97:790\$000	
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Commandante.....	Soldo e etapa.....	1		3:000\$000		
Sargentos.....	» ».....	4		9:600\$000		
Guardas.....	» ».....	60		108:000\$000		
		65		120:600\$000		
<b>Material:</b>						
Concerto de armamento.....				1:000\$000		
Objectos para o expediente.....				1:000\$000		
Luz para o edificio, pateo e ponte.....				1:000\$000	123:600\$000	681:150\$000
<b>ARACAJÚ</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Inspector.....	Ord.	Grat.				
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	1:800\$000	1	4:800\$000		
Segundos ».....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000		
Thesoureiro.....	1:300\$000	700\$000	7	14:000\$000		
Fiel.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:900\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000		
Continuo.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000		
Administrador de capatazias.....	480\$000	240\$000	1	720\$000		
	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000	41:920\$000	
			18	44:920\$000	3:819:178\$000	



**ALFANDEGAS**

ARACAJÚ (continuação)

			TOTAL		
				44:920\$000	3.819:178\$000
<b>Material:</b>					
Expediente.....	Papel, pennis, etc.....		4:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....		500\$000		
	Salario a serventes.....		1:200\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....		600\$000		
Publicação de editaes.....			500\$000		
Despezas judiciaes.....			100\$000		
Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....		200\$000		
	Agua, asseio, etc.....		500\$000		
Porcentagem pela arrecadação das rendas onde não ha collectorias.....			8:000\$000	15:600\$000	
<b>CAPATAZIAS</b>					
<b>Pessoal:</b>					
Serventes a 2\$000 em 300 dias.....		16	9:600\$000		
<b>Material:</b>					
Acquisição e conservação.....			1:000\$000	10:600\$000	
<b>ESCALERES</b>					
<b>Pessoal:</b>					
Patrão a 60\$000 mensaes.....		1	720\$000		
Remadores a 50\$000.....		10	6:000\$000		
		11	6:720\$000		
<b>Material:</b>					
Concerto dos escaleres.....			1:000\$000	7:720\$000	
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>					
<b>Pessoal:</b>					
Commandante.....	Soldo e etapa.....	1	1:500\$000		
Guardas.....	" "	12	14:400\$000	15:900\$000	94:740\$000
		13			
<b>MACEIÓ</b>					
<b>Pessoal:</b>					
	Ord.	Grat.			
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	1:500\$000	2	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	2	8:000\$000	
Segundos ».....	2:000\$000	1:000\$010	5	15:000\$000	
Terceiros ».....	1:200\$000	600\$000	6	10:800\$000	
Quartos ».....	900\$000	300\$000	6	7:200\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:400\$000	
Quebras 400\$000			2	4:000\$000	
Fieis.....	1:300\$000	700\$000	1	2:500\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	900\$000	1	1:800\$000	
Continuos.....	600\$000	300\$000	2	3:600\$000	
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	6:400\$000	93:300\$000
Fiel de armazem.....	2:000\$000	1:000\$000	2		
			34		
<b>Material:</b>					
Expediente.....	Papel, pennis, etc.....		5:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....		2:000\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....		200\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....		500\$000		
Publicação de editaes.....			800\$000		
Despezas judiciaes.....			2:10\$000		
Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....		200\$000		
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		18\$000		
	Agua, asseio, etc.....		500\$000	9:418\$000	
				102:718\$000	3.913:918\$000

			TOTAL		
<b>ALFANDEGAS</b>					
MACEIÓ (continuação)					
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Mandador a 3\$000 em 330 dias.....		1	990\$000		
Marcador a 2\$500 idem idem.....		1	825\$000		
Serventes a 2\$500 idem idem.....		20	16.500\$000		
		22	18.315\$000		
Material:					
Acquisição e conservação.....			1.000\$000	19.315\$000	
LANCHAS A VAPORE E ESCALERES					
Pessoal:					
Machinista.....		1	1.800\$000		
Foguista.....		1	720\$000		
Marinheiros a 2\$500 em 365 dias.....		3	2.737\$500		
Patrão a 80\$000 mensaes.....		1	840\$000		
Remadores a 70\$900 mensaes.....		12	8.640\$000		
		18	14.737\$500		
Material:					
Acquisição de armamento e combustivel.....			1.300\$000		
Concerto dos escaleres.....			2.000\$000	18.037\$500	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante..... Soldo e etapa..		1	2.100\$000		
Sargento..... " " "		1	1.500\$000		
Guardas..... " " "		15	18.000\$000		
		17	21.600\$000		
Material:					
Concerto do equipamento, etc.....			1.000\$000	22.600\$000	162.670\$500
PENEDO					
Pessoal:					
Inspector.....	Ord.	Grat.	1	4.800\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	5	15.000\$000	
Segundos ".....	2:000\$000	1:000\$000	7	14.000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	1:300\$000	700\$000	1	3.900\$000	
Fiel.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3.900\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:200\$000	600\$000	1	1.800\$000	
Continuo.....	1:400\$000	800\$000	1	2.200\$000	
Administrador das Capatazias.....	480\$000	240\$000	1	720\$000	
	1:600\$000	900\$000	1	2.500\$000	
			18		
Material:					
Expediente..... Papel, pennas, etc.....			2.000\$000		
			500\$000		
Iluminação..... Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			53\$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			150\$000		
Publicação de editaes.....			100\$000		
Despezas judiciaes.....			50\$000		
Aluguel } do predio para a Alfandega.....			3.600\$000		
			480\$000		
Diversas despezas.. Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			18\$000		
			50\$000		
			200\$000	7.201\$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Trabalhadores effectivos a 1\$800 diarios em 300 dias.....			6	3.240\$000	
Material:					
Livros e objectos para o expediente.....			100\$000		
Reparo e conservação do material.....			300\$000	3.640\$000	
				55.761\$000	4.076.588\$500

**ALFANDEGAS**

PENEDO (continuação)

LANCHA E ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 80\$000 mensaes.....	3	2:880\$000
Machinista.....	1	1:200\$000
Foguista.....	1	960\$000
Marinheiros.....	2	1:680\$000
Remadores a 70\$000 idem.....	10	8:400\$000

17 15:120\$000

Material:

Combustivel.....	1:000\$000
Acquisição e custeio de escaleres.....	3:000\$000

55:761\$000 4.076:588\$500

19:120\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa.....	1	1:500\$000
Guardas.....	»	8	9:600\$000

9 11:100\$000

Material:

Concerto do equipamento e armamento, etc.....	200\$000
Aluguel de casa para o destacamento no pontal da barra.....	48\$000

11:348\$000

86:229\$000

PERNAMBUCO

Pessoal:

Ord. Grat.

Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	2:000\$000	3	18:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	8	44:800\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	8	38:400\$000
Segundos ».....	2:600\$000	1:400\$000	15	60:000\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	800\$000	15	36:000\$000
Quartos ».....	1:300\$000	700\$000	14	28:000\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	2	4:800\$000
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Ajudante.....	1:300\$000	700\$000	1	2:000\$000
Continuos.....	800\$000	400\$000	6	7:200\$000
Administrador de Capatazias.....	3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	1:400\$000	7	28:000\$000

86

305:800\$000

Material:

Expediente.....	Pennas, tinta, etc.....	11:200\$000
Iluminação.....	Acquisição e encadernação de livros.....	7:000\$000
Movéis.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	800\$000
Publicação de editaes.....	Compra e concertos.....	1:500\$000
Despezas judiciaes.....	.....	3:600\$000
Diversas despezas....	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	400\$000
	Serviço telegraphico.....	18\$000
	Agua, asseio, etc.....	400\$000
		2:000\$000

26:918\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Ajudantes de fieis a 3\$600 em 303 dias.....	7	7:635\$600
Conferentes de 2ª classe a 4\$300 idem.....	14	18:240\$600
Mandadores a 5\$500 idem.....	2	3:353\$000
Arrumadores a 3\$600 idem.....	7	7:635\$600
Abridores a 2\$600 idem.....	14	11:877\$600
Vigias de portas a 3\$600 idem.....	6	7:128\$000
Trabalhadores a 3\$000 idem.....	106	99:565\$800
Machinista a 4\$000 idem.....	2	2:424\$000
Ajudante a 3\$500 idem.....	2	2:121\$000
Marcadores a 2\$300 idem.....	6	4:181\$400
Balanceiros a 2\$600 idem.....	12	9:453\$600
Carapina a 3\$800 idem.....	1	1:151\$400

179

174:747\$600

332:718\$000

4.162:817\$500

		TOTAL		
<b>ALFANDEGAS</b>				
PERNAMBUCO (continuação)		174:747\$600	332:718\$000	4.162:817\$500
Material:				
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....		4:000\$000		
Combustível para machina a vapor.....		16:000\$000		
Livros e objectos para o expediente das capatazias.....		3:600\$000		
Outros objectos do serviço.....		600\$000		
Água, asseio, etc.....		800\$000	199:747\$600	
BARCAS DE VIGIA				
Pessoal:				
Mestres a 1:300\$000.....	2	2:600\$000		
Remadores a 900\$000.....	36	32:400\$000		
Carpinteiros a 1:400\$000.....	2	2:800\$000		
	40	37:800\$000		
ESCALERES				
Pessoal:				
Patrões a 1:300\$000 annuaes.....	6	7:800\$000		
Remadores a 900\$000 idem.....	34	30:600\$000		
	40	76:200\$000		
Material:				
Concerto das barcas e escaleres.....		5:000\$000		
Custeio.....		4:000\$000		
Expediente para a Guarda-moria.....		1:500\$000	86:700\$000	
FORÇA DOS GUARDAS				
Pessoal:				
Commandante..... Soldo e etapa..	1	3:600\$000		
Sargentos..... » »	4	9:600\$000		
Guardas..... » »	60	108:000\$000		
	65	121:200\$000		
Material:				
Acquisição e concerto do armamento.....		1:300\$000		
Objectos para o expediente.....		1:000\$000	123:500\$000	742:665\$600
PARAHYBA				
Pessoal:				
	Ord.	Grat.		
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	1:100\$000	6	19:200\$000
Segundos..... »	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	1:400\$000	1	4:300\$000
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000
Continuo.....	560\$000	280\$000	1	840\$000
Administrador de capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
			21	59:440\$000
Material:				
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			3:000\$000
	Acquisição de livros e encadernação.....			600\$000
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			100\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000
Edificio.....	Aluguel do predio que serve de armazem.....			1:200\$000
	Idem para a guarda em Cabedello.....			600\$000
Salarios a serventes.....				1:212\$000
Publicações de editaes.....				300\$000
Despezas judiciaes.....				100\$000
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			18\$000
	Serviço telegraphico.....			200\$000
	Água, asseio, etc.....			800\$000
				8:530\$000
				67:970\$000
				4.905:483\$100

**ALFANDEGAS**

PARAHYBA (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:

Mandador a 2\$500 em 303 dias.....	1	757\$500		
Abridor a 2\$200 idem.....	1	666\$600		
Trabalhadores a 2\$000 idem.....	15	7:272\$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....		1:500\$000		
	17	10:196\$100		

Material:

Reparo e conservação do material.....		200\$000		
Livros e objectos para o expediente.....		100\$000		
Outros objectos do serviço.....		100\$000		
			10:596\$100	

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 60\$000 mensaes.....	1	720\$000		
Remadores a 50\$000 idem.....	8	4:800\$000		
	9	5:520\$000		

Material:

Remonta e concerto dos escaletes.....		150\$000		
Custeio.....		150\$000		
Expediente para a Guarda-moria.....		100\$000		
			5:920\$000	

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante..... Soldo e etapa..	1	1:500\$000		
Guardas..... » »	14	16:800\$000		
	15	18:300\$000		

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....		100\$000		
Objectos para o expediente.....		300\$000		
			18:700\$000	103:186\$100

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal:

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000
Segundos ».....	1:300\$000	700\$000	7	14:000\$000
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:400\$000	1:200\$000	1	3:900\$000
Fiel.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000
Continuo.....	480\$000	240\$000	1	720\$000
Administrador de Capatazias.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000
			18	

Material:

Expediente..... Papel, pennas, etc.....				2:200\$000
..... Acquisição e encadernação de livros.....				1:200\$000
..... Luz e iluminação em dias festivos.....				400\$000
Iluminação..... Compra e concertos.....				600\$000
Movéis.....				200\$000
Publicação de editaes.....				100\$000
Despezas judiciaes.....				1:440\$000
Salários a 2 serventes.....				18\$000
Diversas despezas.. Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				100\$000
..... Serviço telegraphico.....				400\$000
..... Agua, asseio, etc.....				
				6:258\$000

TOTAL  
67:970\$000 4.905:483\$100

51:278\$000 5.008:669\$200



			TOTAL			
<b>ALFANDEGAS</b>					51.273\$000	5.008.669\$200
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)						
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores e serventes.....				5:083\$000		
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....				300\$000		
Outros objectos do serviço.....				150\$000		
Aluguel de casa para armazen.....				300\$000	5:838\$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 65\$000 mensaes.....			1	780\$000		
Ramadores a 45\$000 idem.....			10	6:000\$000		
			11	6:780\$000		
Material:						
Acquisição e concerto.....				450\$000		
Custeio.....				300\$000	7:530\$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante.....		Soldo e etapa.	1	1:500\$000		
Guardas.....		» »	9	10:800\$000		
			10	12:300\$000		
Material:						
Concerto e aquisição do armamento.....				50\$000		
Objectos para o expediente.....				50\$000	12:400\$000	77:046\$000
CEARÁ						
Pessoal:						
	Ord.	Grat.				
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000		
Conferentes.....	3:000\$000	1:500\$000	4	18:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	4	16:000\$000		
Segundos ».....	2:000\$000	1:000\$000	6	18:000\$000		
Terceiros ».....	1:000\$000	800\$000	8	14:400\$000		
Quartos ».....	800\$000	400\$000	8	9:600\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000		
Thesoureiro.....	3:200\$000	1:600\$000	1	5:200\$000		
Fieis.....	1:300\$000	700\$000	2	4:000\$000		
Porteirc.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000		
Continuos.....	300\$000	300\$000	2	1:800\$000		
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Fieis de armazen.....	2:000\$000	1:000\$000	3	9:000\$000	123:100\$000	
			44			
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, tinta, etc.....			4:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....			1:500\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			500\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			700\$000		
Publicações de editaes.....				450\$000		
Despezas judiciais.....				200\$000		
Diversas despesas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			18\$000		
	Serviço telegraphico.....			150\$000		
	Agua, asseio, etc.....			900\$000	8:418\$000	
					131:518\$000	5.085:715\$200

**ALFANDEGAS**

CEARÁ (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal :

Mandador a 4\$000 em 300 dias.....	1	1:200\$000		
Conferentes a 3\$000 idem.....	3	2:700\$000		
Trabalhadores a 2\$500 idem.....	40	37:500\$000		
	44	41:400\$000		

Material :

Reparo e conservação do material fixo.....		300\$000	41:700\$000	
--	--	----------	-------------	--

Pessoal :

ESCALERES

Patrão a 100\$000 por mez.....	1	1:200\$000		
Remadores a 90\$000 idem.....	19	20:520\$000		
	20	21:720\$000		

Material :

Concerto dos escaleres.....		250\$000	22:070\$000	
Custeio.....		100\$000		

Pessoal :

FORÇA DOS GUARDAS

Commandante..... Soldo e etapa..	1	2:400\$000		
Sargentos..... " " "	2	3:600\$000		
Guardas..... " " "	18	27:000\$000		
	21	33:000\$000		

Material :

Concerto do armamento.....		100\$000	33:150\$000	228:438\$000
Objectos para o expediente.....		50\$000		

PARNAHYBA

Pessoal :

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000
Segundos ".....	1:300\$000	700\$000	7	14:000\$000
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:400\$000	1:200\$000	1	3:900\$000
Fiel.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000
Contiuuo.....	480\$000	240\$000	1	720\$000
Administrador de Capatazias.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000
			18	

Material :

Expediente..... Papel, pennas, etc.....		1:500\$000		
..... Acquisição de livros e encadernações.....		400\$000		
..... Illuminação em dias festivos e postos fiscaes.....		400\$000		
..... Illuminação.....		300\$000		
..... Compra e concertos.....		1:200\$000		
..... A 2 serventes.....		1:680\$000		
..... Aluguel de casa.....		660\$000		
..... Idem da casa em que está o destacamento.....		200\$000		
Agua, luz e despezas miudas.....			6:340\$000	

CAPATAZIAS

Pessoal :

Mandador.....		600\$000		
Trabalhadores.....	6	2:700\$000		
		3:300\$000		

Material :

Objectos para o serviço.....		800\$000	4:100\$000	
------------------------------	--	----------	------------	--

ESCALERES

Pessoal :

Patrões a 480\$000.....	2	960\$000		
Marinheiros a 360\$000.....	10	3:600\$000		
	12	4:560\$000		

Material :

Custeio.....		600\$000	5:760\$000	
Concerto dos escaleres.....		600\$000		
			61:120\$000	5.314:153\$200

TOTAL

131:518\$000 5.085:715\$200

<b>ALFANDEGAS</b>				TOTAL		
<b>PARNAHYBA (continuação)</b>						
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Commandante.....	Soldo e etapa...		1	1:500\$000		
Guardas.....	»	»	10	12:000\$000	13:500\$000	74:620\$000
<b>MARANHÃO</b>				11		
<b>Pessoal:</b>						
Inspector.....	Ord.	Grat.	1	7:200\$000		
Chefes de secção.....	4:800\$000	2:400\$000	2	10:000\$000		
Conferentes.....	3:300\$000	1:700\$000	5	23:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:000\$000	1:600\$000	5	20:000\$000		
Segundos ».....	2:600\$000	1:400\$000	6	21:600\$000		
Terceiros ».....	2:400\$000	1:200\$000	8	16:000\$000		
Quartos ».....	1:300\$000	700\$000	8	12:000\$000		
Guarda-mór.....	1:000\$000	500\$000	1	5:000\$000		
Ajudante.....	3:300\$000	1:700\$000	1	2:500\$000		
Thesoureiro.....	1:700\$000	800\$000	1	5:200\$000		
Quebras 400\$000	3:200\$000	1:600\$000	1	4:000\$000		
Fieis.....	1:300\$000	700\$000	2	3:000\$000		
Porteiro.....	2:000\$000	1:000\$000	1	2:000\$000		
Continuos.....	700\$000	300\$000	2	3:600\$000		
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	14:400\$000	149:500\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	1:200\$000	4			
				48		
<b>Material:</b>						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			4:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....			2:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000		
Publicação de editaes.....				1:200\$000		
Despezas judiciaes.....				450\$000		
Diversas despezas.	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			18\$000		
	Agua, asseio, etc.....			1:200\$000	9:868\$000	
<b>CAPATAZIAS</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Mandadores, a 4\$000 em 300 dias.....			3	3:600\$000		
Conferentes idem idem.....			2	2:400\$000		
Vigias, a 4\$000 idem.....			2	2:400\$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200\$000 mensaes.....			2	4:800\$000		
Trabalhadores, a 3\$500 idem.....			50	52:500\$000		
				59	65:700\$000	
<b>Material:</b>						
Concerto e acquisição do material fixo e rodante.....				2:000\$000		
Combustivel para os guindastes.....				1:000\$000		
Diversos objectos, agua e asseio.....				1:000\$000		
Aluguel do muar para conduzir volumes do caes ao armazem.....				1:000\$000	70:700\$000	
<b>BARCAS E ESCALERES</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Patrões a 100\$000 mensaes.....			4	4:800\$000		
Carpinteiro a 83\$333 idem.....			1	1:000\$000		
Remadores a 90\$000 idem.....			39	42:120\$000		
				48	47:920\$000	
<b>Material:</b>						
Custeio e concertos.....				3:000\$000		
Reforma do equipamento e munições navaes.....				400\$000		
Diversas despezas.....				400\$000	51:720\$000	
<b>LANCHA</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Mestre.....			1	1:200\$000		
Machinista.....			1	2:400\$000		
Foguista.....			1	900\$000		
Cárvoeiro.....			1	720\$000		
					5:220\$000	
<b>Material:</b>						
Combustivel.....				5:000\$000	10:220\$000	
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Commandante.....	Soldo e etapa.....		1	2:400\$000		
Sargentos.....	»	»	2	3:600\$000		
Guardas.....	»	»	18	27:000\$000		
				21	33:000\$000	
<b>Material:</b>						
Aluguel de casa.....				1:400\$000		
Expediente, etc.....				200\$000		
Agua, asseio, etc.....				300\$000	34:900\$000	326:908\$000
						5:715:681\$200

**ALFANDEGAS**

**PARÁ**

Pessoal:	Ord.	Grat.		TOTAL	
Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000	
Chefes de secção.....	4:000\$000	2:000\$000	3	13:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	8	44:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	8	38:400\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	1:400\$000	15	60:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	800\$000	15	36:000\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	700\$000	14	28:000\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	2:000\$000	1	6:600\$000	
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	2	4:800\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Ajudante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Continuos.....	800\$000	400\$000	6	7:200\$000	
Administrador de Capatazias.....	3:000\$000	1:800\$000	1	5:400\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000	1:400\$000	11	44:000\$000	
			<b>90</b>	<b>322:200\$000</b>	

Gratificação até 40 % aos empregados acima..... 124:880\$000 447:080\$000

**Material:**

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	10:500\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	10:000\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....	300\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....	5:000\$000	
Publicações de editaes.....		4:000\$000	
Comissão de 2% pela venda de estampilhas.....		5:000\$000	
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	36\$000	
	Serviço telegraphico.....	350\$000	
	Agua, asseio, etc.....	3:000\$000	38:186\$000

**CAPATAZIAS**

**Pessoal:**

Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....	4	6:000\$000
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....	11	14:850\$000
Vigias a 4\$000 idem.....	13	15:600\$000
Marcador a 4\$000 idem.....	4	4:800\$000
Trabalhadores a 4\$500 idem.....	110	148:500\$000
Machinista a 240\$000 mensaes.....	1	2:880\$000
Segundo dito a 200\$000 idem.....	3	7:200\$000
Foguistas a 100\$000 idem.....	4	4:800\$000
	<b>150</b>	<b>204:630\$000</b>

**Material:**

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....	14:000\$000
Combustivel para a machina.....	12:000\$000
Expediente para as Capatazias.....	600\$000
Outros objectos de serviço.....	3:000\$000
Agua e asseio.....	500\$000
	<b>234:730\$000</b>

**BARCAS A VAPOR**  
**CRUZADOR « CAÇADOR »**

**Pessoal:**

Commandante.....	Soldo e grat.	1	4:000\$000
Immediato.....	» »	1	3:000\$000
Primeiro machinista.....	» »	1	3:600\$000
Segundo ».....	» »	1	3:000\$000
Foguistas a 100\$000 mensaes.....	» »	3	3:800\$000
Carvoeiros a 60\$000 idem.....	» »	2	1:440\$000
Mestra.....	» »	1	2:400\$000
Cozinheiro.....	» »	1	540\$000
Marinheiros de classe superior a 70\$000 mensaes.....	» »	2	1:680\$000
Ditos a 55\$000 idem.....	» »	10	6:600\$000
Guardião.....	» »	1	1:800\$000
		<b>24</b>	<b>31:660\$000</b>

719:996\$000 5.715:681\$200

**ALFANDEGAS**

PARÁ (continuação)

AVISO « SERZEDELLO »

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000	.....	
Mestre.....	»	1	1:800\$000	.....	
Machinista.....	»	1	3:000\$000	.....	
Ajudante.....	»	1	2:600\$000	.....	
Foguista.....	»	1	1:200\$000	.....	
Carvoeiro.....	»	1	900\$000	.....	
Tripolantes a 55\$000 mensaes.....	»	4	2:640\$000	.....	14:600\$000
		10			

LANCHAS A VAPOR

Pessoal:

Encarregados a 150\$000 mensaes.....	Soldo e grat.	2	3:600\$000	.....	
Machinistas a 233\$333 ».....	»	2	5:600\$000	.....	
Ajudantes a 120\$000 ».....	»	2	2:880\$000	.....	
Carvoeiros a 80\$000 ».....	»	2	1:920\$000	.....	
Tripolantes a 55\$000 ».....	»	4	2:640\$000	.....	16:640\$000
		12			

BARGAS DE VIGIA

Pessoal:

Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000	.....	
Mestres a 150\$000 mensaes.....	»	2	3:600\$000	.....	
Carpinteiro.....	»	1	1:200\$000	.....	
Patrões a 100\$000 mensaes.....	»	2	2:400\$000	.....	
Marinheiros a 55\$000 ».....	»	20	13:200\$000	.....	
Ditos a 70\$000 mensaes.....	»	2	1:680\$000	.....	24:480\$000
		28			87:380\$000

Material:

Reforma de equipamento e munições navaes.....	8:000\$000	
Custeio e concertos.....	15:000\$000	
Expediente para a Guarda-moria.....	500\$000	
Munições de bocca.....	43:000\$000	
Combustivel.....	6:000\$000	159:880\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa.	1	3:600\$000	
Sargentos.....	»	4	12:000\$000	
Guardas.....	»	55	132:000\$000	
		60	147:600\$000	

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....	1:000\$000	
Objectos para o expediente.....	500\$000	149:100\$000
		1.028:976\$000

MANÁOS

Pessoal:

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000
Conferentes.....	3:000\$000	1:500\$000	2	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	2	8:400\$000
Segundos ».....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000
Terceiros ».....	1:200\$000	600\$000	6	10:800\$000
Quartos ».....	900\$000	300\$000	6	7:200\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:400\$000
Fieis.....	1:300\$000	700\$000	2	4:000\$000
Porteiro.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000
Continuos.....	600\$000	300\$000	2	1:800\$000
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Fiel de armazem.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000
			33	90:300\$000

Gratificação até 40 % aos empregados..... 36:120\$000 126:420\$000

6.744:657\$200

TOTAL 719:996\$000 5.715:681\$200

31:660\$000

14:600\$000

16:640\$000

87:380\$000

159:880\$000

147:600\$000

149:100\$000

126:420\$000



		TOTAL		
<b>ALFANDEGAS</b>				6.744:657\$200
MANAOS (continuação)			126:420\$000	
Material :				
Expediente .....	Papel, pennas, etc.....	4:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	3:000\$000		
Iluminação .....	Luz para a guarda e para os dias festivos.....	500\$000		
Móveis .....	Compra e concertos.....	500\$000		
Aluguel de casa e armazens .....		4:080\$000		
Publicações de editaes.....		800\$000		
Despezas judicias.....		100\$000		
Diversas despesas .....	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	18\$000		
	Agua, assio, etc.....	500\$000	14:098\$000	
CAPATAZIAS				
Pessoal:				
Mandador.....		2:160\$000		
Trabalhadores.....		28:800\$000		
		30:960\$000		
Material:				
Condução de cargas da ponte para o armazem.....		11:700\$000	42:660\$000	
BARCAS E ESCALERES				
Pessoal:				
Patrão .....		1	1:533\$600	
Remadores.....		14	18:110\$400	
		15	19:644\$000	
Material:				
Reforma e concerto de escaleres e despesas de expediente.....		2:500\$000	22:144\$000	
FORÇA DOS GUARDAS				
Pessoal:				
Commandante.....	Soldo e etapa..	1	2:700\$000	
Sargento.....	» »	1	4:200\$000	
Guardas.....	» »	14	32:400\$000	
		16	39:300\$000	
Material:				
Acquisição e concerto de armamento.....		1:000\$000	40:300\$000	245:622\$000
SANTOS				
Pessoal:				
Inspector.....	Ord.	Grat.		
Chefes de secção.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000
Conferentes.....	4:000\$000	2:000\$000	2	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3:800\$000	1:800\$000	8	44:800\$000
Segundos »	3:200\$000	1:600\$000	10	48:000\$000
Terceiros »	2:600\$000	1:400\$000	12	48:000\$000
Quartos »	1:600\$000	800\$000	12	28:800\$000
Guarda-mór.....	1:300\$000	700\$000	12	24:000\$000
Ajudante.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000
Fieis.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Porteiro.....	1:600\$000	800\$000	2	4:800\$000
Continuos.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
	800\$000	400\$000	4	4:800\$000
			67	244:400\$000
Gratificação até 10 % aos empregados.....				97:760\$000
				312:160\$000
				6.990:279\$200

		TOTAL		6.990:279\$200
<b>ALFANDEGAS</b>				
<b>SANTOS (continuação)</b>				
Material:				
Expediente.....f.....	Papel, pennas, etc.....	8:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....	3:000\$000		
Iluminação .f.....	Luz e iluminação em dias festivos.....	1:000\$000		
Movéis.....	Concerto e reforma.....	4:000\$000		
Publicações de editaes.....		2:250\$000		
Diversas despezas....	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	18\$000		
	Serviço telegraphico.....	200\$000		
	Agua, asseio, etc.....	1:500\$000	19:968\$000	
<b>CAPATAZIAS</b>				
Pessoal:				
Trabalhadores a 5\$000 por dia.....		15	22:500\$000	
			22:500\$000	
Material:				
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....			1:000\$000	
Outros objectos do serviço.....			1:000\$000	24:500\$000
<b>LANCHA A VAPOR E ESCALERES</b>				
Pessoal:				
Patrão da lancha a 150\$ por mez.....		1	1:800\$000	
Patrões a 125\$000 por mez.....		3	5:400\$000	
Machinista a 200\$000 idem.....		3	10:800\$000	
Foguista a 150\$000 idem.....		8	5:400\$000	
Remadores a 100\$000 idem.....		30	36:000\$000	
		45	59:400\$000	
Material:				
Reforma e concerto.....			4:000\$000	
Custeio.....			25:000\$000	
Expediente para a Guarda-moria.....			1:000\$000	89:400\$000
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>				
Pessoal:				
Commandante.....	Soldo e etapa.	1	3:600\$000	
Sargentos.....	» »	4	12:000\$000	
Guardas.....	» »	70	168:000\$000	
		75	183:600\$000	
Material:				
Construcção de quatro postos fiscaes-auxiliares.....			40:000\$000	
Acquisição e concerto de armamento e expediente.....			2:000\$000	225:600\$000
				701:628\$000
<b>PARANAGUÁ</b>				
Pessoal:				
Inspector.....	Ord.	Grat.	1	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	2:000\$000	6	19:200\$000
Segundos.....	2:100\$000	1:100\$000	8	19:200\$000
Thesoureiro.....	1:600\$000	800\$000	1	4:300\$000
Fiel.....	2:600\$000	1:400\$000	1	2:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	800\$000	1	2:500\$000
Contínuo.....	1:600\$000	900\$000	1	840\$000
Administrador de Capatazias.....	560\$000	280\$000	1	2:800\$000
Fiel de armazem.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:400\$000
	1:600\$000	800\$000	1	
			21	59:440\$000
Material:				
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		2:400\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....		200\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....		100\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....		200\$000	
Publicação de editaes.....			100\$000	
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		18\$000	
	Serviço telegraphico.....		100\$000	
	Agua, asseio, etc.....		100\$000	3:218\$000
				62:658\$000
				7.691:907\$200

**ALFANDEGAS**

**PARANAGUA' (continuação)**

**CAPATAZIAS**

**Pessoal:**

Abridor a 3\$200 diários em 303 dias.....	1	969\$600	
Arrumador a 3\$200 idem.....	1	969\$600	
Trabalhadores a 3\$000 idem.....	10	9:090\$000	
	<b>12</b>	<b>11:029\$200</b>	

**Material:**

Reparo do material fixo e rodante.....		500\$000	
Livros e objectos para o expediente.....		100\$000	11:629\$200

**LANCHA A VAPOR**

**Pessoal:**

Machinista.....	1	2:000\$000	
Foguista.....	1	960\$000	
Patrão.....	1	840\$000	
Marinheiros.....	2	1:200\$000	
	<b>5</b>	<b>5:000\$000</b>	

**Material:**

Combustivel.....		1:500\$000	
Conservação e remonta.....		500\$000	7:000\$000

**ESCALERES**

**Pessoal:**

Patrões a 3\$500 diários.....	2	2:555\$000	
Remadores a 3\$000 idem.....	8	8:760\$000	
	<b>10</b>	<b>11:315\$000</b>	

**Material:**

Reforma e concerto.....		500\$000	
Custeio.....		100\$000	
Expediente da Guarda-moria.....		100\$000	12:015\$000

**FORÇA DOS GUARDAS**

**Pessoal:**

Commandante..... Soldo e etapa..	1	1:500\$000	
Guardas..... " " "	12	14:400\$000	
	<b>13</b>	<b>15:900\$000</b>	

**Material:**

Acquisição e concerto do armamento.....		150\$000	
Objectos para o expediente.....		100\$000	
Aluguel de uma casa no porto de Pedro II para posto fiscal.....		300\$000	16:450\$000
			109:752\$200

**SANTA CATHARINA**

**Pessoal:**

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Conferentes.....	3:000\$000	1:500\$000	2	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	1:100\$000	6	19:200\$000
Segundos " " ".....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	1:400\$000	1	4:300\$000
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000
Continuo.....	560\$000	280\$000	1	840\$000
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
			<b>24</b>	<b>73:440\$000</b>

TOTAL

7.691:907\$200

62:658\$000

7.801:659\$400

**ALFANDEGAS**

SANTA CATHARINA (continuação)

			TOTAL		
				73:440\$000	7.801:659\$400
<b>Material :</b>					
Expediente .....	Papel, pennas, etc.....		2:800\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....		1:000\$000		
Iluminação .....	Luz e iluminação em dias festivos.....		60\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		500\$000		
Publicações de editaes.....			50\$000		
Salarios a serventes.....			1:200\$000		
Diversas despesas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....		24\$000		
	Serviço telegraphico.....		500\$000		
	Agua, asseio, etc.....		700\$000		
				7:284\$000	
<b>Pessoal:</b>					
CAPATAZIAS					
Trabalhadores a 2\$500 em 300 dias.....		12			9:000\$000
<b>Pessoal:</b>					
ESCALERES					
Patrões a 70\$000 mensaes.....		2	1:680\$000		
Remadores a 60\$000 idem.....		10	7:200\$000		
			12	8:880\$000	
<b>Material:</b>					
Concerto de escaleres.....			500\$000		
Custeio.....			400\$000		9:780\$000
<b>Pessoal:</b>					
FORÇA DOS GUARDAS					
Commandante .....	Soldo e etapa.....	1	1:500\$000		
Guardas .....	" "	12	14:400\$000		15:900\$000
			13		115:104\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
<b>Pessoal :</b>					
	Ord.	Grat.			
Inspector.....	4:800\$000	2:400\$000	1	7:200\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	1:600\$000	5	23:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	4	16:000\$000	
Segundos ".....	2:400\$000	1:200\$000	4	14:400\$000	
Terceiros ".....	1:300\$000	700\$000	6	12:000\$000	
Quartos ".....	1:000\$000	500\$000	6	9:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000	
Ajudante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000	1:600\$000	1	5:200\$000	
Fieis.....	1:300\$000	700\$000	2	4:000\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Continuos.....	700\$000	300\$000	2	2:000\$000	
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	1:200\$000	4	14:400\$000	131:800\$000
			41		
<b>Material :</b>					
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		2:500\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....		2:000\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....		2:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		400\$000		
Publicações de editaes.....			1:500\$000		
Despezas judiciaes.....			600\$000		
Diversas despesas.....	Assignaturas do <i>Diario Official</i> .....		36\$000		
	Serviço telegraphico.....		600\$000		
	Agua, asseio, etc.....		1:000\$000		
				10:636\$000	
<b>Pessoal :</b>					
CAPATAZIAS					
Conferentes do caes a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000	
Marcador a 3\$500 diarios em 300 dias.....			1	1:050\$000	
Arrumadores a 3\$000 idem idem.....			4	3:600\$000	
Serventes a 2\$300 idem idem.....			62	42:780\$000	
			69	49:350\$000	
					142:436\$000
					7.917:063\$400

		TOTAL		7.917.063\$400
<b>ALFANDEGAS</b>		49:350\$000	142:436\$000	
RIO GRANDE DO SUL (continuação)				
Material :				
Reparo e conservação.....		1:000\$000	50:350\$000	
BARCAS, LANCIAS E ESCALERES				
Pessoal :				
Patrão a 80\$000 mensacs.....	1	960\$000		
Patrão a 60\$000 idem.....	4	2:880\$000		
Machinista a 120\$000 idem.....	1	1:440\$000		
Marinheiros a 50\$000 idem.....	39	23:400\$000		
	45	28:680\$000		
Material :				
Reforma e concerto da barca, lanchas e escaleres.....		3:000\$000		
Custeio idem.....		5:000\$000		
Transporte de guardas em serviço.....		800\$000		
Estafeta do serviço da barra.....		360\$000	37:840\$000	
FORÇA DOS GUARDAS				
Pessoal :				
Commandante.....	Soldo e etapa.....	1	2:400\$000	
Sargentos.....	» »	2	3:600\$000	
Guardas.....	» »	40	60:000\$000	
		43	66:000\$000	
Material :				
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....		240\$000	66:240\$000	206:866\$000
PELOTAS				
Pessoal:				
Inspector.....	Ord.	Grat.		
Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Segundos ditos.....	2:400\$000	1:100\$000	6	19:200\$000
Thesoureiro.....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	1:400\$000	1	4:300\$000
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000
Contínuo.....	500\$000	280\$000	1	810\$000
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000
Fiel de armazem.....	1:000\$000	600\$000	1	1:600\$000
			21	58:640\$000
Material:				
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			2:400\$000
	Acquisição de livros e encadeenações.....			200\$000
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			100\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....			200\$000
Aluguel da casa.....				6:000\$000
Publicações de editaes.....				300\$000
Diversas despesas... Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				18\$000
	Serviço telegraphico.....			100\$000
	Agua, asseio, etc.....			300\$000
				9:618\$000
CAPATAZIAS				
Pessoal:				
Trabalhadores a 2\$000 em 300 dias.....			15	9:000\$000
Material :				
Reparo e conservação.....				500\$000
Expediente.....				100\$000
				9:600\$000
ESCALERES				
Pessoal:				
Patrão a 3\$000 em 365 dias.....				1:095\$000
Romadores a 2\$500 idem.....				5:475\$000
				6:570\$000
Material:				
Reparo e conservação.....				700\$000
Expediente.....				100\$000
				7:370\$000
				85:228\$000
				3.213:929\$400



				TOTAL		8.213:929\$400
<b>ALFANDEGAS</b>						
<b>PELOTAS (continuação)</b>						
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Commandante.....	Soldo e etapa...	1	1:500\$000			
Guardas.....	» » .....	15	15:000\$000			
		16	16:500\$000			
<b>Material:</b>						
Acquisição e concertos de armas.....			350\$000			
Expediente.....			400\$000		16:950\$000	102:178\$000
<b>PORTO ALEGRE</b>						
<b>Pessoal:</b>						
	Ord.	Grat.				
Inspector.....	4:800\$000	2:400\$000	1	7:200\$000		
Chefes de secção.....	4:000\$000	2:000\$000	2	12:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	4	22:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	4	19:200\$000		
Segundos » .....	2:400\$000	1:200\$000	10	36:000\$000		
Terceiros » .....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000		
Quartos » .....	1:300\$000	700\$000	8	16:000\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000		
Thesoureiro.....	3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000		
Quebras 400\$000			2	4:800\$000		
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	1	4:400\$000		
Pagador da Pagadoria Central.....	2:900\$000	1:500\$000	1	4:400\$000		
Fiel.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Porteiro.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000		
Continuos.....	700\$000	300\$000	2	2:000\$000		
Administrador de Capatazias.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000		
Fieis de armazem.....	2:400\$000	1:200\$000	3	10:800\$000	174:200\$000	
			50			
<b>Material:</b>						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			5:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....			2:500\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			2:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			600\$000		
Publicações de editaes.....				2:000\$000		
Despezas judicias.....				400\$000		
Aluguel de casa para a Alfandega.....				12:000\$000		
Idem para a Pagadoria Central.....				600\$000		
Salarios a serventes da mesma Pagadoria.....				600\$000		
Diversas despezas... Assignaturas do <i>Diario Official</i> .....				36\$000		
	Serviço telegraphico.....			350\$000		
	Agua, asseio, etc.....			1:000\$000	27:086\$000	
<b>CAPATAZIAS</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Conferente do caes a 80\$ mensaes.....			9	960\$000		
Arrumadores a 2\$800 diarios em 300 dias.....			3	2:520\$000		
Mandador a 3\$500 idem idem.....			1	1:050\$000		
Marcadores a 3\$500 idem idem.....			3	3:150\$000		
Serventes a 3\$000 idem idem.....			93	83:700\$000		
			109	91:380\$000		
<b>Material:</b>						
Aluguel de casas e armazens.....				12:000\$000		
Reparo e conservação do material.....				1:000\$000	104:380\$000	
<b>BARCAS, LANCHAS E ESCALERES</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Patrões dos escaleres.....			2	1:920\$000		
Marinheiros idem.....			12	8:640\$000		
			14	10:560\$000		
<b>Material:</b>						
Custeio.....				3:000\$000	13:560\$000	
<b>FORÇA DOS GUARDAS</b>						
<b>Pessoal:</b>						
Commandante.....	Soldo e etapa.....	1	2:400\$000			
Sargentos.....	» » .....	2	3:600\$000			
Guardas.....	» » .....	20	30:000\$000		36:000\$000	355:226\$000
		23				8.671:333\$400

**ALFANDEGAS**

**URUGUAYANA**

8.671.333\$400

TOTAL

Pessoal:	Ord.	Grat.			
Inspector .....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Primeiros escripturarios .....	2:100\$000	1:100\$000	6	19:200\$000	
Segundos .....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	1:400\$000	1	4:300\$000	
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000	
Continuo.....	560\$000	280\$000	1	840\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	59:440\$000

21

Material:					
Expediente..... Papel, pennas, etc.....				2:500\$000	
..... Acquisição de livros e encadernações.....				800\$000	
Iluminação ..... Luz e iluminação em dias de festa nacional.....				100\$000	
Movéis..... Compra e concertos.....				400\$000	
Publicação de editaes.....				500\$000	
Despezas judiciaes.....				100\$000	
Diversas despezas.. Assignaturas do <i>Diario Official</i> .....				36\$000	
..... Serviço telegraphico.....				50\$000	
..... Agua, asseio, etc.....				300\$000	4:786\$000

**CAPATAZIAS**

Pessoal:					
Arrumador a 2\$800 diarios em 300 dias.....			1	840\$000	
Serventes a 2\$300 idem idem.....			11	7:590\$000	

12

Material:					
Aluguel da casa.....				3:960\$000	
Reparo e conservação do material.....				200\$000	
Condução de volumes com mercadorias do porto da cidade para os armazens da Alfandega.....				2:400\$000	14:990\$000

**BARCAS, LANCHAS E ESCALERES**

Pessoal:					
Patrões dos escaleres a 80\$ mensaes.....			2	1:920\$000	
Marinheiros a 60\$ idem.....			18	12:960\$000	
Machinista.....			1	1:440\$000	
Foguista a 60\$ mensaes.....			1	720\$000	

22

Material:					
Custelo.....				10:000\$000	
Acquisição de armamento e munições.....				1:500\$000	28:540\$000

**FORÇA DOS GUARDAS**

Pessoal:					
Commandante..... Soldo e etapa			1	2:400\$000	
Sargentos..... » »			2	3:600\$000	
Guardas..... » »			45	67:500\$000	

48

Material:					
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....				4:000\$000	
Compra de armamento e munições.....				2:000\$000	79:500\$000

187:256\$000

**CORUMBÁ**

Pessoal:	Ord.	Grat.			
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Primeiros escripturarios .....	2:100\$000	1:100\$000	6	19:200\$000	
Segundos .....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	1:400\$000	1	4:300\$000	
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000	
Continuo.....	560\$000	280\$000	1	840\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	

21

Gratificação até 40 % aos empregados.....				23:776\$000	83:216\$000
---	--	--	--	-------------	-------------

8.858.589\$400

		TOTAL		8.858:589\$400
<b>ALFANDEGAS</b>				
CORUMBÁ (continuação)				
Material:				
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	2:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000		
Iluminação.....	Iluminação em dias de festa nacional.....	300\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	300\$000		
Publicações de editaes.....		200\$000		
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	12\$000		
	Água, assio, etc.....	300\$000	4:118\$000	
CAPATAZIAS				
Pessoal:				
Trabalhadores a 3\$ em 330 dias.....		10	9:900\$000	
Machinista.....		1	1:800\$000	
Foguista.....		1	900\$000	
		12	12:600\$000	
Material:				
Remonta, reparos e conservação do material fixo e rodante.....			500\$000	
Combustivel para a machina a vapor.....			1:200\$000	14:30\$000
ESCALIÈRES				
Pessoal:				
Machinista.....		1	2:400\$000	
Foguista.....		1	1:200\$000	
Patrão.....		1	1:200\$000	
Remadores a 600\$000.....		12	7:200\$000	
		15	12:000\$000	
Material:				
Custeio e concerto dos escaleres.....			500\$000	
Combustivel.....			2:000\$000	14:500\$000
FORÇA DOS GUARDAS				
Pessoal:				
Commandante.....		1	1:500\$000	
Guardas.....		14	16:800\$000	18:300\$000
		15		134:43\$000
S. PAULO				
Pessoal:				
Inspector.....	Ord. 6:000\$000	Grat. 3:000\$000	1	9:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	2:000\$000	2	12:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	8	44:800\$000
Primeiros Escripturnarios.....	3:200\$000	1:600\$000	8	38:400\$000
Segundos ditos.....	2:600\$000	1:400\$000	8	32:000\$000
Terceiros ditos.....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000
Quartos ditos.....	1:300\$000	700\$000	10	20:000\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	3	7:200\$000
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Continuos.....	800\$000	400\$000	6	7:200\$000
Administrador de capatazia s.....	3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	1:400\$000	6	24:000\$000
Cartorario.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
			65	235:800\$000
Gratificação até 40% aos empregados.....				91:080\$000
Material:				
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			8:000\$000
	Acquisição de livros e encadernações.....			1:000\$000
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa.....			1:000\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....			800\$000
Publicações de editaes.....				1:600\$000
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			18\$000
	Serviço telegraphico.....			400\$000
	Água, assio, etc.....			1:500\$000
				14:318\$000
				344:198\$000
				8.993:023\$400

**ALFANDEGAS**

S. PAULO (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:

Machinista.....	1	3:000\$000		
Montador a 6\$000 em 300 dias.....	1	1:800\$000		
Abridores a 5\$000 » » .....	6	9:000\$000		
Conferentes » » » .....	6	9:000\$000		
Vigias » » » .....	6	9:000\$000		
Trabalhadores a 4\$500 em 300 dias.....	80	108:000\$000		
	100	139:800\$000		

Material:

Custeio e conservação, etc.....	2:000\$000	.....		
Combustível.....	1:500\$000	.....		
Objectos de expediente.....	1:000\$000	.....	4:500\$000	114:300\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa.	1	3:600\$000	
Sargentos.....	» » »	2	6:000\$000	
Guardas.....	» » »	30	72:000\$000	
		33	81:600\$000	

Material:

Armamento, etc.....	370\$000	.....		
Expediente.....	500\$000	.....	800\$000	82:400\$000

MACAHE

Pessoal:

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	5:000\$000
Conferentes.....	3:000\$000	1:500\$000	2	4:500\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	2	4:000\$000
Segundos » .....	2:000\$000	1:000\$000	5	3:000\$000
Terceiros » .....	1:200\$000	600\$000	6	1:800\$000
Quartos » .....	900\$000	300\$000	6	1:200\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000
Fieis.....	1:300\$000	700\$000	2	2:000\$000
Porteiros.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000
Continuos.....	600\$000	300\$000	2	900\$000
Administrador de capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Fiel de armazem.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000
			33	

Material.....				6:568\$000
---------------	--	--	--	------------

CAPATAZIAS

Pessoal.....	18:315\$000			
Material.....	800\$000			49:115\$000
Força dos guardas.....				22:600\$000

Para despesas imprevistas ou urgentes nas diversas Alfandegas..... 100:000\$000

que comparada com a votada na Lei n. 420 de 10 de dezembro de 1896..... 9.801:304\$400

resulta a diferença para menos de..... 10.254:358\$800

proveniente das alterações feitas nos diversos serviços das Alfandegas. 453:034\$400

8.993:023\$400

344:198\$000

114:300\$000

82:400\$000

570:898\$000

6:568\$000

18:315\$000

800\$000

49:115\$000

22:600\$000

137:383\$000

100:000\$000

9.801:304\$400

10.254:358\$800

453:034\$400

## 11. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892,  
1582 de 31 de outubro de 1893 e 358 de 26 de dezembro de 1895

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>MINAS GERAES</b>					
Pessoal :					
Delegado .....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos » .....	2	2:600\$000	1:400\$000	8:000\$000	
Terceiros » .....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos » .....	2	1:900\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel.....	1	1:600\$000	1:200\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	15			52:200\$000	
Material :					
Expediente.....		Papel, pennas e livros em branco... 1:500\$000			
		Acquisição e encadernação de livros... 3:000\$000			
Iluminação.....		Luz para a guarda e dias festivos... 300\$000			
Despezas judiciaes.....		250\$000			
Moveis.....		Compra e concertos..... 200\$000			
Salarios.....		2 serventes a 3\$000 diarios em 300 dias 1:800\$000			
Publicações de editaes.....		120\$000			
Diversas despezas.....		Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... 18\$000			
		Serviço telegraphico..... 50\$000			
		Água, asseio, etc..... 200\$000			
				7:438\$000	59:638\$000
<b>BAHIA</b>					
Pessoal :					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios ..	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos » .....	2	2:600\$000	1:400\$000	8:000\$000	
Terceiros » .....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos » .....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	15			52:200\$000	
Material :					
Expediente.....		Papel, pennas e livros em branco... 5:600\$000			
		Acquisição e encadernação de livros.. 2:200\$000			
Iluminação.....		Luz para a guarda e dias festivos... 500\$000			
Despezas judiciaes.....		670\$000			
Moveis.....		Compra e concertos..... 200\$000			
Salarios.....		3 serventes a 3\$200 diarios em 300 dias 2:880\$000			
Publicações de editaes.....		600\$000			
Diversas despezas.....		Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... 36\$000			
		Serviço telegraphico..... 100\$000			
		Água, asseio, etc..... 500\$000			
				13:286\$000	65:486\$000
<b>PERNAMBUCO</b>					
Pessoal :					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos » .....	2	2:600\$000	1:400\$000	8:000\$000	
Terceiros » .....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos » .....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	15			52:200\$000	125:124\$000



	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>				
Material :				
Expediente..... Papel, pennas e livros em branco....	5:600\$000			
Acquisição e encadernação de livros..	2:200\$000			
Iluminação..... Luz para a guarda e dias festivos....	500\$000			
Despezas judiciais.....	670\$000			
Moveis..... Compra e concertos.....	200\$000			
Salarios..... 3 serventes a 3\$200 diarios em 300 dias	2:880\$000			
Publicações de editaes.....	600\$000			
Diversas despesas. Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	36\$000			
Serviço telegraphico.....	100\$000			
Agua, asseio, etc.....	500\$000			
			13:286\$000	65:486\$000
<b>PARÁ</b>				
Pessoal :				
Delegado.....	1 6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2 3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos ».....	2 2:600\$000	1:400\$000	8:000\$000	
Terceiros ».....	2 1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos ».....	2 1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro.....	1 4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel.....	1 1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1 1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1 2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2 800\$000	400\$000	2:400\$000	
	15		52:200\$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....			10:440\$000	
			62:640\$000	
Material :				
Expediente..... Papel, pennas e livros em branco....	5:600\$000			
Acquisição e encadernação de livros..	2:200\$000			
Iluminação..... Luz para a guarda e dias festivos....	500\$000			
Despezas judiciais.....	670\$000			
Moveis..... Compra e concertos.....	200\$000			
Salarios..... 3 serventes a 3\$200 diarios em 300 dias..	2:880\$000			
Publicações de editaes.....	600\$000			
Diversas despesas. Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	36\$000			
Serviço telegraphico.....	100\$000			
Agua, asseio, etc.....	500\$000			
			13:286\$000	75:926\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>				
Pessoal:				
Delegado.....	1 4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	2 3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos ».....	2 2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000	
Terceiros ».....	2 1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos ».....	2 1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro.....	1 3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Fiel.....	1 1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1 1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1 2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2 1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
	15		48:000\$000	
Material :				
Expediente..... Papel, pennas e livros em branco...	5:600\$000			
Acquisição e encadernação de livros..	2:200\$000			
Iluminação..... Luz para a guarda e dias festivos...	500\$000			
Despezas judiciais.....	670\$000			
Moveis..... Compra e concertos.....	200\$000			
Salarios..... 3 serventes a 3\$200 diarios em 300 dias	2:880\$000			
Publicações de editaes.....	600\$000			
Diversas despesas. Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	36\$000			
Serviço telegraphico.....	100\$000			
Agua, asseio, etc.....	500\$000			
			13:286\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando.....			500:000\$000	561:286\$000
				827:822\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					827:822\$000
<b>CUYABÁ</b>					
Pessoal:					
Delegado .....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios .....	2	2:100\$000	1:100\$000	6:400\$000	
Segundos » .....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro .....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Porteiro e cartorario .....	1	1:600\$000	900\$000	2:500\$000	
Continuo .....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	9			27:100\$000	
Material:					
Expediente .....		Papel, pannas e livros em branco, etc.. 3:000\$000			
		Acquisição e encadernação de livros... 200\$000			
Iluminação .....		Luz para a guarda e dias festivos... 150\$000			
Despezas judiciaes .....		170\$000			
Movéis .....		Compra e concertos... 200\$000			
Salarios .....		2 serventes a 2\$000 diarios em 300 dias. 1:200\$000			
Publicações de editaes .....		100\$000			
Diversas despezas .....		Assignatura do <i>Diario Official</i> ... 18\$000			
		Água, asseio, etc... 150\$000			
				5:188\$000	32:288\$000
<b>CURITYBA</b>					
Pessoal:					
Delegado .....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Primeiros escripturarios .....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos » .....	2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000	
Terceiros » .....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos » .....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro .....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Fiel .....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario .....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro .....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Contínuos .....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	15			48:000\$000	
Material:					
Expediente .....		Papel, pennis e livros em branco. 3:000\$000			
		Acquisição e encadernação de livros... 2:000\$000			
Iluminação .....		Luz para a guarda e dias festivos. 1:000\$000			
Movéis .....		Compra e concertos... 1:500\$000			
Salarios .....		3 serventes a 3\$000 diarios, em 300 dias... 3:275\$000			
Publicações de editaes .....		400\$000			
Diversas despezas .....		Assignatura do <i>Diario Official</i> ... 18\$000			
		Água, asseio, etc... 200\$000			
Commissão de 2 % pela venda de estampilhas .....		400\$000			
				11:793\$000	59:793\$000
<b>THERESINA</b>					
Pessoal:					
Delegado .....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiro escripturario .....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Segundo » .....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Thesoureiro .....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro e cartorario .....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo .....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	6			16:200\$000	
Material:					
Expediente .....		Acquisição de livros, papel, pen- nas e outros artigos... 2:000\$000			
Movéis .....		Compra e concertos... 300\$000			
Iluminação .....		Luz para a guarda e dias festivos 150\$000			
Despezas judiciaes .....		200\$000			
Publicações de editaes .....		100\$000			
Salarios .....		3 serventes a 2\$000 diarios, em 300 dias. 1:800\$000			
Diversas despezas .....		Assignatura do <i>Diario Official</i> ... 18\$000			
		Água, asseio, etc... 150\$000			
				4:718\$000	20:918\$000
					910:821\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
<b>GOYAZ</b>					
<b>Pessoal:</b>					
Delegado.....	1	4.000\$000	2.000\$000	6.000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2.100\$000	1.100\$000	6.400\$000	
Segundos ».....	3	1.600\$000	800\$000	7.200\$000	
Thesoureiro.....	1	2.600\$000	1.400\$000	4.000\$000	
Porteiro e cartorario.....	1	1.700\$000	800\$000	2.500\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1.000.000	
	9			27.100\$000	
<b>Material:</b>					
Expediente.....		Papel, pennas e livros em branco.. 600\$000			
		Acquisição e encadernação de livros 400\$000			
Iluminação.....		Luz para a guarda e dias festivos.. 100\$000			
Despezas judiciaes.....		170\$000			
Moveis.....		Compra e concertos..... 200\$000			
Salarios.....		2 serventes a 2\$600 diarios, em 300 dias..... 1:560\$000			
Publicações de editaes.....		100\$000			
Diversas despezas.....		Assignatura do <i>Diario Official</i> ... 18\$000			
		Agua, asseio, etc..... 140\$000			
				3.288\$000	30:388\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.....					971:209\$000
apresenta a differença para mais de.....					966:448\$000
que provém de augmentos no material da Delegacia de Curitiba e assignaturas do <i>Diario Official</i> nas de Therezina e Goyaz.					4:761\$000

Nota: nesta verba houve em 1897 um augmento de 1:400\$ por ter-se dado para o pessoal da Delegacia do Piahy 14:800\$ proveniente de ter o Thesouro pedido 27:400\$ e ter soffrido o corte de 12:300\$, ficando a despeza do pessoal daquela repartição desfalcada da differença notada, por ser a despeza real de 16:200\$, conforme o orçamento do exercicio anterior, que foi mantido.

## 12. Mesas de Rendas

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883 e Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 art. 15 n. 2 e Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895

MESAS DE RENDAS  DE 1ª ORDEM  BAHIA	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	TOTAL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Valença .....	2:550\$000	1:700\$000	.....	4:250\$000	12:690\$000
Caraveillas .....	1:440\$000	960\$000	.....	2:400\$000	
Canavieiras .....	2:184\$000	1:450\$000	.....	3:640\$000	
Ilhéos .....	1:440\$000	960\$000	.....	2:400\$000	
<b>SERGIPE</b>					
Estancia .....	2:856\$000	1:904\$000	3:600\$000	8:360\$000	
Patrão .....	480\$000				
Marinheiros .....	1:440\$000			2:220\$000	
Custeio de escaleres .....	300\$000				
S. Christovão .....	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000	
Marinheiros .....	540\$000			640\$000	
Custeio de escaleres .....	100\$000				
Villa Nova .....	900\$000	600\$000	1:440\$000	2:940\$000	19:980\$000
Marinheiros .....	1:080\$000			1:380\$000	
Custeio de escaleres .....	300\$000				
<b>CEARÁ</b>					
Aracaty .....	3:000\$000	2:000\$000	2:160\$000	7:160\$000	8:216\$000
Patrão .....	360\$000				
Marinheiros .....	576\$000			1:056\$000	
Custeio e concerto de escaleres .....	120\$000				
<b>AMAZONAS</b>					
Manicoré .....	2:880\$000	1:920\$000	1:440\$000	6:240\$000	
Marinheiros .....	1:080\$000			1:480\$000	
Custeio e concerto de escaleres .....	400\$000				
Capacete .....	384\$000	256\$000	1:440\$000	2:080\$000	21:280\$000
Marinheiros .....	1:080\$000			11:480\$000	
Custeio e concerto de escaleres .....	400\$000				
Custeio da lancha inclusive pessoal .....	10:000\$000				
					62:166\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	TOTAL
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					62:166\$000
<b>PARANÁ</b>					
Antonina.....	1:200\$000	600\$000		1:800\$000	
Patrão.....	1:095\$000				
Marinheiros.....	3:650\$000				
Trabalhadores.....	3:400\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	500\$000				
Aluguel de casas.....	1:200\$000				
Expediente, etc.....	600\$000			10:445\$000	12:245\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
S. Francisco.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Marinheiros.....	1:872\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	200\$000				
Aluguel de casas e expediente, etc.	3:500\$000			5:572\$000	
Itajahy.....	5:040\$000	3:360\$000	2:160\$000	10:560\$000	
Marinheiros.....	1:872\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	200\$000			2:072\$000	
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna...	8:000\$000			8:000\$000	
Laguna.....	720\$000	480\$000	1:440\$000	2:640\$000	34:244\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:877\$500	10:157\$500	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:500\$000			5:065\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	3:902\$000	11:422\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:500\$000			5:065\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:926\$500	10:326\$500	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:500\$000			5:065\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	3:902\$000	9:402\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:500\$000			5:065\$000	
Sant'Anna do Livramento.....	6:336\$000	4:224\$000	13:657\$000	24:217\$000	
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	3:902\$000	10:022\$000	
Aos guardas das mesas de rendas da fronteira :				1:320\$000	97:127\$000
Compra de cavalgaduras.....					
<b>MATTO GROSSO</b>					
<b>PORTO MURTINHO</b>					
Para occorrer ás despesas de custeio, de accordo com o votado na Lei n. 330 de 30 de dezembro de 1895.....					15:000\$000
					220:782\$000



	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	MATERIAL	SOMMA	TOTAL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO E ETAPA		— PESSOAL E MATERIAL	
<b>MESAS DE RENDAS</b>						
<b>DE 2ª ORDEM</b>						
<b>BAHIA</b>						
Alcobaca.....	960\$000	640\$000	.....	.....	1:600\$000	3:070\$000
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000	.....	.....	1:470\$000	
<b>CEARA'</b>						
Camocim.....	1:080\$000	720\$000	1:440\$000	.....	3:240\$000	4:296\$000
Patrão.....	360\$000					
Marinheiros.....	576\$000					
Aluguel de escalar.....	120\$000			1:056\$000	1:056\$000	
<b>PARA'</b>						
Cametá.....	430\$000	150\$000	2:160\$000	.....	2:760\$000	2:760\$000
						10:126\$000
<b>DE 3ª ORDEM</b>						
<b>RIO DE JANEIRO</b>						
S. João da Barra.....	3:156\$000	2:104\$000	.....	.....	5:260\$000	11:140\$000
Cabo Frio.....	1:800\$000	1:200\$000	.....	.....	3:000\$000	
Angra dos Reis.....	1:440\$000	760\$000	.....	.....	1:900\$000	
Itaguahy.....	1:290\$000	860\$000	.....	.....	2:150\$000	
Paraty.....	738\$000	492\$000	.....	.....	1:230\$000	
Mangaratiba.....	360\$000	240\$000	.....	.....	600\$000	
<b>ESPIRITO SANTO</b>						
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000	.....	.....	2:700\$000	5:900\$000
Barra de S. Matheus.....	840\$000	560\$000	.....	.....	1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000	.....	.....	1:800\$000	
<b>BAHIA</b>						
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000	.....	.....	1:350\$000	3:700\$000
Abbadia.....	600\$000	400\$000	.....	.....	1:000\$000	
Camamu.....	810\$000	540\$000	.....	.....	1:350\$000	
<b>ALAGOAS</b>						
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000	.....	.....	2:500\$000	9:300\$000
Camaragibe.....	1:080\$000	720\$000	.....	.....	1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000	.....	.....	3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000	.....	.....	2:000\$000	
<b>PARAHYBA</b>						
Mamanguape.....	1:080\$000	720\$000	.....	.....	1:800\$000	1:800\$000
<b>CEARA'</b>						
Atarahú.....	750\$000	500\$000	.....	.....	1:250\$000	1:250\$000
<b>RÍO GRANDE DO NORTE</b>						
Mossoró.....	550\$000	350\$000	.....	.....	900\$000	2:500\$000
Macáó.....	1:000\$000	600\$000	.....	.....	1:600\$000	
<b>SANTA CATHARINA</b>						
S. Sebastião de Tijucos.....	300\$000	200\$000	.....	.....	500\$000	500\$000
						39:090\$000

TOTAL

RESUMO

Mesas de Rendas:

1ª Ordem — Pessoal e material.....	220:782\$000	
2ª » — Pessoal e material.....	10:126\$000	
3ª » — Pessoal.....	39:090\$000	
		239:998\$000

Importancias que se presumem necessarias para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos municipios dos seguintes Estados:

Rio de Janeiro 30:000\$, Espirito Santo 5:000\$, Bahia 40:000\$, Sergipe 8:000\$, Alagoas 5:000\$, Pernambuco 10:000\$, Parahyba 6:000\$, Rio Grande do Norte 4:000\$, Ceará 12:000\$, Piauhy 5:000\$, Maranhão 15:000\$, Pará 10:000\$, Amazonas 3:000\$, S. Paulo 55:000\$, Pavana 12:000\$, Santa Catharina 5:000\$, Rio Grande do Sul 20:000\$, Matto Grosso 5:000\$, Minas 30:000\$ e Goyaz 5:000\$000.....	285:000\$000
--	--------------

554:998\$000

que comparada com a votada na Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1893.....	494:938\$000
---	--------------

apparece a differença para mais de.....	60:000\$000
---	-------------

resultante das alterações, dos augmentos e diminuições feitas nas diversas estações; a saber:	
para mais: para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas.....	85:000\$000
para menos: de uma lancha para Capacete, no Estado do Amazonas, importancia votada para sua aquisição.....	25:000\$000

60:000\$000

## 13. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A de 10 de novembro de 1890 e 358 de 26 de dezembro de 1895

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>PESSOAL</b>					
Director.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000	
Primeiro escriptuario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Segundo » .....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Terceiro » .....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Quarto » .....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Thesoureiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fiel do dito.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	37:800\$000
<b>EMPREGADOS TECHNICOS E PESSOAL OPERARIO DAS OFFICINAS</b>					
Fiel de balanças.....	2	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Desenhistas.....	2	2:200\$000	1:000\$000	6:400\$000	10:400\$000
<b>LABORATORIO CHIMICO</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ensaiaadores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	10:000\$000	
Praticantes de 1ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1	1:800\$000	1:800\$000	1:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1	1:500\$000	1:500\$000	1:500\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	3	900\$000	900\$000	2:700\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	3	600\$000	600\$000	1:800\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	3	300\$000	300\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	4	150\$000	150\$000	600\$000	
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1	1:200\$000	1:200\$000	1:200\$000	31:900\$000
<b>OFFICINA DE FUNDIÇÃO</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	8	2:400\$000	2:400\$000	49:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	5	2:100\$000	2:100\$000	10:500\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6	1:800\$000	1:800\$000	10:800\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	6	1:500\$000	1:500\$000	9:000\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	8	1:200\$000	1:200\$000	9:600\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	12	900\$000	900\$000	10:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6	600\$000	600\$000	3:600\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6	300\$000	300\$000	1:800\$000	
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	8	1:200\$000	1:200\$000	9:600\$000	98:300\$000
<b>OFFICINA DE LAMINAÇÃO</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	5	2:400\$000	2:400\$000	12:000\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	8	2:100\$000	2:100\$000	16:800\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	10	1:800\$000	1:800\$000	18:000\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	13	1:500\$000	1:500\$000	19:500\$000	
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	3	1:200\$000	1:200\$000	3:600\$000	83:300\$000
<b>OFFICINA DE MACHINAS</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	3	2:400\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	4	2:100\$000	2:100\$000	8:400\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6	1:800\$000	1:800\$000	10:800\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	10	1:500\$000	1:500\$000	15:000\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	12	1:200\$000	1:200\$000	14:400\$000	
				69:200\$000	261:700\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			69:200\$000	261:700\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6	900\$000	5:400\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6	600\$000	3:600\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6	300\$000	1:800\$000	
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	6	150\$000	900\$000	
Serventes a 4\$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias)	5	1:200\$000	6:000\$000	86:900\$000
<b>OFFICINA DE GRAVURA</b>				
Chefe.....	..	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Gravadores.....	3	2:700\$000	1:300\$000	12:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2		2:400\$000	4:800\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2		2:100\$000	4:200\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	2		1:800\$000	3:600\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	2		1:500\$000	3:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	2		1:200\$000	2:400\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	2		900\$000	1:800\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	4		600\$000	2:400\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	4		300\$000	1:200\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	4		150\$000	600\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1	1:200\$000	1:200\$000	42:600\$000
<b>OFFICINA DE ESTAMPARIA</b>				
Chefe.....	..	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2		2:400\$000	4:800\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	3		2:100\$000	6:300\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	5		1:800\$000	9:000\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	5		1:500\$000	7:500\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	4		1:200\$000	4:800\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	5:400\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	10		150\$000	1:500\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1	1:200\$000	1:200\$000	55:300\$000
<b>OFFICINA DE XILOGRAPHIA</b>				
Chefe.....	..	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	5		2:400\$000	12:000\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	5		2:100\$000	10:500\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6		1:800\$000	10:800\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	6		1:500\$000	9:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	6		1:200\$000	7:200\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	5:400\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	6		150\$000	900\$000
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	2	1:200\$000	2:400\$000	69:000\$000
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento.....				30:000\$000
Serviços extraordinarios (serviço nocturno, trabalhos aos domingos e dias feriados).....				60:000\$000
<b>MATERIAL</b>				
Papel, pannas, tinta, livros em branco, impressos, etc.....			20:000\$000	
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concerto e reforma de moveis.....				
Asseio do edificio e despezas diversas.....				
				605:500\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			20:000\$000	605:500\$000
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....			40:000\$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze.....			30:000\$000	
Combustíveis.....			100:000\$000	
Papel, tinta, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.).....			100:000\$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.....			20:000\$000	
Saccos para condução de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos dos fornos.....			15:000\$000	
Machinas e utensis.....			20:000\$000	
Materiaes para as obras.....			40:000\$000	585:000\$000
Acquisição de nickel e cobre ao cambio de 27.....			200:000\$000	
				1.190:500\$000
Que, comparada com a quantia votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.....				1.081:900\$000
dá a differença para mais de.....				108:600\$000
que provém do augmento nas diversas sub-consignações do material.				

OBSERVAÇÃO — Nas verbas das officinas consideram se incluidos os operarios aposentados.



## 14. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 do 20 de julho de 1869, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895 e 358 de 26 de dezembro de 1896

<b>PESSOAL</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				
1	Administrador.....	Ord. e grat.....	8:400\$000	
<b>SECÇÃO CENTRAL</b>				
1	Chefe de Secção.....	Ord. e grat.....	5:600\$000	
1	1º Escripturario.....	» » .....	4:480\$000	
2	2ºs ditos.....	» » .....	6:410\$000	
2	3ºs ditos.....	» » .....	2:800\$000	
1	Thesoureiro.....	» » .....	5:860\$000	
1	Fiel.....	» » .....	2:210\$000	
1	Almoxarife.....	» » .....	3:910\$000	
1	Porteiro.....	» » .....	2:520\$000	
1	Continuo.....	» » .....	1:680\$000	43:920\$000
<b>DIRECÇÃO DO DIARIO OFFICIAL</b>				
1	Redactor.....	Gratificação.....	5:600\$000	
3	Auxiliares.....	» .....	10:080\$000	15:680\$000
<b>OFFICINAS</b>				
<b>PESSOAL PERMANENTE</b>				
1	Chefe da secção de artes.....	Vencimento annual	5:280\$000	
1	Mestre da officina de composição.....	» » .....	5:040\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	» » .....	3:696\$000	
1	Chefe da revisão.....	» » .....	3:024\$000	
1	Idem idem do <i>Diario Official</i> .....	» » .....	3:024\$000	
1	Mestre da officina de impressão.....	» » .....	4:200\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	» » .....	3:360\$000	
1	Mestre da officina de fundição de typos.....	» » .....	4:200\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	» » .....	3:024\$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia.....	» » .....	2:688\$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios.....	» » .....	4:200\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	» » .....	3:360\$000	
1	Chefe do serviço da gravura.....	» » .....	4:200\$000	
1	Chefe do serviço da impressão lithographica.....	» » .....	3:360\$000	
1	Chefe do serviço de reparo de machinas.....	» » .....	3:360\$000	
1	Chefe do serviço da expedição.....	» » .....	3:360\$000	
1	Chefe do serviço da pautaçaõ.....	» » .....	3:024\$000	
1	Machinista dos motores.....	» » .....	2:520\$000	
1	Mestre da carpintaria.....	» » .....	2:520\$000	
1	Apontador geral.....	» » .....	2:520\$000	
1	Agente do almoxarifado.....	» » .....	2:520\$000	
1	Paginador do <i>Diario Official</i> .....	» » .....	3:696\$000	
1	Impressor machinista, idem.....	» » .....	3:360\$000	
			79:536\$000	
<b>PESSOAL AMOVIVEL</b>				
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes.....		574:164\$000	653:700\$000
				713:300\$000
<b>MATERIAL</b>				
	Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas inclusive carretos.....			250:000\$000
<b>EXPEDIENTE</b>				
	Objectos para o expediente e despesas miudas.....			3:000\$000
				966:300\$000

A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

### 15. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL		
<b>PESSOAL</b>						
Director.....	1	5:000\$000	3:000\$000	8:000\$000	51:200\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000		
Ditos de 2ª classe.....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000		
Ditos de 3ª classe.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000		
Escripturario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
Amanuense.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000		
Porteiro-conservador.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
	<u>14</u>					
<b>MATERIAL</b>						
Salario a serventes.....				2:900\$000		63:400\$000
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				1:200\$000		
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				6:000\$000		
Consumo de gaz.....				900\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio.....				1:200\$000		
Pede-se importancia igual á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.						

### 16. Empregados das repartições e logares extinctos

Para pagamentos realisaveis no exercicio..... 450:000\$000

Pede-se quantia igual á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

## 17. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes . . .

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º n. 18 e art. 8º n. 4

	CAPITAL FEDERAL	PARÁ	AMAZONAS	MATTO GROSSO	TOTAL
<b>PESSOAL :</b>					
Zelador dos proprios nacionaes.....	9:000\$000				9:000\$000
Ajudante.....	6:000\$000				6:000\$000
Auxiliar.....	3:400\$000				3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000				4:800\$000
Feltor e trabalhadores.....	8:400\$000				8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000				4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador	16:840\$000				16:840\$000
Administrador da Fazenda do Caissára.....				1:200\$000	1:200\$000
Ditos das de Arary e S. Lourenço.....		3:600\$000			3:600\$000
Encarregado da Fazenda do Rio Branco.....			2:000\$000		2:000\$000
Salarios a vaqueiros e outros empregados.....		12:000\$000	3:000\$000		15:000\$000
<b>MATERIAL :</b>					
Despezas com o expediente.....	500\$000				500\$000
Ditas com as vistorias.....	500\$000				500\$000
Ditas com a companhia de esgotos.....	4:000\$000				4:000\$000
Custeio e mais despesas com a Quinta da Boa Vista.....	2:000\$000				2:000\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....	3:600\$000				3:600\$000
Dito e mais despesas.....		10:000\$000	1:000\$000		11:000\$000
Despesa com a commissão de arrolamento, discriminação, domar- cação e verificação de todos os proprios nacionaes.....	25:000\$000				25:000\$000
	88:840\$000	25:600\$000	6:000\$000	1:200\$000	121:640\$000

Pede-se importancia igual á que foi votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896 para o exercicio de 1897.

### 18. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercício.....	30:000\$000
A quantia pedida é a mesma votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.	

### 19. Juros diversos, etc.

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1890, 2040 de 28 de setembro de 1891 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16, Lei de 24 de outubro de 1832, art. 95

	DE CAUÇÕES, FIANÇAS, PECULIOS, ETC.
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	19:490\$000
Espirito Santo.....	400\$000
Bahia.....	2:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000
Alagoas.....	300\$000
Pernambuco.....	3:000\$000
Parabyba.....	500\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000
Ceará.....	500\$000
Piauhy.....	400\$000
Maranhão.....	500\$000
Pará.....	2:000\$000
Amazonas.....	500\$000
S. Paulo.....	8:000\$000
Paraná.....	500\$000
Santa Catharina.....	800\$000
Rio Grande do Sul.....	5:000\$000
Minas Geraes.....	3:600\$000
Goyaz.....	250\$000
Matto Grosso.....	700\$000
	<b>50:000\$000</b>

### 20. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Para as que possam ser concedidas neste exercício.....	20:000\$000
E' pedida a mesma quantia votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.	



## 21. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emitidos por antecipação de receita..... 480:000\$000

Pede-se a mesma quantia que foi votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

## 22. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6° § 4°, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17

		Transporte....	340:500\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro....	174:000\$000	Maranhão.....	30:000\$000
Espirito Santo.....	8:000\$000	Pará.....	30:000\$000
Bahia.....	78:000\$000	Amazonas.....	6:000\$000
Sergipe.....	30:000\$000	S. Paulo.....	63:000\$000
Alagoas.....	10:000\$000	Paraná.....	20:000\$000
Pernambuco.....	25:000\$000	Santa Catharina.....	6:000\$000
Parahyba.....	4:500\$000	Rio Grande do Sul.....	51:000\$000
Rio Grande do Norte.....	2:000\$000	Minas Geraes.....	80:000\$000
Ceará.....	6:000\$000	Goyaz.....	8:500\$000
Piauhy.....	3:000\$000	Matto Grosso.....	15:000\$000
	340:500\$000		650:000\$000

A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.



### 23. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890

			Transporte....	3.209:000\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	2.172:000\$000	Maranhão.....	90:000\$000	
Espirito Santo.....	20:000\$000	Pará.....	280:000\$000	
Bahia.....	450:000\$000	Amazonas.....	35:000\$000	
Sergipe.....	65:000\$000	S. Paulo.....	240:000\$000	
Alagoás.....	54:000\$000	Paraná.....	90:000\$000	
Pernambuco.....	309:000\$000	Santa Catharina.....	120:000\$000	
Parahyba.....	22:000\$000	S. Pedro.....	100:000\$000	
Rio Grande do Norte.....	6:000\$000	Minas Geraes.....	150:000\$000	
Ceará.....	90:000\$000	Goyaz.....	50:000\$000	
Piauhy.....	30:000\$000	Matto Grosso.....	86:000\$000	
	<u>3.209:000\$000</u>			<u>4.450:000\$000</u>

A quantia pedida é idêntica á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

### 24. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio, com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	30:000\$000	
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	8:000\$000	38:000\$000
A importancia pedida é igual á consignada na Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.		

### 25. Diferenças de cambio

Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895 e outras anteriores

Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento das despesas em ouro, de accordo com as tabellas explicativas dos diversos Ministerios.....	55.000:000\$000
A quantia que se julga necessaria é idêntica á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.	

## 26. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e Leis de orçamento

	PEQUENOS REPAROS	OBRAS	TOTAL
<i>Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro</i>			
Para o edificio do Thesouro.....		50:000\$000	50:000\$000
Para os edificios a seu cargo.....	30:000\$000		30:000\$000
Para a Alfandega :			
Pessoal tecnico.....		22:800\$000	22:800\$000
Expediente do escritorio das obras.....		3:000\$000	3:000\$000
Reconstrução dos armazens.....		400:000\$000	400:000\$000
Conservação de obras hydraulicas.....		15:000\$000	15:000\$000
» de apparatus e machinismos hydraulicos.....		15:000\$000	15:000\$000
» e melhoramento dos actuaes armazens.....		30:000\$000	30:000\$000
Concertos da Ilha Fiscal.....		50:000\$000	50:000\$000
» do salão do expediente.....		50:000\$000	50:000\$000
	30:000\$000	635:800\$000	665:800\$000
Espirito Santo.....	5:000\$000		5:000\$000
Bahia — Delegacia e Alfandega.....	4:000\$000		4:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000		1:000\$000
Maceió.....	1:000\$000		1:000\$000
Pernambuco — no edificio da Alfandega.....		40:000\$000	40:000\$000
» em proprios nacionaes.....	10:000\$000		10:000\$000
Paralyba.....	5:000\$000		5:000\$000
Rio Grande do Norte.....	1:000\$000		1:000\$000
Ceará.....	3:000\$000		3:000\$000
Maranhão — no edificio da Alfandega.....	10:000\$000		10:000\$000
» construção de uma casa forte nesta repartição.....		15:000\$000	15:000\$000
» » de um salão e remoção da extincta Thesouraria.....		10:000\$000	10:000\$000
Pará.....	5:000\$000		5:000\$000
Manãos.....	10:000\$000		10:000\$000
Santa Catharina — Reedificação do trapiche.....	1:000\$000	30:000\$000	31:000\$000
Jruguayana.....	1:500\$000		1:500\$000
Pianhy — Delegacia Fiscal.....	1:500\$000		1:500\$000
S. Paulo.....	1:000\$000	50:000\$000	51:000\$000
» » no edificio da Alfandega de Santos.....	2:000\$000		2:000\$000
Paranaguá.....	1:000\$000		1:000\$000
Curityba.....	1:000\$000		1:000\$000
Goyaz.....	1:000\$000		1:000\$000
Cuyabá.....	1:400\$000		1:400\$000
	96:400\$000	730:300\$000	827:200\$000
Para alguma outra obra imprevista e urgente.....			50:000\$000
			927:200\$000

Pede-se menos do que foi votado pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896 a quantia de 1.433:600\$000.

## 27. Commissões fiscaes

Para gratificação e ajuda de custo ás commissões encarregadas da fiscalisação annual das Alfandegas e outras repartições de arrecadação..... 50:000\$000

Pede-se somma igual á votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

## 28. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

		Transporte.....	117:900\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	95:700\$000	Maranhão .....	5:000\$000
Espirito Santo.....	200\$000	Pará.....	3:000\$000
Bahia.....	7:000\$000	Amazonas.....	2:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	10:000\$000
Alagoas.....	3:300\$000	Paraná.....	2:000\$000
Peruambuco.....	5:000\$000	Santa Catharina.....	600\$000
Parahyba.....	1:000\$000	Rio Grande do Sul.....	7:000\$000
Rio Grande do Norte.....	1:700\$000	Minas.....	500\$000
Ceará.....	1:500\$000	Goyaz.....	500\$000
Piauhy.....	1:500\$000	Matto Grosso.....	1:500\$000
	117:900\$000		150:000\$000

A importancia pedida é a mesma votada pela Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

## 29. Reposições e restituções

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte....	406:500\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	336:000\$000	Maranhão.....	6:000\$000
Espirito Santo.....	1:500\$000	Pará.....	5:000\$000
Bahia.....	30:000\$000	Amazonas.....	5:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	50:000\$000
Alagoas.....	1 000\$000	Paraná.....	3:000\$000
Pernambuco.....	30:000\$000	Santa Catharina.....	2:000\$000
Parahyba.....	500\$000	Rio Grande do Sul.....	10:000\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000	Minas Geraes.....	8:000\$000
Ceará.....	3:000\$000	Goyaz.....	1:000\$000
Piauhy.....	3:000\$000	Matto Grosso.....	3:500\$000
	406:500\$000		500:000\$000

Pede-se mais 100:000\$ do que o votado na Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896.

### 30. Exercícios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840 e 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercício.....	2.000:000\$000
---	----------------

### 31. Creditos especiaes

#### Lei n. 1243 de 28 de junho de 1863

Adiantamento da garantia estadual de 2 % ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco :	320:000\$000	
Sobre o capital de £ 1.800.000 da E. de Ferro da Bahia ao cambio de 27 d.....	130:000\$000	
Idem idem de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....	<u>130:000\$000</u>	450:000\$000

#### Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892

Pagamento de amortisação e juros de empréstimos feitos pelo Estado de Sergipe e de que a União é fiadora.....	114:509\$570	
Idem idem do Estado do Piahy.....	42:48\$619	
Fiança do empréstimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:000\$180	
		<u>927:964\$369</u>
Importancia com que o Brazil concorre para a manutenção da secretaria internacional das Tarifas aduaneiras, ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	658\$200	
Idem idem para o « Bureau of American Republics », ao mesmo cambio.....	8:000\$000	
		<u>936:622\$569</u>

Houve o augmento de 8:658\$200 proveniente dos dous ultimos creditos.